

**TVR Nº 236, DE 2013
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 42/2013
Aviso 124/2013 - C.Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1242, de 30 de novembro de 2010, que autoriza a Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Holambra, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)).

Mensagem nº 42.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.228, de 30 de novembro de 2010 – Associação Mato Perso de Comunicação, no município de Flores da Cunha – RS;
- 2 - Portaria nº 1.230, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva – ARCA, no município de Santa Bárbara do Sul – RS;
- 3 - Portaria nº 1.235, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Ação Social El Shadai, no município de Ipirá – BA;
- 4 - Portaria nº 1.236, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Alternativa Paraisopolense de Radiodifusão, no município de Paraisópolis – MG;
- 5 - Portaria nº 1.239, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão e Proteção Ambiental de Rio Azul, no município de Rio Azul – PR;
- 6 - Portaria nº 1.241, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Getsêmani de Radiodifusão, no município de Mata Verde – MG;
- 7 - Portaria nº 1.242, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, no município de Holambra – SP;
- 8 - Portaria nº 1.243, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Tuiuti, no município de Tuiuti – SP;
- 9 - Portaria nº 1.276, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária Rio Grande, no município de Ibiraci – MG;
- 10 - Portaria nº 1.277, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR, no município de Campos Gerais – MG;
- 11 - Portaria nº 1.315, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Água Limpa, no município de Água Limpa – GO;
- 12 - Portaria nº 127, de 17 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru – ACOCINJA, no município de Jauru – MT;
- 13 - Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no município de Cidelândia – MA;

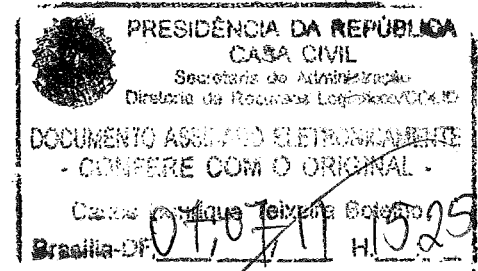
- 14 - Portaria nº 138, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Guarantã do Norte, no município de Guarantã do Norte – MT;
- 15 - Portaria nº 139, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira, no município de Afogados da Ingazeira – PE;
- 16 - Portaria nº 153, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM, no município de Alto Taquari – MT;
- 17 - Portaria nº 154, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires, no município de Joaquim Pires – PI;
- 18 - Portaria nº 158, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, no município de Teodoro Sampaio – SP;
- 19 - Portaria nº 167, de 6 de junho de 2011 – Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho – AP;
- 20 - Portaria nº 187, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé, no município de Bom Sucesso de Itararé – SP;
- 21 - Portaria nº 203, de 6 de junho de 2011 – Associação Difusora Comunitária do Catete, no município do Rio de Janeiro – RJ;
- 22 - Portaria nº 231, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, no município de São José do Jacuípe – BA; e
- 23 - Portaria nº 532, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Saldanhense de Desenvolvimento Comunitário, no município de Saldanha Marinho – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



C. C. 40-2011

P. 1242/10




EM nº. 309/2011 - MC

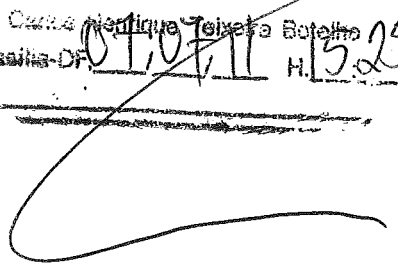
Brasília, 20 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, no Município de Holambra, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008298/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

 **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COA/IO
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carreira Jurídica Teixeira Botelho
Brasília-DF 01/07/11 H. 15:29



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	03/12/10
Página:	122 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés

PORTARIA Nº 1242 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008.298/08 e da PARECER Nº 0062/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, com sede na Rua Acalifa, nº 117, Anexo B – Parque Residencial Groot, no município de Holambra, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 38' 36"S e longitude em 47º 03' 15"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM/309 | me

FORMULÁRIO PARA PRE

PORTARIA

TVR
236/2013

Processo Administrativo nº 53000.008.298/08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra

Sede: Rua Acalifa, nº117- Anexo B, Parque Residencial Groot

Município: Holambra

Estado: São Paulo

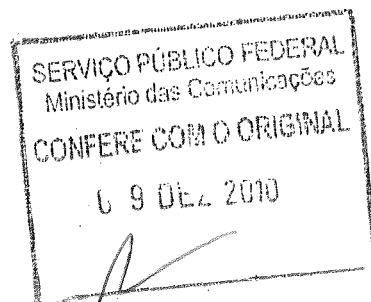
Art. 3º -

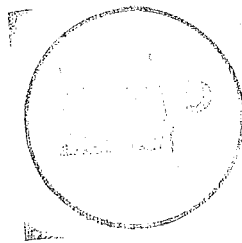
Coordenadas: Latitude em 22º38'36"S e Longitude em 47º03'15"W

Frequência: 104,9 MHz

Número de Volumes: 01

Relatório nº 342/2009
fs. 244-279
concomitantes: vide fs. 280





formalizar

136
M. das Comunicações
Fls.: 01
Rúbrica:

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Exmo Sr^o Ministro do Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.926/0001-70, com sede localizada na Rua Acalifa, nº 117 - Anexo B - Residencial Groot - Cep 13.825-000, na comarca de Holambra no Estado de São Paulo, telefone para contato (19) - 3802-4402, correio eletrônico :ip.pleno@uol.com , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso nº 6/2007, apresentar a documentação que trata o item 7 da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Rádiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

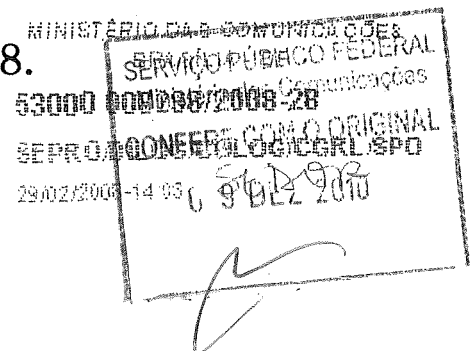
Holambra(SP) 26 de fevereiro de 2008.

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur

Presidente

CPF nº 157.667.878-47



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.366.926/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CULT. E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.10-1-00 - Atividades de rádio 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R ACALIFA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO ANEXO B	
CEP 13.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HOLAMBRA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2008	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

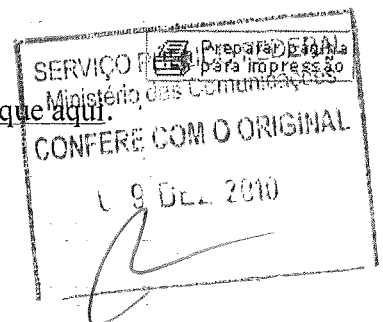
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Fluido no dia 21/02/2008 às 08:16:50 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Ata da Fundação e Posse da Diretoria e Aprovação do Estatuto Social da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Helambra/SP. Às 20:00 horas (Vinte Horas) do dia 24, de janeiro, de 2008, (dois mil e Oito), nesta comarca, reuniram-se na sede da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Helambra/SP, situada à Rua Acaífa, 117 - Anexo B, Parque Residencial Grot - cep 13825-000, na cidade de Helambra/SP, às 20:00 horas onde presentes se encontraram a Sra. Wilce Martins Fabur, bem com os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reunem-se para fundar, Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Helambra - SP. Tendo sido eleito para exercer o cargo de secretário a Sra Eliane Justo da Paixão, para esta função. Feita a proposta de criação da entidade com a finalidade que foi explicitada da no presente a fundação da presente associação. Fundada a Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Helambra/SP, objetivando a implantação de uma emissora de Radiodifusão comunitária, junto ao minist. Tere das comunicações em conformidade com a lei nº 9.612/98 e Decreto nº 2.615/98. O presidente da peça determinou que passasse a tratar de assuntos com o governo a formação e composição da diretoria da Associação Cultural e Artística Resgate Vida Helambra/SP, onde iniciou a eleição da primeira diretoria da entidade, depois de informar que apenas uma chapa se inscreveu tendo como candidato a Presidência a Sra Wilce Martins Fabur. O procedimento eleitoral foi por voto de aclamação. Votaram cerca de 30 pessoas e todos votaram, sendo unânimes pela aprovação da chapa não houve votos nulos, nem brancos. Sendo assim o resultado geral foi a chapa "Renovação", que tem a seguinte composição eleita: Presidente Sra Wilce Martins de Fabur, brasileira, casada, de lar, portadora

24.01.08
24.01.13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
9 DEZ 2010

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob n.º 47946

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 02/22
Mogi Mirim SP

M. das Comunicações
Fls.: 04
Rubrica: 13

do documento da cédula de identidade RG nº 31.334.03/557
SP e do C.P.F. nº 157.667.878-47, residente e domiciliado
na Rua Alameda Palmira Seferthia, 178 - Palm
Park - Cep 13.825-000 - Holambra / SP, Vice-Presidente
Sr. Ricardo Rodrigues, brasileiro, casado, Empresário,
portador do documento da cédula de identidade RG nº
29957583-4/SSP/SP e do C.P.F. nº 273.482.678-07,
residente e domiciliado na Rua Vagemaker, nº 315 -
Pg. Residencial dos Imigrantes - Cep 13825.000 Holambra/SP
(1º) Primeiro Secretário, Srta. Eliane Juto da Paixão,
brasileira, solteira, Vigilante, portadora do documento da
cédula de identidade RG nº 28.299.775-7/SSP/SP e
do CPF nº 283.297.648-42, residente e domiciliado Rua
Pandanus, 137 - Pg. Residencial Groot - Cep 13.825-000
Holambra / SP, (2º) Segundo Secretário, Jefferson José
Seares, brasileiro, casado, funcionário público muni-
cipal, portador do documento da cédula de identidade
RG nº 26.667.990-0/SSP/SP e do CPF nº 178.940.838-52, residente e
domiciliado na Rua Fazinho Felgosa, 174 - centro - cep 13825-000
Holambra / SP. (1º) Primeiro Tesoureiro, Sr. Charles Wendenberg
da Silva, brasileiro, casado, vigilante, portador da cédula de
identidade RG nº 15.438.450-1/SSP/SP e do CPF nº 192.490.
858-57, residente e domiciliado na Rua Antonio ~~Dante~~ ~~Pinheiro~~ ~~Pereira~~
ni, nº 106 - centro - cep 13.825-000 - Holambra / SP. (2º)
Segundo Tesoureiro, Sr. Dilarcio Baldano, brasileiro, casado,
rendador autônomo, portador de cédula de identidade RG nº
17.246.007/SSP/SP e do CPF nº 106.146.518-75, residente
e domiciliado na Rua Acalifa, nº 215 - Pg. Residencial Groot
cep. 13825.000 - Holambra / SP, Diretor da Comunicação
a Carmem Silvia Assaf Duarte Beghini, brasileira
casada, professora, portadora da cédula de identidade
RG nº 6.354.446-5 e do CPF nº 024.357.178-0
residente e domiciliado na Rua Alameda Palmeira
Arco Bambu, nº 155 - Palm Park - Cep. 13.825-000 - Holambra

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim/SP
Microfilmado sob o nº 47946

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
fls.	03/22
Mogi Mirim SP	

2.ª M. das Com. Soc. M. das Com. Fls.: 05 Rúbri.: 4

SP. Membros titulares eleitos do conselho fiscal, Sra Cíntia Aparecida da Cunha Claro Aurélio, brasileira, casada, contabilidade, portador da cédula de identidade Rg. nº 30.179.227-6 / SSP/SP e do CPF nº 270.929.218-13, residente e domiciliado à Rua Men, nº 244, Residencial Nova Holanda - cep. 13825-000 - Holambra / SP, Srº SP Sra Adriana Alves de Oliveira, brasileira, solteira, estudante, portador da cédula de identidade Rg. nº 45.169.398-x / SSP/SP e do C.P.F. nº 337.127.928-67, residente e domiciliado à propriedade Rural situada no lote F1A centro - cep. 13.825-000 - Holambra / SP, Sra Vânia Paula de Lima Gonzaga, brasileira, casada, Secretária, portador da cédula de identidade Rg. nº 34.383.283-5 SSP/SP, do CPF nº 291.485.938-42, residente e domiciliado à Rua Leandro Gonçalves, nº 99 - centro - cep. 13825-000 - Holambra / SP, membros Suplentes Eleitos do conselho fiscal, Srº Marcio do Silva Rosa, brasileiro, solteiro, serviço qual, portador da cédula de identidade Rg. nº 33.065.385-4 / SSP/SP, do CPF. residente e domiciliado à Rua R. Dr Jorge Latour, nº 1032 - Flamboyant - cep 13825-000 - Holambra, SSP/SP, Srº Chodoaldo Julião, brasileiro, casado, motorista - carteira, portador da cédula de identidade Rg. nº 24.500.851-2 / SSP/SP, do C.P.F. nº 136.611.148-67, residente e domiciliado à Rua Cedra, nº 56 - Pq. dos Ypês cep 13825-000 - Holambra / SP. Srº Glaura Cristina dos Santos, brasileira, solteira, vendedora, portador da cédula de identidade Rg. nº 41143.690-7 / SSP SP e do CPF nº 348.599.888-50, residente e domiciliado à Vila Bonfim nº 186 - Pq. Residencial Groot - cep. 13825-000 Holambra / SP Todos os presentes foram declarados empossados. O presente Estatuto Social, lavado nesta data e assinado, pelo Presidente e todos os outros membros aqui citados, bem como o Advogado Meiri Baracht, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 108302 escritório à Rua Santa Gertrudes nº 574 na cidade de Cosmópolis / SP. Encerramos a pauta às 22:30 horas. Foi o encerramento da reunião com aprovação unânime da Assembleia. Nada mais havendo eu, Elvane Jato Laires, secretário, lavo o presente ato que vai devidamente assinado pelos presentes. Holambra / SP. 24 de Janeiro de 2008.

Lista de Presença, Assembleia Geral Extraordinária para

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Ministério da Justiça CONFERÊNCIA	REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS R. José Bonifácio, nº 91 Mogi Mirim - SP
---	--

fundação e posse da diretoria dos membros

Selma Bueno de Franca Freitas

Mari Perino de Souza

Simone Aparecida Bonfina

Iranii de Souza

Sesús AP. de Souza

Maria Belem de Lima

Agnes P. de Lima

Helio V de Silva Filho

Wilde Martins Junior

Regina Menezes Ribas

Ricardo Rodrigues

Emesio M de Silva

Barbara Detcia Damas Leuen

Belânia A. Ramos Turini

Rafael P. de Silva

Rosana S. B. Silva

Maiores: LVA

Renalva Rosa Moreira

Mais de Natana Rosa

Deni Loureles de Silva

Carmen Silvia Assaf Duarte Beghin

Rubiana Cristina Sakata de Freitas

Andressa C. da Silva

Emiliano Gonçalo Vazias

Loreis Cristina dos Santos

Marcos da Silva Rosa

Valéria de Cássia Duarte Beghin

Jadil Estevani Pala de Oliveira

Eliane Luto da Caixão

Túnia Malagutti Torres Juggan

~~Adriana Luto da Caixão~~

~~Adriana Luto da Caixão~~

~~Adriana Luto da Caixão~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 19 DEZ 2010

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
 Microfilmado sob o n.º 47946

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 05/22
Mogi Mirim SP

CS
S
C
U
S
M. das Comunicações
Fls. 04
Rúbrica

LIANEIRIO BALDASSO
Carta Aprovada da Carta Uero Jurídico
Miguel Pasacat
Vanda Paula de Lima Gonzaga

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Mog. Mirim - SP, n.º 47946

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
160 - 200

Associação Cultural e Artística Resgate Vida de
Holambra A/C MARCELO

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 06/22
Mogi Mirim SP

das Comunicações
Fls.: 08
Rúbrica:
S.S.C.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SUPLENTE ELEITOS EM ASSEMBLÉIA GERAL EM 24 DE JANEIRO DE 2008 2008/2013

SUPLENTES


Nome: Marcio da Silva Rosa
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
RG: 33.065.385-4
CPF:
Profissão: Serviços Gerais


Nome: Clodoaldo Julião
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
RG: 24.500.851-2
CPF: 136.611.148-67
Profissão: Motorista Carreiro

Nome: Flavia Cristina dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
RG: 41.743.690-7
CPF: 348.599.888-50
Profissão: Vendedora

Holambra, SP, 24 de Janeiro de 2008


Dilce Martins Jabur
Diretora Presidente


Eliane Justo Paixão
1º Secretária


Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
L 5 DE J. 2010

7º Tabelião de Notas
7º TABELIÃO DE NOTAS
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES
RUA JOSÉ PAULINO, Nº 1423/1429 - CENTRO
CEP 13013-001 - CAMPINAS - SP
FONE: (19) 3234-4700 - FAX: (19) 3231-4308
Reconheço por ~~espelhar~~ uma firma de DILCE MARTINS
JABUR
Dou Fe. Campinas, 30 de Janeiro de 2008
Em testemunho da verdade
Escr. aut.:
Total: R\$ 2,75 264877
VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL

FIRMA
0193AA087462

Rosemarte Cris Escre
7º Tabelião
Fone: 3234-4700
Campinas - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 fls. 07/22
 Mogi Mirim SP
 das Comunicações
 Es.: 09
 Rubrica: SCS

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE
 VIDA DE HOLAMBRA.**

**RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO
 CONSELHO FISCAL ELEITOS EM ASSEMBLÉIA GERAL
 EM 24 DE JANEIRO DE 2008
 2008/2013**

Nome: Cíntia Aparecida da Cunha Claro Aurélio
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil: Casada
 RG: 30.179.227-6
 CPF: 270.929.218-13
 Profissão: Contabilidade

Nome: Adriana Alves de Oliveira
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil: Solteira
 RG: 45.169.398-X
 CPF: 337.127.928-67
 Profissão: Estudante

Nome: Vânia Paula de Lima Gonzaga
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil: Casada
 RG: 34.383.283-5
 CPF: 291.485.938-42
 Profissão: Secretária

7º TABELÃO

Holambra, SP, 24 de Janeiro de 2008

Dilce Martins Jabur
 Dilce Martins Jabur
 Diretora Presidente

Eliane Justo Paixão
 Eliane Justo Paixão
 1ª Secretária

7º TABELÃO DE NOTAS
 CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES
 Rua José Bonifácio, n.º 13 - Centro
 CEP: 13611-001 - Campinas-SP
 Fone: (19) 3214-4700 - Fax: (19) 3314-4308

Reconheço por semelhança uma firma de DILCE MARTINS JABUR
 Dou Fe. Campinas, 30 de Janeiro de 2008
 Em testemunho da verdade
 Escr. aut.:
 Total: R\$ 2,75 264897

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 Comunicações
 ORIGINAL
 2010

VALIDO SOMENTE COM SELO DE

0193AA087455

Rossette TP F. Fon. Cnt

Meiri Baracat
 Meiri Baracat
 Advogada
 OAB: 108302

[Handwritten signatures]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
 Microfilmado sob o n.º 47946

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 08/22
Mogi Mirim SP
Fil.: 10
Rúbrica: [assinatura]

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE
VIDA DE HOLAMBRA
RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DIRETORES ELEITOS
EM ASSEMBLÉIA GERAL EM 24 DE JANEIRO DE 2008
2008/2013**

DIRETORA PRESIDENTE

Nome: DILCE MARTINS JABUR
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
RG: 5133405
CPF: 157.667.878-47
Profissão: Do Lar

VICE - PRESIDENTE

Nome: Ricardo Rodrigues
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
RG: 29957583-4
CPF: 273.482.678-07
Profissão: Empresário

1º SECRETARIA

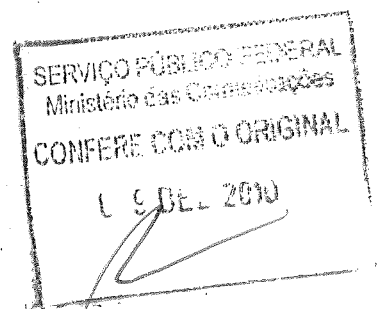
Nome: Eliane Justo Paixão
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
RG: 28.299.795-7
CPF: 283.297.648-42
Profissão: Vigilante

2º SECRETARIO


Nome: Jéferson Jose Soares
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
RG: 26.667.990-0
CPF: 178.940.838-52
Profissão: Funcionário Publico Municipal

1º TESOUREIRO

Nome: Charles Wendenberg da Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
RG: 15.438.450-1
CPF: 192.498.858-57
Profissão: Segurança Particular



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946


Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302





REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 09/22
Mogi Mirim SP

das Comunicações
Fls.: 11
Rúbrica
SSC

2º TESOUREIRO
Nome: Dilaercio Baldasso
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
RG: 17.246.007
CPF: 106.146.518-75
Profissão: Vendedor Autônomo

Holambra, SP, 24 de Janeiro de 2008

7º TABELÃO

Dilce Martins Jabur
Dilce Martins Jabur
Diretora Presidente

7º TABELÃO DE NOTAS
CARLOS FERREIRO BRASH CHAVES
RUA JOSÉ PAULINO, N.º 1423/1429 - CENTRO
CEP 13013-001 - CAMPINAS - SP
FONE: (19) 3234-4700 - FAX: (19) 3231-4308

Reconheço por semelhança uma firma de DILCE MARTINS JABUR
Ddu Fe. Campinas, 30 de Janeiro de 2008 da verdade
Em testemunha
Escr. aut.:
Total: R\$ 2,75 264897

7º Tabelão de Notas
Firma 1
0193AA087460
FONE: (19) 3234-4700
Campinas - SP

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE

Eliane Justo Paixão
Eliane Justo Paixão
1º Secretária

Meiri Baracat
Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 DE JUL 2010

Meiri Baracat
Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

W. A. M. F.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS		
fls.	10	22
Mogi Mirim SP		

SSC
M. das Comunicações
Fls.: 12
Rúbrica:

1

ATA nº 01



ATA DA FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA / SP.

Às 20:00 Horas (Vinte Horas) do dia, 24, de Janeiro, de, 2008, (Dois Mil e Oito), nesta comarca, reuniram-se na sede da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra / SP**, situada à Rua Acalifa, 117 – Anexo B Parque Residencial Groot – CEP 13825-000, na cidade de Holambra / SP, às 20:00 horas onde presentes se encontravam o **Sra. Dilce Martins Jabur**, bem com os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reúnem-se para fundar, **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra -SP**,. Tendo sido eleito para exercer o cargo de secretário a **Sra Eliane Justo DA Paixão**, para esta função .Feita a proposta de criação da entidade com a finalidade que foi explicitada no presente estatuto, lido e apresentado à todos os presentes. Após análise ficou aprovada por todos os presentes à fundação da presente associação. Fundada a **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra / SP**, objetivando à implantação de uma emissora de Radiodifusão Comunitária ,junto ao Ministério das Comunicações em conformidade com a **Lei nº 9.612/98 e Decreto nº 2.615/98**. O presidente da seção determinou que passasse a tratar de assuntos concernentes á formação e composição da diretoria da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra / SP**, Deu início à Eleição da primeira diretoria da entidade , depois de informar que apenas uma chapa se inscreveu, tendo como candidato a Presidência o **Sra Dilce Martins Jabur**. O procedimento eleitoral foi por voto de aclamação. Votaram cerca de 30 pessoas e todos votaram, sendo unânimes pela aprovação da chapa. Não houve votos nulos nem brancos. Sendo assim, o resultado geral foi a chapa **“Renovação”**, que tem a seguinte composição eleita: **Presidente Sra Dilce Martins Jabur**, brasileira, casada, do lar, portador documento das cédula de identidade Rg nº 5133405 /SSP/SP e do CPF nº 157.667.878-47, residente e domiciliado à Rua Alameda Palmeira Seaforthia, 178 – Palm Park – Cep 13.825-000 – Holambra / SP, **Vice – Presidente Sr. Ricardo Rodrigues**, brasileiro, casado, Empresário, portador do documento da cédula de identidade Rg nº 29957583-4 /SSP/SP e do CPF nº 273.482.678-07, residente e domiciliado à Rua Vagemaker, nº 315 – Pq. Residencial dos Imigrantes – Cep 13825-000 – Holambra / SP, **(1º)Primeiro Secretário, Srta Eliane Justo DA Paixão**, brasileira, solteiro, Vigilante, portador do documento da cédula de identidade Rg nº 28.299.795-7/SSP/SP e do CPF nº 283.297.648-42, residente e domiciliado Rua Pandanus, 137 – Pq. Residencial Groot– Cep 13.825-000- Holambra / SP, **(2º)Segundo Secretário, Jéferson José Soares**, brasileiro, casado, Funcionário Publico Municipal, portador do documento da cédula de identidade Rg nº 26.667.990-0/SSP/SP e do CPF nº 178.940.838-52, residente e domiciliado à Rua Lazinho Folgaça, 174 – Centro – Cep 13.825-000 – Holambra /SP. **(1º) Primeiro Tesoureiro, Sr. Charles Wendenberg da Silva**, brasileiro, casado, vigilante , portador da cédula de identidade Rg nº 15.438.450-1 /SSP/SP e do CPF nº 192.498.858-57, residente e domiciliado á Rua Antonio Damásio Filipini, nº 106 – Centro – Cep 13.825-000 – Holambra / SP, **(2º)Segundo Tesoureiro, Srº Dilaercio Baldasso**, brasileiro, casado, Vendedor Autônomo, portador de cédula de identidade Rg nº 17.246.007 /SSP/PE e do CPF nº 106.146.518-75, residente e domiciliado à Rua Acalifa, nº 215 – Pq Residencial Groot– Cep 13.825-000 – Holambra /SP, **Diretor de Comunicação a Carmem Silvia Assef Duarte Beghini**, Brasileira, Casada, Professora, portador da cédula de identidade Rg nº 6.354.446-5 e do CPF nº 024.357.178-06, residente e domiciliado à Rua Alameda Palmeira Areca Bambu, Nº 155 – Palm Park – Cep. 13.825-000 – Holambra / SP. **Membros Titulares Eleitos do Conselho Fiscal, Sra Cíntia Aparecida da Cunha Claro Aurélio**, brasileira, casada, Contabilidade,

24.01.08
24.01.13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIAR COM O ORIGINAL
9 DEZ. 2010


Meiri Baracai
Advogada
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP	
Microfilmado sob o n.º 47946	

portador da cédula de identidade Rg nº 30.179.227-6 /SSP/SP e do CPF nº 270.929.218-13, residente e domiciliado à Rua Assen, nº 244 – Residencial Nova Holanda – Cep 13.825-000 – Holambra /SP, Srº SP **Srta Adriana Alves de Oliveira**, brasileira, Solteira, Estudante, portador da cédula de identidade Rg nº 45.169.398-X /SSP/SP e do CPF nº 337.127.928-67, residente e domiciliado à Propriedade Rural situada no lote F1A Centro – Cep 13.825-000 – Holambra / SP, Sra **Vânia Paula de Lima Gonzaga**, brasileira, casada, Secretaria, portador da cédula de identidade Rg nº 34.383.283-5 /SSP/SP e do CPF nº 291.485.938-42, residente e domiciliado à Rua Leandro Gonçalves, nº 99 – Centro – Cep 13.825-000 – Holambra /SP, **Membros Suplentes Eleitos do Conselho Fiscal**, Srº **Marcio da Silva Rosa**, brasileiro, Solteiro, serviços geral, portado de cédula de identidade Rg nº 33.065.385-4 /SSP/SP e do CPF; residente e domiciliado á Rua R. Dr Jorge Latour, nº 1032 – Flamboyant – Cep 13.825-000 – Holambra /SSP/SP, Srº **Clodoaldo Julião**, brasileiro, casado, Motorista Carreteiro, portador da cédula de identidade Rg nº 24.500.851-2 /SSP/SP e do CPF nº 136.611.148-67, residente e domiciliado á Rua Cedro, nº 52 – Pq. Dos Ipês – Cep 13.825-000 – Holambra /SP, Srº **Flavia Cristina dos Santos**, brasileira, Solteira, Vendedora, portador da cédula de identidade Rg nº 41.743.690-7/SSP/SP e do CPF nº 348.599.888-50, residente e domiciliado á Rua Pandanus, nº 186 – Pq. Residencial Groot – Cep 13.825-000 – Holambra /SP. Todos os eleitos foram declarados empossados. O presente Estatuto Social, lavrado, nesta data e assinado, pelo Presidente e por todos os outros membros acima citados, bem como o Advogado **Meiri Baracat**, brasileira, Solteira, inscrito na OAB/SP sob o nº108302 escritório á Rua Santa Gertrudes nº574 nesta cidade de Cosmópolis /SP. Encerrada à pauta às 22:30 Horas .Foi declarado o encerramento da seção com aprovação unânime da Assembléia . Nada mais havendo, eu, **Eliane Justo da Paixão**, secretário, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

Holambra / SP, 24 de Janeiro de 2008.

7º TABELÃO

[assinatura]
 Presidente Sra. **Dilce Martins Jabur**.

[assinatura]
 Secretária **Eliane Justo da Paixão**.

[assinatura]
 Advogada: **Meiri Baracat**

Meiri Baracat
 Advogada
 OAB: 108302

7º TABELÃO DE NOTAS
 CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES
 RUA JOSÉ PAULINO, Nº 1423/1429 - CENTRO
 CEP 13013-001 - CAMPINAS - SP
 FONE: (19) 3234-7000 - FAX: (19) 3231-4308

Reconheço por semelhança uma firma de **DILCE MARTINS JABUR**
 Dou Fe. em duas folhas, 20 de Janeiro de 2008
 Em testemunho da verdade
 Escr. aut.:
 Total: R\$ 2,75 264897

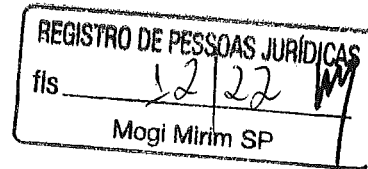
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

68 DE 2010

0193AA067870

7º TABELÃO DE NOTAS
 FOLHA Nº 06
 Fone: 3234.4
 Campinas - SP



**ESTATUTO SOCIAL
DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA.**

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS.


Ar. 1º – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA, pessoa jurídica de direito privado em defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de HOLAMBRA – SP. Constituída a partidária sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, sexo ou atividades econômicas e profissionais, é criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitário. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria, com participação dos poderes públicos, desenvolvendo, em nome dessa coletividade, atividades e serviços necessários para que as populações da área possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública, especialmente sobre economia doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transporte lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humano, comunicação e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração indeterminada, com números ilimitado de sócios, e sua sede está localizada no endereço:

RUA ACALIFA, 117 – ANEXO B - CENTRO – HOLAMBRA – CEP 13825-000.

Parágrafo Único – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra-SP, será mantenedora de uma emissora de Radiodifusão Comunitária (**Rádio Comunitária Cidade das Flores-FM**), outorgada pelo Ministério das Comunicações em conformidade nos termos que trata a legislação Vigente e será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas a situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitário, ou de horários de sua programação;

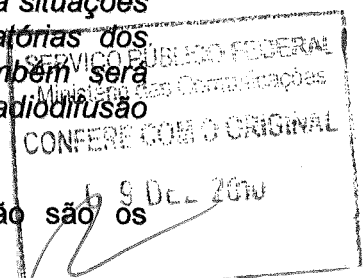
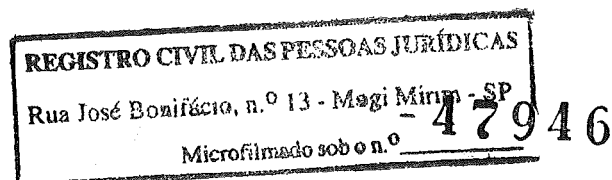
ART 2º -Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes:

a) Reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação folclórica, artística e cultural;


Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302







REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fis. 13/22
Mogi Mirim SP

S. M. das Comunicações
Fis.: 15
Rúbrica:

b) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismo e instrumentos para promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;

c) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam às demandas e carência de informação útil, concreta e prática, em caráter transitório ou permanente, das famílias residente na comunidade, especialmente em questões fundamentais como localização e preços de serviços de abastecimento, transporte, seguranças, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais e artísticas;

d) Promove a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores do bairro estimulando a boa vontade e ajuda mútua como instrumentos para alcançar o bem estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços público nas situações de calamidade, epidemias, campanha de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;

e) Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações, recolhendo transmitindo experiência, informações e conhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade comunitária;

F) Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes interessados, para ampliar a busca de informações sobre o regime democrática, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da Constituição, da estrutura política, da organização dos Poderes, das políticas Econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasilidade, o respeito e a consideração para que com os direitos individuais e coletivos, valorizando, sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção;

g) *Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferenças interpretações relativas aos fatos noticiados;*

h) *Qualquer cidadão da comunidade terá a direito emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção da Rádio Comunitária.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
09 DEZ 2010

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

W. Any

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fis. 14/22 M
Mogi Mirim SP



Parágrafo Único - Para alcançar seus objetivos, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA-SP, atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos, promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências, organizando cursos, treinamentos e qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado, publicando circulares, boletins, noticiosos, jornais, realizando programas especiais em emissoras de rádio ou televisão e criando, desenvolvendo e consolidando, diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismo de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com os mais baixos custos e os melhores índices de eficiência, às necessidades da população da comunidade e especialmente os cidadãos associados, atendendo, naturalmente, às normas constitucionais (art.5º - , Inciso IX da Constituição).

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS DIREITOS E DEVERES

Art 3º - A Associação será constituída única e exclusivamente de pessoas moradoras do município de HOLAMBRA - SP sem limitação de número por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político-partidária.

Parágrafo 1º - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de concordância com as suas condições, podendo qualquer cidadão da comunidade beneficiada emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões reclamações ou reivindicações, desde que encaminhados ao conselho comunitário.

Parágrafo 2º - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares.

Parágrafo 3º - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias:

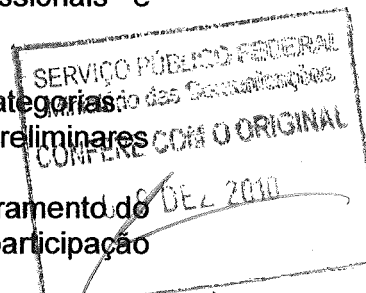
- FUNDADORES - os que participaram das reuniões preliminares e/ou da Assembléia de instalação da associação.
- CONTRIBUINTES - os que se inscreverem após o encerramento do livro de Fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia,
- HONORÁRIOS - cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e à sociedade.

Art. 4º - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

[Handwritten signatures]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
fls.	15/22
Mogi Mirim SP	

Min. das Comunicações
Fls.: 17
Rubrica:

a) Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de Atividades e as instruções da Diretoria aprovadas pelos Conselhos ou Assembléias.

b) Prestigiar, com sua presença, ou com representação, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidade que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a comunidade de trabalhos e atividades,

c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas Assembléias indicando, a tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratempos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

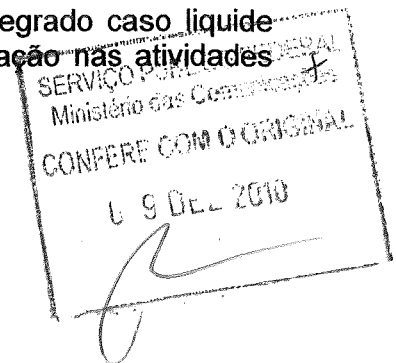
Parágrafo Único - Os dirigentes associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvada os casos em que os dirigentes responderão por comprovada no desempenho de suas funções.

Art.5º - Ao associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os Planos de Atividades e as decisões aprovadas em Assembléia ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado,
- Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado,
- Afastamento do Quadro Social.



Parágrafo 1º - O desligamento de um associado do Quadro Social só poderá ser aplicado após denúncia da secretaria ou Tesouraria, análise da Diretoria e consulta final ao associado, ao qual será dado amplo direito de defesa.

Parágrafo 2º - Será excluído automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo período de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se disponha a retomar sua participação nas atividades associativas com aprovação do Presidente.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946


Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art.6º – São Legítimos Dirigentes:

- a) Presidente ✓
- b) Vice – Presidente ✓
- c) 1º Secretário(a) - 2º Secretário(a) ✓
- d) 1º Tesoureiro(a) - 2º Tesoureiro(a) ✓

e) Conselho Comunitário

Art.7º – Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação em todos os Atos Públicos, em Juízo e fora dele;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convoca-las para Atos decorrentes das atividades associativas,
- c) Presidir as assembleias extraordinárias,
- d) Presidir Conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da associação,
- e) Dar posse ao membro da diretoria,
- f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da associação,
- g) Supervisionar quaisquer atividades da entidade,
- h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato,
- i) Assinar com Tesoureiro, os contratos que obriguem a Associação... a quaisquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósito e quaisquer espécie de título, cauções, ordem de pagamento previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

Parágrafo Único – O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes Diretores em ordem: Vice – Presidente:

Art.8º – Compete ao Vice – Presidente:

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designado e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art.9º – Compete ao 1º Secretário(a):

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 17/22 M
Mogi Mirim SP



Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

- a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria, e das Assembléias,
- b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretária mantendo-o em dia,
- c) Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das Assembléias,
- d) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

Art.10 – Compete ao 2º Secretário(a):

Auxiliar o 1º Secretário(a) em tarefas por ele designado e substituí-los na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art.11 – Compete ao 1º Tesoureiro(a):

- a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados,
- b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil,
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições,
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade,
- e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes,
- f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes as suas atividades,
- g) Substituir o Presidente na ordem de presidência.

Art.12 – Compete ao 2º Tesoureiro(a)

Auxiliar o 1º Tesoureiro(a) em tarefas por ele designado e substituí-los na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
QUAL ESTE É O ORIGINAL
09 DEZ 2010

Art.13 – Compete ao conselho Comunitário:

- a) Acompanhar divulgações da associação, com objetivo de atender interesse exclusivo da comunidade,
- b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário será composto por 05(cinco) pessoas representantes de entidades locais, tais como:

Associações de classe, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fis. 18/22 M
Mogi Mirim SP



CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

Art.14 – O mandato da Diretoria Executiva será de cinco anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados.

Parágrafo Único – Não será permitido o acúmulo de cargos, a remuneração de membros da Diretoria ou a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou do Conselho sem a devida autorização da Diretoria com a consequente fixação de custos e taxas correspondentes.

Art.15 – A Associação poderá outorgar direitos adquiridos. Transferir bens, equipamentos, instalações contratos, Convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades com autorização expressa para estes atos, aprovadas em Assembléia Extraordinária, convocados para este fim, com voto favorável de no mínimo, um terço dos associados em situação regular.

CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES

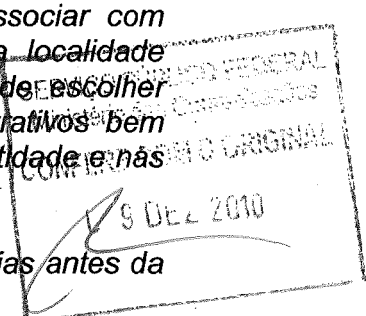
Art. 16 – Os sócios poderão votar, para escolher seus representantes, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários em ordem com seu compromissos associativos.

Parágrafo 1º - Serão admitidos como associados da entidade pessoas físicas e jurídicas que tenha preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou na sede desse município desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto. Poderão se associar com associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas na localidade conferindo-lhes por intermédio de representantes legais, o direito de escolher mediante voto os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos bem como direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instancias deliberativas existentes.

Art.17 – Somente poderão votar os filiados até 180(cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

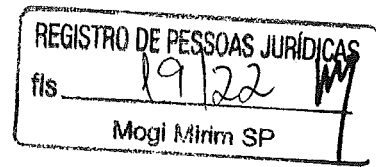
Art.18 – Somente poderão ser votadas os filiados até 12(doze) meses antes da data das eleições.

Art.19 – As chapas poderão inscrever-se até 60(sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.



Meir Baracat
Advogada
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946



Art.20 – A Assembléia para as eleições será convocada por edital público no jornal de grande circulação no município sede da associação.

Art.21 – As eleições serão secretas utilizando-se para a votação, cabine indevassáveis, urnas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

Art.22 – As chapas inscritas poderão indicar 02(dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

Parágrafo Único – Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento a Secretária da Associação até 30(trinta) dias antes das eleições.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.23 – A Presidência poderá autorizar a Secretária – Geral e a Tesouraria a convidar pessoas não filiadas a Associação para assessora-las.

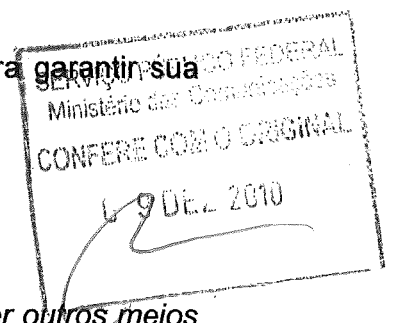
Art.24 – O Atual Estatuto poderá ser alterado por sugestão do Presidente que submeterá as eventuais mudanças á aprovação da Assembléia.

CAPÍTULO VII



DO PATRIMÔNIO SOCIAL

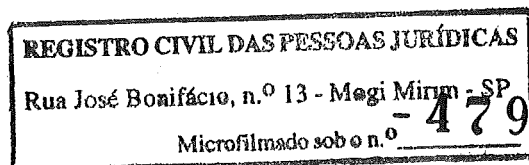
*Art.25 – A Associação poderá contar com os seguintes meios para **garantir sua** subsistência:*

- a) Contribuições regulares de filiados,*
- b) Subvenções, auxílios e dotações,*
- c) Doações e legados,*
- d) Rendas patrimoniais,*
- e) Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais,*
- f) Arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela Associação Comunitária... com base nos direitos legais permitidos pela Constituição da República do Brasil da Receita da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de*




Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
fls.	20/22
Mogi Mirim SP	

Ass. 22
Rúbrica: [assinatura]
S. C. M. das Comunicações

Holambra-SP, será utilizada única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens, ou bonificações ao qualquer dos seus associados e dirigentes.

Parágrafo Único – Os valores contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme os critérios definidos em Assembléia específicas.

Art.26 – A Presidência poderá a qualquer momento e tempo requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios á Associação, para o bom desempenho de suas atividades.

CAPITULO VIII

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.27 – A Assembléia Geral é o órgão soberano da associação e se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1º – Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado á mesa o “O LIVRO DA PRESENÇA “, onde sócios lançarão suas assinaturas.

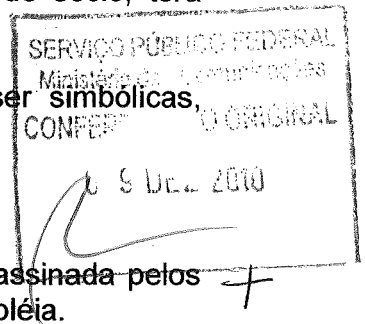
Parágrafo 2º – Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação que solicitará a Assembléia a indicação e aprovação de um sócio para presidi-la, o qual assumirá imediatamente as suas funções e convidará um associado para secretariá-lo.

Parágrafo 3º – O Presidente da Assembléia, além do seu voto de sócio, terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4º – As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

Parágrafo 5º – A Ata dos trabalhos, lavrada pelo secretário será assinada pelos componentes da mesa e por 03(três) sócios escolhidos pela Assembléia.

Art.28 – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, uma vez por ano, no mês de outubro.



Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 21/22
Mogi Mirim SP



Art.29 – São atribuições da Assembléia Geral:

- a) examinar e aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos,
- b) eleger, no devido tempo, os membros da Diretoria e dos Conselhos Consultivo e Fiscal.
- c) destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, um ou mais membros da diretoria e dos Conselhos Consultivos e Fiscal, mediante o voto concorde de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados fundadores efetivos, convocados especificamente para essa finalidade, em Assembléia Geral Extraordinária,
- d) promover imediata substituição e pelo prazo restante de mandato, dos membros destituídos, na forma de letra C deste artigo,
- e) deliberar sobre os demais assuntos constantes da "ordem do dia"

Art 30 - As Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, se reunirá sempre que convocar pela Diretoria, pelos Conselhos Consultivos, fiscal ou por um 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiverem motivado à convocação.

Art.31 – As Assembléias Gerais tanto Ordinárias quanto Extraordinárias, serão convocadas com antecipação de 15(quinze) dias, mediante edital a ser afixada na sede social e nas representações, além de comunicação por carta a todos os associados em dia com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de 08(oito) dias.

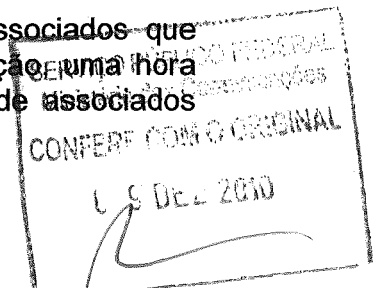
Art.32 – A Assembléia geral deliberará, validamente, com a presença, pessoal ou através de procuração, da maioria dos associados.

Parágrafo 1º – A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado, presente ou representado.

Parágrafo 2º – Só poderá ser votada, o sócio quite com a Tesouraria.

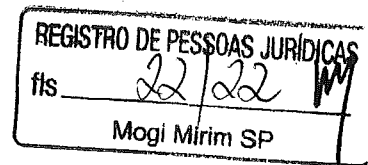
Parágrafo 3º – Os Sócios beneméritos poderão participar das Assembléias, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir e debater a "Ordem do Dia".

Art.33 – Na falta do comparecimento á Assembléia Geral de associados que constituem a maioria social, se reunirá ela, em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados presentes, excetuando o disposto na letra C, no artigo 28.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob n.º 47946

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302



CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

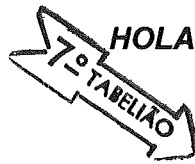
Art.34 – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, ouvido o Presidente da entidade.

Art.35 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

Art.36 – A Associação poderá ser extinta desde que seja convocada Assembléia pelo Presidente, especificamente para esse fim e conforme maioria de 2/3(dois terço), e após se

Dará destino ao seu patrimônio, que deverá ser doado a outra associação com o mesmo fim ou ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

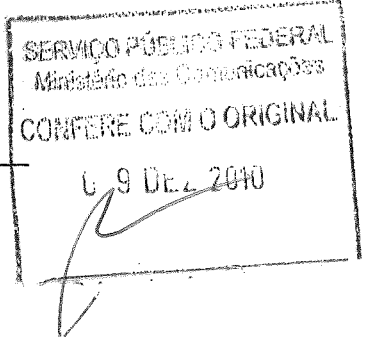


HOLAMBRA – SP, 24 de janeiro de 2008.

Dilce Martins Jabur
DILCE MARTINS JABUR
PRESIDENTE

Éliane Justo Paixão
ÉLIANE JUSTO PAIXÃO
SECRETÁRIA

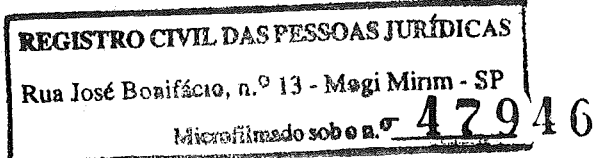
Meiri Baracat
MEIRI BARACAT
Advogada-OAB 108302



Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

Meiri Baracat
Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

Handwritten signatures



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

- TEL/FAX (019) 882 2130 - Rua José Bonifácio, nº 13
Mogi Mirim - Estado de São Paulo

APRESENTADO PARA REGISTRO, PROTOCOLADO SOB

Nº 5359 DO PROTOCOLO Nº A- 09

REGISTRADO NO LIVRO A-3 SOB Nº 2356

E MICROFILMADO SOB Nº - 47946

Mogi Mirim, 11 FEV 2008

**REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
MOGI MIRIM - SP**
Total pago: 79,53
Esse valor inclui os 27%
devidos ao Estado e ou 20%
devidos à Carteira de
Previdência do IPESP.

Registro Títulos e Documentos e
Registro Civil Pessoas Jurídicas
MOGI MIRIM - SP
VALMIR MARQUES
Substituto do Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2008

7º TABELIÃO DE NOTAS
Tabelião de Notas
CAMPINAS
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES
TABELIÃO
RUA JOSÉ PAULINO, Nº 1423/1429 - CENTRO
CEP 13013-001 - CAMPINAS - SP
FONE: (19) 3234-4700 - FAX: (19) 3231-4308

Reconheço por SEMELHANÇA uma firma de DILCE MARTINS
JABUR
Dou Fe, Campinas, 11 de Janeiro de 2008
Em testemunho da verdade
Escr. aut.:
Total: R\$ 2,75 / 264897

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

FIRMA 1
0193AA087466

Carteira de Notas
Carteira de Notas
3234-4700
Campinas - SP

M. das Comunicações
Fra.: 25
Rúbrica:
SSC

Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra declaro para os devidos fins que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Em anexo Comprovantes do RG, CPF, e Título Eleitoral.

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur

Presidente

CPF nº 157.667878-47



POLEGAR DIREITO

7º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Rua José Paulino, 1429 - 13234-470
CARLOS FERNANDO BRASIN CHAVES - TABELIÃO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

AUTENTICACAO

AUTENTICACAO com o selo de autenticacao em que consta o original e uma apresentacao em que consta a assinatura do eleitor

Dilce Martins Jabur

ASSINATURA OU IMPRESSAO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTICA ELEITORAL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DILCE MARTINS JABUR

DATA DE NASCIMENTO: 16/07/1942
INSCRIÇÃO: 008362850183
ZONA: 075
SEÇÃO: 0249

MUNICÍPIO / UF: HOLLAMBRA/SP
DATA DE EMISSÃO: 05/05/2004

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTICA ELEITORAL



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.133.405 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/ago/1985

NOME: DILCE MARTINS JABUR

FILIAÇÃO: Alipio Martins
Joana Pulita Martins

NACIONALIDADE: Novo Cravinho - SP DATA DE NASCIMENTO: 16/jul/1942

DOC ORIGEM: São Paulo - SP/ Bela Vista

CC: Lva. 112/Fls. 67/nº 26 385

CPF: 045 959 988/72 PIS 106 155 878

ASSINATURA DO TITULAR: *Dilce Martins Jabur*

LEI Nº 7.116 DE 27/02/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 116-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

AEM

ASSINATURA DO TITULAR: *Dilce Martins Jabur*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



7º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Rua José Paulino, 1429
CARLOS FERNANDO BRASILEIRO
VÁLIDO SOMENTE COM SEU TABELÃO DE IDENTIDADE

30 JAN 2008

Escritório de Notas
Fone: 3234-4700
Campinas - SP



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAMIMBO DO AGENTE EMISSOR: *[Signature]*

Nº DE INSCRIÇÃO: 157667878 47

NOME COMPLETO: DILCE MARTINS JABUR

DATA DE NASCIMENTO: 16/07/42

ASSINATURA DO TITULAR: *Dilce Martins Jabur*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO: 157667878 47

NOME COMPLETO: DILCE MARTINS JABUR

DATA DE NASCIMENTO: 16/07/42

ASSINATURA DO TITULAR: *Dilce Martins Jabur*

7º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Rua José Paulino, 1429
CARLOS FERNANDO BRASILEIRO
VÁLIDO SOMENTE COM SEU TABELÃO DE IDENTIDADE

30 JAN 2008

Escritório de Notas
Fone: 3234-4700
Campinas - SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

09 DEZ 2010

[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 943-1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.957.583-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JUL/93

NOME RICARDO RODRIGUES

FILIAÇÃO ALUIZIO RODRIGUES

E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 15/FEV/1977

DOC ORIGEM SAO PAULO - SP IPIRANGA CN: LV.A12 / FLS. 182 / N. 006931

CPF

SSEM. das Comunicações
Fls. 28
Rúbricas

ASSINATURA DO DIRETOR

LENT. 7110 DE 29/07/2008

AUTENTICAÇÃO

Autêntico e presente cópia reprográfica, extraída de notas, a qual confere com o original, do qual se trata.

27 FEV 2008

Gilmar Santos Martins

OFICIAL

SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS MARIAS E TABELA DE NOTAS DO NORTE - SP

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA

RICARDO RODRIGUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/06/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome RICARDO RODRIGUES

Nº de inscrição 273482678-07 Data de Nascimento 15/02/77

AUTENTICAÇÃO

Autêntico e presente cópia reprográfica, extraída de notas, a qual confere com o original, do qual se trata.

27 FEV 2008

Gilmar Santos Martins

OFICIAL

SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS MARIAS E TABELA DE NOTAS DO NORTE - SP

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6.9. DEZ. 2010

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA ou IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR RICARDO RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO 15/02/1977

MUNICÍPIO / UF HOLAMBRA/SP

DATA DE EMISSÃO 23/07/2005

JUIZ ELEITORAL

AUTENTICAÇÃO

Autêntico e presente cópia reprográfica, extraída de notas, a qual confere com o original, do qual se trata.

27 FEV 2008

Gilmar Santos Martins

OFICIAL

SELO DE AUTENTICAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME: ELIANE JUSTO DA PAIXÃO
 DOC. IDENT. / CATEG. AB: 28299795 BPF/BF
 NASCIMENTO / VALIDADE: 17/01/1980 / 21/10/2009
 CPF: 283.297.648-42
 PERMISSÃO: ACC

747884491

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO: GERALDO RODRIGUES DA PAIXÃO
 ELENA JUSTO DA PAIXÃO
 Nº DE REGISTRO: 03513713514
 EMISSÃO: 02/05/2006
 Nº HABILITAÇÃO: 23/02/2005
 OBSERVAÇÕES: LENTES CORRETIVAS OBRIGATORIAS
 MOGI MIRIM

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eliane Justo da Paixão*
 Del. Dan. Luiz Carlos Corrêa
 ASSINATURA DO EXPEDIDOR: *Daniel do Anjo Corrêa*



SP248130595
 RCPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
 Rua Rota dos Imigrantes, 582 A Tel: (19) 3902-4322
 AO - Autentico a presente fica conforme o original e mim o que dou fé.

Daniel do Anjo Corrêa - Oficial
 Rosângela Ap. Barreto de Andrade - Escr. Autorizada
 Válido somente com o selo de autenticidade

SCS M. das Comunicações
 Fls.: 29
 Rúbrica:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 09 DEZ 2010

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Eliane Justo da Paixão

ELIANE JUSTO DA PAIXAO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



28 JAN 2008
da Paixão
 da verdade.

RCPN e TABELONTO DE NOTAS HOLAMBRA
 Rua Rota dos Imigrantes, 502 A - Tel: (49) 3607-4322

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste RCPN e TN, a qual confere com o original, do que dou fé.

Dóbil de Araújo Corrêa - Oficial
 Rosângela de Barros de Andrade - Escr. Autorizada
 Válido somente com a selo de autenticidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ELIANE JUSTO DA PAIXAO

Nº de Inscrição

283297648-42

Data do Nascimento

17/01/80



SSCM
 M. das Comunicações
 Fls. 30
 Rubrica: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Eliane Justo da Paixão

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA



8 JAN 2008
da Paixão
 da verdade.

RCPN e TABELONTO DE NOTAS HOLAMBRA
 Rua Rota dos Imigrantes, 502 A - Tel: (49) 3607-4322

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste RCPN e TN, a qual confere com o original, do que dou fé.

Dóbil de Araújo Corrêa - Oficial
 Rosângela de Barros de Andrade - Escr. Autorizada
 Válido somente com a selo de autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ELIANE JUSTO DA PAIXAO

DATA DE NASCIMENTO

17/01/1980

Nº de INSCRIÇÃO

196582630167

ZONA

075

SEÇÃO

0213

MUNICÍPIO / UF

HOLAMBRA/SP

DATA DE EMISSÃO

15/08/2003

JUIZ ELEITORAL

RCPN e TABELONTO DE NOTAS HOLAMBRA
 Rua Rota dos Imigrantes, 502 A - Tel: (49) 3607-4322

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste RCPN e TN, a qual confere com o original, do que dou fé.

Dóbil de Araújo Corrêa - Oficial
 Rosângela de Barros de Andrade - Escr. Autorizada
 Válido somente com a selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

6 9 DEZ 2010



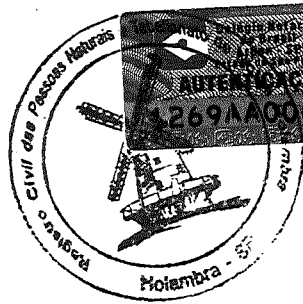
RCPN e TABELONATO DE NOTAS
 Rua Rota dos Imigrantes, 582 A Tel: (19) 3302-4222
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica extraída neste RCPN e TN,
 a qual confere com o original, do que dou fé.
 Em Tez, *João* da verdade.
 R\$ 1,85
 01 FEV 2008
 Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 Rua Rota dos Imigrantes de Andrade - Esc. Autenticado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL
 NOME DO ELEITOR: **JEFFERSON JOSÉ SOARES**
 DATA DE NASCIMENTO: **27/06/76**
 MUNICÍPIO / UF: **HOLAMBRA SP**
 ZONA: **075** SEÇÃO: **0166**
 DATA DE EMISSÃO: **27/05/94**
 JUZIZADO ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 DEZ 2010

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - SP
 NOME: **JEFFERSON JOSÉ SOARES**
 DOC. IDENT.: **26667990 - SSP/SP** CAT. HAB.: **AD**
 NASCIMENTO: **27/06/1976** VALIDADE: **27/07/2009**
 CPF: **178.940.838-52**
566837325

É PROIBIDO PLASTIFICAR
 FILIAÇÃO: **JAIR APARECIDO SOARES**
CONCEICAO DE LIMA SOARES
 Nº DE REGISTRO: **00659085740** EMISSÃO: **05/08/2004** 1ª HABILITAÇÃO: **24/08/1994**
 OBSERVAÇÕES:
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
ARTUR NOGUEIRA
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Jefferson J. Soares*
 ASSINATURA DO EXPEDIDOR: *João*
 Rel. Pol. José Danizeti de Melo
566837325
 SP188712137



RCPN e TABELONATO DE NOTAS
 Rua Rota dos Imigrantes, 582 A Tel: (19) 3302-4222
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica extraída neste RCPN e TN,
 a qual confere com o original, do que dou fé.
 Em Tez, *João* da verdade.
 R\$ 1,85
 07 FEV 2008
 Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 Rua Rota dos Imigrantes de Andrade - Esc. Autenticado
 Válido somente com a cópia da autenticidade

31
 M. das
 Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15-438-450-1 DATA DE EMISSÃO 16/FEV/93

NOME CHARLES WENDENBERG DA SILVA

FILIAÇÃO EDIO FRANCISCO DA SILVA

E JUREMA CERBONCINI DA SILVA

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 14/JUN/1974

DOC. ORIGEM SÃO PAULO SP

SAÚDE Nº 137/FLS.290 / N.134293

CPF [Redacted]

DR. ROBERTO LUZZI ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9106-6

[Fingerprint]

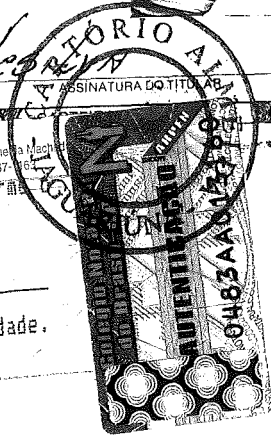
[Photo]

ASSINATURA DO TITULAR

ALMEIDA Registro Civil e Notas de Jaguariúna - SP - Dra. Fernanda Prado de Almeida Machado
Rua Mat. Floriano Peixoto, 387 - Berlim - Cep 13820-000 - PABX: (19) 3867-1163

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, dou fé.
JAGUARIÚNA, 26/03/2003 08:41:08 18948

ADRIANA CRISTINA MARMIRULLI
Valor por autenticação: R\$1,10
E-mail: cartoriofer@oi.com.br



M. da Comunicaçõe
Fis: 32
Rúbrica:
C.S.S.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por mercadorias, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CHARLES WENDENBERG DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 28/01/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

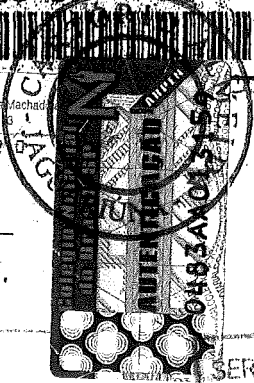
CHARLES WENDENBERG DA SILVA

Nº de Inscrição 192498858-57 Data de Nascimento 14/06/74

ALMEIDA Registro Civil e Notas de Jaguariúna - SP - Dra. Fernanda Prado de Almeida Machado
Rua Mat. Floriano Peixoto, 387 - Berlim - Cep 13820-000 - PABX: (19) 3867-1163

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, dou fé.
JAGUARIÚNA, 26/03/2003 08:41:09 16419

ADRIANA CRISTINA MARMIRULLI
Valor por autenticação: R\$1,10
E-mail: cartoriofer@oi.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

9 DE 2010

EM BRANCO

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CHARLES WENDENBERG DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO **14/06/1974** Nº INSCRIÇÃO **187844290116** ZONA **075** SEÇÃO **0213**

MUNICÍPIO / UF **HOLAMBRA/SP** DATA DE EMISSÃO **02/04/2003**

UNITZ. ELEITORAL

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Charles Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



RCPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA - SP
Rua Rota dos Imigrantes, 582 A Tel. (19) 3502-4322

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste RCPN e TH, qual confere com o original, do que dou fé.

Holambra, 25 JAN 2008

Em Teste *Bruce* da verdade.

Daniel de Araujo Corrêa - Oficial
Residência Ap. Baronesa de Andrade - Escr. Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade



JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

1º TURNO
03/10/2004

CHARLES WENDENBERG DA SILVA

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

REFERENDO
23/10/2005

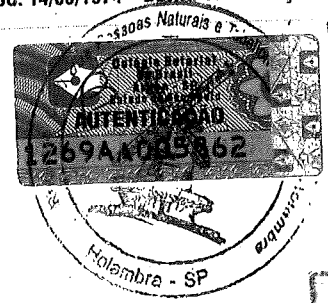
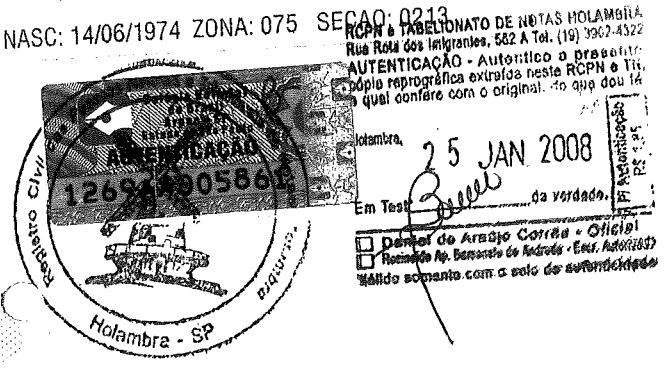
CHARLES WENDENBERG DA SILVA

Inscrição: **1878 4429 0116**

NASC: 14/06/1974 ZONA: 075 SEÇÃO: 0213

Inscrição: **1878 4429 0116**

NASC: 14/06/1974 ZONA: 075 SEÇÃO: 0213



RCPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA - SP
Rua Rota dos Imigrantes, 582 A Tel. (19) 3502-4322

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste RCPN e TH, qual confere com o original, do que dou fé.

Holambra, 25 JAN 2008

Em Teste *Bruce* da verdade.

Daniel de Araujo Corrêa - Oficial
Residência Ap. Baronesa de Andrade - Escr. Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

09 DEZ 2010

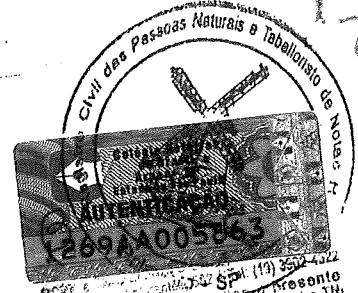
JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

CHARLES WENDENBERG DA SILVA

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

Inscrição: **1878 4429 0116**

NASC: 14/06/1974 ZONA: 075 SEÇÃO: 0213



RCPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA - SP
Rua Rota dos Imigrantes, 582 A Tel. (19) 3502-4322

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste RCPN e TH, qual confere com o original, do que dou fé.

Holambra, 25 JAN 2008

Em Teste *Bruce* da verdade.

Daniel de Araujo Corrêa - Oficial
Residência Ap. Baronesa de Andrade - Escr. Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

DILAERCIO BALDASSO

Ivo Baldasso

Conceição Carmen Boer Baldasso

Campinas SP 16-FEV-1.965

Artur Nogueira

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARATUBA (IIG)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

17.246.007 **11 Nov 1982**

REGISTRO GERAL

Artur Nogueira

Artur Nogueira

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARATUBA (IIG)

A. Nogueira **30 JAN. 2008** S.P.
Em test. *Artur* da verdade



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA - SP COMARCA DE MOGI-MIRIM-SP

Silvana Christina Turato Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA

Fls: 34
Rúbrica: *Artur*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS - CIEF

2º VIA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

106 146 518 75

NOME COMPLETO
DILAERCIO BALDASSO

NASCIMENTO
16/02/65

ASSINATURA *Dilaercio Baldasso*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRODUZIDA NA UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAMPO ID AGENTE EMP. SUR

001/1616-2

07-08-92

BANCO DO BRASIL
ARTUR NOGUEIRA (SP)
0810400-0

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA - SP COMARCA DE MOGI-MIRIM-SP

A. Nogueira **30 JAN. 2008** S.P.
Em test. *Artur* da verdade



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA - SP COMARCA DE MOGI-MIRIM-SP

Silvana Christina Turato Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONFERE COM O ORIGINAL

09 DEZ 2010

36 - NOME DO REQUERENTE
Dilaercio Baldasso

37 - UF **SP** 38 - ZONA **75** 39 - OPERAÇÃO **1**

ALISTAMENTO 3 TRANSFERÊNCIA 5 REVISÃO 7 2ª VIA

40 - DATA **29/01/2008** 41 - ASSINATURA DO SERVIDOR DO REGISTRO ELEITORAL **Wagner Galvão**

42 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO
COLE AQUI A ETIQUETA SOMENTE QUANDO SE TRATAR DE OPERAÇÃO DE ALISTAMENTO.
PARA OS DEMAIS CASOS, PREENCHA COM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ELEITOR.
21277110608

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA - SP COMARCA DE MOGI-MIRIM-SP

Silvana Christina Turato Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA - SP COMARCA DE MOGI-MIRIM-SP

A. Nogueira **30 JAN. 2008** S.P.
Em test. *Artur* da verdade



5 DEZ 2010
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ministério da Justiça
 Serviço Público Federal

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 6.354.446-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/JUN/88

NOME CARMEN SILVIA ASSEF DUARTE BEGHINI
 FILIAÇÃO MARY DUARTE
 E MARIA DE LOURDES ASSEF DUARTE

NATURALIDADE PIRASSUNUNGA -SP DATA DE NASCIMENTO 07/DEZ/1954

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO
 CC:LV.B005/FLS.185
 CPF 024357178/06

ASSINATURA DO TITULAR *Carmen Silvia Beghini*
 LEI Nº 7.112 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 700-5
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

4-4700
 TABELA 00
 TÍTULO 000

ASSINATURA DO TITULAR *Carmen Silvia Beghini*
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

7º TABELÃO DE NOTAS
 TRU 0055 P. 0049 1429
 03/10/2008
 AUTENTICO esta carteira
 ao original de 30 em 30
 CAMPINAS, 30 JAN 2008



5555
 M. das
 Comunicações
 F. 35
 R. 35

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

Rua João Paulino, 1470
 CAMPINAS 13084-4700

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Carmen Silveira Duarte

INSCRIÇÃO NO CPF
 57 178 06

NASCIMENTO
 07.12.54

CONTRIBUINTE
 CARMEN SILVEIRA DUARTE

Brasão Nacional do Brasil
 Arçon - Sp
 Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO
 0193AA986111

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL
Antônio Nuno Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 6 9 02 2010



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CARMEN SILVIA ASSEF DUARTE BEGHINI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/12/1954	107514740159		075	0249

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
HOLAMBRA/SP	05/05/2004

JUIZ ELEITORAL

[Handwritten signature]

das Comunicações
Fls. 9
Rubrica: 107514740159

7º TABELÃO DE NOTAS D

Rua José Paulino, 1429 - 8º

CARLOS FERNANDO BRASL CHAVE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICIDADE

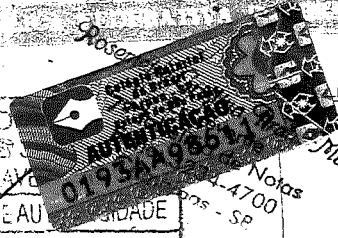
30 JAN 2008

AUTENTICAÇÃO eletrônica conforme ao original mim apresentado do que dou fé.

CAMPINAS, _____

Carmen S. S. Beghini

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

09 DEZ 2004

REGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CINTIA APARECIDA DA CUNHA CLARO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 30179227 SSP/SP

CPF: 270.929.218-13 DATA NASCIMENTO: 17/04/1977

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DA CUNHA CLARO
 IRACEMA GALLINARI DA CUNHA CLARO

PERMISSÃO: [] AOC: [] CAT. HAR.: AB

Nº REGISTRO: 01978941493 VALIDADE: 21/07/2011 1ª HABILITAÇÃO: 07/11/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: ARTUR NOGUEIRA, SP DATA EMISSÃO: 05/08/2006

Del. Pol. Luiz Carlos Uzeira 72147590766
 ASSINATURA DO EMISSOR SP256935262

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 784788960

PROIBIDO PLASTIFICAR 784788960

S.C.M. das Comunicações
 Fls. 38
 Rubrica: *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: CINTIA APARECIDA DA CUNHA CLARO

DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1977 INSCRIÇÃO: 2181099201/32 ZONA: 075 SEÇÃO: 0170

MUNICÍPIO / UF: HOLAMBRA / SP DATA DE EMISSÃO: 20/12/95

ASSINATURA DO ELEITOR: *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR: *[Assinatura]*

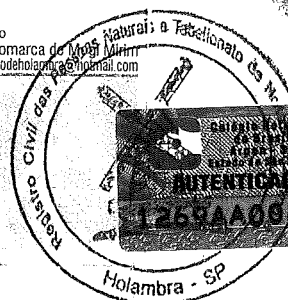
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 19 DEZ 2010
[Assinatura]

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rola dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@hoemil.com

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Holambra, 28 de fevereiro de 2008 Série [AU13964622840027]

Daniel
ROSINEIDE AP. BARSANELLA DE ANDRADE - Escrevente Autorizada
"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85



Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rola dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@hoemil.com

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Holambra, 28 de fevereiro de 2008 Série [AU139646234770028]

Daniel
ROSINEIDE AP. BARSANELLA DE ANDRADE - Escrevente Autorizada
"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME
ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 45169398 SSF/SP

CPF
 337.127.928-67

DATA NASCIMENTO
 08/06/1987

FILIAÇÃO
 ERONIDO ALVES DE OLIVEIRA
 IRA
 ROSANGELA NONATO DE ARAUJO OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B B

Nº REGISTRO
 03938844655

VALIDADE
 08/06/2011

1ª HABILITAÇÃO
 26/09/2006

OBSERVAÇÕES

Adriana Alves de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

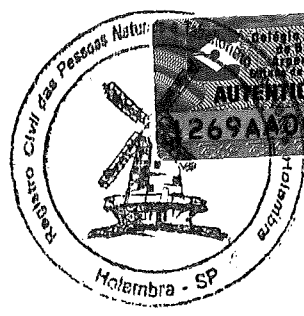
LOCAL
 MOGI MIRIM, SP

DATA EMISSÃO
 24/10/2007

88548568600
 SP313982252

PROIBIDO PLASTIFICAR
 931088768

M. das Comunicações
 Fls.: 39
 Rúbrica: 4



RCPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
 Rua Rota dos Imigrantes, 562 A Tel: (19) 3902-4322
AUTENTICACAO - Autentico a presente
 cópia reprográfica extraída neste RCPN e TN,
 qual confere com o original, do que dou fé.

Mojmbrã, 25 JAN 2008

Em Test. *[Signature]* da verdade.

Daniel de Araujo Corrêa - Oficial
 Robinson de Barros de Andrada - Escr. Autorizada

Valido somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERTE ORIGINAL
 09 DEZ 2010

[Signature]

EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

47.189.399-X DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/JUN/2001

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA

FRONTAO ALVES DE OLIVEIRA

ROSANGELA MONICA DE ARAUJO OLIVEIRA

URACIDADE: CRUZEIRO DO SUL DATA DE NASCIMENTO: 08/JUN/1987

ORIGEM: CRUZEIRO DO SUL TAREJARA

CM: LY-A7 FLS: 28007N, 006956

ASSINATURA DO TITULAR

LEPNº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 2040-4

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Adriana Alves de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
Fls. 40
Rúbrica: S. S. S.

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZI/2002

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

337.127.928-67

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA

08/06/1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: **08/06/1987** INSCRIÇÃO: **331560380116** ZONA: **075** SEÇÃO: **0200**

MUNICÍPIO/UF: **HOLAMBRA/SP** DATA DE EMISSÃO: **12/03/2004**

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

9 DEZ 2010

S.S.C. M. das Comunicações
Fls.: 41
L. Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: VANIA PAULA DE LIMA GO NZAGA

DOC. IDENT. / CATEG. 34383283 SSP/SP / B

NASCIMENTO / VALIDADE 03/06/1982 / 03/06/2008

CPF 291.485.938-42

587271365

FILIAÇÃO: JOSE DE LIMA FILHO
PIEDADE BUENO DE LIMA

Nº DE REGISTRO / EMISSÃO / Nº HABILITAÇÃO
03029457383 / 11/11/2004 / 22/09/2003

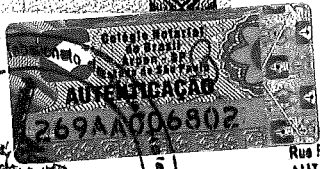
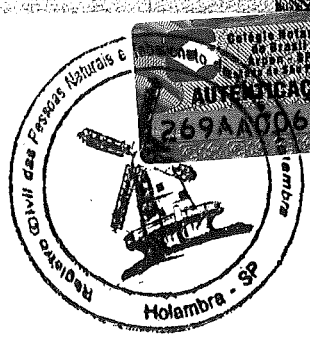
OBSERVAÇÕES: JAGUARIUNA

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vania Paula de Lima Go*
Del. Pol. Carlos Alberto Guiores Filho

ASSINATURA DO EXPEDIDOR: *Del. Pol. Carlos Alberto Guiores Filho*

587271365

SP182765768



IN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
Rua Rota dos Imigrantes, 582 A Tel: (19) 3302-4322

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste RCPN e TH, a qual confere com o original, do que dou fé.

Holambra, 07 FEV. 2008

Em Test. *[Signature]* de *[Signature]*

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 Rosineide Ap. Bezerra de Andrade - Escr. Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 9 DEZ 2010

[Signature]

S.S. M. das Comunicações
Fls.: 42
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VANIA PAULA DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO: **03/06/1982** ZONA: **075** SEÇÃO: **179**

MUNICÍPIO/UF: **HOLAMBRA/SP** DATA DE EMISSÃO: **30/09/1999**

JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Vania Paula de Lima

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
Rota dos Imigrantes, 582 A Tel: (19) 3902-4322

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

Holambra, **08 FEV. 2008**

Em Teste *Paula* de verdade.

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 Rosineide Ap. Bersanelo de Andrade - Escr. Autorizada

Válida somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

09 DEZ 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VANIA PAULA LIMA

Nº de Inscrição
291485938-42

Data do Nascimento
03/06/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Vania Paula de Lima
VANIA PAULA LIMA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/10/98



TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
Rota dos Imigrantes, 582 A Tel: (19) 3902-4322

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.


Holambra, **08 FEV. 2008**

Em Teste *Paula* de verdade.

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 Rosineide Ap. Bersanelo de Andrade - Escr. Autorizada

É PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP



NOME

MARCIO DA SILVA ROSA

DOC. IDENT.

33065385 SSP/SP

CAT. HAB.

AB

NASCIMENTO

13/04/1983

VALIDADE

13/04/2009

CPF

319.858.598-82

652591978

FILIAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO ROSA

ANA MARIA DA SILVA ROSA

Nº DE REGISTRO

03247046115

EMIÇÃO

11/04/2005

1ª HABILITAÇÃO

07/04/2004

OBSERVAÇÕES

MOGI MIRIM

ASSINATURA DO PORTADOR

Marcio da S. Rosa

ASSINATURA DO EXPEDIDOR


Dni. Pol. Rafael Rabinovici

652591978

SP218463685

S.C.S.S.
M. das Comunicações
Fis.: 43
Rúbrica: 01/08/2008





TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
Rua dos Imigrantes, 582 A Tel: (13) 3902-4322

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente a reprográfrica extraída neste RCPN e T, a qual confere com o original, do que dou fé.

Holambra, 07 FEV. 2008

Em Test. [Signature] da verdade.

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 Rosineide Ap. Berrante de Andrade - Escr. Autorizada

Válido somente com o selo de autenticação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 9 DEZ 2010
[Signature]

EM BRANCO

M. das Comunicações
Fis.: 44
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO

Marcio da Silva Rosa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIO DA SILVA ROSA

DATA DE NASCIMENTO
13/04/1983

INSCRIÇÃO
302889510759

ZONA
075

SEÇÃO
0192

MUNICÍPIO / UF
HOLAMBRA/SP

DATA DE EMISSÃO
07/08/2001

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



RCPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
Rua Rota dos Imigrantes, 682 A Tel: (19) 3902-4322
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.

Holambra, **01 FEV. 2008**
Em Teor *[Signature]* da verdade.

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 Alencar Ap. Bernardo de Azeite - Escr. Autentado
Válido somente com o selo de autenticação

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
6 9 DEZ 2010

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMER "ON DAUNT"

736-9

Clodoaldo Juliao
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.500.851-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/96

NOME CLODOALDO JULIAO

FILIAÇÃO ELIO JULIAO
E JOANA GARCIA JULIAO

NACIONALIDADE ICARAIMA -PR DATA DE NASCIMENTO 26/DEZ/1971

DOIS ORIGEM UMUARAMA - PR
ICARAIMA
CN:LV.A14 /FLS.58 /N.015437

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
reprogr. e apresentado, do que dou fé.

Este documento é a cópia reprogr. do original a mim apresentado, do que dou fé.

31 JAN 2008

TABELIONATO DE PAULÍNIA - SP
BEL. PEDRO VALDECI SALMAZO-TABEILÃO
Válido somente com selo de autenticidade
Valor cobrado p/ Autenticação R\$ 1,85

Ricardo Cavagna
Escrevente Autorizado

S.C.M. das Comunicações
Fls.: 45
Rúbrica: Ricardo Cavagna

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLODOALDO JULIAO

Nº de inscrição 136611148-67 Data do Nascimento 26/12/71

AUTENTICAÇÃO
reprogr. e apresentado, do que dou fé.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Clodoaldo Juliao
CLODOALDO JULIAO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 29/10/93

AUTENTICAÇÃO
reprogr. e apresentado, do que dou fé.

Este documento é a cópia reprogr. do original a mim apresentado, do que dou fé.

31 JAN 2008

TABELIONATO DE PAULÍNIA - SP
BEL. PEDRO VALDECI SALMAZO-TABEILÃO
Válido somente com selo de autenticidade
Valor cobrado p/ Autenticação R\$ 1,85

Ricardo Cavagna
Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DE 2010

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLODOALDO JULIAO

DATA DE NASCIMENTO 26/12/71 Nº de inscrição 1941086701-83 ZONA 075 SEÇÃO 0161

MUNICÍPIO UF HELAMBRA SP DATA DE EMISSÃO 18/08/89

JULIAO JULIAO
TÍTULO ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO IMPRESSOR DIGITAL DO ELEITOR

AUTENTICAÇÃO
reprogr. e apresentado, do que dou fé.

Este documento é a cópia reprogr. do original a mim apresentado, do que dou fé.

31 JAN 2008

TABELIONATO DE PAULÍNIA - SP
BEL. PEDRO VALDECI SALMAZO-TABEILÃO
Válido somente com selo de autenticidade
Valor cobrado p/ Autenticação R\$ 1,85

Ricardo Cavagna
Escrevente Autorizado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 41.743.690-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/JUL/2000

NOME: FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: FRANCISCO EDUATO DOS SANTOS E MARIA JOSELMA DOS SANTOS

NATURALIDADE: JABOATÃO - PE DATA DE NASCIMENTO: 18/OUT/1987

DOC. ORIGEM: JABOATÃO/PE CPE: TIPO/PE

CN: V/259 /FLS. 145 /N. 028191

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

2040-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Flavia Cristina dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. Fls.: 46
Rúbrica: [assinatura]
Municípios: 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR: Flavia Cristina dos Santos

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1987 Nº INSCRIÇÃO: 331560970167 ZONA: 075 SEÇÃO: 0236

MUNICÍPIO / UF: HOLAMBRA/SP DATA DE EMISSÃO: 16/04/2004

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

OUT/2003

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

348.599.888-50

FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS

18/10/1987

Ministério das Relações Exteriores

CONFERE COM O ORIGINAL

6 DEZ 2010

Cartório de Holambra
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
 Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartorio@holambra.com.br

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Holambra, 27 de fevereiro de 2008 Série [AU139637F42850031]

Daniel

DANIELE AP. BARSANELLE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada
 "Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85

Cartório de Holambra
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
 Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartorio@holambra.com.br

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Holambra, 27 de fevereiro de 2008 Série [AU139638214300057]

DANIEL DE ARAUJO CORRÊA - Tabelião de Notas
 "Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 DEZ 2010

Cartório de Holambra
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
 Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartorio@holambra.com.br

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Holambra, 27 de fevereiro de 2008 Série [AU139638214300058]

DANIEL DE ARAUJO CORRÊA - Tabelião de Notas
 "Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
17º Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - Capital



Flávia Benite Teixeira
Oficial

Sec. M. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-0112 de registro de casamentos, às folhas 067, sob número 26385, consta o assento de casamento de ABRAHÃO JABUR e DILCE MARTINS, que passou a assinar o nome de DILCE MARTINS JABUR, realizado no dia dez de janeiro de mil novecentos e setenta (10/01/1970), perante o MM. Juiz de casamentos Dr. Miguel Sorrentino Rizzo.

ELE natural de Bariri, neste Estado, nascido em 21/12/1936, nacionalidade brasileira, filho de CAMILLO ABRAHÃO JABUR e de LAURA AIUB JABUR.

ELA natural de Novo Cravinhos, Comarca de Pompéia neste Estado, nascida em 16/07/1942, nacionalidade brasileira, filha de ALIPIO MARTINS e de JOANA PULITA MARTINS.

O casamento foi realizado sob regime de comunhão de bens.

Na margem do termo até a presente data, não constam anotações e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
9 DEZ 2010

João Ricardo da Silva
escrevente autorizado
Reconheço a firma supra de

João Ricardo da Silva
e dou
fé.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2008

Em teste da verdade.

Rec. FirmaR\$ 2,75

VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE"

Colégio Notarial do Brasil
Alameda da Liberdade, 100 - São Paulo
FIRMA 1
1A096AA247895
Inácio da Silva Lemes
Escrevente Autorizado

Emolumentos:

Certidão..... R\$ 17,80

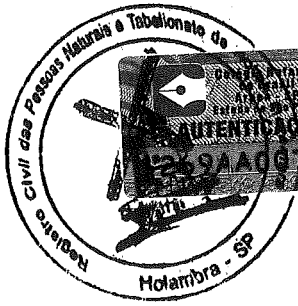
Total..... R\$ 20,55

Guia nº..... 028/08

Digitado por: JOAO

Inácio da Silva Lemes
Escrevente Autorizado





TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
 Rua Rota dos Imigrantes, 582 A Tel: (19) 3902-4322
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original a mim
 apresentado do que dou fé.

Holambra,

13 FEV. 2008

Em Fé de *[Signature]* da verdade.

PT Autenticação
 R\$ 1,85

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 Rua João Ap. Baranda de Andrade - Esq. Autorizada.
 Válida somente com o selo de autenticidade.

EM BRANCO

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 DEZ 2007
[Signature]

EM BRANCO

Declaração

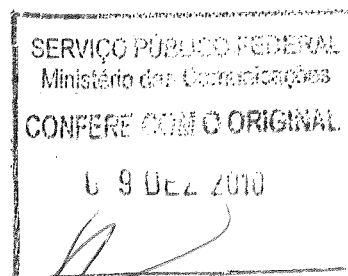
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que seus diretores são maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

Em anexo comprovante da Certidão de Registro de Nascimento ou Casamento.

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur
Presidente

CPF nº 157.667.878-47





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA
COMARCA DE MOJI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO



Geisa Aparecida Sandri
OFICIAL INTERINA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

M. das Com. de
Fla.: 49
Rúbrica:
1598

CERTIFICADO e dou fé, que foi lavrado hoje neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, no Livro de assentamentos de casamentos, o de nº B-45, às folhas 068, termo sob nº 6.228, o assento do MATRIMÔNIO de **RICARDO RODRIGUES** com **SIMONE APARECIDA BANDEIRA**, contraído perante o Senhor Juiz de Casamento desta cidade, em exercício, cidadão Eric Lucke.

O contraente é brasileiro, solteiro, comerciante, com trinta(30) anos de idade, nascido aos 15 de fevereiro de 1.977, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliado em Holambra-SP, na Rua Wagemaker nº325, Parque Residencial dos Imigrantes, filho de Aluizio Rodrigues e de Maria da Conceição Rodrigues.

A contraente é brasileira, solteira, comerciante, com trinta e um(31) anos de idade, nascida aos 28 de setembro de 1.975, natural de Nova Olímpia-PR, residente e domiciliada em Holambra-SP, na Rua Wagemaker nº325, Parque Residencial dos Imigrantes, filha de Antonio Osmar Bandeira e de Maria Elza Malacrida Bandeira.

Regime adotado: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Apresentaram os documentos exigidos por lei.

O contraente continua a assinar o nome de:
RICARDO RODRIGUES.

A contraente continua a assinar o nome de:
APARECIDA BANDEIRA.

Observações: Nenhuma.

O referido é verdade e dou fé.
Artur Nogueira, 07 de agosto de 2.007.

SERV. REG. CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
de **SIMONE**
Ministério da Justiça
COMARCA DE MOJI MIRIM - SP
6 9 DEZ 2007

Silvana Christina Turato Barbosa
Escritora Autorizada

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE
ARTUR NOGUEIRA - SP
COMARCA DE MOJI MIRIM - SP

Silvana Christina Turato Barbosa
ESCRITORA AUTORIZADA

Rua 7 de Setembro, 1590 - Centro - Artur Nogueira/SP - Cep: 13160-000 - Fone: (19) 3877-1176/Fax: ramal 7 - e-mail: sandri@netartur.com.br



0885G - AA 008209

AUTODOMÍNIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA - SP

Cartório de Holambra Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: ca.torcedeholambra@torcedeholambra.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia foi extraída nestas notas e é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Holambra, 27 de fevereiro de 2008 Série [AU13963A0726A007B]

RUSINEIDE AP. BARSANELA DE ARAÚJO - Escrevente Autorizada
"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE DATA G. GARCIA
09 DEZ 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA E DISTRITO DE AMPARO

MÁRIO MOLINARI
Escrivão



MARIO CELSO MOLINARI
Oficial Maior das C...

TELEFONE 70-2899

Fls.: 50
Rúbrica: [Handwritten Signature]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DH/..

NASCIMENTO Nº 4268

Mário Molinari — Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais, (Distrito de Amparo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICO,

à página 231-verso- do livro n.º A-104 de registro de nascimentos, foi lavrado HOJE o ass de Eliane Justo da Paixão-----

nascid a aos dezessete----- de janeiro -----

de mil novecentos e oitenta----- (17.01.1980) -----

às 15,30 minutos-- horas, neste distrito, na Santa Casa Anna Cindra de Ampar

-----, do sexo FEMININO -----, filh

de Geraldo Rodrigues da Paixão----- (natural de Penha do Cassiano, -M.G.)--

e de Elena Justo da Paixão ----- (natural de Penha do Cassiano, -M.G.)--

sendo avós paternos José Rodrigues dos Santos Paixão -----

e Esmelinda Maria de Jesus-----

e maternos Josefa Pimenta de Jesus. -----

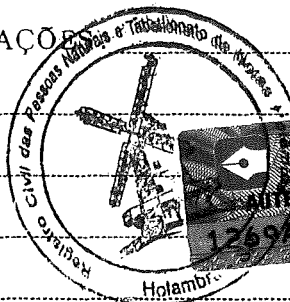
e -----

Foi declarante o pai, - Geraldo Rodrigues da Paixão -----

testemunhas Nelson Bolis Piazza e Edson Jacomassi.--

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das C... e serviran
CONFERT COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010

OBSERVAÇÃO



RCPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
Rua Roto dos Imigrantes, 582-A-Tel: (19) 3902-4322
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.



Aráujo Corrêa - Oficial
Prossimidade Av. Barão de Anápolis - Escr. Autorizada
válido somente com o RCPN - A. Autenticada

DA JUSTIÇA RECOLHIDA POR [Handwritten]

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
- MARIO MOLINARI -
ESCRIVÃO
FONE: 70-28-99
AMPARO - Est. S. Paulo

O referido é verdade e dou fé.

Amparo, 28 de janeiro----- de 19 80

[Handwritten Signature] MARIO CELSO MOLINARI
ESCRIVÃO

S.C.M. das Comunicações
Fls.: 53
Rúbrica:

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo
Comarca de Mogi Mirim



Município de Artur Nogueira
Distrito de Artur Nogueira

CASAMENTO N. 2789

CERTIFICO e dou fé, que às folhas 11 do livro B-n.º 30, foi lavrado, hoje o assento do matrimônio de DILAÉRCIO BALDASSO com VALÉRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA contraído perante o meretíssimo Juiz de casamentos em exercício, neste distrito, cidadão Gualtiero Caetano

O contraente é natural de Campinas-SP. profissão administrador estado civil solteiro nascido em 16 de Fevereiro de 1965 domiciliado e residente neste município, no Sítio São Luiz-Bairro São Bento. filho de Ivo Baldasso e de dona Conceição Carmen Boer Baldasso

A contraente é natural de Alfenas-MG. profissão escriturária estado civil viúva nascida em 09 de Dezembro de 1958 domiciliada e residente à Av. Ouro Verde de Minas-n.º 1.211-Jd. Quarto Centenário-Vila Carrão-São Paulo-SP. filha de Vitor dos Santos da Silva e de dona Celina Gonçalves dos Santos Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Apresentaram os documentos exigidos por lei e, a contraente passa a assinar-se VALÉRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BALDASSO
Observações: 1ª via isenta de selo de acordo com a lei

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA ORIGINAL
19 DEZ 2010

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA - SP
AUTENTICAÇÃO - Confere com o original ao qual me refere e dou fé.
A. Nogueira 30 JAN 2008 s.p.
Em test. [assinatura] da verdade

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA - SP
COMARCA DE MOGI-MIRIM-SP
Silvana Christina Turato Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA



Cartório de Registro Civil e Tabelião
Município de Artur Nogueira
Comarca de Mogi-Mirim
ESTADO DE SÃO PAULO
Paulo Eduardo Pala
Esc. Habilitado

26 de Fevereiro de 1994

escrivão esc. hab.

Fls.: 54
Rúbrica:



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL CONCEIÇÃO

1º Subdistrito

CAMPINAS - Estado de São Paulo

Ajuricaba Henrique Carneiro
OFICIAL

Cecilia Giatti Carneiro
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro B - aux.005. Folha 189, Número 1680

Certifico que, no livro competente de CASAMENTOS deste cartório, consta o assento do matrimônio de **ADILSON BEGHINI** e de **CARMEN SILVIA ASSEF DUARTE**, que adotou o nome de: **CARMEN SILVIA ASSEF DUARTE BEGHINI**.

Casamento RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL contraído no dia quinze de julho de mil novecentos e oitenta e dois,...

ELE, químico, nascido em Campinas-SP a 19 de janeiro de mil novecentos e sessenta. Filho do Sr. **ANTENOR BEGHINI** e da Sra. **VERONICA ANTONIETTA TURATTO BEGHINI**.

ELA, professora, nascida em Pirassununga-SP a sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Filha do Sr. **ARY DUARTE** e da Sra. **MARIA DE LOURDES ASSEF DUARTE**.

Regime de bens: Comunhão Parcial de Bens.

Observações: Os estados civis dos contraentes, ambos solteiros. O assento referente ao casamento foi lavrado aos 16-07-1982. O ato religioso foi celebrado na data já mencionada, às 19:30 horas, na Paróquia de São Benedito, nesta cidade. Certifico mais que a margem do termo nada consta até a presente data. Eu, André Luiz Arielo, Escrevente Designado, digitei. // Desta Certidão: R\$ 7,51.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 27 de janeiro 1997.

[Handwritten signature]

Ajuricaba Henrique Carneiro
Oficial do Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEJ 2010

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL CONCEIÇÃO 1º SUBDISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINAS SP. R. Lusitana, nº 1.426 Fone: (0192) 3317992
Reconheço como verdadeira a firma des Ajuricaba Henrique Carneiro Oficial do Registro Civil,, da qual dou fé, Campinas, 27 de janeiro 1997. Em testemunho da verdade: () Ajuricaba Henrique Carneiro () Cecilia Giatti Carneiro () Ellis Regina Pereira da Silva () André Luiz Arielo Valor recebido (por firma): R\$ 0,83.

SELO DE AUTENTICIDADE
AB Nº 483385

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
TABELA DE NOTAS DE AUTENTICIDADE
TUR NOGUEIRA - SP
COMARCA DE MOGI-MIRIM-SP
Silvana Christina Turato Barbosa

Reg. Civil 1º Subdistrito
AJURICABA H. CARNEIRO
OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELA DE NOTAS DE AUTENTICIDADE - SP
AUTENTICACAO - Confere com o original ao qual me reporto e dou fé.
A Noqueira 25 FEV. 2006 S.P.
0071AA205038

Cartório de Registro Civil - Campinas - SP
R. Lusitana, nº 1.426 - Fone: (019) 231-7952 - CEP 13015-122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0.085.147001
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE COSMOPOLIS
Rua Santa Gertrudes, Centro
CEP. 13.150-000
Cosmópolis-SP

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DE COSMÓPOLIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



RENATO MEIRALIMA
OFICIAL TITULAR

S. das Comunicações
Fls.: 51
Rúbrica: R

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-042 de registro de casamentos, as folhas 101, sob número 6186, verifiquei constar que no dia oito de janeiro de dois mil e cinco (08/01/2005), foi realizado o casamento de JEFERSON JOSÉ SOARES e MICHELE MARIA DE LIRA, sendo que ela passou a assinar MICHELE MARIA DE LIRA SOARES, e ele continua a usar o mesmo nome, contraído perante o MM. Juiz de casamentos Eliseo Ortman, nesta cidade, em nesta sede do Oficial de Registro Civil, nesta cidade.

ELE nascido em Jaguariúna - SP, no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e seis (27/06/1976), nacionalidade brasileira, profissão motorista, filho de JAIR APARECIDO SOARES e de CONCEIÇÃO DE LIMA SOARES.

ELA nascida em Cosmópolis - SP, no dia nove de maio de mil novecentos e oitenta e seis (09/05/1986), nacionalidade brasileira, profissão secretária, filha de MANOEL PEQUENO DE LIRA e de GENI LOURDES DE LIRA.

O casamento foi realizado sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

LA VIA ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS.

O referido é verdade e dou fé.

Cosmópolis, 08 de janeiro de 2005

MARCIA IZABEL AVANCINI
ESCRIVENTE AUTORIZADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

N I H I L
Digitado por: Marcia

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COSMÓPOLIS / SP
Marcia Izabel Avancini
Escrivente Autorizada

Fones: (19) 3872.3566 / 3872.5018
Rua Santa Gertrudes, 686 - Centro

Rua Santa Gertrudes, 686 - Centro - CEP 13150-000 - Fone: (19) 3872-3566 / 3872-5018



0406G - AA 003100

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM PRECISAÇÃO DE COPIA



Cartório de Holambra

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3502-4322 - e-mail: cartorio@holambra@hotmail.com

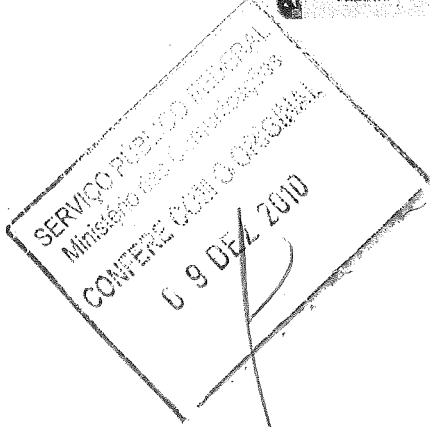
Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Holambra, 19 de fevereiro de 2008 Série [AU1395BA8556F0087]

ROSINEIDE AP. BARSANELLE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada

"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85





**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE - DIADEMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Mateus Brandão Machado

OFICIAL

CEP 09920-530 - Rua Sílvio Donini, 209 - Telefone: 456-5683 - Diadema - SP.

M. das Comunicações
Fla.: 52
Rúbrica:

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO

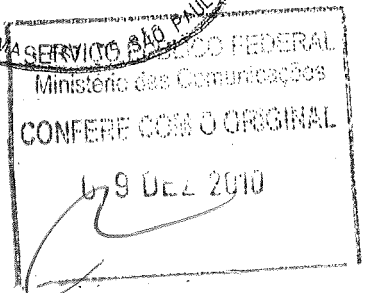
que, às folhas 244 do livro B nº 144 de Registro de Casamento sob nº de ordem **42.746**, foi lavrado o assento do matrimônio de **CHARLES WENDENBERG DA SILVA** com **ROSANA DE SOUZA BRITO**, contraído no dia **dezoito de março de dois mil (18/03/2000)**, perante o MM. Juiz de casamento constante do Termo, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. ELE, solteiro, motorista, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, Subdistrito Saúde, nascido no dia catorze de junho de mil novecentos e setenta e quatro (14/06/1974), residente em Diadema, Estado de São Paulo, filho de **EDIO FRANCISCO DA SILVA** e de **JUREMA CERBONCINI DA SILVA**. ELA, solteira, recepcionista, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, Subdistrito Vila Mariana, nascida no dia dois de janeiro de mil novecentos e setenta e um (02/01/1971), residente em Diadema, Estado de São Paulo, filha de **JOAQUIM JOSÉ DE BRITO** e de **BENEDITA DE SOUZA BRITO**. A contraente passou a assinar **ROSANA DE SOUZA BRITO DA SILVA**. Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II e IV, do Código Civil.

Observações: Nada consta.
O referido é verdade e dou fé.
Diadema, 18 de março de 2000.

Eva Ferreira Barradas
Substituta



Reconheço a firma supra de Eva Ferreira Barradas e dou fé.
Diadema, 18 de março de 2000.
Em testemunho da verdade.

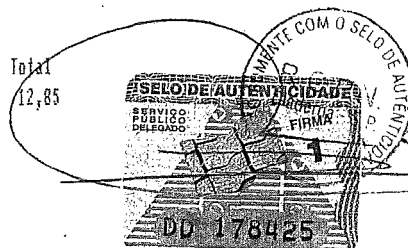


**1ª VIA
SEM ÔNUS**

Bel. Jucelino Martins Ramos
Substituto Designado

Enolumentos	Estado	Cart.Serv.	Apaagis	Total
10,40	0,36	2,08	0,01	12,85

Selos recolhidos pela guia nº 00061/00.
Digitado por : BETE



Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Boa dos Imigrantes, 552A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@hotmail.com

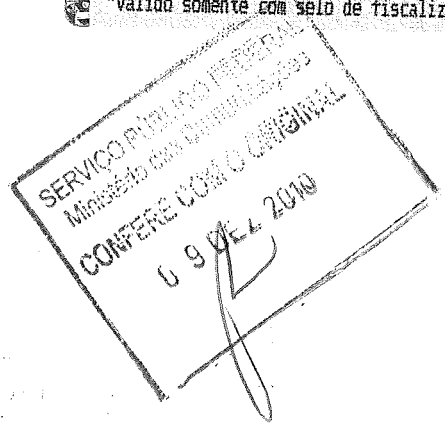
Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia foi extraída nestas notas e é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Holambra, 28 de fevereiro de 2008 Série [AU1396461DC7A0004]

ROSINEIDE AP. BARSANELE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada
"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIAO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA
COMARCA DE MOJIMIRIM - ESTADO DE SAO PAULO



Gelsa Aparecida Sandri
OFICIAL INTERINA

M. das Com. P. S. C. S.
Fa. 55
Rúbrica: G.S.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO e dou fé, que foi lavrado hoje neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, no Livro de assentamentos de casamentos, o de nº B-44, às folhas 154, termo sob nº 6.115, o assento do MATRIMÔNIO de **JESSE MAX AURELIO** com **CINTIA APARECIDA DA CUNHA CLARO**, contraído perante o Senhor Juiz de Casamento desta cidade, em exercício, cidadão Eric Lucke.

O contraente é brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, com trinta e três(33) anos de idade, nascido aos 27 de abril de 1.973, natural de São Miguel Paulista São Paulo-SP, residente e domiciliado em Holambra-SP, na Rua Assen nº244, Condomínio Nova Holanda, filho de José Aurelio e de Leontina Maria Felipe Cypriano Aurelio.

A contraente é brasileira, solteira, coordenadora financeira, com vinte e nove(29) anos de idade, nascida aos 17 de abril de 1.977, natural de Jaguariúna-SP, residente e domiciliada em Holambra-SP, na Rua Assen nº244, Condomínio Nova Holanda, filha de Luis Carlos da Cunha Claro e de Iracema Gallinari da Cunha Claro.

Regime adotado: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Apresentaram os documentos exigidos por lei.

O contraente continua a assinar o nome de: **JESSE MAX AURELIO**.

A contraente passa a assinar o nome de: **CINTIA APARECIDA DA CUNHA CLARO AURELIO**.

Observações: Nenhuma.

O referido é verdade e dou fé.
Artur Nogueira, 05 de abril de 2.007.

Silvana Christina Turato Barbosa
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DE
ARTUR NOGUEIRA - SP
COMARCA DE MOGI-MIRIM-SP
Silvana Christina Turato Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA





Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@holambra.com.br


Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Holambra, 28 de fevereiro de 2008. Série [AU13964624E1D0029]

RDSINEIDE AP. BARSANELLE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada
"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DE FEVEREIRO DE 2008



M. das Com. e C. SCS
Fls.: 56
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE -Paraná.-
COMARCA DE -Cruzeiro do Oeste.-
MUNICÍPIO DE -Tapejara.-
DISTRITO DE -Tapejara.-

78186897/0001-87
Tapejara - Cartório do Registro Civil e Tabelionato
AV. PRESIDENTE VARGAS, 355
CEP 87430
TAPEJARA - PR



"ROSE ELISABETH JAKYMIU"
Oficial -Juramentada.- do Registro Civil

NASCIMENTO N.º = (6.956(=

CERTIFICO que, às fls. -280vª- do livro n.º -A/07- de Registro de Nascimentos, foi -lavrado.- hoje o assento de: ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA/

nascid. -a- aos -Dito (08)- de -Junho.- de mil novecentos e oitenta e sete (1.987)- às -11- horas e -40- minutos, em -Hospital Santa Cruz, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.-

do sexo -Feminino.-
-a- de -ERONIDO ALVES DE OLIVEIRA, lavrador.-
natural de -Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.-

e de Dona -ROSÂNGELA NONATO DE ARAUJO OLIVEIRA, do lar com 17 anos natural de -São Tomé, Estado do Paraná.-
Sao casados civilmente em Cruzeiro do Oeste-PR, residentes aqui.-

Sendo avós paternos -José Luiz de Oliveira.-
e Dona -Circe Maria da Conceição.-
e avós maternos -João Nonato de Araujo.-
e Dona -Francisca Alves de Oliveira.-

Foi declarante -O pai.-
e serviram de testemunhas -Eujácio José dos Santos RG.1.729.611-Pr e Adauto Rocha, brasileiros, maiores e capazes, aqui residentes.-

Observações: -É o primeiro (1º) filho do casal na ordem de filiação.-

-(Duplicata do Livro Talão)-

O referido é verdade e dou fé.
-Tapejara-Pr.- -17- de -Junho.- de 19-87-

Rose Jakymiu
OFICIAL
Rose Elisabeth Jakymiu

VRZ



ON e TABELIONATO DE NOYAS HÓLAMBRA
Rua Rota dos Imigrantes, 562 A Tel: (19) 3902-4322
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfrica extraída neste RCPN e TN,
a qual confere com o original, do que dou fé.

Molembra, **07** **FEV** 2008
em Teste *[Signature]* da verdade.

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
Molembra, Ap. Escrevânia de Andrade - Escr. Autorizada
Vencido: assinado com o selo de autenticidade

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Relações Exteriores
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DE 2010
[Signature]

EM BRANCO

Sec. M. das Comunicações
Fl.: 57
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Comarca de Pedreira

Estado de São Paulo

Dra. Fernanda Prado de Almeida Machado de Souza

Tableiã e Oficial Interina

Valquiria Anibal Barbosa

Substituta

CASAMENTO Nº 3.465

Certifico que, a folha 146 do livro nº B-37 de REGISTRO DE CASAMENTOS, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de **GILMAR APARECIDO GONZAGA e VANIA PAULA DE LIMA** perante o Sr. Juiz de Casamentos em exercício e as testemunhas constantes no termo, sendo:

o contraente natural de **Cornélio Procópio, PR**, registrado em Leopólis, Estado do Paraná, nascido aos 4 de março de 1979, profissão doméstico, domiciliado e residente neste município, no Condomínio Duas Marias, quadra "C", lote 14, filho de **JORGE SABINO GONZAGA e SONILDA DUARTE GONZAGA**,

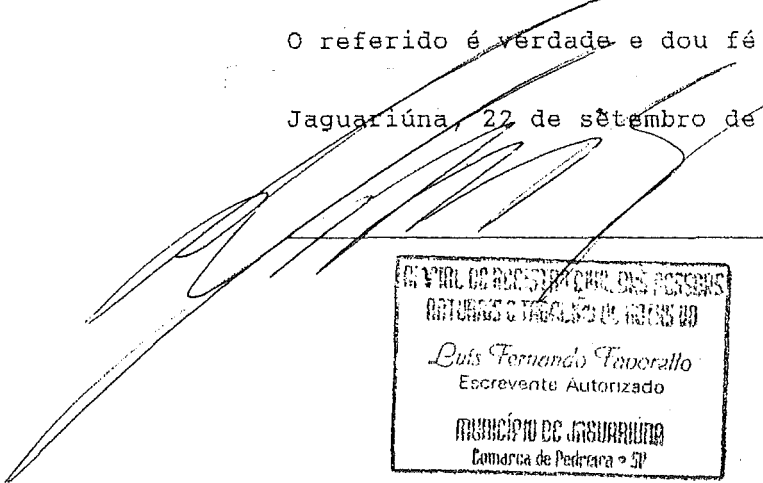
e a contraente natural de **Moji Mirim, SP**, registrada em Artur Nogueira, Estado de São Paulo, nascida aos 3 de junho de 1982, profissão secretária, domiciliada e residente neste município, no Condomínio Duas Marias, quadra "C", lote 14, filha de **JOSÉ DE LIMA FILHO e PIEDADE BUENO DE LIMA**, passando a contraente, a chamar-se **VANIA PAULA DE LIMA GONZAGA**,

tendo sido apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, incisos I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro, sendo adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens.

Primeira via isenta de selos e emolumentos.

O referido é verdade e dou fé

Jaguariúna, 22 de setembro de 2010

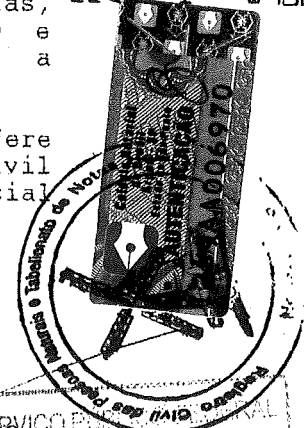


OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
Luis Fernando Tavorallo
Escrevente Autorizado
MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Comarca de Pedreira - SP

RCPM e TABELIÃO DE NOTAS HOLAMBRA
Rua Fco dos Imigrantes, 562 A Tel: (19) 3802-4322
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.

Pl Autenticação
R\$ 1,85
08 FEV. 2008
En Test. de verdade.

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 Flávia M. Barreto de Almeida - Escr. Autorizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 DEZ 2010

Talão N° .- .-



Página N° .- .-

REGISTRO CIVIL

ESTADO D o Paraná
MUNICÍPIO D e Jacarezinho
COMARCA D e Jacarezinho
DISTRITO D e Jacarezinho

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANNA SANTIAGO COUTINHO
OFICIAL
LEONARDO POMPEIA COUTINHO
EMPREGADO JURAMENTADO
Jacarezinho - Estado de Paraná

NASCIMENTO N° 9600

Anna Santiago Coutinho Oficial do Registro Civil

CERTIFICO que, às fls. 22-vª do Livro N° 8-A de Registro de Nascimentos, foi feito, o assento de Márcio da Silva Rosa, nascido em treze - 13 - de Abril de mil novecentos e oitenta e três - 1983 -, às 09:45 horas, na Santa Casa local .-

do sexo masculino filho de Antonio Augusto Fosa, natural de Ubá - MG .-

e de Ana Maria da Silva Rosa, natural de Chavantes - SP .-

sendo avós paternos Hilarino Rosa .-

e Dona Maria Mauricio Rosa .-

e avós maternos Sebastião Venerando da Silva .-

e Dona Luzia Donaria da Silva .-

Foi declarante o pai, aos 19-04-1983 .-

e serviram de testemunhas as constantes no termo .-

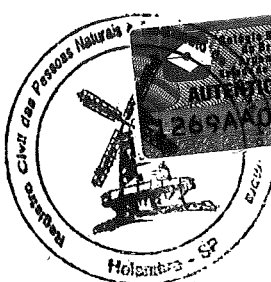
Observações: la. Via .-

SERVICÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

O referido é verdade e dou fé.

Jacarezinho, 19 de abril de 19 83 .-

Anna Santiago Coutinho
Oficial do Registro Civil



PH e TIBRELLAMENTO DE MOEDAS MOEDAS
Fretada Iligantia, 502 A TM. (011) 3802-4882
AUTENTICADOR - Autentica a presença
de uma reprodução conforme o original e não
apresentado de que das RL.

Notas: 0-1 FEV. 2008
Em Valor: *500* da verdade.

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 Romilda Ap. Damasceno de Araújo - Escr. Auxiliar
Válida somente com a verificação de autenticidade

Autenticador
R\$ 1,95

EM BRANCO

SERVIÇO FISCAL FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
09 DE ABR 2010

EM BRANCO

República Federativa do Brasil



Estado de São Paulo
Comarca de Mogi Mirim



Município de Artur Nogueira
Distrito de Artur Nogueira

CASAMENTO N. -2798-

CERTIFICO e dou fé, que
às 1 folhas - 20 - do livro B - n.º - 30 - , foi lavrado, hoje o assento
do matrimônio de CLODOALDO JULIÃO
com VALDETE LIMA DOS SANTOS
contraído perante o meretíssimo Juiz de casamentos em exercício, neste distrito, cidadão
Gualtiero Caetano

O contraente é natural de Icaraima-PR.
profissão motorista estado civil solteiro
nascido em - 26 - de Dezembro - de 1971 - , domiciliado e
residente nesta cidade, à Rua Máximo Gallo nº116-Pq. Itamarati
filho de Elio Julião
e de dona Joana Garcia Julião

A contraente é natural de Terra Roxa-PR.
profissão do lar - estado civil solteira
nascida em - 18 - de Abril - de 1977 - , domiciliada e
residente nesta cidade, à Rua Máximo Gallo nº116-Pq. Itamarati
filha de Vicente Lima dos Santos
e de dona Josefa Simão dos Santos
Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Apresentaram os documentos exigidos por lei e, a contraente passa a assinar-se
VALDETE LIMA DOS SANTOS JULIÃO

Observações: 1ª via isenta de selo de acordo com a lei.

AUTENTICAÇÃO: Autêntico esta cópia
reprográfica, conforme original a mim
apresentado, do que dou fé.
PAULÍNIA - F.: (19) 3874.2477
31 JAN 2008
TABELIONATO DE PAULÍNIA
BEL. PEDRO VALDEC SALMAYO-TABELIÃO
Válido somente com selo de autenticação
Valor cobrado p/ Autenticação R\$ 1,85



Ricardo Cavagna
Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE O ORIGINAL

9 DEZ 2010

Artur Nogueira , 08 de Abril de 19 94

tipart A 70
Cartório de Registro Civil e Tabelião
Município de Artur Nogueira
Comarca de Mogi-Mirim
ESTADO DE SÃO PAULO
Célia Pereira Bezerra
Habilitada

[Signature]
RESERVA esc. hab. -

M. das C. das
F. 60
L. R. 14
S. SCS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO



REGISTRO CIVIL

Cartório da 10.ª Zona Judiciária
Rua Falcão Lacerda, 328 — Tijipió — Recife — Pernambuco

Cartório Registro Civil
10.ª Zona Judiciária
Rua Falcão Lacerda, 328
Tijipió - Recife - PE
RG-ELE 50.000
Oficial
Maria de Lourdes Araujo
Escritora Juruamentada

ROMILDO PACHECO DA SILVEIRA
OFICIAL

Maria de Lourdes Araujo
(Escrevente Substituta)

NASCIMENTO n.º 28191 FOLHAS n.º 145 LIVRO n.º 25-A

Romildo Pacheco da Silveira Oficial do Registro Civil de Nascimentos e Óbitos da 10.ª Zona Judiciária em virtude da Lei etc.

Certifico que do livro A de registro de Nascimentos deste Distrito, foi lavrado hoje o assento de **Flávia Cristina dos Santos**

nascido(a) no dia **18 de Outubro de 1987** depois de **28 mil novecentos e oitenta e sete**

às **21:05** horas, em **na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes Suapara - Ilhópolis - PE**

filho (a) de **Francisco Bento dos Santos** e de **Maria Josefa dos Santos**

Avós paternos: **Francisco Pereira dos Santos e Miliana Paulo Pereira dos Santos**

Avós maternos: **Maria Cassimiro dos Santos e Maria**

Testemunhas de declaração: **Diogo José dos Santos e José Sabião dos Santos**

Declarante: **gauron**

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE CÓPIA ORIGINAL
7-9-87

CARTÓRIO DE TEJIPIÓ

Cartório Registro Civil
10.ª Zona Judiciária
Rua Falcão Lacerda, 328
Tijipió - Recife - PE
CEP 50.000
Romildo Pacheco da Silveira
Oficial
Maria de Lourdes Araujo
Escrevente Juruamentada

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Tijipió - Recife, **27** de **Outubro** de **1987**.
Maria de Lourdes Araujo
Oficial Substituta

CARTÓRIO DE TEJIPIÓ

X Cartório de Holambra

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca da Mogi Mirim
Rua Rola dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@judmil.com.br

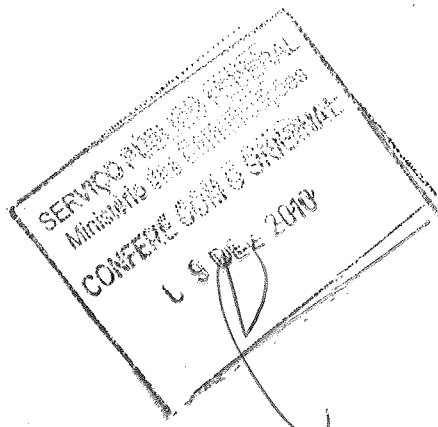
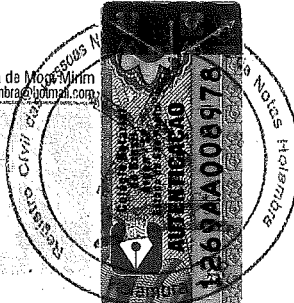
Daniel de Araújo Corêa - Oficial/Tabelião

ATENTIFICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Holambra, 27 de fevereiro de 2008 Série [AU139637F42850030]

Souza
ROSINEIDE AP. BARSANLE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada
"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85





Declaração

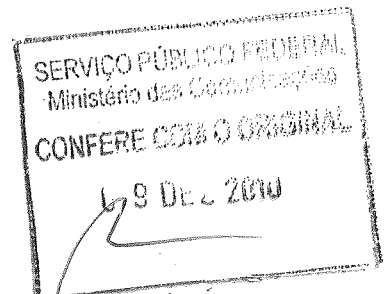
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que, o endereço da entidade situa-se à Rua Acalifa nº 177 – Anexo B Residencial Groot - CEP 13.825-000, Holambra / SP.

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur

Presidente

CPF nº 157.667.878-47



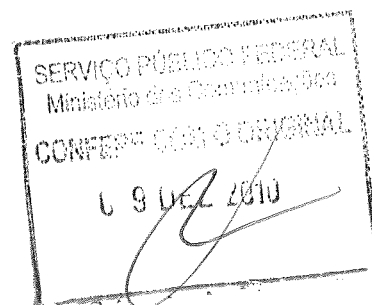


Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.

Em anexo comprovante de residência: água, luz ou telefone.

Dilce Martins Jabur
Dilce Martins Jabur
Presidente
CPF nº 157.667.878-47



DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO



12277 - 9

Local 11927
Uso RESIDENCIAL

Telefone 3802-4174 0
DV 0
NRC 06119601680

Total da Fatura 263,41
Vencimento 12/11/2007
Mês 11/2007



CTCE CAMPINAS/SPI TTO A
ABRAHAO JABUR
AL PALMEIRA SEASORTTHIA 178 LTE:4 QDR:G
13825-000 RES PALM PARK HOLAMBRA - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 06119601680



729400485414378000007367020051107

Vencimento
12/11/2007

Central de Relacionamento:
10315



Não deixe
escolas, hospitais
e delegacias sem
voz. Denuncie
quem rouba
cabos telefônicos.
Para denunciar
ligue 181. A
ligação é anônima
e gratuita.

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	62,46
Ligações para Celular	47,18
Chamadas de Longa Distância Nacional - Telefônica 15	148,23
Serviços Outras Operadoras	5,54

TOTAL A PAGAR 263,41

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.



Pode Confiar
O sistema de cobrança das
ligações foi certificado e aprovado
pela ABNT que é acreditada pela
CGCRE/ANMETRO

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-PRIMEIRA ESCOLHA
25-GVT 26-IDT 28-HIP TELECOM 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 35-EASYTONE 39-ALPHA NOBILIS 41-TIM 45-IMPSTAT 51-51 BRASIL
61-NEXUS 81-SERMATEL 89-KONNECTA 91-IP CORP. Para recurso Telefônica, ligue 10315 cf protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL
0800 33 2001, ligue com o protocolo da Telefônica.

Disque
15

Agora que sua conta já está em minutos, você pode pedir a sua conta detalhada por um mês, três meses ou por prazo indeterminado, e também um comparativo entre os planos Básico e Pasoo. Assim, você terá maior controle de seus gastos e a certeza de que fez a escolha certa. Ligue 103 15.

11927 263,41 12/11/07

263,41C TELDTN

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 Dez 2007



TL70190010334521100

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Not. dos Imperantes, 5624 - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@holmail.com

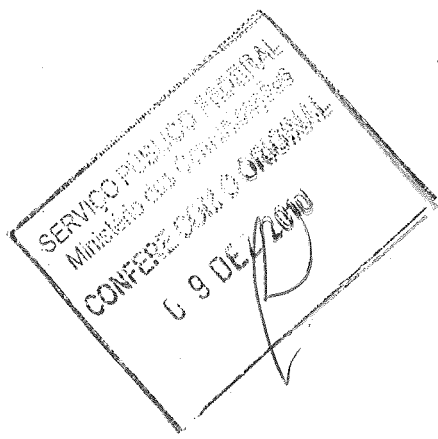
Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

AUTENTICADA

Certifico e dou fé que a presente cópia foi extraída nestas notas e é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Holambra, 28 de fevereiro de 2008 Série [AU13964610040003]

ROSINEIDE AP. BARSANELE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada
"Válida somente com selo de fiscalização" H Total R\$ 1,85





Rua José de Freitas, 350 - Jd. Nazareth
 13800-970 - Cx. Postal 228
 Mogi Mirim - SP
 CNPJ 52.777.034/0001-90
 Inscr. Est. 456.004.176.114

SAC Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br
 E-mail: cemirim@cemirim.com.br

Valor da Fatura.....: 176,43
 Vencimento.....: 15/02/08
 Cod.Consumidor...: 65285/7
 Mês de referência.....: 01/08
 Data emissão.....: 31/01/08
 Número da conta.....: 3.859

Fls. 64
 Rubrica: 22
 C. de Reg. 64

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

RICARDO RODRIGUES
 RUA PROJETADA 16 L-13 QUADRA 15, S/N
 PQ. RES. DOS IMIGRANTES
 HOLAMBRA - SP
 CNPJ/CPF273.482.678-07 RG/IE:
 Rota: 003-01-029700

Informações Contratuais
 Classificação: 1-RESIDENCIAL
 Estrutura tarifária: B1
 Tipo de ligação: Bifásico
 Número do medidor: 8110
 Local de entrega: PELO CORREIO
 Tensão nominal: 220 Volts
 Limite de tensão: 201/116 a 229/132 Volts

Consumos
 Leitura atual realizada em 24/01/2008 : 10.745
 Leitura anterior realizada em 12/12/2007 : 10.402
 Previsão para a próxima leitura: 20/02/08
 Multiplicador constante: 1,000
 Consumo lido: 343 kwh
 Consumo faturado: 343 kwh
 Dias de consumo: 43
 Consumo diário: 8 kwh

Histórico de Consumos (kWh)

JAN/2007	313
FEV/2007	373
MAR/2007	288
ABR/2007	338
MAI/2007	194
JUN/2007	219
JUL/2007	182
AGO/2007	178
SET/2007	250
OUT/2007	223
NOV/2007	216
DEZ/2007	252

Lançamentos

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor R\$
CONSUMO	343	0,37937	130,12
ICMS			43,37
Outras cobranças			
JUROS CONTA ANTERIOR	12/2007		0,38
MULTA	12/2007		2,56

Total da fatura → 176,43

Demonstrativo de Tributos
 CFOP: 5258

Descrição	Aliquota	Base de cálculo	Valor (R\$)
ICMS	25 %	173,49	43,37

RESERVADO AO FISCO:
 C297.3288.0422.60EB.0CE3.7939.4A36.4F44

Faturas em Aberto
 Não há faturas em aberto

Indicadores de continuidade

	METAS	REALIZADO		METAS	REALIZADO
DEC	5		DIC		
FEC	4		FIC		
DMIC					

Mensagem:
 Para combater a dengue, você e a água não podem ficar parados, faça sua parte!
 Atraso:multa 2% a.m. juros 0,036% ao dia.



Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 6 9 DEZ 2007

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartariodeholambra@hotmail.com

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia foi extraída nestas notas e é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Holambra, 27 de fevereiro de 2008 Série [AU13963A0726A0079]

ROSINEIDE AP. BARSAELLE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada
"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Relações Exteriores
CONFERE COM O ORIGINAL
L. S. DE L. S. O. G.



Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim

Rua José de Freitas, 350 - Jd. Nazareth
13800-970 - Cx. Postal 228
Mogi Mirim - SP
CNPJ 52.777.034/0001-90
Inscr. Est. 456.004.176.114

SAC Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br

E-mail: cemirim@cemirim.com.br

Valor da Fatura.....: 26,94
Vencimento.....: 15/01/08
Cod.Consumidor..: 54062/5
Mês de referência.....: 12/07
Data emissão.....: 03/01/08
Número da conta.....: 5.524



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

ELIANE JUSTO DA PAIXAO
RUA PANDANUS, 00137
PARQUE RESID. GROOT
HOLAMBRA - SP
CNPJ/CPF283.297.648-42
Rota: 003-05-049600
RG/IE:

Descrição	Qtde	Tarifa (R\$/kWh)	Valor R\$
Consumo de energia	71	0,37937	26,94
CONSUMO			

RCPN e TABELONATO DE NOTAS HOLAMBRA
Rua Rota dos Imigrantes, 582 A Tel: (19) 3902-4322
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original e mim
apresentando do que dou fé.



Informações Contratuais
Classificação: 1-RESIDENCIAL
Estrutura tarifária: B1
Tipo de ligação: Monofásico
Número do medidor: 6059
Local de entrega: PELO CORREIO
Tensão nominal: 127 Volts
Limite de tensão: 201/116 a 229/132 Volts

Total da fatura → 26,94

Consumos
Leitura atual realizada em 28/12/2007 : 5.605
Leitura anterior realizada em 21/11/2007 : 5.534
Previsão para a próxima leitura: 21/01/08
Multiplicador constante: 1,000
Consumo lido: 71 kWh
Consumo faturado: 71 kWh
Dias de consumo: 37
Consumo diário: 2 kWh

Demonstrativo de Tributos
CFOP: 5258

Descrição	Alíquota	Base de cálculo	Valor (R\$)
ICMS	Isento	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO:
7D82.CD52.FE15.578C.8F6C.2C94.D8E9.CAF9

Histórico de Consumos (kWh)

DEZ/2006	76
JAN/2007	86
FEV/2007	80
MAR/2007	89
ABR/2007	91
MAI/2007	97
JUN/2007	70
JUL/2007	85
AGO/2007	83
SET/2007	78
OUT/2007	81
NOV/2007	62

Faturas em Aberto
Não há faturas em aberto

Indicadores de continuidade

	METAS	REALIZADO	METAS	REALIZADO
DEC	5		DIC	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FEC	4		FIC	Ministério
DMIC				

CONFERE COM O ORIGINAL

Mensagem:
Para combater a dengue, você e a água não
podem ficar parados, faça sua parte!
Atraso: multa 2% a.m. juros 0,033% ao dia



Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim

Rua José de Freitas, 350 - Jd. Nazareth
13800-970 - Cx. Postal 228
Mogi Mirim - SP
CNPJ 52.777.034/0001-90
Inscr. Est. 456.004.176.114

SAC Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br

E-mail: cemirim@cemirim.com.br

Valor da Fatura.....: 26,94
Vencimento.....: 15/01/08
Cod.Consumidor..: 54062/5
Rota.....: 003-05-049600
Mês de referência.....: 12/07
Data emissão.....: 03/01/08
Número da Conta.....: 5.524

ELIANE JUSTO DA PAIXAO
Local de entrega: PELO CORREIO
Domicílio bancário: BANCO ITAU S/A
Banco: 341 Agência: 1828

8361000000-6 26940061000-3 10000230907-6 00540621207-5

Fatura em débito automático
Banco: 341 Agência: 1828

Pagando qualquer valor entre o mínimo e o total desta fatura, sobre a diferença incidirão os encargos de financiamento, que serão demonstrados na próxima fatura.

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito/ Débito R\$
11/12	SAÍDO ANTERIOR			295,58 -
11/12	MULTA 2%			5,79 -
13/12	PAGAMENTO EFETUADO			274,00 +
27/12	PERDA ROUBO 96H			3,00 -
28/12	JUROS DE MORA			0,17 -
28/12	JUROS FINANCIAMENTO			2,13 -
Subtotal Nacional				32,67 -

JEFFERSON JOSE SOARES

Nº 4002254990579578

Movimentações nacionais

05/12	DISC. ANUIDADE TIT			18,50 +
28/12	ANUIDADE 01/03			5,55 -
Subtotal Nacional				12,95 +

MICHELE M L SOARES

Nº 4002254995926311

Movimentações nacionais

10/11	MONTOYA ROUP CALCA02/02	ARTUR NOGU		27,45 -
14/11	BANDEIRA & SILVA 02/02	HOLAMBRA		23,80 -
30/11	AUTO POSTO PIONEIRO	HOLAMBRA		11,90 -
05/12	DESC. ANUIDADE ADIC			3,70 +
06/12	BON-NETTO SUPERMERCADO	HOLAMBRA		10,88 -
07/12	LANCHONETE DEOCLECIUS	JAGUARIUNA		12,90 -
08/12	MAGAZINE EL SHADAI	HOLAMBRA		25,00 -
20/12	MAGAZINE EL SHADAI	HOLAMBRA		18,80 -
24/12	MONTOYA ROUP CALCA01/03	ARTUR NOGU		27,60 -
27/12	PERDA ROUBO 96H			3,00 -
Subtotal Nacional				157,63 -

Total Nacional	177,35 -
Total Fatura	177,35 -



CTCE CAMPINAS/SPI-TTO
JEFFERSON JOSE SOARES
R JACARANDA 117
IPE - HOLAMBRA - SP
13825-000



729000212125232000000330620020108

Programa de Incentivo

Saldo Anterior	*Pontos adquiridos nesta fatura	Bonificações (+)	Ajustes (+/-)	Resgates (-)	Total Pontos
13	2	0	0	0	15

*Condicionado ao pagamento mínimo desta fatura.

Encargos

Contratuais sobre o saldo financiado	10,90 % a.m.
Para saques efetuados	10,90 % a.m.
Contratuais máximos para financiamento no próximo período	11,90 % a.m.
Máximos para saques efetuados no próximo período	11,90 % a.m.
Multa em caso de mora	2,00 %
Juros de mora (pro rata dia)	1,00 % a.m.

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total	R\$	1.650,00
Linha de Crédito para Saques Cash no Brasil	R\$	495,00
Total de compras parceladas a vencer	R\$	55,77

Importante

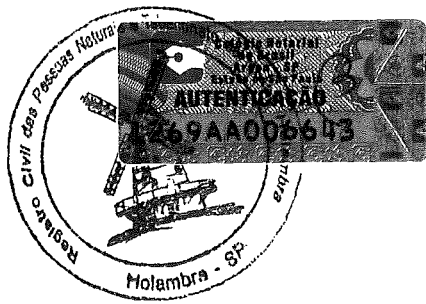
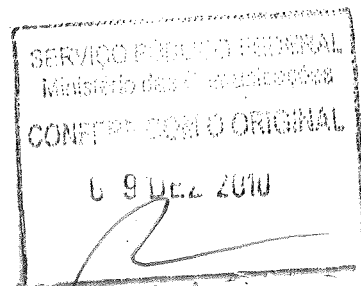
Cotação do dólar em 28/12/07: R\$ 1,78

Se a cotação do dólar acima, for diferente da cotação na data do pagamento, os ajustes (crédito ou débito), serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos.

ESPAÇO NÃO PREENCHIDO

ESPAÇO NÃO PREENCHIDO

CSO M das Contas
Fls: 66
Rúbrica: [assinatura]



RCPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
Rua Rota dos Imigrantes, 502 A Tel: (19) 3822-4322
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nesta RCPN e TN,
a qual confero com o original. 19 de dez 07.

Holambra, 01 FEV. 2008
Em Teor. [assinatura] de verdade.
R\$ 1,95

Depoimento de Araújo Corrêa - Oficial
 Responde Ap. Barroeta de Andrade - Escr. Ass. [assinatura]
Válido somente com o selo de autenticidade.

citicard_env_fatcbk_tarifa_230977_29122007_002_ESC_1_9FOLHA000

M. das Comunicações
Fls.: 67
Rúbrica: K
CCS



729802399300440000000004 1520090108

CHARLES W SILVA
R ANTONIO DAMASIO FILIPINI, 106
CENTRO
13825-000 HOLAMBRA - SP

3143-925554352

Todo
seu



Central de Atendimento BB

Todos os cartões

Capitais e
Regiões Metropolitanas: 4004 0001
Demais localidades: 0 800 729 0001

Exterior
(aceita ligação a cobrar)
55 (11) 6845 7820

Central de Atendimento Visa

Ourocard Visa Gold

Atendimento EUA / Canadá
(ligação gratuita)
1 800 704 0545

Ligação de outros países para os EUA
(aceita ligação a cobrar)
1 410 998 8382

Ourocard Visa International

1 800 847 2911

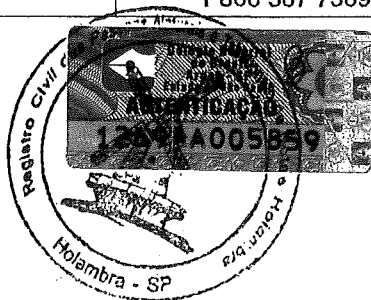
1 410 581 9994

Central de Atendimento MasterCard

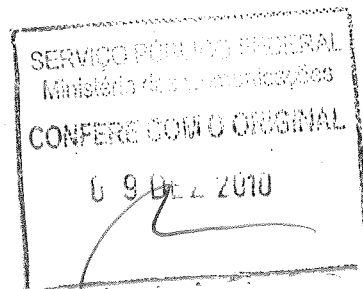
Todos os cartões

Atendimento EUA / Canadá
(ligação gratuita)
1 800 307 7309

Ligação de outros países para os EUA
(aceita ligação a cobrar)
1 636 722 7111



RCPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
Rua Raul dos Reis, 562 A Tel: (19) 3902-4322
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste RCPN e TN,
e qual confere com o original, do que dou fé
Holambra, 25 JAN 2008
Em Teste *[Signature]* da verdade.
 Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 Rosineide Ap. Barreto de Andréa - Escr. Autenticação
Válido somente com o selo de autenticidade



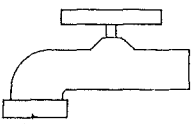
Mod. VFA25 SEB-07317 - 048

Dilatório

M. das Co.
Fls.: 68
Rúbrica:
SSS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Nº Cadastro	20063027201-0	Nº Hidrômetro	528625	Mês Ref.	10 2007	Data Venc.	15/10/2007	Data Venc.	10/12/2007	
Contribuinte	VALERIA F.S.BALDASSO							Nosso Número	48135000	
Endereço Imóvel	RUA ACALIFA			312						
	PQ RESIDENCIAL GROOT					M 19				
Endereço Corresp	RUA ACALIFA			312 0						
	PQ. RES. GROOT			HOLAMBRA		SP		13.825-000		
Nº Guia	1000	Leit. Atual	112	Leit. Anter.	91	Consumo	21	Categoria		
Descrição da Dívida		Valor Dívida					<p>ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS</p>			
Água		16,47								
Esgoto		16,47								
				Valor da Parcela		32,94				
				Acrescimos						
				Valor à Pagar						

Prezado Contribuinte: Economize Água

“Seja um cidadão legal, evite transtornos e prejuízos pagando em dia sua conta de água”.

Após o vencimento pagável somente nas agências do Banco do Brasil ou na Prefeitura Municipal com 2% de multa e 1% de juros ao mês

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE
ARTUR NOGUEIRA - SP
COMARCA DE MOGI-MIRIM-SP
Silvana Christina Turato Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFÍCIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA - SP
AUTENTICAÇÃO - Confere com o original ao qual me refere e dou fé.
A. Nogueira 30 JAN. 2008 S.P.
Em test.º da verdade
VÁLIDO TOTAL P.
AUTENTICAÇÃO
0071AA324774

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010

EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
 DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

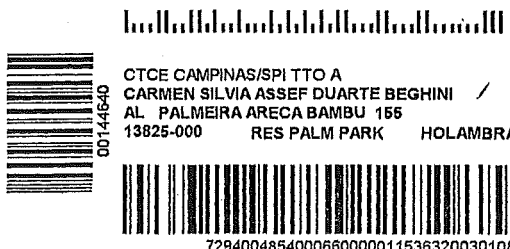


16397 - 3

Local 11927
 Uso RESIDENCIAL

Telefone 3802-4147 0
 DV 0
 NRC 04033405274

Total da Fatura 177,29
 Vencimento 12/01/2008
 Mês 01/2008



Devolução Cx Postal 61015 SP
 05001-970 04033405274

Vencimento
 12/01/2008

Central de Relacionamento:
 10315



Não deixe
 escolas, hospitais
 e delegacias sem
 voz. Denuncie
 quem rouba
 cabos telefônicos.
 Para denunciar
 ligue 181. A
 ligação é anônima
 e gratuita.

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	43,39
Outros Serviços	43,08
Ligações Adicionais Fixo-Fixo Locais em Horário Normal	1,53
Ligações para Celular	82,32
Chamadas de Longa Distância Nacional - Telefônica 15	6,97
TOTAL A PAGAR	177,29

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,6% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-PRIMEIRA ESCOLHA 25-GVT 26-IDT 28-HIP TELECOM 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 35-EASYTONE 39-ALPHA NOBILIS 41-TIM 45-IMPSAT 51-51 BRASIL 61-NEXUS 81-SERMATEL 89-KONECTA 91-IP CORP. Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora, ANATEL 0800 33 2001, ligue com o protocolo da Telefonica.

ABNT Pode Confiar
 O sistema de cobrança das
 ligações foi certificado e aprovado
 pela ABNT que é acreditada pela
 CGCRE/INMETRO

Disque 15

Você vai mudar de endereço e não quer ficar sem telefone? Peça agora mesmo a mudança de endereço de seu telefone. É mais simples do que comprar uma nova linha. Ligue 10315 e fale com um dos nossos atendentes!



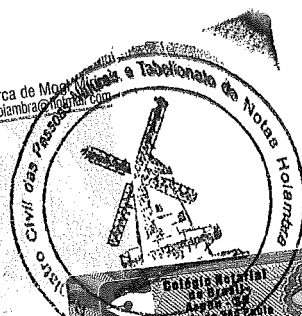
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 6 9 DEZ 2008

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabellão
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Moaçu
 Rua Poço das Antenas, 5624 - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@net.com.br

Cartório de Holambra
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Moaçu
 Rua Poço das Antenas, 5624 - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@net.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia foi extraída nestas notas e é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Holambra, 28 de fevereiro de 2009. Série [AU1396461B7C90002]

ROSINEIDE AP. BARSANELLE DE CARVALHO - Escrevente Autorizada
 "Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Justiça
 COMPROVAÇÃO ORIGINAL
 11/09/2009

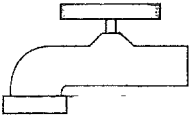


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

S.S.C. M. das Comunicações
Fis.: 70
Rúbrica:

Cadastro	30041003801-0	Nº Hidrômetro	404098	Mês Ref.	12 2007	Data Ult. Leit.	15/12/2007	Data Vcto	10/02/2008
Contribuinte	CINTIA AP. DA CUNHA CLARO							Nosso Número 48222780	
Endereço Imóvel	RUA ASSEN 244							C 16	
Endereço Corresp	PARQUE RES. NOVA HOLANDA CX POSTAL 183								
Localidade	CENTRO HOLAMBRA SP							CEP 13.825-000	
Ano	1971	Leit. Atual	143	Leit. Anter.	133	Consumo	10	Categoria	
Descrição da Dívida		Valor Dívida				Valor da Parcela		16,03	
Água		7,48				Acrescimos			
Esgoto		7,48				Valor à Pagar			
Tarifa Postal		1,07							

Prezado Contribuinte: Economize Água

“Seja um cidadão legal, evite transtornos e prejuízos pagando em dia sua conta de água”.

Após o vencimento pagável somente nas agências do Banco do Brasil ou na Prefeitura Municipal com 2% de multa e 1% de juros ao mês

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

19 Out 2008

BANCO DO BRASIL 001 00190.00009 01077.155008 48222.780180 3 37780000000000

Pagamento em qualquer agência bancária até o vencimento						Vencimento	10/02/2008	
PREF. MUN. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA						Agência / Código Cedente	3143 1000-6	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		48222780	
16/01/2008	30041003801-0	1-0	N	16/01/2008	Valor do Documento		16,03	
do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Outros Acréscimos			
	18 / 27	R\$		X	Descontos/Abatimentos			
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL OU NA PREFEITURA MUNICIPAL COM 2% DE MULTA E 1% DE JUROS AO MÊS						Outras Deduções		
						Mora /Multa		
						Valor Cobrado		

do CINTIA AP. DA CUNHA CLARO
RUA ASSEN 244
PARQUE RES. NOVA HOLANDA


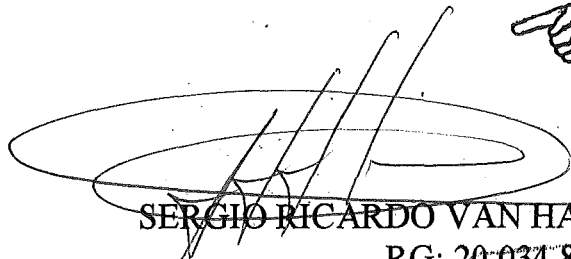
Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, filha de Eronido Alves de Oliveira e Rosangela N. de Araújo Oliveira, portadora do documento de Identidade (RG) 45.169.398-X, reside nesta propriedade rural situada no Lote F1A, centro, neste município de Holambra – SP, onde seus pais trabalham desde 02 de maio de 2002, sendo por tempo indeterminado.

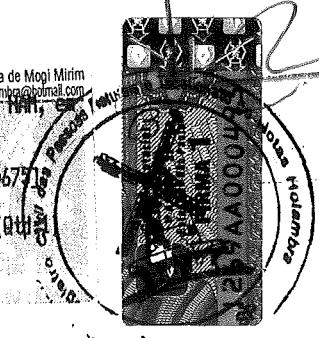
Sem mais p/ o momento subscrevo.
Holambra, 23 de janeiro de 2008.



SERGIO RICARDO VAN HAM

RG: 20.034.855
Insc. Est. Prod. 0747.0027.4/001
Telefone contato : 3802.1252

REPUBLICO FEDERAL
Município de Holambra - SP
CONFERE COM O ORIGINAL
9 DEZ 2010

Cartório de Holambra
Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3802-1322 - e-mail: cartorio@holambra.com.br
Reconheço, por semelhança, a firma de SERGIO RICARDO VAN HAM, documento sem valor econômico, dou fé.
Holambra, 23 de janeiro de 2008.
En Teste da verdade. Cód. [2011435811561700000675]
RISINEIDE AP. BARSANESI DE ANDRADE - Escrevente Autorizada (011)
Total R\$ 2,75





Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento de Regiões da Megi Mirim

Rua José de Freitas, 350 - Jd. Nazareth
13800-970 - Cx. Postal 228
Megi Mirim - SP
CNPJ 52.777.034/0001-90
Inscr. Est. 456.004.176.114

SAC Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br
E-mail: cemirim@cemirim.com.br

Valor da Fatura..... 994,41
Vencimento..... 15/01/08
Cod. Consumidor... 23531/8
Mês de referência..... 12/07
Data emissão..... 02/01/08
Número da conta.....



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

JOSEPHUS LEON. A. RIETJENS
LOTE F1A E G-1A, S/N
FUNDAO Nº Prod.: 747072184116
HOLAMBRA - SP RG/IE:
CNPJ/CPF046.922.745-67
Rota: 003-02-007200

Descrição	Qtde.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor R\$
Consumo de energia	4363	0,22792	994,41
CONSUMO			

Formações Contratuais
Classificação: 4-RURAL
Estrutura tarifária: B2
Tipo de ligação: Trifásico
Número do medidor: 4746
Local de entrega: PELO CORREIO
Tensão nominal: 220 Volts
Limite de tensão: 201/116 a 228/132 Volts

Total da fatura → **994,41**

Consumos

Leitura atual realizada em 19/12/2007 :	62.254
Leitura anterior realizada em 21/11/2007 :	57.891
Previsão para a próxima leitura:	21/01/08
Multiplicador constante:	1,000
Consumo lido:	4.363 kwh
Consumo faturado:	4.363 kwh
Dias de consumo:	28
Consumo diário:	156 kwh

Demonstrativo de Tributos
CFOP: 6256

Descrição	Alíquota	Base de cálculo	Valor (R\$)
ICMS	Isento	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO:
C46D.7197.4936.1029.EE1E.9726.38A7.62EC

Faturas em Aberto
Não há faturas em aberto

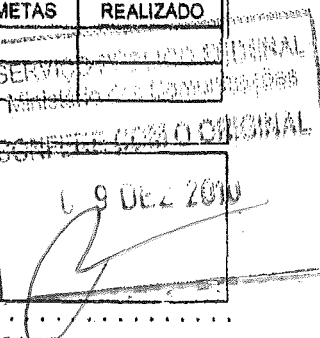
Histórico de Consumos (kWh)

DEZ/2006	4.466
JAN/2007	4.306
FEV/2007	4.982
MAR/2007	4.634
ABR/2007	4.697
MAI/2007	4.911
JUN/2007	3.075
JUL/2007	4.099
AGO/2007	3.361
SET/2007	4.562
OUT/2007	4.346
NOV/2007	4.353

Indicadores de continuidade

	METAS	REALIZADO	METAS	REALIZADO
DEC			DIC	
FEC	4		FIC	
DMIC				

Mensagem:
Para combater a dengue, você e a água não podem ficar parados, faça sua parte!
Atraso multa 2% a. n. juros 0,033% ao dia.



Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento de Regiões da Megi Mirim

Rua José de Freitas, 350 - Jd. Nazareth
13800-970 - Cx. Postal 228
Megi Mirim - SP
CNPJ 52.777.034/0001-90
Inscr. Est. 456.004.176.114

SAC Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br
E-mail: cemirim@cemirim.com.br

Valor da Fatura..... 994,41
Vencimento..... 15/01/08
Cod. Consumidor... 23531/8
Rota..... 003-02-007200
Mês de referência..... 12/07
Data emissão..... 02/01/08
Número da Conta..... 4.071

JOSEPHUS LEON. A. RIETJENS

Local de entrega: PELO CORREIO
Domicílio bancário: BANCO DO BRASIL S/A
Banco: 1 Agência: 3143

8388000009 0 94410061000-4 10000229344-5 00235311207-7

Fatura em débito automático
Banco: 1 Agência: 3143



Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim

Rua José de Freitas, 350 - Jd. Nazareth
13800-970 - Cx. Postal 228
Mogi Mirim - SP
CNPJ 52.777.034/0001-90
Inscr. Est. 456.004.176.114

SAC Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br
E-mail: cemirim@cemirim.com.br

Valor da Fatura.....: **501,28**
Vencimento.....: **15/02/08**
Cod.Consumidor...: **1937/2**

Mês de referência.....: 01/08
Data emissão.....: 31/01/08
Número da conta.....: 4.504



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

JOSE LIMA FILHO
RUA LEANDRO GONCALVES, 00099
CENTRO
HOLAMBRA - SP
CNPJ/CPF603.447.098-68 RG/IE:
Rota: 003-03-045500

Laçamentos	Qtde.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor R\$
Consumo de energia	991	0,37937	375,96
CONSUMO			
ICMS			125,32

Total da fatura → **501,28**

Informações Contratuais
Classificação: 1-RESIDENCIAL
Estrutura tarifária: B1
Tipo de ligação: Bifásico
Número do medidor: 7514
Local de entrega: PELO CORREIO
Tensão nominal: 220 Volts
Limite de tensão: 201/116 a 229/132 Volts

Demonstrativo de Tributos
CFOP: 5258

Descrição	Alíquota	Base de cálculo	Valor (R\$)
ICMS	25 %	501,28	125,32

Consumos
Leitura atual realizada em 29/01/2008 : 40.536
Leitura anterior realizada em 28/12/2007 : 39.545
Previsão para a próxima leitura: 20/02/08
Multiplicador constante: 1,000
Consumo lido: 991 kwh
Consumo faturado: 991 kwh
Dias de consumo: 32
Consumo diário: 31 kwh

RESERVADO AO FISCO:
7C58.913D.C5AF.E837.4825.8323.C929.255B

Faturas em Aberto
Não há faturas em aberto

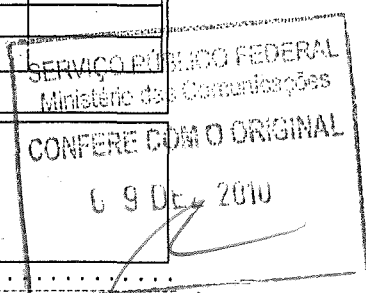
Histórico de Consumos (kWh)

JAN/2007	894
FEV/2007	763
MAR/2007	810
ABR/2007	806
MAI/2007	970
JUN/2007	786
JUL/2007	853
AGO/2007	769
SET/2007	837
OUT/2007	916
NOV/2007	859
DEZ/2007	885

Indicadores de continuidade

	METAS	REALIZADO		METAS	REALIZADO
DEC	5		DIC		
FEC	4		FIC		
DMIC					

Mensagem:
Para combater a dengue, você e a água não podem ficar parados, faça sua parte!
Atraso: multa 2% a.m. juros 0,033% ao dia.



Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim

Rua José de Freitas, 350 - Jd. Nazareth
13800-970 - Cx. Postal 228
Mogi Mirim - SP
CNPJ 52.777.034/0001-90
Inscr. Est. 456.004.176.114

SAC Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br
E-mail: cemirim@cemirim.com.br

Valor da Fatura.....: **501,28**
Vencimento.....: **15/02/08**
Cod.Consumidor...: **1937/2**

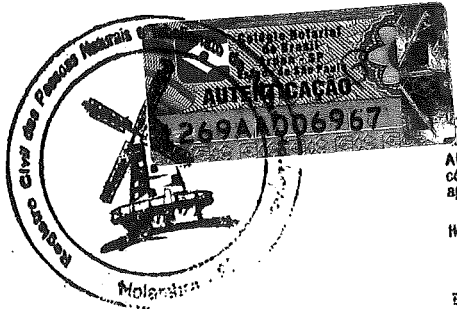
Rota.....: 003-03-045500
Mês de referência.....: 01/08
Data emissão.....: 31/01/08
Número da Conta.....: 4.504

JOSE LIMA FILHO

Local de entrega: PELO CORREIO

8368000005-8 01280061000-3 10000235423-9 00019370108-3





CPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
Rota dos Imigrantes, 582 A Tel: (19) 3902-4322
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.

Holambra.

08 FEV. 2008

Em Test. *[Signature]* da verdade.

PI Autenticação
R\$ 1,05

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
Rua Barroco 4 - Estrada - Esq. Autorizada
... autenticada

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DE 2008
[Signature]

EM BRANCO



Cooperativa de Eltrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim

Rua José de Freitas, 350 - Jd. Nazareth
13800-970 - Cx. Postal 228
Mogi Mirim - SP
CNPJ 52.777.034/0001-90
Inscr. Est. 456.004.176.114

SAC Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br

E-mail: cemirim@cemirim.com.br

Valor da Fatura.....: 119,37
Vencimento.....: 15/01/08
Cod.Consumidor...: 6343/6
Mês de referência.....: 12/07
Data emissão.....: 03/01/08
Número da conta.....: 4.805



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

ANTONIO AUGUSTO ROSA
RUA DOUTOR JORGE LATOUR, 01032
JARDIM FLAMBOYANT
HOLAMBRA - SP
CNPJ/CPF536.951.439-91
Rota: 003-04-042800

Table with columns: Lançamentos, Consumo de energia, Qtde., Tarifa (R\$/kWh), Valor R\$. Rows: CONSUMO (89,53), ICMS (29,84)

ESPAÇO NÃO PREENCHIDO

Informações Contratuais
Classificação: 1-RESIDENCIAL
Estrutura tarifária: B1
Tipo de ligação: Bifásico
Número do medidor: 4329
Local de entrega: PELO CORREIO
Tensão nominal: 220 Volts
Limite de tensão: 201/116 a 229/132 Volts

Total da fatura 119,37

Consumos
Leitura atual realizada em 28/12/2007 : 32.050
Leitura anterior realizada em 29/11/2007 : 31.814
Previsão para a próxima leitura: 21/01/08
Multiplicador constante: 1,000
Consumo lido: 236 kwh
Consumo faturado: 236 kwh
Dias de consumo: 29
Consumo diário: 8 kwh

Table: Demonstrativo de Tributos. CFOP: 5258. Rows: Descrição, Alíquota, Base de cálculo, Valor (R\$). Row: ICMS, 25%, 119,37, 29,84

RESERVADO AO FISCO:
7CC1.CBFE.6AE4.9903.9C47.497E.F409.0846

Faturas em Aberto
Não há faturas em aberto

Table: Histórico de Consumos (kWh). Months: DEZ/2006 (232), JAN/2007 (290), FEV/2007 (245), MAR/2007 (244), ABR/2007 (271), MAI/2007 (298), JUN/2007 (252), JUL/2007 (283), AGO/2007 (258), SET/2007 (248), OUT/2007 (269), NOV/2007 (237)

Table: Indicadores de continuidade. Columns: METAS, REALIZADO. Rows: DEC (5), FEC (4), DMIC, DIC, FIC

Mensagem:
Para combater a dengue, você e a água não podem ficar parados, faça sua partel
Atraso:multa 2% a.m. juros 0,033% ad dia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DE 2010



CPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLAMBRA
Rua Rote dos Imigrantes, 582 A Tel: (19) 3902-4327
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente
Cópia reprográfica conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.

Holambra.
01 FEV. 2008
Em Teste: [Signature] da verdade.
Dante de Araújo Correa - Oficial
Rovato de Ag. Barroada de Holambra - Eler. Associação
Válido somente com o uso da Assinatura



Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim

Rua José de Freitas, 350 - Jd. Nazareth
13800-970 - Cx. Postal 228
Mogi Mirim - SP
CNPJ 52.777.034/0001-90
Inscr. Est. 456.004.176.114

SAC Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br

E-mail: cemirim@cemirim.com.br

Valor da Fatura.....: 72,85

Vencimento.....: 15/01/08

Cod.Consumidor...: 52892/7

Mês de referência.....: 12/07

Data emissão.....: 03/01/08

Número da conta.....: 4.884

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

M. das Comu...
Clas.: 75
L. Tributa: 4

CLODOALDO JULIAO
RUA CEDRO, 00052
PARQUE DOS IPES
HOLAMBRA - SP
CNPJ/CPF136.611.148-67
Rota: 003-04-063900

RG/IE:

Lançamentos

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor R\$
CONSUMO	169	0,37937	64,11
ICMS			8,74

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia
reprodutível gráfica conforme original a mim
apresentado, do que dou fé.
PAULÍNIA - F: (19) 3874.2172
31 JAN 2008
TABELIONATO DE PAULÍNIA
DEL. PEDRO VALDECI SALMAZO-TAB
Válido somente com selo de autenticação
Valor cobrado p/ Autenticação R. L. B. A.

Ricardo Cavagna
Escrevente Autorizado



Informações Contratuais

Classificação: 1-RESIDENCIAL
Estrutura tarifária: B1
Tipo de ligação: Bifásico
Número do medidor: 5983
Local de entrega: PELO CORREIO
Tensão nominal: 220 Volts
Limite de tensão: 201/116 a 229/132 Volts

Total da fatura → 72,85

Demonstrativo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de cálculo	Valor (R\$)
ICMS	12 %	72,85	8,74

RESERVADO AO FISCO:
459B.C0D3.96B9.9524.3F98.184E.E9B3.9B8E

Faturas em Aberto

Não há faturas em aberto

Consumos

Leitura atual realizada em 28/12/2007 :	11.964
Leitura anterior realizada em 29/11/2007 :	11.795
Previsão para a próxima leitura:	21/01/08
Multiplicador constante:	1,000
Consumo lido:	169 kwh
Consumo faturado:	169 kwh
Dias de consumo:	29
Consumo diário:	6 kwh

Indicadores de continuidade

	METAS	REALIZADO		METAS	REALIZADO
DEC	5		DIC		
FEC	4		FIC		
DMIC					

Mensagem:

Para combater a dengue, você e a água não
podem ficar parados, faça sua parte!
Atraso:multa 2% a.m. Juros 0,033% ao dia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010

Histórico de Consumos (kWh)

2008	153
10/07	172
07	156
7	174
7	179
07	180
007	154
0/2007	152
0/2007	152
SET/2007	184
OUT/2007	225
NOV/2007	177



Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim

Rua José de Freitas, 350 - Jd. Nazareth
13800-970 - Cx. Postal 228
Mogi Mirim - SP
CNPJ 52.777.034/0001-90
Inscr. Est. 456.004.176.114

SAC Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br

E-mail: cemirim@cemirim.com.br

Valor da Fatura.....: 72,85

Vencimento.....: 15/01/08

Cod.Consumidor...: 52892/7

Rota.....: 003-04-063900

Mês de referência.....: 12/07

Data emissão.....: 03/01/08

Número da Conta.....: 4.884

na José de Freitas, 550 - Jd. Nazaretn
 13800-970 - Cx. Postal 228
 Mogi Mirim - SP
 CNPJ 52.777.034/0001-90
 Inscr. Est. 456.004.176.114

SAB Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br
 E-mail: cemirim@cemirim.com.br

Valor da Fatura.....: **200,31**
 Vencimento.....: **15/02/08**
 Cod.Consumidor...: **41300/3**
 Mês de referência.....: **01/08**
 Data emissão.....: **01/02/08**
 Número da conta.....: **5.729**

Fls. 76
 Rúbrica:
 SCS M. das Comunicações

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

MARIA JOSELMA DOS SANTOS
 RUA PANDANUS, 00186
 PARQUE RESID. GROOT
 HOLAMBRA - SP
 CNPJ/CPF433.757.404-25
 Rota: 003-05-048700

Lançamentos	Qtde.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor R\$
Consumo de energia			
CONSUMO	396	0,37937	150,23
ICMS			50,08

Informações Contratuais
 Classificação: 1-RESIDENCIAL
 Estrutura tarifária: B1
 Tipo de ligação: Bifásico
 Número do medidor: 4636
 Local de entrega: PELO CORREIO
 Tensão nominal: 220 Volts
 Limite de tensão: 201/116 a 229/132 Volts

Total da fatura → **200,31**

Consumos
 Leitura atual realizada em 30/01/2008 : 36.182
 Leitura anterior realizada em 28/12/2007 : 35.786
 Previsão para a próxima leitura: 20/02/08
 Multiplicador constante: 1,000
 Consumo lido: 396 kWh
 Consumo faturado: 396 kWh
 Dias de consumo: 33
 Consumo diário: 12 kWh

Demonstrativo de Tributos
 CFOP: 5258

Descrição	Alíquota	Base de cálculo	Valor (R\$)
ICMS	25 %	200,31	50,08

RESERVADO AO FISCO:
 D32F.F5E4.4114.CF35.76D9.0673.921C.74EE

Faturas em Aberto
 Não há faturas em aberto

Histórico de Consumos (kWh)

JAN/2007	383
FEV/2007	399
MAR/2007	418
ABR/2007	415
MAI/2007	428
JUN/2007	427
JUL/2007	443
AGO/2007	276
SET/2007	318
OUT/2007	442
NOV/2007	407
DEZ/2007	486

Indicadores de continuidade

	METAS	REALIZADO		METAS	REALIZADO
DEC	5		DIC		
FEC	4		FIC		
DMIC					

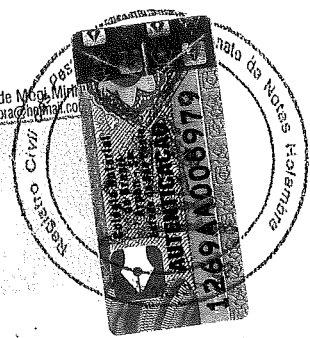
Mensagem:
 Para combater a dengue, você e a água não podem ficar parados, faça sua parte!
 Atraso:multa 2% a.m. juros 0,033% ao dia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 6 9 DEZ 2010

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Boi dos Indígenas, 582A - Centro - CEP 13025-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@opmnet.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Holambra, 27 de fevereiro de 2008. Série [AU139637F42850029]

Rosineide
ROSENEIDE AP. BARSALE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada
"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$ 1,85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010

Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.

Dilce Martins Jabur
Dilce Martins Jabur
Presidente
CPF nº 157.667.878-47

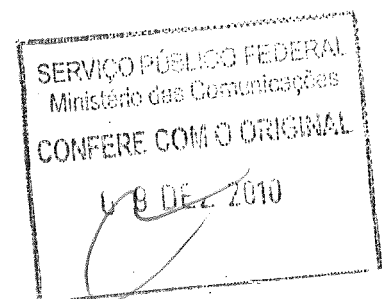


M. das Comunicações
Fl.: 78
Rúbrica:
SSC

Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.

Ricardo Rodrigues
Ricardo Rodrigues
Vice - Presidente
CPF nº 273.482.678-07



Min. das Comunicações
Fls.: 79
Rúbrica: [assinatura]

Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.

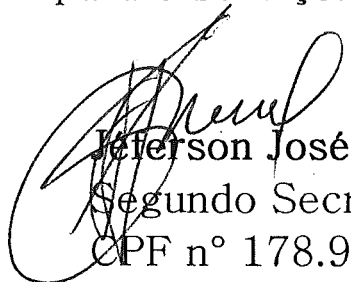


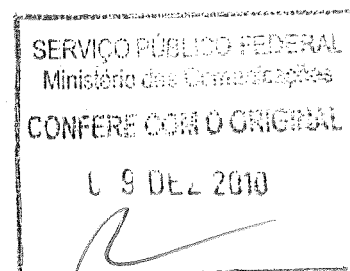
Eliane Justo da Paixão
Primeiro Secretário
CPF nº 283.297.648-42

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010

Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.


Jefferson José Soares
Segundo Secretário
CPF nº 178.940.838-52

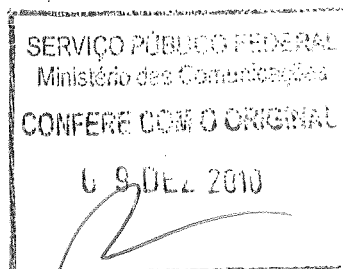


Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.

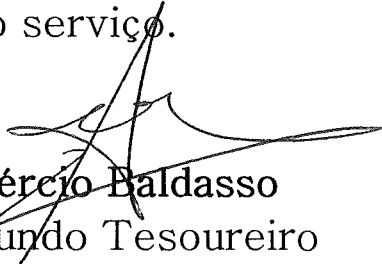


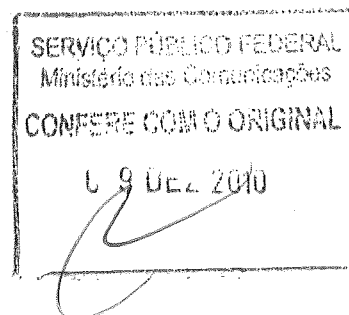
Charles Wendenberg da Silva
Primeiro Tesoureiro
CPF nº 192.498.858-57



Declaração

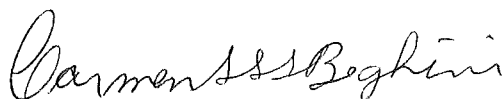
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.


Dilaércio Baldasso
Segundo Tesoureiro
CPF nº 106.146.518-75



Declaração

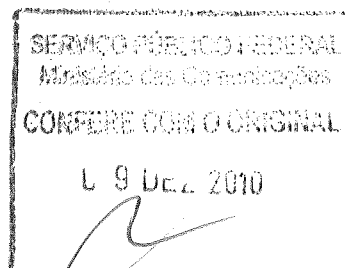
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.



Carmem Silvia Assef Duarte Beghini

Diretor da Comunicação

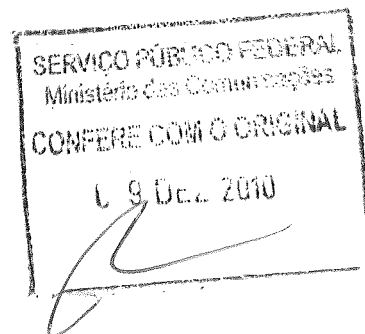
024.357.178-06



Declaração


Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra e Membro do Conselho Fiscal, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.

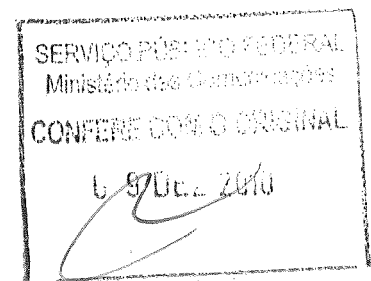
Adriana Alves de Oliveira
Adriana Alves de Oliveira
Membro Titular do Conselho Fiscal
CPF nº 337.127.928-67



Declaração

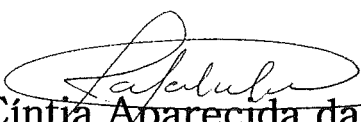
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra e Membro do Conselho Fiscal, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.

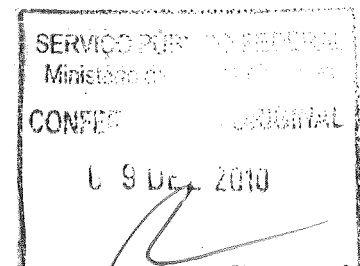

Vânia Paula de Lima Gonzaga
Membro Titular do Conselho Fiscal
CPF nº 291.485.938-42



Declaração

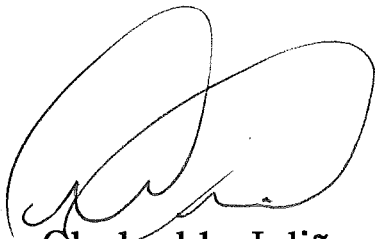
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra e Membro do Conselho Fiscal, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.


Cíntia Aparecida da Cunha Claro Aurélio
Membro Titular do Conselho Fiscal
CPF nº 270.929.218-13



Declaração

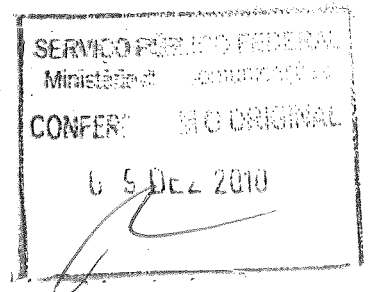
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra e Membro do Conselho Fiscal, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.



Clodoaldo Julião

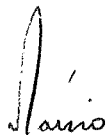
Membro Sup. do Conselho Fiscal

CPF nº 136.611.148-67

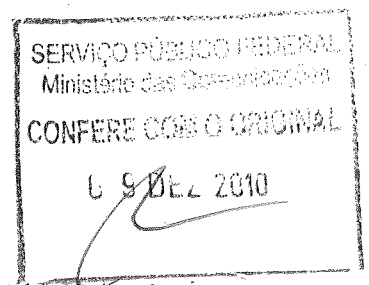


Declaração

Na qualidade de representante legal da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.



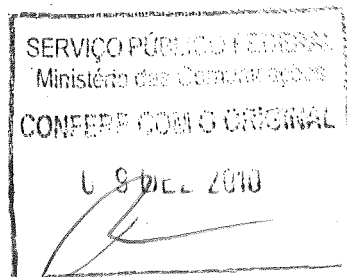
Marcio da Silva Rosa
Membro sup. do Conselho Fiscal



Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra e Membro do Conselho Fiscal, declaro para os devidos fins que me comprometo cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço.

Flávia Cristina dos Santos
Flávia Cristina dos Santos
Membro Sup. do Conselho Fiscal
CPF nº 348.599.888-50



Declaração

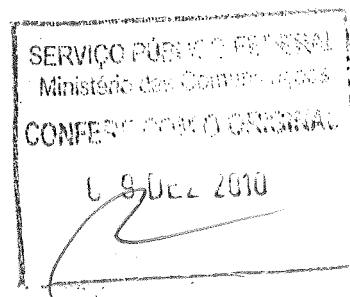
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur

Presidente

CPF nº 157.667.878-47



Declaração

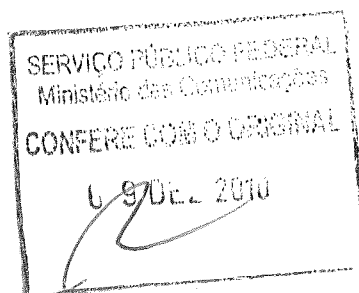
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que a denominação do nome de fantasia da emissora é Rádio Comunitária Cidade das Flores FM.

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur

Presidente

CPF nº 157.667.878-47



Declaração

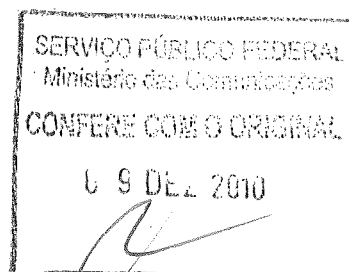
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur

Presidente

CPF nº 157.667.878-47



v. fls. 92 e 94
v. fl. 162
~~v. fl. 61~~

M. das Comunicações
Fls.: 93
Rúbrica: 4
S.C.S.

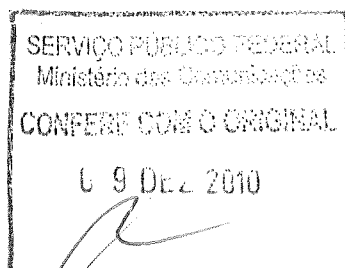
Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que as coordenadas geográficas estão na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.

Coordenadas Geográficas: (22)º (37)''(55)''-S latitude, (47)º(03)''(36)''-W longitude.

Dilce Martins Jabur
Dilce Martins Jabur
Presidente
CPF nº 157.667.878-47

end?
v. fl. 162



Declaração

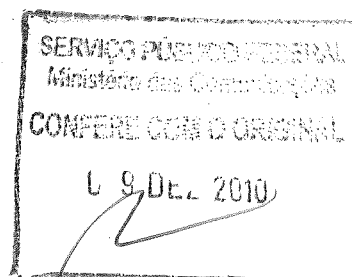
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que a entidade apresentará Projeto Técnico, Projeto de Instalação Técnica e Relatório de Conformidade Técnica.

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur

Presidente

CPF nº 157.667.878-47

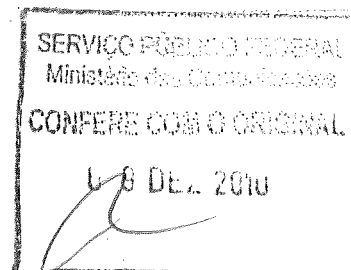


Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins que a entidade recolheu a taxa relativa as despesas de cadastramento.

Em anexo Comprovante de Depósito Bancário.

Dilce Martins Jabur
Dilce Martins Jabur
Presidente
CPF nº 157.667.878-47



Comunicado
Fls.: 96
Rubrica:
SSP

Conta Unica do Tesouro

25/02/2008 11:15:23
00183249 BANCO DO BRASIL 0115

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

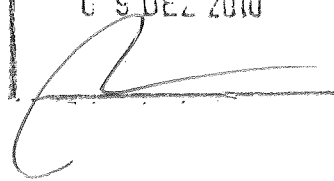
CLIENTE: II F TRANSF FINANC RESCUDO

DATA: 25/02/2008
VALOR DO DEPÓSITO: 20,00
VALOR TOTAL: 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.410.882 0
IDENTIFICADOR 2: 09.366.922/0001 70

NR. AUTENTICAÇÃO: C.950.209.815.750.713

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010



Declaração

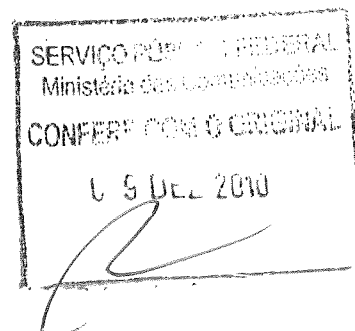
Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, declaro para os devidos fins sob as penas da Lei como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de Autorização para Execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita está sendo apresentada em original ou de cópia autenticada em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

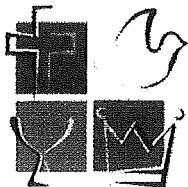
Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur

Presidente

CPF nº 157.667.87





SSC
Fls.: 08
Rúbrica: H


IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
HOLAMBRA - SP
6103

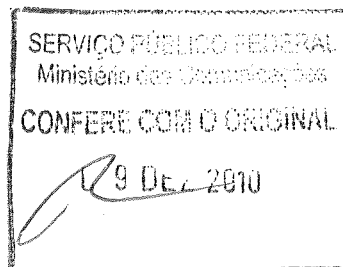
Holambra, 11 de Fevereiro de 2008.

**REF.: MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITARIAS.**

A Igreja do Evangelho Quadrangular 6103, sito à Rua Dracena, Nº 96, Pq. Resid. Groot, inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/0046-69, com filial na cidade de Holambra, estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária neste município.

Atenciosamente.


ROMEU RODRIGUES JUNIOR
Pastor Titular I.E.Q. – Holambra (SP)
CPMF: 187.666.248-43
19.3902.4362





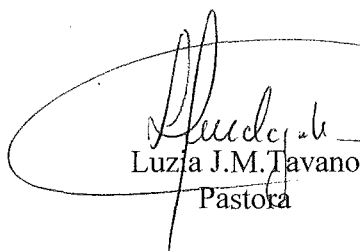
IPEP - IGREJA PENTECOSTAL DO EVANGELHO PLENO
Rua Acalifa, 117 Parque Residencial Groot
13825-000 HOLAMBRA SP Tel.: (19) 3802-4402
E-mail: ip.pleno@uol.com.br

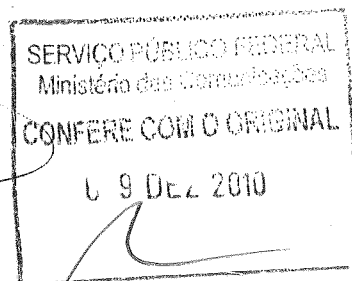
1. M. das Con.
Fls.: 99
Rúbrica:
19/12/2010

REF: MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Igreja Pentecostal do Evangelho Pleno**, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.008.226/0002-53. Com sede na cidade de Holambra, Estado de SP, CEP: 13.825-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Holambra, Estado de São Paulo, 08 de Fevereiro de 2008.


Luzia J.M. Tavano
Pastora



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eliane Justo da Paixão	28.299.975-7	R. Pandanus nº 137 Groot. 13825-000	<i>Eliane J. Paixão</i>
02	Suziane Justo da Paixão	27.736.015-8	R. Pandanus, 137 - Groot 13825-000	<i>Suziane J. Paixão</i>
03	Elena Justo da Paixão	38.516.570-5	R. Pandanus, 137 - Groot 13825-000	<i>Elena J. Paixão</i>
04	Albado Rodrigues Paixão	37.246.286-8	R. Pandanus 137 Groot 13825-000	<i>Albado Rodrigues Paixão</i>
05	Marcel Justo da Paixão	28.359.177-7	R. Pandanus 137 Groot 13825-000	<i>Marcel J. Paixão</i>
06	Albado Rodrigues Paixão	5360237-3	R. Cantábricas 220 Jd. M. da Flor	<i>Albado Rodrigues Paixão</i>
07	Helena do ARAÇÓ	28359177-3	R. Doreena N: 207 Groot	<i>Helena do ARAÇÓ</i>
08	Familly E. v/d B. Heijden	17760199-0	R. Begônias, 181 - Jd. Holanda	<i>Familly E. v/d B. Heijden</i>
09	JOÃO ABITAMIR ANTUNES.	27.302830-3	R. ASTER nº PO - Groot-Holambra	<i>João Abitamik Antunes</i>
10	Apamei F. Naguilima	34.920.968-1	R. Gaboia nº 238 B. YPE	<i>Apamei F. Naguilima</i>
11	Silva R. S. Silva	33.065.330-1	R. Walravens 195 - Imigrantes	<i>Silva R. S. Silva</i>
12	Maria Leptina S. Silva	32.397291-3	ST. Guillaume Reyers 1382500	<i>Maria Leptina S. Silva</i>
13	CARLOS JOSÉ DA SILVA	18.080.677-0	RUA MASSARANDUBA, 290 13825000	<i>Carlos José da Silva</i>
14	Marcos Rogério Martins	451389335	RUA PINGO DE OURO 13825000	<i>Marcos Rogério Martins</i>
15	Valdete Nuno Paixão	41743977-5	Rua Dalina 207 13825000	<i>Valdete Nuno Paixão</i>
16	Marcilene Renata Paixão	309895856-7	Rua Azaléia 869 13825000	<i>Marcilene Renata Paixão</i>
17	Suzelma J. Silva	27781425-2	Rua Pandanus 146 13825000	<i>Suzelma J. Silva</i>
18	Roberto R. de Oliveira	32764118-2	Rua Pandanus 146 13825000	<i>Roberto R. de Oliveira</i>
19	Adriana Alves da Silva	38.995.898-0	Rua Pandanus nº 146 13825000	<i>Adriana Alves da Silva</i>
20	Elizete F. Silva	18.660-788-8	Rua Pandanus 13825	<i>Elizete F. S.</i>

RECEBIMOS
 EM 10/05/2004
 O ASSINADO

V = 20

ASS. COM.
 RUA 100
 13825-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
21	Carina Zula de Lima Fongez	34.383.283-5	Rua Leandro Gonçalves, 99. Cito 13825	Carina Zula Fongez
22	Piedade B da Silva	42.348.789-2	R. Leandro Gonçalves 99 Conto	Piedade B da Silva
23	Yagna G de Lima	34.382.281-3	R. Leandro Gonçalves, 99 Cito -	Yagna G de Lima
24	Adriana Danielle Forte	33.744.279-4	R. Cassiano, 67 fl. Ilumoyant	Adriana
25	Regiane Soares de Amorim	41.379.932-3	R: Aroílva N: 87 Groot	Regiane Soares
26	Edna de Winter	41443834-5	Bunda	Edna de Winter
27	Rosângela P. Figueira	22480114-4	Rua Duvalmeiro 199	Rosângela P. Figueira
28	Maria do Lúcio	34383281-1	Rua Leandro Gonçalves 165	Maria do Lúcio
29	Valmir dos Santos	7153955-0	Rua Leandro Gonçalves/UES.	Valmir dos Santos
30	ROGERIO TEIXEIRA	32397301-2	Rua: Campo de Pouso, 1089	Rogério Teixeira
31	Marcelo Ad. Teixeira	305819248-78	R: campo de Pouso, 1089	Marcelo
32	Marcelo A Lima	32764460-6	R: LEONARDO GONCALVES 83	Marcelo A Lima
33	Maíra M.E. Lima Julfin	29811635-2	R: Amaro Gonçalves n: 83	Maíra M.E. Lima
34	Antônio de Lima	10868633-4	R: Leandro Gonçalves n: 83	Antônio de Lima
35	Dedini Julfin	24630136-3	R. Amaro Gonçalves n: --	Dedini Julfin
36	Francineide de Souza	478148352-3	R. Leandro Gonçalves n: 99	Francineide de Souza
37	Jana de Souza	4063832-6	R. Assis, 66 fl. Ilumoyant	Jana de Souza
38	Petícia Let	43498076-6	R: Paineiras 34	Petícia Let
39	Deise M Vermeulen	4349809-6	B. Nepe	Deise M Vermeulen
40	Ana Clara Tomaz	27028651-2	R: Acalifa B: Groot: 373	Ana Clara Tomaz

ORIGINAL

V. 20

Fil. 101
 Comunicação
 1035

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
41	Roberto Carlos de Oliveira	32.397.258-5	R: Cabreúva nº225 B. Parque Ipê	Roberto Carlos de Oliveira
42	João Santana de Barros	33.065.333-7	R. ACARIFA N.147 B. GOOT	João S. Barros
43	IRACEMA EUARISTO NEGRO	20.779.127	R: DUARESMEIRAS - SLAMBORANI	Iracema Negro
44	Kátia Regina Reis Santos	25.074.951-8	R. Cabreúva Parque Ipê	Kátia Regina
45	Michèle Matheus	41.943.915-5	R: Cedro Parque Ipê	Michèle Matheus
46	Adriana de Souza	26.892.968-7	R. Cedro N.º 138 P. Ipê	Adriana
47	Jaldete Lima S. Felício	32.188.621-3	R: Cedro. n.º 52. P. Ipê	Jaldete Lima S. Felício
48	Tânia Machione	40.538.299-6	R: Romão Del'Almeida	Tânia Machione
49	Reginaldo José Liguera	34.445.776-X	R: Sargento Lopes n.º 98 Centro	Reginaldo Liguera
50	Marcia Regina Rodolfo de Lima	32.764.452-7	R. Cedro N.º 72 Pq. Ipê	Marcia R.R. de Lima
51	Adelvaldo Julio	74.500.851-2	R. Centro n.º 52 P. IPE	Adelvaldo
52	Luizinho Alves Santos	3.789.549-0	R: Cedro n.º 42 Pq. IPÊS	Luizinho A. S.
53	Antônia Guerra	28.275.362	R: Cedro. n.º 128. P. Ipê	Antônia Guerra
54	Nelson Joaquim de S. Santos	37.925.450-9	R: Cedro n.º 128 - P. Ipê	Nelson Joaquim de S. Santos
55	Marcia de S. S. S. S.	19.372.066	R. Cedro n.º 148 Parque Ipê	Marcia de S. S. S.
56				
57				
58				
59				
60				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 DE 2010

15

Das Comunicações
 Pág.: 109
 11 Rubricas
 SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
81	Deborah van Hoel	RG-25074925-7	R. CAMPO DAS PALMAS. cep: 13.825-000	
82	Rogério Lima dos Santos	RG-297275256	R. Lázaro Lagassa nº 98 Cep: 13825000	
83	Gilberto F. dos Santos	RG-7794454	AV. DA FIGUEIRA SM.	
84	NEUSA P. dos Santos	RG-16804677	AV. DA FIGUEIRA SM.	
85	Ema Paula dos Santos	32764406-0	av. da Figueira sm.	
86	Pil Fernandes dos Santos	32764407-2	AV. DAS FIGUEIRAS SM.	
87	Imaziana Fernandes Santos	30179261-6	AV. DAS FIGUEIRAS SM.	
88	Roberto Marques	RG 29.898.922-8	Rua Jorge Latour CEP 13822	
89	Rosa do Perim	RG 20.780.110	() () () ()	
90	ADENIR DOS REIS SILVA	21.125.558-0	R. DR JORGE LATOUR, 1033	
91	Eliana Ap. Rosa Varjão	28.660.609-4	R. Azaleia 1937	Eliana Ap. Rosa Varjão
92	Elvis de Saitos	34.206.901-9	R. DR Jorge Latour, 1003	Elvis de Saitos
93	Laura Cláudia de Lencastre	27.731.018-0	R. DR Jorge Latour, 1103	Laura Cl. Lencastre
94	Elaine Elia de L. Gomes	27.731.020-9	R. DR Jorge Latour, 1103	Elaine Elia de L. Gomes
95	Wishley T. Selyp	RG 379.969-7	R. DR Jorge Latour 1082	
96	Elaine Opas Souza	48.426.881-8	R. DR Jorge Latour 1082	Elaine Opas Souza
97	Udovaldo Lencastre	25.074.995-6	R. DR Jorge Latour nº 1082	Udovaldo Lencastre
98	Gildete Teodoro de Souza	30.895.826-3	R. D. R Jorge Latour nº 1082	Gildete T. De Souza
99	Primeiro J. de Souza	31.379.918-3	R. D. R Jorge Latour nº 1082	Primeiro J. de Souza
100	Silvano de Paula	25.299.688-6	R. D. Jorge Latour nº 1082	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
101	Rubiana Santana Sakita de Freitas	40538306-5	Rua Sabia, 247 - 13825-000	Rubiana P. S. de Freitas
102	Marcos Antônio Stanganini	18.733.324-5	Sítio Camanducaia 13825-000	[Assinatura]
103	Maria Elza Lima dos Santos	5-550.360	Sítio Floramar - Borda da Mata 13825	Maria Elza Lima dos Santos
104	Marta Ap Domingos Moreira	40.351.372-8	Sítio Camanducaia - 13825	Marta Ap Moreira
105	Alexandre da Rosa	29.597.096-0	Sítio Camanducaia 13825000	[Assinatura]
106	Silvana Ap. Silva Moura	32127252-3	Sítio Floramar 13825-000	Silvana Ap. Moura
107	Sandra Regina Cavalcanti	23.986.404-X	Chácara 14 - Borda da Mata 13825000	[Assinatura]
108	Maria Odete O. Santos	958.333	Rua Schuennmater 127 13.825000	Odete
109	Lonia Berto	15850.637	Rua 1 S/nº Holambra	Lonia Berto
110	Carliana Martins	25.590.3170	Rua Kundanus - 28 27.13.225000	Carliana
111	Eduarda Teófilo Faria	19.174.149	Rua Crotan 168 13825000	[Assinatura]
112	Václav Klavins	30.0482807	Rua Crotan 168 13825000	[Assinatura]
113	Marcos Vinícius	46.811.696.5	R. Crotan 168 - A 13825000	[Assinatura]
114	Suelley Faria Pinto	44.511.772-2	R. Crotan 168, 13825-000	Suelley Faria
115	Marcos Vinícius	21.822.180	R. Colina 313 13825-000	Marcos Vinícius
116	Valtemir S. Figueira	32.356.4895-4	R. JRA CEVA Nº107. 13825.000	[Assinatura]
117	Valéria F.S. Baldoni	21.022.224	R. Acácia 312 - 13825.000	Valéria F.S. Baldoni
118	Lucimélia de Jesus	[Assinatura]	R. Acácia, 353 13825.000	Lucimélia de Jesus
119	Claudia Regina	48.486.96-1	R. Geranio 115 - T. Tupã	[Assinatura]
120	Charles Pinheiro	11.14482	R. Geranio 115 - Tupã	Charles

SERVIÇO DE REGISTRO
 DE ABAIXO ASSINADOS
 Nº 104
 13/05/2010

V-19 NV=1

ASS. CULT. E ART. RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
 Nº 104
 13/05/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
141	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	37687.962-2	Bairro alegre - Palmeiras	Maria José dos Santos
142	Jessica Brito Martins	44.595.013-3	Condomínio dos Mourões	Jessica
143	José Adelmo Junior	(37) 62483	R. Dr. Jorge Latun	José Adelmo
144	Vanderlei Marques	23.957.617-2	Quaresma nº 44 GLAMBROX	Vanderlei
145	Devonil Saturnino	32.903.198-3	Quaresma nº 44	Devonil Saturnino
146	Sauzetina Faria Marques	27.303.566-6	Quaresma 44	Sauzetina Marques
147	Orvaldo Marques	27.082.473x	Quaresma nº 44	Orvaldo Marques
148	Valderene Marques	30.329.813-3	Quaresma nº 44	Valderene Marques
149	Marcelo do Santos	nº 10.432.260	Quaresma nº 44	Marcelo do Santos
140	Silene M. Ferreira	45.222.222-3	Sítio João Ruter, Fundação Holambra	Silene M. Ferreira
151	Carla Mariana Medeiros	42.215.868-9	RUA SUARESMAR 325	Carla Mariana
152	Chaquira P. da Costa	X	R. Marista, 57 Pa. Great Holambra	Chaquira P. da Costa
153	Carla Angélica P. da Costa Silva	X	R. Borelato nº 67 Pa. Great	Carla Angélica
154	Patrícia Aparecida	X	R. JOHNNY FAGUNDES, 108	Patrícia Aparecida
155	Thiércel Mirk Fagundes	4174403726	Sítio São José, Palmeiras	Thiércel Mirk
156	Patricia Helena de Lencastre	X	Tulipas.	Patricia Helena
157	Isabela Cristina Malva	X	Chacara das Américas	Isabela Cristina
158	Sirone Ap. Bondeus	25769.397x	R. Wagemaker 325	Sirone
159	Orivaldo Barbosa Junior	X	Al. Palmeira Arco Dombuy, 125	Orivaldo
160	Mônica Teixeira Tomizello	X	Al. Palmeira Arco Dombuy, 125	Mônica Tomizello

SERVIÇO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS ORIGINAL
 Nº 10.432.260
 2010

V=8
NV=12

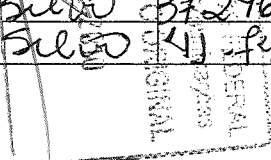
Nº 106
 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

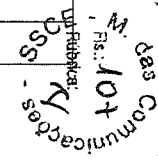
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
161	Elioranda S. D. Segantini	34.693.942-2	R. Jacaranda, 309 - Parque dos Ipês	Elioranda S. D. Segantini
162	Fabiane Paula Segantini	41.379.959-1	R. Jacaranda, 309 - Parque dos Ipês	Fabiane P. Segantini
163	Regina Le Godey	23.565.189-8	R. Jacaranda 309 Parque dos Ipês	Regina Le Godey
164	Regina Le Godey	13.395.273-3	R. Jacaranda 299 - Parque dos Ipês	Regina Le Godey
165	Paulo Raimundo de Jesus	23.564.825-5	R. Jacaranda 310 Parque dos Ipês	Paulo Raimundo de Jesus
166	Inaci de Jesus da Silva	5.039.398-4	R. Jacaranda 310 Parque dos Ipês	Inaci de Jesus da Silva
167	Tais Fabiana da Silva	48.441.597-9	R. Jacaranda nº 310 - Parque dos Ipês	Tais Fabiana da Silva
168	Edinaldo José dos Reis	32.187.990-9	R. Jacaranda 309 - Parque dos Ipês	Edinaldo José dos Reis
169	Genelita Prochinski	16.568.048	R. Jacaranda 340 - Parque dos Ipês	Genelita Prochinski
170	Lueli P. A. Prochinski	26.108.608-4	R. Jacaranda 340 - Parque dos Ipês	Lueli P. A. Prochinski
171	Emenilda Zilda	22.852.433-2	R. Jacaranda nº 354	Emenilda Zilda
172	Emenilda Maria dos Reis	26.668.952-8	R. Jacaranda 340 - Parque dos Ipês	Emenilda Maria dos Reis
173	Ana Lúcia Antônio	30.895.433-6	R. Jacaranda nº 319 - Parque dos Ipês	Ana Lúcia Antônio
174	Oscar Luis Antônio	22.067.745	R. Jacaranda nº 319 - Parque dos Ipês	Oscar Luis Antônio
175	Natália Aparecida Segantini	48.738.770-3	R. Jacaranda 219 - Bairro Ipês	Natália Aparecida Segantini
176	Cassia Regina de Jesus	27.727.565-9	R. Jacaranda 219 - Bairro Ipês	Cassia Regina de Jesus
177	Aparecida R. Jesus Silva	25.234.646-9	R. Cedro 102 - Bairro Ipês	Aparecida R. Jesus Silva
178	Claudineia Jesus da Silva	40.538.205-4	R. Cedro 102 - Bairro Ipês	Claudineia Jesus da Silva
179	Vitor José da Silva	39.246.316-2	R. Cedro 102 - Bairro Ipês	Vitor José da Silva
180	Patrícia R. do Silva	41.443.997-3	R. Cedro 102 - Bairro Ipês	Patrícia R. do Silva



V. 20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
181	Maria Belena de Lima	43.070.2418	Rua Arealia nº 56 Groot	Maria Belena Lima
182	Ana Lúcia Rosa da Silva	20755762	Rua Arealia nº 197	Ana Lúcia Rosa Silva
183	Marcia Eva P. de Souza	27-0810	Rua Arealia	Marcia Eva P Souza
184	Marcia Santana Barilga	34-920-974-1	Sítio floramer	Marcia S Barilga
185	João Luiz de Souza	3438250	Arceiro nº 299 Ype	João Luiz Souza
186	Reinaldo Casarudo Valio	34693970-7	Arceiro nº 163	Reinaldo Casarudo Valio
187	Edinaldo F. dos Santos	9.244-237	Alameda do Ipê Roxo L-2	Edinaldo F. dos Santos
188	Elvabeth Nascimento	30330008-1	Agerato nº 77 Groot	Elvabeth Nascimento
189	Sergio Henrique Adon	30845818	Agerato nº 77 Groot	Sergio Henrique Adon
190	Santiago Teixeira	3535765	Rua Agerato 76	Santiago Teixeira
191	Luane Opicalis da Silva	44767364-6	R. Cordilene 137 Groot	Luane Opicalis da Silva
192	Dusquele Teixeira	3535764	Rua Agerato 76	Dusquele Teixeira
193	Maria Luiza da Silva Pinto Antonio	17246030x	Rua Graema 362 RO Groot	Maria Luiza
194	Zuleana Santana Araújo	48.4410556	Rua coralife 147	Zuleana Santana Araújo
195	Monia do C. Pereira	33.4087156	R. Cordilene nº 147 Groot	Monia do C. Pereira
196	Deny Penina Lora	41743807-2	R. Cordilene nº 147 Groot	Deny Penina Lora
197	Josafina A. de Almeida	13765617-8	R. Cordilene nº 147 Groot	Josafina A. de Almeida
198				
199				
200				

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
 MÍNIMO DAS CONDIÇÕES
 DESENVOLVIDO COM O SINAL
 DE 2000

V = 17

SECTE
 Rádio
 Fil. 108
 das
 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
201	Marta Dêrcio Oliveira	35.289.951-7	Rua Cabreira nº 225 Itapá 13.825-000	Marta Dêrcio Oliveira
202	Helio dos Santos Pinho	37384803-1	R: Rua José Renato Gansalo nº 211	Helio dos Santos Pinho
203	Márcia José Vive	34278503-5	Rua "Sereia" Silva Barros, 64, Itar.	Márcia José Vive
204	Isabel Rios dos Santos	25.457.991-7	R: Pandanus nº 107 Grav	Isabel Rios dos Santos
205	Duelly A. Thomas Dias	36.849-085-3	Estrada municipal	Duelly A. Thomas Dias
206	Ediani Rosa da Silva	47.928.462-3	Rua: Jacaranda nº 269	Ediani Rosa da Silva
207	Marcia H.C. Campos	22.154.159	Rua da Antenas	Marcia H.C. Campos
208	Maria da Conceição D. Gera	28.937-998-2	Rua Adria nº 148	Maria da Conceição D. Gera
209	Lyneuetegia AP Radilho	256891904	R George Lotur nº 1022	Lyneuetegia AP Radilho
390	Rain - da Cruz	40.553858-3	R. Graças Guimarães nº 195	Rain - da Cruz
301	Luana Moura	10677439	P Centro Antenor 110	Luana Moura
302	Idrei Alves de A.	1240.124-X	SITIO ALEGRE LOTE K 28	Idrei Alves de A.
303	Thiara D.S	45743527-0	R: Dr. Jorge Lotur nº 1023	Thiara D.S
304	Vanessa C.A. Borges	48.446.705-0	Rua Cabreira nº 285 Pq. dos Spês	Vanessa C.A. Borges
305	Emili Alves de Oliveira	16.205.766	Rua Schimmaker, 289 Imigrantes	Emili Alves de Oliveira
306	Quaderi Apo Batista	16.329-545	Rua Aster, nº 334 Jd. Tulipas	Quaderi Apo Batista
307	Alison L. da Silva	39.688.524-3	SITIO ESTANCIA STª RITA DE CÁSSIA	Alison L. da Silva
308	Simone F.F. da Silva	41343830-8	sítio Rancho JC, alegre	Simone F.F. da Silva
309	Letícia Ap. Cândido	44761.869-6	R: Hendrix stn. Res. Imigrantes	Letícia Cândido
310	Karina Del Siello	33744226-5	R. Das Azáleias	Karina Del Siello

CONFÉRENCIA DO ORIGINAL
 Nº 12/2004

V=20

Nº 109
 10/09/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
311	Altaídes Franca Ferreira	8231014-2	R. Glorinha 54 - Holambra	Altaídes
312	Tracy Cardoso Ferreira	6882648-5	" " "	Tracy
313	Roberto Bueno Filho	23379423-2	R. Antônio Damascio Filipini-226-Holambra	Roberto
314	Delza Novais de Souza Bueno	687 497-6	R. Antônio Damascio Filipini 226. Holambra	Delza
315	Elis Novais de Souza	130246360-8	R. Antônio Damascio Filipini, 226-Holambra	Elis Novais de Souza
316	Neomasson Cardoso Ferreira	2732154-3	R. Glorinha, 54 - Holambra	Neomasson
317	Carlos A. Apolinário	9.570.601-x	R - Arólio. 226 Holambra	Carlos
318	Ymaria de Fátima de	22.897.252-8	" " "	Ymaria
319	Rodrigo César Apolinário	45098.032-7	" " "	Rodrigo
320	Priscila Regina Apolinário	45.097.926-x	" " "	Priscila
321	André Gustavo Apolinário	47.966.317-8	" " "	André
322	Aparecida Rosa Pereira	34-693-9355	Rua Pandanus - N. 204 - BGRoot	Aparecida
323	Sucrecia Bellucci de Godoy	1.281.447-8	Rua Maranta, 117 Groot	Sucrecia
324	Benedito Ferreira	6.991608	Rua Maranta, 176 Groot.	Benedito
325	Maria do C. Pereira	33.408.715-6	R. Cecelilene n° 137 Groot	Maria do C. Pereira
326	Erva Teresa Santo	161399.551	R. Sra. casa n° 117	Erva
327	Gracy Regina dos Santos	28.677.298	R. Sra. casa n° 117 Groot	Gracy
328	Delma Joacinta Cunha	18.081.318	Cr. das Violetas n° 39	Delma Joacinta Cunha
329	Edson R. Amaral	26.358750-2	R. das Dalis 484 J.D. Holambra	Edson
330	Sílvia Daiane Amaro	42.095.3139	R. Das Dalis 484 Jd. Holambra	Sílvia

COMPRE O ORIGINAL

2010

V = 19

UV = 1

Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra
Fis. 110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
331	Mafalda Carisela	21.492.664	Rua das Dalias jardim Holambra nº 484	<i>[assinatura]</i>
332	TRACEMA EV. NEGRO	20.773-125	Rua Quaresmeiras Nº 34	Tracema Ev. Negro
333	ANA CLAUDIA Negro	48.413.029-8	RUA QUARESMEIRAS Nº 94	Ana Claudia Negro
334	Nadir Marques da Silva	32.240.138	Rua Scaccia Nº 146	<i>[assinatura]</i>
335	João Fougaca	11.995.346	Sítio São José S/N	<i>[assinatura]</i>
336	Jedneia milk Fougaca	X	Sítio São José S/N	<i>[assinatura]</i>
337	Ana Albertina	X	Holambra	<i>[assinatura]</i>
338	Julita milk Fougaca	X	Sítio São José S/N	Julita milk F.
339	Madalena P. da Silva	14.640.888	Chácara St. Antonio	Madalena P. da Silva
340	JONAS DO ONÍPIO RIBEIRO OLIVEIRA	32.307.049-8	CANPO DAS PALMAS 156	-
341	<i>[assinatura]</i>	X	Joséba Karan 1029/19825	<i>[assinatura]</i>
342	Faílson da S. Rebelo	X	Rua Diocena, 206 Guacuí	Faílson S. Rebelo
343	Osmael da S. Rebelo	X	R. Rondonias, 196, Guacuí	Osmael S. Rebelo
344				
345				
346				
347				
348				
349				
350				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 DE JUL. 2010

V=6
N=7

Ass. Comunicações
 Ps. 111
 W. Rubeck
 05/07/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
371	Taléria C. de Lima.	26.792.800-2	R. Leandro Gonçalves - 99.	
372	Suzana C. Chichem	39.595.307-8	Sítio Santo Antônio	X
373	Antonio M. Chichem	28.749.540-9	Sítio Santo Antônio	X
374	Ernesto Egidio de Souza	46-259-679-2	Sítio Santo Antônio	Ernesto Egidio de Souza
375	Adriana Gonçalves de Souza	28.814.301-2	Fazenda Morada dos Flores	Adriana Gonçalves de Souza
376	Harlei Aparecido da Costa	27.303.554-X	R. Massaranduba nº 321	Harlei Ap da Costa
377	Gládis Nibelio Silva	17-246.079	R. SALVIA, 296	Gládis Silva
378	Piedade R. de Lima	21.820.003-8	R. Leandro Gonçalves - 99.	Piedade R. de Lima
379	Sônia R. J. Frede	21.820.181	R. JACARAÚDA 190 - IPE	Sônia R. J. Frede
380	Thales R. Souza	X	R. Vila Nova =	
381	Roberson Luis Gomes de Souza	41-676-341-8	Bairro: Palmeiras	Roberson
382	Vagner Alves de Souza	41.676.348.9	Bairro: Palmeiras	Vagner
383	Walcir de Carvalho	53.130-1	Vila Nova	Walcir
384	Neusa Maria de Almeida	35.289.945-1	Rua Amadeu 136 - Groot	Neusa
385	Ana Paula da Silva	X	Rua Amadeu 136 - Groot	Ana Paula da Silva
386	Marcos Bauermann	41.676.346-2	Rua Alde 6 nº 8 - Vila Nova	Marcos
387	Marcelo Marcon	41.676.343-1	Sítio São José - Bairro Palmeiras	Marcelo Marcon
388	ANDREZA GRACILENE DIAS	44.005.270-2	Sítio São José - Bairro Palmeiras	ANDREZA GRACILENE DIAS
389	André Luiz de Souza	41.745.897-7	Groot	André Luiz de Souza
390	Silene Alves Pereira	45.222.223	Sítio São Antônio - Fundão	Silene Alves Pereira

V=16
N=14

SAC - 112
 112
 112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
401	Rosilaine of de Oliveira	33.437.393-5	R. Jacaranda. 320. 13.825000	Rosilaine
402	Judite Rosa de Jesus Oliveira	4.909.891-0	R. Jacaranda. 320. 13.825000	Judite R J O
403	Cauceirão Ap. da S. Costa	25.402.713-1	R. Cabreúva, 235 - Ipe - 13825000	Cauceirão
404	Aguinaldo José da Costa	26.272.363-3	R. Cabreúva, 235 - Ipe - 13825000	Aguinaldo
405	Geison Tomaz	24.306.373-8	Sítio. CHUVA DE OURO, ^{dos FUCR/105} Alameda 13825000	Geison Tomaz
406	Quina Vinte Ferraz	27.082.534-X	Rua Cedro Parque dos Ipe's 13.82000	Quina Vinte Ferraz
407	Praciane Xavier	34.383.268-9	Rua Cedro nº 82 Parque do Ipe 13.825000	Praciane Xavier
408	Roberto Augusto	27.082.451-0	R. JACARANDA Nº 200 B. VPR 13825000	Roberto Augusto
409	Rosário Benedito de Jesus	30.179.292-2	R. Quaresmeiras nº 161 B. FLAMBOYANT 13.825.000	Rosário B. de Jesus
410	Rosa Maria de Jesus de Jesus	27.730.956-6	R. Quaresmeiras. nº 161 B. FLAMBOYANT 13.825.000	Rosa Maria de Jesus
411	José Fernandes da Silva	41.413.041-9	R. Cabreúva, 225 - Ipe - 13.825-000	José
412	Vera Lucia Fernandez Lillo	28.749.824-4	R. Cabreúva, 225 - Ipe - 13.825-000	Vera Lucia Fernandez
413	Edson FERNANDES S. NOVA	32.868.808-3	R. RADI Nº 89 B. GRANICA	Edson F. S. Nova
414	Kelli C. Rocha	41.745.877-1	Rua das Esbeltas 125. 13825000	Kelli C. Rocha
415	Luana C. Cândido	45.387.913-5	B. Vila Nova Holambra	Luana C. Cândido
416	Selma R. Fernandes	28.303.541-X	R. Cabreúva nº 153 - Holambra	Selma R. Fernandes
417	Luiza R. Fernandes	45.831.986-7	R. Quaresmeiras nº 111 Flamboyant Holambra	Luiza R. Fernandes
418	Luiz G. Silva	30.179.138-7	Rua Srº Jorge Lotau Holambra	Luiz G. Silva
419	José Paulo da Silva	29.811.725-3	Rua Srº Jorge Lotau Holambra	José Paulo da Silva
420	Janaina G. da Silva		Rua Srº Jorge Lotau Holambra	Janaina G. da Silva

ORIGINAL

11-19 11-1

Fls. 113
Rubrica:
11/05/05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
421	Roberson Luis Eijda de Souza	41.676.341-2	Bairro: Palmeiras - Holambra	Roberson
422	Maria G. G. de Azevedo	4.665.961-9	R: Dracena - Holambra	Maria
423	Rodri Pereira de C. Baumann	28.937.969-6	Rua A184, Vila Nova, Holambra	Rodri
424	Alcides Custini	16.568.000-8	R. Sebastião Gonzalves	Alcides
425	Edméia Gonçalves de Jesus	40.538.266-2	Rua. Acaçá, n°362, Grot	Edméia G.
426	Apereida G. Santos	20.216.201-8	Massaranduba s/n° Esp	Apereida G. Santos
427	Michele dos Santos Freitas	48.320.511-X	Bairro Palmeiras - Holambra	Michele
428	Joiane Paula F. Trade	34.383.269-0	Jacaranda n°190 Jpê	Joiane
429	Edy Xavier de Barros	27.527.952-2	Rua João Inácio n°107 Jentão	Edy Xavier
430	Tomaz Santiago Junior	21.985.680-1	R. Macieira 99 - Tulipa	Tomaz
431	Valdir Aparecido Fogaça	18.457.828-0	R: José Martins 65	Valdir A.F. Fogaça
432	Vanessa Adá Aquino Silva	X	Rita Nova Horizonte S/n°	Vanessa Adá
433	Maria Raimundo C. de Jesus	X	R: Augusto 3rd Grot	Maria R.C. de Jesus
434	Renata Alves de Souza	X	Bairro Palmeiras	Renata
435	Jilvane D. A. Gregório	40.538.125-6	R. A. de G. v. de Nova	Jilvane
436	Jucara Patrícia Ricci Rodrigues	23.653.975-3	R. Madureira 99 fl. Tulipas	Jucara
437	Alencar Traci Maciel	23.746.946-9	R: AROARA n° 289	Alencar
438	Ulisses D'Amorim	39.946.028-7	Av. PEN REX 595	Ulisses
439	Márcio M. A. de Souza	32.788.427-9	R: Cláudia n° 124, Holambra	Márcio M. A. de Souza
440	Gislaine Aparecida Paulino	8.584.483-0	Rua Wagmaker n°36	Gislaine

ORIGINAL
 2010

v= 17
 v= 3

114
 11/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
481	Rivaldo Mydson martins	6.348.275-7	Al. Cedra 04.25. Cond 2 maria's pag	Rivaldo Mydson martins
482	Selma A de Oliveira martins	6.524.216-8	X	Selma A de Oliveira martins
483	Ederson V de S. Egeus	22.514.077-8	Condomínio 2 Maria	Ederson V de S. Egeus
484	Edcarla Alves Pereira	16.10.107.803	Al. dos Jibás 06.216 Cond 2 maria's pag	Edcarla Alves Pereira
485	Claudinei de Moura	7.390.104-9	Al. dos Jibás 06.216 Cond 2 maria	Claudinei de Moura
486	Sandra D. Guedes	37427073	R. A. Leguin 61	Sandra D. Guedes
487	Valdir José Lou	5463.0948.	R. A. Leguin 64	Valdir José Lou
488	_____	25440052	2 MARIA J 558.500504.15	_____
489	_____	24.893.6425	2 MARIA J	_____
490	Mo gen. de mate	114036937	Cond 2 maria	Mo gen. de mate
491	João SILVA DE FLORES	3679239-6	cond 2 maria.	João SILVA DE FLORES
492	Denise Aparecida Roda	36849-088-9	alameda dos Palmas 620 A	Denise Aparecida Roda
493	Alcides Cayman Ep. Rosa Amor	5.035.206-4	alameda dos Palmas 620 A	Alcides Cayman Ep. Rosa Amor
494	Edgar Silva	23585.123-0	Cond. 2 maria's	Edgar Silva
495	Emilio dos Santos Silva	17945.938	Cond. 2 maria's	Emilio dos Santos Silva
496	Edson Romão de Souza	5507.579-8	Cond 2 maria's	Edson Romão de Souza
497	João Kleber	17.280.3056	Al. Maguinho	João Kleber
498	Joel Antônio Ferreira	4.070.9081	Alameda Bores Meira 2a maria	Joel Antônio Ferreira
499	Vanessa Ferreira	46.944.220	condomínio duas maria	Vanessa Ferreira
500	maria de Fatima silva	32.727.475-9	condomínio duas maria	maria de Fatima silva

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
 SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIO

V=16
N=4

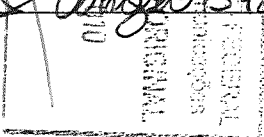
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
 SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIO
 115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

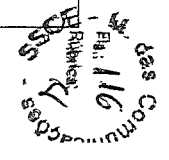
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
501	Dario Sodre Junior	20.953.869-7	Rua Pandanus, 227 - 13.825-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
502	Emily Oliveira Sodre	43.701.367-4	Rua Pandanus, 227 - 13.825-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
503	Felipi Oliveira Sodre	44.059.281-1	Rua Pandanus, 227 - 13.825-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
504	Solange Oliveira Sodre	09.229.276-2	Rua Pandanus, 227 - 13.825-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
505	UBERLYNE JOSÉ BLYDIO	11484.434	ALAMEDA SEAFORTHIA 117	<i>[Handwritten Signature]</i>
506	Maria Apdela Van der Wal	16.799.389-6	Alameda Palmeira Real, 379-13825000	<i>[Handwritten Signature]</i>
507	João Pedro dos Santos	11.665.560	Bairro Pau Parque Holambra	<i>[Handwritten Signature]</i>
508	Cristiane Filippini	20.592.442-4	S.P. 107 km 32 Holambra	<i>[Handwritten Signature]</i>
509	Rosale Cristina de Sousa Dique	40.115.181-5	S.P. 107 km 32 Holambra	<i>[Handwritten Signature]</i>
510	Fabiana Filippini	42.083.545-3	S.P. 107 km 32 Holambra	<i>[Handwritten Signature]</i>
511	Francisco de Assis Sinalatti	10.335.735	S.P. 107 km 32 Holambra	<i>[Handwritten Signature]</i>
512	Eliane Antez	41743812-6	R. Comun n=40 Rd. Elabogat	<i>[Handwritten Signature]</i>
513	Aparecida e Mariano Pozzolini		SP 107 km 32 Holambra	<i>[Handwritten Signature]</i>
514	Fabiane Zedimatti	26490377-8	SP. 107 km 32 Holambra	<i>[Handwritten Signature]</i>
515	Raento Menendez	6448673-4	Av. Tulipas n: 638	<i>[Handwritten Signature]</i>
516	Ana Maria Bulcão Menendez	335218705	Av. Tulipas n: 638	<i>[Handwritten Signature]</i>
517	Jera Maria Blecha	1852.871-1	Av. Figueiras - Nº 130	<i>[Handwritten Signature]</i>
518	Elis Rose A. Perez	33508175-7	Chacaras Amoreiras	<i>[Handwritten Signature]</i>
519	Valéria P. de Souza	401994178	S.P. 107 km 32 Holambra	<i>[Handwritten Signature]</i>
520	Camilo Carlos Amato	34213.843-1	Alameda Palmeira Areca bambu 155	<i>[Handwritten Signature]</i>



V: 19
N: 1



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
601	Carmen Silvia A.D. Baghini	6 354 446	Al. Palm. Arca Bambu 155-13825000	<i>Carmen Baghini</i>
602	Maria Lourdes A. Duarte	3.939.278	Al. Pal. Scaletaria 118 -13825000	<i>Maria Lourdes Duarte</i>
603	Licianny R. Caporali	9.853.819-6	Rv. Campo das Palmas 64A	<i>Licianny Caporali</i>
604	Marcelo Amaro Simoes	34124089-2	Av. Campo das Palmas B	<i>Marcelo Simoes</i>
605	Mônica Teixeira Tomizello	11979556-2	Al. Palm. Arca Bambu, 125 - 13825000	<i>Mônica Tomizello</i>
606	Maria Luiza Kamara de Moraes	136.090.581-X	R. Glorinha, gotulipas/Holambra	<i>Maria Luiza Kamara</i>
607	Ilerci Kala	17.198.590	R: Ogerato - 226 Jooat	<i>Ilerci Kala</i>
608	Monsieur Gomes Reis	46851365-6	Rua Dickmers, 111 Gato	<i>Monsieur Reis</i>
609	Valeia de Lina Monte Beghin	43.562.868-9	Al. Palm. Arca Bambu, 155 - 13825-000	<i>Valeia Beghin</i>
610	Juliana Meulman	26359193-1	Vila Lantanos 90F - 13825-000	<i>Juliana Meulman</i>
611	Patricia Audrey Williams	26668020-3	Vila Helicópteros, 126-13825-000	<i>Patricia Williams</i>
612	Juan S.B. Barbosa	15429344-1	Rua Josuino 2031	<i>Juan Barbosa</i>
613	Dosali Antonio	15429343	Antonio D. Filipini, 16 F	<i>Dosali Antonio</i>
614	maíse e Lopes Sobrinho	15.811.070	R. Azaleias - 413	<i>maíse e Lopes</i>
615	Anna Maria Krahnenborg	8.671.076	R Cambélas 187	<i>Anna Maria Krahnenborg</i>
616	Pamela Cristina Pandolfo	33.367.851-7	Av. Rota dos Imigrantes 297	<i>Pamela Cristina Pandolfo</i>
617	Rosemeire Campos	33.441.258-7	Av. Rota dos Imigrantes 485	<i>Rosemeire Campos</i>
618	Yara Gatai Cicurra Piccato	28.598.259-1	Rua: Estrelito 00 n° 150	<i>Yara Gatai</i>
619	Ynaghis Bueno da Luz	7 916 141 - 8	Rota dos Imigrantes 620	<i>Ynaghis Bueno da Luz</i>
620	Tatiana Tomizello Barbosa	33.459.956-2	Al. Palmeira Arca Bambu, 125 / 13825-000	<i>Tatiana T. Barbosa</i>

ORIGINAL

V. 20

Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra
Folha 117
de 117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
800	Carlos Alberto morangon	18072.950-X	Sítio Frans V.D. Weijer c.P.84 13825970	<i>[Assinatura]</i>
801	Maryfausta R.G. Morangon	21.402.664-4	Sítio Frans V.D. Weijer. CP84 13825970	<i>[Assinatura]</i>
803	Mariane Gonçalves Morangon	37899166-8	Sítio Frans V. D. Weijer. CP84 13825970	<i>[Assinatura]</i>
804	Honore M. van Leeuwen	W243471-M	R. Geanio 35 CEP 13.825.000	H. M. van Leeuwen
805	Érika Ap. Guarnieri Santos	30.330.081-4	Sítio São José ex P. 124 1382500	<i>[Assinatura]</i>
806	Jussara da Silva Candezo	30.261.922-7	Sítio São José c.p. 124 13.825000	<i>[Assinatura]</i>
807	Helena m ^a S. L. van de Gries	8.350.777	ESTR. MUN. HBR 155 - Palha Grande - Hol.	<i>[Assinatura]</i>
808	Edna Maria de Godoi	16.568.098-2	HBR 50 - est. municipal - Palha Gde - Hol	<i>[Assinatura]</i>
809	Camila Souza dos Santos	48.441809-9	Botes dos Seixos Bumporda	<i>[Assinatura]</i>
810	Maria Sueli da Silva	2434333	Rua Jasmim. 120	<i>[Assinatura]</i>
811	Ana Cláudia da S. Ferrelle	27.735.993-4	Steliantes, 276 f ^o das Tulipas	<i>[Assinatura]</i>
812	Suzete Augustoff	5.222.138-2	R. Jacaranda, 128 Pa. das Esp	Suzete Augustoff
813	Deise Helena da Rocha	22323783-8	Rua: Campo das Palmeiras, s/nº	<i>[Assinatura]</i>
814	aparecida B. Rodrigues	X	R. Pandanus, 127 Groot	aparecida B. Rodrigues
815	Luís Eberth Leprie	18889072	R. Guaraná 360	Luís Eberth Leprie
816	Tâmia L. Carvalho Godoi	11743890-4	Rua Jasmim nº 30	<i>[Assinatura]</i>
817	Evelson J. Guimarães LOPAZO	1881955	SITIO Frans V. D. WEIJER CP84	<i>[Assinatura]</i>
818	ROZÉRIO F. ALVES	96029927-6	Sítio Frans V. D. Weijer c. P. 84	Rozério F. Alves
819	Dermy Urcat	75284527	Rua Jorge Lottau N.º 48	<i>[Assinatura]</i>
820	Edson E. Silo	28.586.926-7	Sítio Frans V. D. Weijer CP. 84	Edson E. Silo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 SERVIÇO DE APOIO ORIGINAL
 09 DE JULHO DE 2010

V=17
N=13

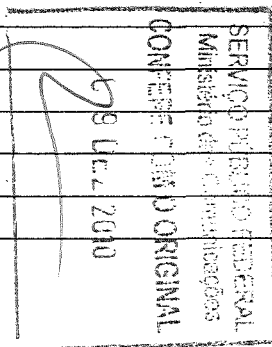
118
 118
 118

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
821	Marcelo R. de Souza	19.948.579-3	R. Calissia, 130 St. Tulipas	<i>[Signature]</i>
822	Flávia Teixeira	9.591.626-X	R. Acalifa, 126 - Groot	<i>[Signature]</i>
823	Francisco Roberto Teixeira	24.509.286-2	R. Acalifa, 126 - Groot	<i>[Signature]</i>
824	Luíza Remington Moura	30.592.630-5	R. Acalifa, 126 Groot	<i>[Signature]</i>
825	Jose Francisco de Souza	M. 7.606.192	R. MARANTA, nº 167 GROOT	<i>[Signature]</i>
826	Edelcy Felipe de Souza	32.188.514-4	R. maranta nº 167 Groot	<i>[Signature]</i>
827	Rita Francisca de Souza	32.188.515-6	R. maranta nº 167 Groot	<i>[Signature]</i>
828	Dayton Vires Moraes	48.443.309-X	Av. Scholten Nº 240 Imigrantes	<i>[Signature]</i>
829	Maria das Dores S. Pires Moraes		Av. Scholten nº 240 Bairro Imigrantes	<i>[Signature]</i>
830	Adriana F. de Souza		R. Walraven nº 126 B. Imigrantes	<i>[Signature]</i>
831	Miguel F. SOUZA	14.849.924-X	RUA MARANTA Nº 167 B Groot	<i>[Signature]</i>
832				
833				
834				
835				
836				
837				
838				
839				
840				



9
V
Nº 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
841	Neide P. S. Silva		R. Paralela nº 206 G. Ti	Neide
842	Anna da S. Rosa	24362.0408	PANDANUS Nº 96	Anna
843	Angélica dos S. Vereiro	8756397-9	La. d'Amor 196. Grot	Angélica
844	EDUARDO VIREZ	223209375	Rua GROSSOL. 298	Eduardo
845	Plinia M. Tavano Nuzigan	30230433-2	Rua Acalifa, 116 Grot	Plinia
846	Guilherme C. Suzigan	30230549-X	Rua Acalifa, 116 Grot	Guilherme
847	Robson P. da Silva	444834-0	Rua Acalifa, 116 Grot	Robson
848	Arilson da Silva Pereira	29363297-7	R. Ducesa n. 206 Grot	Arilson
849	Elizabeth ma F. Sakata		Rua Pandanus 323	Elizabeth
850	Anderson Ap Pereira	45779.397-2	R. Ceceo N. 178 P. dos Vps	Anderson
851	Opinaldo Edmundo Pinho	10868805	- - - - -	Opinaldo
852	Eliana da Rosa Varigay	28.660.609-4	Rua Galícia, 110 957	Eliana
853	Clarice Josefina dos Santos	2.549.925	Pandanus, 186 Grot	Clarice
854	Thiele Thelk Becker	41444037-6	Rua do José Palmeiras Holambra	Thiele
855	HAMON DE OLIVEIRA FILHO	91202401-5	R. Juan José Silva	Hamon
856	Robinson Cristini Di Salvi	34.009.434-5	R. José Morelli, 55 - Camópolis-SP	Robinson
857	Julio Cesar Di Salvi	74638891	R. José Morelli, 55 - Camópolis-SP	Julio
858	Adelino F. S. de Souza	11.022.2246	Adelino F. S. de Souza R. Acalifa 312 -	Adelino
859	Arsoni José da Silva	45.388.0484	R. Colmeiras - R. C. PALMEIRAS	Arsoni
860	Eduardo José da Silva	32.397.295-0	Parque Emigrante	Eduardo

ORIGINAL
17/11/2010

V=17
NV=3

Ass. M. Res. Com. 120
Rubrica: 120
F. 120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
861	Deni Lourenço de Piva	✓	Alameda Maurício de Noronha 3825000	Deni Lourenço de Piva
862	Heliton Bandello	40538102-5	Gratia Pa Grot 13825000	Heliton Bandello
863	Alexandre da Rosa	29.597.096-0	rua: São Felix	Alexandre da Rosa
864	Ingrid Maria com Scharik	43.468.134-5	Sítio Jmaes com Scharik 13825000	Ingrid Maria com Scharik
865	Sandra m ^{te} Bandeira Silva	6130459-2	Rua Schoenmaker 164 Imigrantes	Sandra Bandeira Silva
866	Maria Aparecida da Silva	3.988874-5	R. avália 177 13825000 Grot	Maria Aparecida da Silva
867	Muller Santana Vargas	✓	R. azelia 937 5382500 Fubot	Muller Santana Vargas
868	Ano Kubrycki	✓		Ano Kubrycki
869	João B. de Franca	10 942350	Rua Jocaranda N 97 13825	João B. de Franca
870	Adilson Dehnen	7264481	PRIMEIRA ADELA 13825000	Adilson Dehnen
871	Marcetele Sabatini	28.014.189-9	R. Bandanus 333 Grot 1382500	Marcetele Sabatini
872	Rainha C.C. Speng Outra	13.760409-8	Rua São Sebastião - 205 Arty	Rainha C.C. Speng Outra
873	Ricardo Braga Lima	18.412.952-7	Rua Luinda Marques de Carvalho	Ricardo Braga Lima
874	DILBERTO BASSO	17 246.007	RUA ACALIFA 312 / B. GROT	Dilberto Basso
875	HELENA G. M. U. Silva	✓	Sítio Jmaes com Scharik	HELENA G. M. U. Silva
876	Maria Alice Capossini	8193776	Recanto Riachos	Maria Alice Capossini
877	Francineide dos S. Andrade	COM. N.º 104-6	LARANJEIRAS PALMARES GIBO	Francineide dos S. Andrade
878	Antônio Aparecido da S. Machado	29.479.104-6	R. João Raul 7, 70 Ar	Antônio Machado
879	Luizene Regina da Silva	23.286.593-7	R. João Raul 6x2 Fundos	Luizene Regina da Silva
880	FABR ROZEN GIMARÊS	26105692-8	R. JOA. PULT N.º 71	Fabr Rozen Gimarês

11/2010

ORIGINAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
DO FEDERAL

V=15
NU=5

3885 Comunicações
RUBRICAR: 121
RUBRICAR: 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
881	Maria Elia M. Bandeira	5.621.339-2	R. Wagemaker 305 13825000	M. Elia analacida Bandeira
882	Antonio Osmar Bandeira	96.789.100-0	R. Wagemaker 305 13825000	[Assinatura]
883	Andréia Sousa da Silva	X	R. Acalifa 253	[Assinatura]
884	Marlene do Carmo	14.966.623	R. das Dalmas - 518 -	[Assinatura]
885	Marciani Pr. F. de Silva	34.688.523-1	R. Pedro 178 P. dos Spis 13825000	[Assinatura]
886	Osvaldo T. Silva	1062988	S. Wigram B. Aléjia Holambra	[Assinatura]
887	Leonardo Seixon Fonseca	378216363	Rota Imigrante 592	[Assinatura]
888	Carlos Wagner Rodrigues	422.5868-9	RUA WAGEMAKER 305/13825000	[Assinatura]
889	Jurgens Maria Flor Alencar	24.624.294-2	R. Helvato 84 Jd. Tulipar 13825000	[Assinatura]
890	Zorzi Gilmar de Santana	37.792.066-6	R. Acalifa - 156 -	[Assinatura]
891	Elis Cristina de Andrade	35.289.949-9	R. Acalifa - 156	[Assinatura]
892	Claudia Regina Staiger	25.000.559-3	Sítio Quilombo 8/1n Holambra	[Assinatura]
893	Diane Ap. Siqueira	40.741.986-x	Rua Venozan Flores	[Assinatura]
894	Solange de O. Santos Kien	8009.377-2	Jard. Duas Marias	Solange Kien
895	Angelo M. Pereira	36.979.408-4	Angelo M. Pereira R. Híbris 168	Angelo M. Pereira
996	Márcia Wand	20.672.889	Rua Pina de Luv 196	[Assinatura]
997	Sandra Fonet	22.260.546-7	Rua. Ardeira 259 Ipê	[Assinatura]
898	ISAURA B. MONTENEGRO	71.994.492	RUA CEPRO 172	[Assinatura]
899	Pula Correia	40538359-9	Rua: Antonio D. Felipe 270.	[Assinatura]
900	Marceli C. Fogassa Ferratti	40.538.314-4	Sítio Fogassa e Filhos	[Assinatura]

ORIGINAL
 CONFIRMAÇÃO
 DE RECEBIMENTO
 Nº 110
 11/11/2010

19

Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra
 Rua: 122
 Holambra - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
941	Daniela Cristina e. Ambrósio	33065443-3	R: Cabruva, 355 - Ipe / 13.825-000	<i>Daniela</i>
942	SERGIO AMBROSIO JUNIOR	22.323.707	R. Cabruva, 355 IPE / 13.825-000	<i>Sergio</i>
943	Jose dos Santos Carvalho	21.792.688	R: Cabruva, 355 IPE / 13.825.000	Jose dos S. Carvalho
944	Antônio C. Corvallo	30.261.930-6	R: Cabruva 355 - Ipe / 13.825-000	Antônio C. Corvallo
945	André Luiz Jr.	95.73.125.8	R. CABRIVA 365 IPE 13825-000	André Luiz Jr.
946	Glaura P. Silva Zanetti	20.672.875	R. Cabruva 365 Ipe 13825 000	Glaura Zanetti
947				
948				
949				
950				
951				
952				
953				
954				
955				
956				
957				
958				
959				
960				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação
 COPIA COM O ORIGINAL
 09 DEZ 2010

Bras. Comunicações
 Radios
 Nº 123
 13825

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
961	Ames Wagner Restagno	42215868-9	Rua Wagemaker 13-825000	<i>[Assinatura]</i>
962	Ingrid Waleka Meleando	41560409-6	Rua Wagemaker 305-13825-000	<i>[Assinatura]</i>
963	Wanielle S. Bandeira da Silva	48439526-9	Rua Xchenmaker 164 13825-000	<i>[Assinatura]</i>
964	Vanildei Barboza da Silva	36-77-94473	Rua SCHRAMAKER 167 13825-000	<i>[Assinatura]</i>
965	Jociana H. Santos	18922670	Rua SHOGOMAKER 154 13825-00	<i>[Assinatura]</i>
966	Vanúbia M. de Moraes	28-813-319-5	Rua Stamparburg Nº 289 13-885-000	<i>[Assinatura]</i>
967	João Gilletto Dias	4-760-943-7	Rua SHOGOMAKER Nº 144 13825-000	<i>[Assinatura]</i>
968	João Flávio dos Santos	47.893.745-3	Rua XHENMAKER Nº 144 13825000	<i>[Assinatura]</i>
969	André Op da Silva	33.744-2022	Rua Stampuki nº 249-13825-000	<i>[Assinatura]</i>
970	Fernandes dos Santos	235651527	Rua STAR (Brock) Nº 137.96267217	<i>[Assinatura]</i>
971	Juliana Patrícia dos Santos	33 146.858-X	" Dta pelbrook nº 137 13825000	<i>[Assinatura]</i>
972	Cislaine Aparecida Bulino	8.584.483-0	Rua Wagemaker nº 36 13.825-000	<i>[Assinatura]</i>
973	Edson Junius Adriano	52.213.892-5	Rua Wagemaker nº 36 13825.000	<i>[Assinatura]</i>
974	Emerson de Paulino	8.584.6574	Rua Wagemaker nº 36 13825.000	<i>[Assinatura]</i>
975	Deuz Belle Flor	3.587.778-9	RUA WAGEMAKER 40	<i>[Assinatura]</i>
976	Osbernia R. Oliveira	25.904-25	Rua Wagemaker 46	<i>[Assinatura]</i>
977	Ronaldinho Silva	35.921.880-5	Rua Hernani nº 378 13825.000	<i>[Assinatura]</i>
978	Rogério Furtado	6940488-0	Rua Hernani nº 378 13825.000	<i>[Assinatura]</i>
979	Paula B. de Sousa	48-447-744-4	Rua SCHRAMAKER Nº 167 13825-000	<i>[Assinatura]</i>
980	Alencar que...	23.703-09	Rua Stampuki 160, 13825-000	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO DE REGISTRO
 Ministério da Comunicação Social
 19 DE ABRIL 2010
 ORIGINAL

V. 20

SECEX
 Rua...
 124
 Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1001	Ezequiel Alexandre de Freitas	17.768-181-X	Rua Solvia 247 + 2. Tulipos 13.825.000	<i>[Signature]</i>
1002	Pedro W. Galli	18.264.508-3	R. Primavera 1.170 - Centro - 13.825-000	<i>[Signature]</i>
1003	Wilson Barbosa	14103.093-8	Rua. Martin N: 32	<i>[Signature]</i>
1004	IRAN DAER BRUNHONI	12383791	Rua. Beberão 108	<i>[Signature]</i>
1005	Antonio Marcos Fernandes	26358764-9	Palmeira 13825.000	<i>[Signature]</i>
1006	Manoel Souza	17760087	RUA AZALEIA 13825.000	<i>[Signature]</i>
1007	Noemia Souza Vieira	33.744.211-3	Sítio Guilherme Appelman 13825000	<i>[Signature]</i>
1008	Soni Pereira Santos Siqueira	28085825-5	Sítio Guilherme Appelman	<i>[Signature]</i>
1009	Ernesto A. Costa	29464941-9	Sítio São Jorge - 13825000	<i>[Signature]</i>
1010	Enes de S. O.	28.7078048	R. Jorge Latane 1122 13825000	<i>[Signature]</i>
1011	Osvaldo F. O. de Paula	22.554.343-6	Palmeira Rubra, 28 - Palm Park	<i>[Signature]</i>
1012	Maria Regina de Azevedo	12.943.274	Floramur - Borda Mata 13825000	<i>[Signature]</i>
1013	Dignato Ross Ribeiro	28857555-6	Rua Diácono - 206 - Guacá	<i>[Signature]</i>
1014	Patrícia Soriano	271268X2	Rua acassias 116 - 13825000	<i>[Signature]</i>
1015	Wilson de Almeida	0804029	Rua Alcalá - 253 - 13825000	<i>[Signature]</i>
1016	Maria José de Almeida	33229823-2	Rua Alcalá 253, 13825000	<i>[Signature]</i>
1017	Andre Luis Ribeiro	33229823-2	Rua Dracena 116 13825-000	<i>[Signature]</i>
1018	Marc de Fátima Rosa		Rua Pandanus 196 Guacá	<i>[Signature]</i>
1019	Ana Maria de Souza		R. Jorge Latane 1032, Flamboyant	<i>[Signature]</i>
1020	Antonio Augusto Rosa		Rua Jorge Latane 1032, Flamboyant	<i>[Signature]</i>

ORIGINAL
 08 DEZ 2010
 SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
 DE ENDEREÇOS E DE MANIFESTAÇÕES

V=15
#V=5

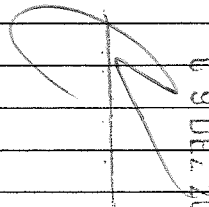
125
 4855
 5855
 4855
 5855
 4855

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1021	Mônica da Fonseca	42.083.340-7	R. Acalifa nº 106 B. Groot 13825000	<i>[Handwritten Signature]</i>
1022	Maurício Ribeiro Oliveira	59.370.953-3	Rua Acalifa nº 106 13825000	<i>[Handwritten Signature]</i>
1023	JILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	15429.399	Rua Acalifa nº 106 13825000	<i>[Handwritten Signature]</i>
1024	Deise de Oliveira	44.761.855-6	Rua Acalifa, 106 B. Groot 13825000	<i>[Handwritten Signature]</i>
1025	Paulo Mauro Lima	22852458-1	Rua Dracena 117 - Groot	<i>[Handwritten Signature]</i>
1026	Flávia Alcávia dos Santos	26669160-2	Rua Dracena 117 B. Resid. Groot	<i>[Handwritten Signature]</i>
1027	Marta dos Santos	25.366.196-1	Rua Dracena 116 Pq. Resid Groot	<i>[Handwritten Signature]</i>
1028	Fábio S. da Silva	4174378-3	Jamini 101 - Pq. Glândula	<i>[Handwritten Signature]</i>
1029	Marcel Soares Monteiro	22.023.566-1	Rua Acalifa 373 Pq. Res Groot	<i>[Handwritten Signature]</i>
1030				
1031				
1032				
1033				
1034				
1035				
1036				
1037				
1038				
1039				
1040				


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério de Comunicação Social
CONFERE COM O ORIGINAL
 6 9 DEZ 2010

419

M. de
 P. de
 Comunicação Social
 Filiação
 13825
 126
 13825

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1041	ELISEU DE SOUZA	4634962-1	Av. Rota dos Imigrantes Lj 108/470	<i>[Assinatura]</i>
1042	Joseane de Menezes Morton	19.372.410	Qu. Rota dos Imigrantes 470-104-B	<i>[Assinatura]</i>
1043	Edna dos Santos Leal	7514.628	Sítio B 1a Holambra	<i>[Assinatura]</i>
1044	Luigi Lucas Fernandes	45.831.986-7	R. Jasmim nº 111 Joberant	<i>[Assinatura]</i>
1045	Cláudia Nunes Pereira	29.296.105-4	Rua Hermes 310 1382500	<i>[Assinatura]</i>
1046	Andréia Rosa do Silva	20.755.762	R. Andréia 197 13825000	<i>[Assinatura]</i>
1047	SILVIA ROSARIO P. MACIEL	33.744.326-9	R. GUARESMEIRA 84 13825000	<i>[Assinatura]</i>
1048	Leandro Regis Fernandes	27.303.571	R. Colmeira 153 13825000	<i>[Assinatura]</i>
1049	Leuzia P. Gonçalves Aguiar	17.287.028.8	R. Pandanus 272 13825000	<i>[Assinatura]</i>
1050	ANTONIO JOSE DA SILVA	45-389084-9	RE - DAS PALMEIRAS - B. Palmeiras	<i>[Assinatura]</i>
1051	Daniel Tutini	20889.686	2. WEGEMAKER 316	<i>[Assinatura]</i>
1052	Ana Maria Rosa	✓	R. M. Forge Latour 1032	<i>[Assinatura]</i>
1053	Edna C. Bonfim	33.508.021-2	R. Anandas 132	<i>[Assinatura]</i>
1054	Ária M. Redolfo	37.364.387.0	R. Helianto nº 45	<i>[Assinatura]</i>
1055	Wesley de Lencastre	✓	R. José Martins	<i>[Assinatura]</i>
1056	Luciana Lucia Louca	46.809.413-0	Rua. Aquatã Nº 46	<i>[Assinatura]</i>
1057	Rosângela B. Ferreira	41.863.799-4	Rua Injetada 112205	<i>[Assinatura]</i>
1058	Luís Mauro de Carvalho	46.824.768-3	Rua Calíxia nº 771 Jd. Teúlipa	<i>[Assinatura]</i>
1059	Luís Carlos de Lima	20.119.086.2	R. José Martins nº 189	<i>[Assinatura]</i>
1060	Carina Antônia de O. Campos	40.351.389-3	Sítio N. S. Aparecida s/n Palmeiras	Carina Campos -

V = 18
NU = 2

Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra
 Rua: 127
 CEP: 13825-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1061	Levy Ferreira de Souza Junior	27.606.777-2	Rua Helianto, 25	[Assinatura]
1062	Osvaldo MTO Furtado Ferreira	8		[Assinatura]
1063	Zilda Ferreira Oliveira	359215572	BAIRRO PINTA D'ÁZUL	Zilda Ferreira Oliveira
1064	Adriana Gomes	11744796-6	Bairro Lindaluzinho	[Assinatura]
1065	Sandra Ferreira Oliveira	334371983	BAIRRO PINTA D'ÁZUL	Sandra Ferreira Oliveira
1066	Marizete Carvalho Inocen	8	Bairro Imigrantes	[Assinatura]
1067	Luizmar R Rosa	26.109.643-6		[Assinatura]
1068	ROSEANA SILVA	34602.811-5	Ricardo nº 92. 2º	[Assinatura]
1069	Silvana S. Vilas Boas	10107721-12	R: Cedue Nº 168 Parque dos Ipês	Silvana S. Vilas Boas
1070	Valdir Vilas Boas	27620378-1	R: Cedue, 168 Pa. dos Ipês	[Assinatura]
1071	[Assinatura]	23115-0088	R. CEDUE Nº 92 Pa. dos Ipês	[Assinatura]
1072	Denival de Carvalho	48.433.123-9	R. volnarens nº 126 Imigrantes	[Assinatura]
1073	Antonio Simão Santos	1870980507	BAIRRO CAMANDUCAIA	[Assinatura]
1074	ALTON TEIXEIRA SILVA	8.616.506	R. HELIANTO, 324 - JD. TULIPAS	[Assinatura]
1075	Rosalvo Cesar Benício	1.750419	R. Araúdas 132 M. FLORES	[Assinatura]
1076	Claudney de Souza	26.516141-8	AV SCHOLTEN Nº 512 P. dos IMIGRANTES	[Assinatura]
1077	JUVAIR AFONSO GOMES	179875255	R: ANTONIO DAMASIO FILIPINI 116	[Assinatura]
1078	GEZIEL P. DE ARAÚJO	47.201.794-5	R: WAGEMAKER 335	[Assinatura]
1079	FAMELINDO ROSA	2229960	BAIRRO CAMANDUCAIA. 305	FAMELINDO ROSA
1080	[Assinatura]	27804351-0	Jd. Flamboyant.	[Assinatura]

04.12.2010
 SECRETARIA
 DE CULTURA
 E RECREAÇÃO

V=17
 11-3

Assoc. das
 Comunidades
 de Holambra
 nº 128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1101	Roseli Mangueira	40.538.424-5	R. Acassias nº 87 - B. Jardim Flamboyant	Roseli
1102	Marcilene Pereira de Jesus	30895856-7	R. Azalinas nº 869 B. Jardim Flamboyant	Marcilene Pereira de Jesus
1103	Cláudia Scavellho	✓	BR Groot nº 104	Cláudia Scavellho
1104	Antônio Lima de Santo Filho	38704500-x	BAIRRO, Talha grande	Antônio P. Santos FH
1105	Christiana Francisco de Souza	✓	Sítio P. Branca	Christiana F. de Souza
1106	Lábel Ferreira de Oliveira	40.538.050-1	Sítio P. Branca	Lábel F. de Oliveira
1107	José Carlos Conço	42.873.181-8	Sítio P. Branca	José Carlos Conço
1108	Wesley dos Santos	34-693.981-1	Sítio P. Branca	Wesley
1109	Regina Evangelista	✓	Sítio P. Branca	Regina
1110	Daniel da Silva	25458-07-5	Sítio P. Branca	Daniel
1111	Alete de Araújo	✓	Sítio P. Branca	Alete de Araújo
1112				
1113				
1114				
1115				
1116				
1117				
1118				
1119				
1120				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMPETE COM O ORIGINAL
 09 DE 2010

V: 7
N: 4

129
 129
 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1121	Clotilde M ^{te} Canisella Pinto	16.335814	R. Pandanus, 305- 13825-000	<i>Clotilde Canisella</i>
1122	Magali Regina D. Pequeno	27.302.859	R. Centaureas N: 202 13825-000	<i>Magali Pequeno</i>
1123	Aparecida B B de Abreu	0264363	R. Wracena 147 13825 000	<i>Aparecida B B de Abreu</i>
1124	Foiçane Ap. g. dos Santos	29.743.729-8	R: Loazinho Jacaca 98/13.825-000	<i>Foiçane Ap. g. dos Santos</i>
1125	Selma de Costa	28.749.719-7	R das Laranjeiras nº305.	<i>Selma de Costa</i>
1126	Silene nassem Lima dos Santos	36.333.660-6	R: Amélia 86 - Bairro Groot.	<i>Silene Lima</i>
1127	Maria Afonsoina de Souza	4.890.404-1	Rua: Hermos. nº261- Bairro Imigrantes	<i>Maria Afonsoina</i>
1128	Yolanda de F. Ferraz	2		<i>Yolanda de F. Ferraz</i>
1129	Cláudia Rosa	28.706.981-7	Rua do Saramujão N° 305	<i>Cláudia Rosa</i>
1130	Jail Inocencio de Araujo	3704862	Rua Ubagemaker 70335 1104	<i>Jail Inocencio de Araujo</i>
1131	José Gilberto de Souza	37.782.066-1	Rua - Alcolitia - 156.	<i>José Gilberto de Souza</i>
1132	Regina Lima dos Santos	29.727525-6	Rua das Laranjeiras 1987	<i>Regina Lima dos Santos</i>
1133	Adelir Bento dos Santos	16978642-0	Rua. A. I. 6. Vila Nova Holambra	<i>Adelir Bento dos Santos</i>
1134	Edivaldo de Araújo Carvalho	77.899.770-X	Rua maranta 707 73825,000	<i>Edivaldo de Araújo Carvalho</i>
1135	Dionísio R. Antunes		1, ACÍSSIAS Nº 36 FLAMBORANT	<i>Dionísio R. Antunes</i>
1136	Walter Augusto de Souza		Rua: Centaureas N° 232 Parada do Povo	<i>Walter Augusto de Souza</i>
1137	William DE JESUS		Rua: Formim N° 150 FLAMBORANT	<i>William</i>
1138	Edine Cristina da Costa		Rua: Laranjeiras nº 305 camanduaie	<i>Edine Cristina da Costa</i>
1139	Selaine Custino da Costa		Rua: Laranjeiras nº 305 camanduaie	<i>Selaine</i>
1140				

SERVIÇO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 CONFERENC COM ORIGINAL
 19 DE JULHO DE 2010

11 = 12
 11 = 7

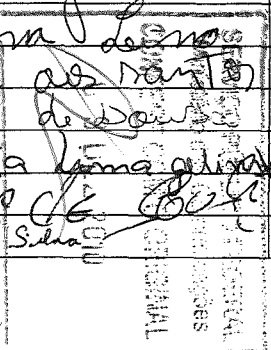
RES. COA.
 Nº 130
 Rubrica
 Nº 130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1141	Josana Ramiro Pinheiro F. de Souza	40.565.348-4	R: Helianeto 25	Josana
1142	Eva Lencina dec. Araújo	0861.9891-20	R: marantã 107. Graat	G.T.C.
1143	Alzira Santos Silva	7.257532-0	Rua Helianeto nº 329 Pt. Tulipas	Alzira
1144	Rosa Pereira dos Santos	17.087.882-8	Rua das Azuleiras 89 Ilomb	Rosa
1145	Mir de Jo. M. Jesus.		Rua Formosa 150 Glaukopint	Mir de Jo. M. Jesus
1146	Maria do Carmo Porto de Araújo		Rua Dofem margem Imigrantes	Ma. do C. P. A.
1147	Cezila Teixerada de Carvalho	0987533630	BAIRRO IMIGRANTES	Cezila Teixerada
1148	Eunice Macedo de Jesus		Rua Nova Imigrantes	Eunice
1149	MARIANA EP de Maria Santos	41.744.018-2	Ilha Rei	Mariana Santos
1150	Benedicta de Moraes Santos	29.812.174-8	Vila Nova Imigrantes	Benedicta de Moraes
1151	Cina Paula de Moraes		Vila Nova Imigrantes	Cina Paula de Moraes
1152	Maria do Socorro E. Ceiza		Rua: Arandas 132 B. manda das Fibras	M. S. C.
1153	Maria de Lúcia de Carvalho		Sítio Pica Paia, B. Camaducua	M. L. C.
1154	Regina Elisia Gomes	33.744.393-2	R. Antonio Damazio Julipini nº 116 - Centro	Regina Gomes
1155	Regina Rosa Lima		R. Scholten 500 - Imigrantes	Regina Rosa Lima
1156	Rosa Maria dos Santos		R. Massanduca M.º 240	R. Maria
1157	Marinez R. M. de Sousa		Sítio Taina B. Camaducua	Marinez R. M. de Sousa
1158	Rita de Cassia Lima Gomes		Sítio Del Rei Palha grande	Rita de C. L. Gomes
1159	Eli Ferreira de Souza	33.568.127		Eli
1160	Mário Agualdo da Silva	18.672.0567	Loteamento Vila Nova	Mário Agualdo




v.º 8
N.º 12

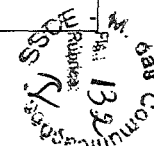
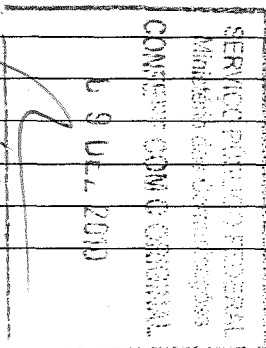
131
131
131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1161	Asteiro + Cam	18 456 892-4	R. Endovras n: 365	
1162				
1163				
1164				
1165			V-1	
1166				
1167				
1168				
1169				
1170				
1171				
1172				
1173				
1174				
1175				
1176				
1177				
1178				
1179				
1180				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1241	Alexandra P. Araujo	42631415-3	R. W. Gemarken 335 13325-000	Alexandra
1242	Luciana Lima Baralho	✓	Sítio Rica Pau B: Bomonducacia	Luciana
1243	Luciene Lima de Carvalho	✓	Sítio Rica Pau - para o Comanducacia	Luciene
1244	Roseli Ferreira de Sousa	✓	Imigração para o Hermann	Roseli
1245	José Roberto dos Santos	41743789	RUA: ACÁCIAS Nº96 JARDIM FLAMBOYANT	José Roberto dos Santos
1246	Shamus da Rocha Luz	44.762.199-3	Sítio Três Corregos	Shamus
1247	Rosilene de Sousa Carvalho	30434.338-9	maranta nº 116 13825-000	Rosilene
1248	RAIANA TAMATA	1283708-2	RUA ANAIA - Groot	Raiana Tamata
1249	Simone Silva	46950.051-1	Rua Graça nº 209 13825-000	Simone
1250	Estrelita de Souza	32692935-6	R. Maranta, 334 13825-000	Estrelita
1251	Laticiana Ap. Cavalle	32.764.442-4	Rua Hibisco, 115 13.825-000	Laticiana
1252	Roseli Soares Luceno	243383211	Dallas, 589.	Roseli
1253	Bruna Soares Manini	44762204-3	R: aquete 146 - Groot	Bruna f. manini
1254	Marcos Alves Bastard	34383231-8	Rua das Estrelitizias 197	Marcos
1255	Aguinaldo Soares de Castro	21205-969/8	Rua Cabreva 265	Aguinaldo
1256	Adão Paulo de Souza	28406583-3	RUA DAS SALIAS Nº 7	Adão
1257	Enio Siepmann	18.082.511	Sítio 3 Corregos SIN	Enio
1258	Leda Soares	11.872587	Rua Acaia 137 13825000	Leda
1259	Roberto de Souza	4.952.649-2	Rua Acaia 127 13825000	Roberto
1260	Roberto de Souza	1.146.875	Rua Acaia 137 13825000	Roberto

V=16
NU=4

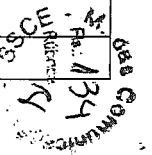
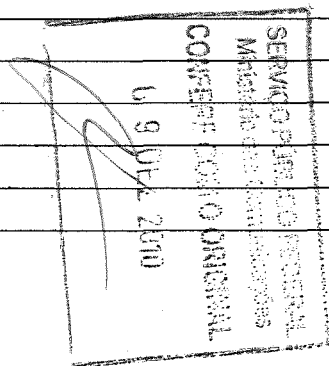
C.A.S. Com. 133
 Radiodif. 133
 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1261	Andréia Ap. D. Montoro	18651-271-2	Rua Acalifa, 373	Andréia D. Montoro
1262				
1263				
1264				
1265				
1266				
1267				
1268				
1269				
1270				
1271				
1272				
1273				
1274				
1275				
1276				
1277				
1278				
1279				
1280				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1441	Silma Apda dos Santos Pereira	16.11.296.270	Sítio Floramar 13825.00	3/Aps Pereira
1442	Palce Martins Sobrinho	5.133.405	Palm Seaforthia, 178	A. Sobrinho
1443	Suzane S. Antunes	17.477.504-7	Palm Park - lote 11-10	<i>[Signature]</i>
1444	Simaruna G. dos Santos	23.375.881-5	Palm Park - lote 11-10	<i>[Signature]</i>
1445	Leonice G. Julia Silveira	9.058.889-7	Palm Park - lote 14	<i>[Signature]</i>
1446	Nely Vancho Panovich	3.053.982	Palm Park - lote 6-1	<i>[Signature]</i>
1447	Djal Vancho Panovich	4.936.084	Palm Park - lote 6-1	<i>[Signature]</i>
1448	JOSE GASPAR do CAMARGO	5.415.628.55	RUA GLOXITIA 125 - Jd. das TULIPAS	<i>[Signature]</i>
1449	Laura da Lourenço	27069336-1	Palm Park - lote 7-F	<i>[Signature]</i>
1450	Rosa Lourenço	27069336-1	Palm Park - lote 7-F	<i>[Signature]</i>
1451	Rosa Elena Costa Malagueras	35638798-7	Palm Seaforthia, 207	<i>[Signature]</i>
1452	Denise do Roso Cardoso	4762317-0	Palm Park Seaforthia, 535	<i>[Signature]</i>
1453	Vanerlucia Lucatti	3.608.100	R. Aster, 206 - Jd. Tulipas	<i>[Signature]</i>
1454	Renato B. Nogueira	3019633-6	Al. Palmeira Cariota, 268	Renato B. Nogueira
1455	Fernando B. Nogueira	3019633-2	Al. Palmeira Cariota, 268	Fernando B. Nogueira
1456	Maria Elza B. Nogueira	11.333.777-2	Al. Palmeira Cariota, 268	MEB Nogueira
1457	Barbara Demais Nogueira	27.900.977-6	Al. Palmeira Cariota, 268	Barbara B. Nogueira
1458	Helena Antunes Barcelatto	5.304.726	Al. Palmeira Cariota, 117	Helena Barcelatto
1459	Simara de Souza Caldas	9.557.482	Al. Palmeira Cariota, 57	Simara
1460	Faj AP Vedo Vato Barros	15.820.695	R. Palmeira Cariota nº 473	fajv.

V. 20

Res. Comun. 135
195
14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1461	Andrea Arrivabene Napoleone	20.551.668-3	Alameda Cariota - 503 - Palm Park	
1462	Cristiano Napoleone	20.817.723-4 266304878-00	Alameda Cariota - 503 - Palm Park	
1463	Karen Cristina Castaneda Silva	43231448-9	Alameda Cariota - 503 - Palm Park	
1464	ENRIQUE PIERINO LAZZERONI	11.835.279-9	Alameda Rubens 268 - Palm Park	
1465	Ingrid K. Bloem	W153372-P	Alameda Rubra 58 Palm Park	
1466	Silvane dos Santos	6603011-3	RUA DAS DOLORES 518 ED. HOLAMBRA	
1467	MARA REGINA ADRIANO AYCE OLIVEIRA	463308348	Alameda Palmeira Seafortnia 503 - Palm Park	
1468	Rosane P. Castro	5856593	Sítio Bordenmatta Holambra	
1469	Marta M. Nunes	4.785.486-6	Alameda Palmeira Seafortnia	
1470	JÚLIO CÉSAR NAMPEZ	18.021.823	M. PALMEIRA SEAFORTNIA, 443	
1471	CRISTINA MISSA N. NAMPEZ	9.296.867	M. PALMEIRA SEAFORTNIA, 443	
1472	Carlos Alberto Paiva de Lencastre	4637056-2	Barrio Camanducaia, 271	
1473	Regina Reis	2.722.105	Alameda Palmeira Geniva 443	
1474	LEON T. SOUZA HENRIQUE	4.348.993	AL. BLANCO J. PEREIRA 291	
1475	João Carlos P. Azevedo	6.688.745-4	AL. PALMEIRA IMPERIAL 113	
1476	Roberto Ribeiro	41743.850	BAIRO IMIGRANTES 159	
1477	Mareni Dias Galboni	39320943-0	Sítio Sta Cruz - Baurinho	
1478	Tais Angelica Silva Lanta	98417740-X	R. Arolina 229 Lx	
1479	Marcelo Eberli	27715.221-5	R. Glorinha - 94 - G. Tulipas	
1480	Carina O. de	16.122.191	Al. Palmeira Seafortnia 117	

8 DE JULHO DE 2010

V=20

M. P. 33
Comunicações
136
Rádio
CCSS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



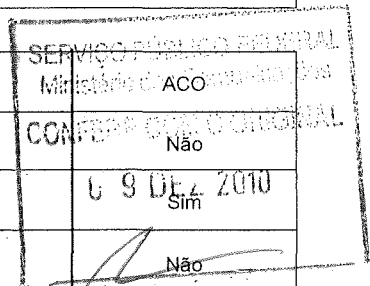
Identificação do Processo

Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
 Aviso: ~~28~~ 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

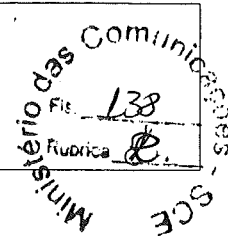
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S3755	22S3759
Longitude	47W0336	47W0320

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.47

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Acalifa, nº 177, Anexo B, Residencial Groot		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Acalifa, nº 177, Anexo B, Residencial Groot		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.095253/06	0,00
	53000.004219/07	470,00
	53000.010277/08	1.400,00
	Status	
	ARQ	
	EMA	
	EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Acalifa, nº 177, Anexo B, Residencial Groot		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



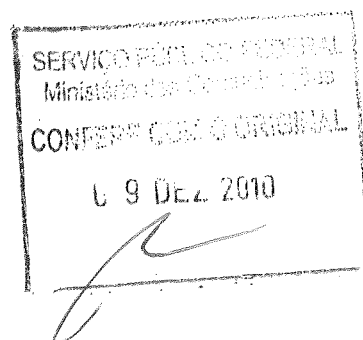
Identificação do Processo

Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
Aviso: ~~26~~ 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

12.	Conclusão da Análise
A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (v. fls. 92 e 94 dos autos). Solicitada declaração da alínea "n", pois a declaração recebida, apesar de indicar as coordenadas geográficas, não indica o endereço proposto para o sistema irradiante (v. fl. 93). *** Tem concorrentes.	

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso
~~Leticia Ribeiro Cardoso~~
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM





139
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.008298/08
LOCALIDADE: HOLAMBRA **UF:** SP.
ENTIDADE: ASS. CULTURAL E ARTISTICO RESGATE VIDA DE HOLAMBRA.
Aviso: 25 Publicação no DOU do dia 05/12/07 Prazo expirou em: 19/01/08

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.		+
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	+	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		+

Quantidade validada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

09 DEZ 2010

[Assinatura]



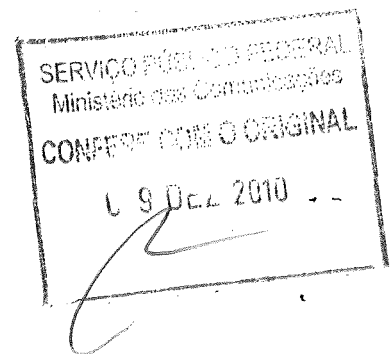
	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.		Quantidade declarada
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:		0
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°.		Quantidade validada
- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome.		
- o CEP é opcional.		
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	558

Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____

OBS: MANIFESTAÇÕES NÃO VÁLIDAS = 85

IDENTIDADE: 104 - 106 - 111 - 113 - 114 - 116 - 119 - 120 - 121 - 122 - 125 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 -

ASSINATURAS: 110 - 112 - 115 - 118 -



141
D

	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.		Quantidade declarada
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.		X
		Quantidade validada
		0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5		0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 98 e 99, considerando a falta de

OBS. NÃO APRESENTOU CNPJ NEM ATA DE ELEIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010



4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
		J
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	L
	Quantidade validada	J
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2		J
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	558	0		0		558

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	J	

NÃO SE MANIFESTOU.

143

9

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 24 de JULHO de 2008

Eliane Rodrigues

Analista Responsável / Siape: 1.951.517

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
6 DEZ 2010



144
α

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL - PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.008298/08

LOCALIDADE: Holambra - SP

ENTIDADE: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/07 Prazo expirou em: 19/01/08

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

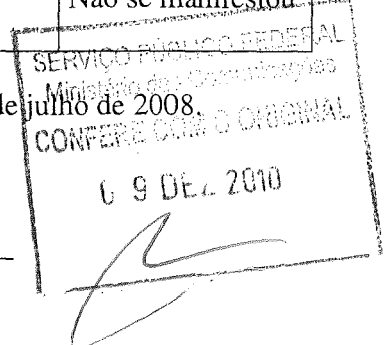
diante do silêncio da entidade quanto ao interesse comum em acordo com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004; Devendo a entidade ser oficiada juntamente com as outras no sentido de tentativa associativa entre elas.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
53000.008298/08	Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra	558	Não se manifestou
53000.004219/07	Associação Cultural nova Ação de Holambra	420	sim
53000.010277/08	Associação Educativa de Radiodifusão de Holambra	388	Não se manifestou

Brasília, 25 de julho de 2008.

Clare Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 1.551.517





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5787 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2008.

A Senhora
DILCE MARTINS JABUR
Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra
Rua Acalifa nº 177, Anexo B, Residencial Groot
13.825-000/ Holambra/SP

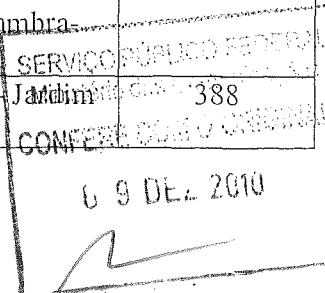
Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.008298/08, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.008298/08	Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra	Rua Acalifa nº 177, Anexo B, Residencial Groot- Holambra-SP	558
53000.004219/07	Associação Cultural nova Ação de Holambra	Rua: Wagermaker, nº 96 – Residencial Imigrantes- Holambra-SP	420
53000.010277/08	Associação Educativa de Radiodifusão de Holambra	Avenida dos Dális, nº 457 – Jardim Tulipa – Holambra-SP	388



146
d

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

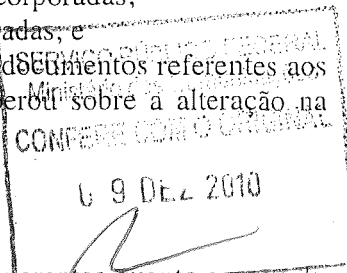
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;




147
0

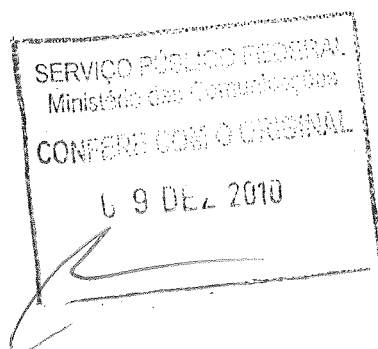
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



148
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5785 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2008.

À Senhora
DILCE MARTINS JABUR
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE ICONHA
Rua Acalifa, nº 177, Anexo B, Residencial Groot
13825-000 Holambra - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008298/08, na localidade de **Holambra - SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

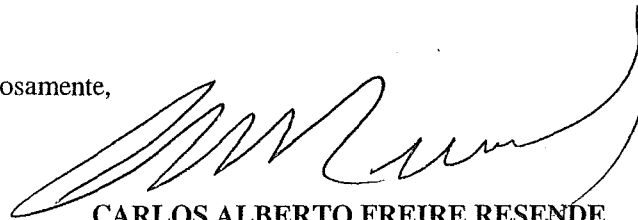
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 1ª FASE:

a) **Nova declaração**, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as **coordenadas geográficas**, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o **endereço proposto** para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004, dado que a declaração recebida não indica o endereço proposto para o sistema irradiante.

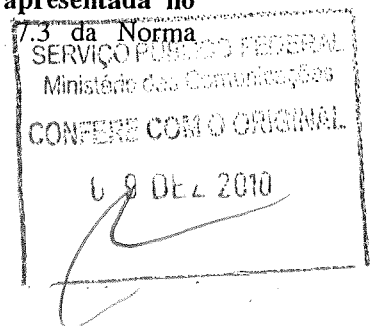
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

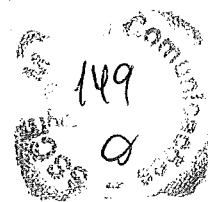
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5785 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2008.

À Senhora
DILCE MARTINS JABUR
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE ICONHA
Rua Acalifa, nº 177, Anexo B, Residencial Groot
13825-000 Holambra - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.008298/08**, na localidade de **Holambra - SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 1ª FASE:

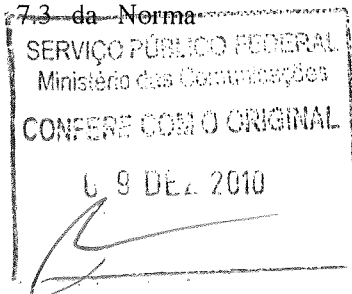
a) **Nova declaração**, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as **coordenadas geográficas**, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o **endereço proposto** para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004, dado que a declaração recebida não indica o endereço proposto para o sistema irradiante.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem ~~7.3~~ da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



150
0

AG REMETENTE
AG HOLAMBRA
27 ABO 2008
NÃO PROCURADO

SERVIÇO
MUNICÍPIO
CONF. 1
15 DE JUL 2008

Art. 10

OF.Nº5785/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
DILCE MARTINS JABUR
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIO DE ICONHA
RUA ACANFA,Nº 177, ANEXO B, RESIDENCIAL GROOT
13825-000 HOLAMBRA / SP

AR

7524002-8
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RC 5 9 5 6 7 0 2 1 4 BR
[Barcode]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE-GUIA 3 ORIGINAL
09 JUL 2010

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

OF. Nº 5785/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC LICE MARTINS JABUR ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIO DE ICONHA RUA ACALIFA, Nº 177, ANEXO B, RESIDENCIAL GROOT 13825-000 HOLAMBRA / SP		NATAIRE NATAIRE	
UF	PAÍS / PAYS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DE 2010



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 5 9 5 6 7 0 2 1 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 08 AGO 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

13/08/08	14/08/08	15/08/08
15:50 h	:	:
	h	h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITE
 UF
 BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 08 DEZ 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

152
O

Ree neaninhado
em
08.09.08

Ofício nº 5787 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2008.

A Senhora
DILCE MARTINS JABUR
Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra
Rua Acalifa nº 177, Anexo B, Residencial Groot
13.825-000/ Holambra/SP

→ CONF. declaração da entidade fl. 61.

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

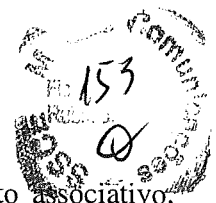
Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.008298/08, informamos a V. S^a que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.008298/08	Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra	Rua Acalifa nº 177, Anexo B, Residencial Groot- Holambra-SP	558
53000.004219/07	Associação Cultural nova Ação de Holambra	Rua: Wagermaker, nº 96 - Residencial Imigrantes- Holambra-SP	420
53000.010277/08	Associação Educativa de Radiodifusão de Holambra	Avenida dos Dálías, nº 437 - Jardim Tulipa - Holambra-SP	388

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORV 388
09 DEZ 2010



No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

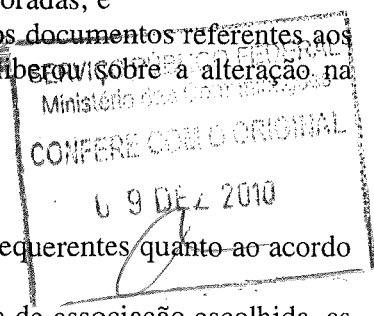
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;



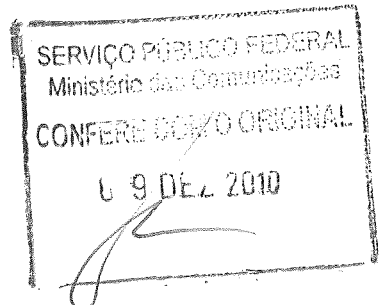


- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



155
0

Am 10

AO REMETENTE
AC HOLAMBRA
27 AGO 2008
NÃO PROCURADO

OE 5787/2008//RADCOM/DOS/SSCE - MC
DILCE MARTINS JABUR
ASSOC. CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
RUA ACALIFA, 177 - ANEXO B, RESIDENCIAL GROOT
13825-000 HOLAMBRA/SP



752403028
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE

752403028

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VAL

RC 5 9 5 6 6 9 9 5 3 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERÊNCIA
10/01/2007

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Organização de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NO Of. 5787/2008//RADCOM/DOS/SSCE - MC DILCE MARTINS JABUR		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
EN ASSOC. CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA RUA ACALIFA, 177 - ANEXO B, RESIDENCIAL GROOT 13825-000 HOLAMBRA/SP		156 0	
CE		F PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DE 2010



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

RC 5 9 5 6 6 9 9 5 3 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 08 AGO 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA UNICOM

03/08/08	14/8/8	11/08/08
15:52 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITE
 BRASIL

□ □ □ □ □ - □ □ □

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 DEZ 2008

157
Q

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6684 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de Setembro de 2008.

À Senhora
DILCE MARTINS JABUR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
Rua Acalifa, nº 117, Anexo B, Residencial Groot
13825-000 Holambra - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.008298/08**, na localidade de **Holambra - SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

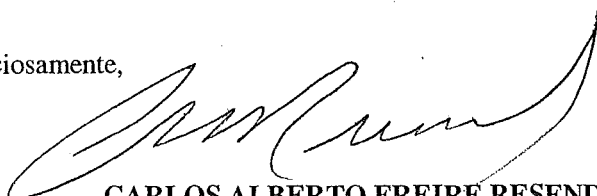
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 1ª FASE:

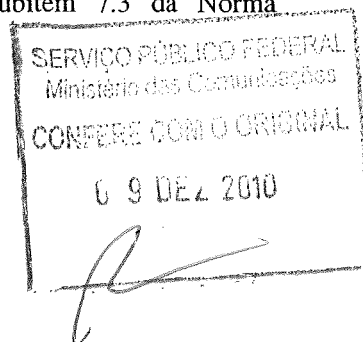
a) **Nova declaração**, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as **coordenadas geográficas**, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o **endereço proposto** para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004, dado que a declaração recebida não indica o endereço proposto para o sistema irradiante.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



158
Q

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 05787

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de setembro de 2008.

A Senhora

DILCE MARTINS JABUR

Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra

Rua Acalifa nº 117, Anexo B, Residencial Groot

13.825-000/ Holambra/SP

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhora Representante,

Reencaminhamos nosso ofício, remetido em 25.07.08, para o endereço informado na declaração remetida por essa entidade onde consta o número da sede 177, o qual foi devolvido pelo correio, em pesquisa nos autos identificamos o número 117.

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.008298/08, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CONSELHO
09 DEZ 2010

Relação de participantes

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.008298/08	Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra	Rua Acalifa nº 177, Anexo B, Residencial Groot- Holambra-SP	558
53000.004219/07	Associação Cultural nova Ação de Holambra	Rua: Wagermaker, nº 96 – Residencial Imigrantes- Holambra-SP	420
53000.010277/08	Associação Educativa de Radiodifusão de Holambra	Avenida dos Dálías, nº 457 – Jardim Tulipa – Holambra-SP	388

emar/DOS/SSCE-MC



159
0

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas;
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010


160
d

processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

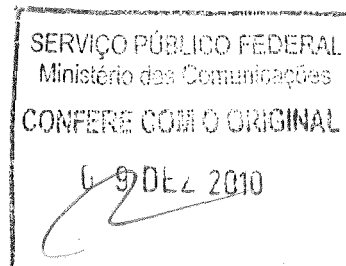
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



25-400

161
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 66 84 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de Setembro de 2008.

À Senhora
DILCE MARTINS JABUR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
Rua Acalifa, nº 117, Anexo B, Residencial Groot
13825-000 Holambra - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008298/08, na localidade de **Holambra - SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

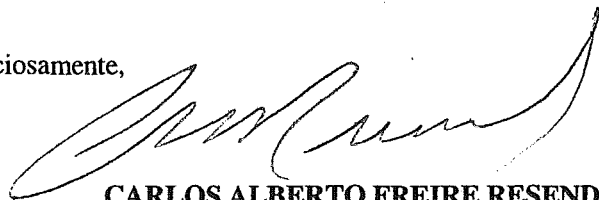
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

a) **Nova declaração**, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as **coordenadas geográficas**, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o **endereço proposto** para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 01/2004, dado que a declaração recebida não indica o endereço proposto para o sistema irradiante.

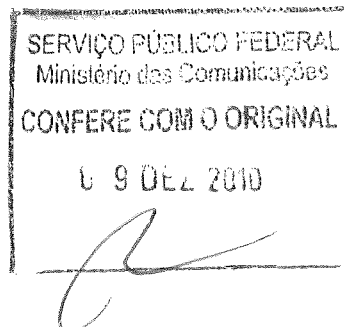
Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento** deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





Associação Cultural e Artística

Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque Res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone:(19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70

Vida

03

162

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044833/2008-12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

53000 044833/2008-12

SEAP/MS

08/10/2008-09:05

À Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra/SP, com sede localizada e endereço para correspondência, à Rua Acalifa Nº 117- Anexo "B" – Parque Residencial Groot, CEP 13,825-000 – na comarca de Holambra/SP, vem mui respeitosamente á digna presença de Vossa Senhoria, declarar, para os devidos fins, que pretende instalar o seu sistema irradiante, (torre e antena), e coordenadas geográficas.

Endereço para a instalação do sistema irradiante:

Rua Acalifa, Nº 117 – Anexo " B" Parque Residencial Groot,
CEP- 13.825-000- Holambra (SP).

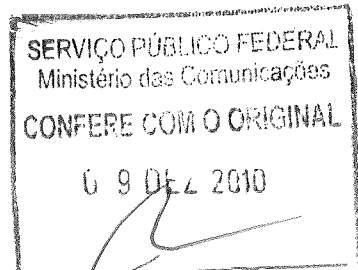
Coordenadas Geográficas: (22) (37)" (55)' -S - Latitude
(47) (03)" (36)' - W- Longitude

Dilce Martins Jabur



Dilce Martins Jabur
Presidente
RG Nº 5.133.405
CPF Nº 157667878-47

Holambra/SP, 28 de setembro de 2008



Cartório de Holambra
Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabellão
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3802-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@hotmail.com

Reconheço, por semelhança, a firma de: DILCE MARTINS JABUR, em documento sem valor econômico, datado de outubro de 2008, em Teste da verdade.

Assinatura: *Dilce*
Cód. [2019411613504400003377]

ROSINEIDE SP. BARSALELE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada (Otd:1)
Total R\$ 2,75



STUBOR



03
8298/08
Associação Cultural e Artística Resgate Vida

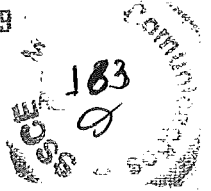
Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone:(19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 044834/2008-59

SEAPASC

08/10/2008-09:05



DECLARAÇÃO

À Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra/SP, com sede localizada e endereço para correspondência, à Rua Acalifa Nº 117- Anexo "B" - Parque Residencial Groot, CEP 13,825-000 - na comarca de Holambra/SP, vem mui respeitosamente á digna presença de Vossa Senhoria, declarar, para os devidos fins, que pretende instalar o seu sistema irradiante, (torre e antena), e coordenadas geográficas.

Endereço para a instalação do sistema irradiante:

Rua Acalifa, Nº 117 - Anexo "B" Parque Residencial Groot,
CEP- 13.825-000- Holambra (SP).

Coordenadas Geográficas: (22) (37)" (55)' -S - Latitude
(47) (03)" (36)' - W- Longitude

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur

Presidente

RG Nº 5.133.405

CPF Nº 157667878-47

Holambra/SP, 28 de setembro de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

09 DEZ 2010

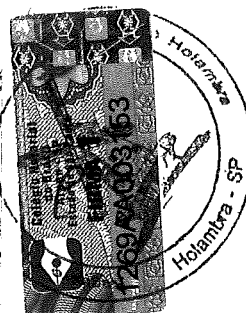
Cartório de Holambra

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartorioteholambra@hotmail.com

Reconheço, por semelhança, a firma de: DILCE MARTINS JABUR, em documento sem valor econômico, dou fé.
Holambra, 02 de outubro de 2008.
Em Teste *Dilce* da verdade. Cód. [2013353713504400003377]

RUSINEIDE AP. BARSANELE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada (Otd:1)
Total R\$ 2,73



SEDIR



8298/08

ACO
25

Associação Cultural e Artística Resgate Vida

Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone:(19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70

02

164
164
164

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

53000 047001/2008-40

SEAPA/SC

21/10/2008-09:22

À Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra/SP, processo n.53000.008298/08 com sede localizada e endereço para correspondência, à Rua Acalifa nº 117 - Anexo " B" - Parque Residencial Grott, Cep 13 825-000 na comarca de Holambra/SP, vem mui respeitosamente à digna Presença de Vossa Senhoria, declarar, para os devidos fins, que não pretende associar-se a outras entidades, por desconhecer a finalidade estatutária.

Firmamos o compromisso, de abrímos espaço na programação comunitária da entidade, visando atender as demais associações

Holambra/SP, 08 de outubro de 2008

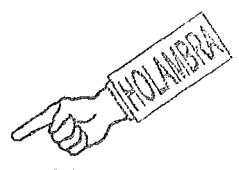
Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur

Presidente da entidade

CI-RG nº 5133405/SSP

CPF nº 157.667.878-47



Cartório de Holambra
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
 Rua Rota dos Imigrantes, 552A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3802-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@hotmail.com

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: **DILCE MARTINS JABUR**, em documento sem valor econômico, dou fé.
 Holambra, 10 de outubro de 2008.
 Em Teste *[Signature]* da verdade. Cód. [2016201914322200003377]

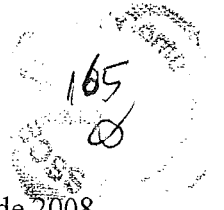
ROSINEIDE AP. BARSAMELE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada (Qtd:1)
 Total R\$ 2,75

Subone

4219/07

25.800

02



Holambra – SP, 25 de Agosto de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 037725/2008-95

SEAPA/SC

28.08.2008-08:18

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
Bloco R, Anexo B, Sala 300
Brasília –DF

DENÚNCIA

Prezado Senhor,
Carlos Alberto Freire Rezende


Em resposta ao ofício nº 5788, datado de 25 de julho de 2008, informo-lhe que procuramos a Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, a fim de tentarmos um acordo, porém, verificamos que no local não existe nenhuma associação e o proprietário do imóvel não tem conhecimento desta entidade e muito menos conhece o representante legal da mesma.

Buscamos ainda, informações sobre esta entidade e ninguém tem conhecimento da mesma. Obtemos apenas informações de que o representante legal reside em Cosmópolis /SP e que os outros membros da Diretoria também não residem em Holambra-SP.

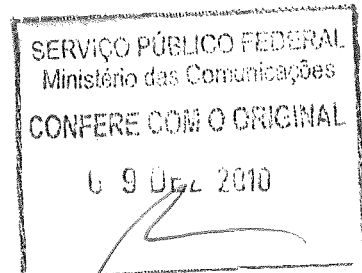
Diante destas informações, solicitamos ao Ministério das Comunicações que tome providências para apurar estes fatos visto que, de acordo com o item 8.2, “c”, da Norma 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as Associações deverão “ser dirigidas por pessoas naturais brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de dez anos, com capacidade civil plena e **que mantenham residência na área de execução do Serviço**, exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderão residir em qualquer ponto da área urbana”.

Certo de sua compreensão, colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,


Moises Rodrigues – CPF 271.771.788-99
Representante legal

Associação Cultural Nova Ação de Holambra
Rua Wagemaker N 96 – Bairro Residencial Imigrantes
Holambra - SP



SEMPR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

166
Q

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 /SSR/DOUL -MC de _____ /

Processo nº 53000.008298/08 Localidade: HOLAMBIA - SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBIA

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, _____ / _____ /200 Analista responsável: _____

FANTASIA: _____ SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- (X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS DE DENÚNCIAS (PR. 165)

DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

Brasília, 04/11/2008

Analista responsável: Cláudia Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7011 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de novembro de 2008.

À Senhora
DILCE MARTINS JABUR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
Rua Acalifa, nº 117, Anexo B, Residencial Groot
13825-000 Holambra - SP

Assunto: **Esclarecimento de denúncia.**

Senhora Representante,

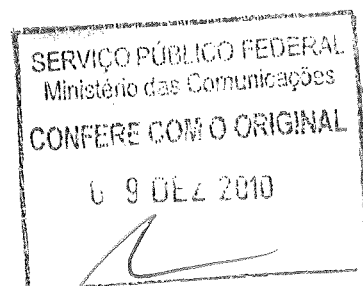
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.008298/08**, na localidade de Holambra – SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminhamos anexo a este ofício, cópia de denúncia remetida pela Associação Cultural Nova Ação de Holambra, para que essa Entidade as esclareça dentro do prazo legal. Informamos que o processo somente continuará sendo analisado após a apresentação dos devidos esclarecimentos.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



250

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

SEMPA/SC

SEMPA/SC

2008-08-16

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

ACO

Assunto: Solicitação urgente de cópia do processo nº **53.000.008298/2008;**
53.000.004219/2007; 53.000.010277/2008.

ACO

ACO

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome da Associação Educativa de Radiodifusão Holambra, na localidade de Holambra, no Estado de São Paulo, de acordo com a lei que rege os procedimentos administrativos e na qualidade de interessados, solicitamos cópia integral de todos os autos dos processos acima citados.

Solicitamos, ainda, pedido de urgência no atendimento da demanda, sob pena de *periclitamento de direito*, e que seja *comunicado a esta entidade, com urgência*, possíveis números de cópias e valores a serem pagos para que se providencie o mais rápido o depósito em dinheiro dos valores da cópia.

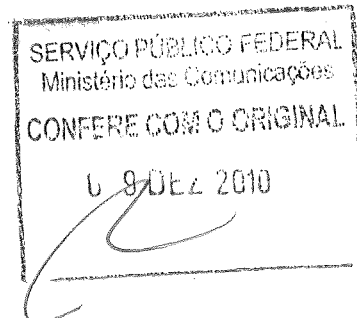
Holambra, 17 de Outubro de 2008.

Cristiane Rodrigues Alexandre

Assinatura do interessado: **Cristiane Rodrigues Alexandre**
CPF 215.318.438-08

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo
Estado SP, CEP 01319-000.

Telefone para contato: **011- 3105.6465 (falar com Luciana)**



SUBMIT

101 22111 - R1347



169

As Cidades de Luanda

Referente a cópia das promissas

53 000.0082.98 108

53 000.01 0277 108

53 000.0042 19 107

26/11/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:40:26
280917891 6413
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOUREIRO

DATA: 26/11/2008
VALOR DINHEIRO: 75,40
VALOR TOTAL: 75,40

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822.0
IDENTIFICADOR 2: 215.918.438.08

NR. AUTENTICACAO: 2.9C1.CB1.A8Z.088.CE4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

Luciana

140

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8169 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de novembro de 2008.

A Senhora
CRISTIANE RODRIGUES ALEXANDRE
Associação Educativa de Radiodifusão Holambra
Rua Maria Paula, 122, Conj 101, Bela Vista
01.319-000/ São Paulo//SP

Assunto: **Resposta de Solicitação de cópias de processo.**

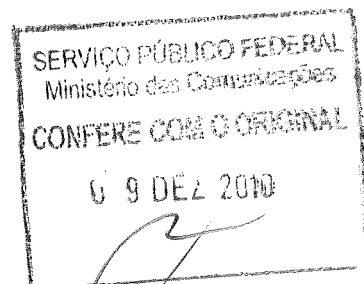
Senhora Representante,

Tendo em vista a análise do processo nº **53000.010277/08**, e em atendimento a sua correspondência protocolizada neste ministério em 29.10.08, remetemos, em anexo, cópias dos processos das entidades interessadas no Serviço de Radiodifusão situadas na localidade de Holambra ~~SP~~, conforme a seguir:

Processos: **53000.010277/08** - Assoc. Educativa de Radiodifusão Holambra.
53000.008298/08 - Assoc. Cult. e Art. Resgate Vida de Holambra
53000.004219/07 - Assoc. Cult. Nova Ação de Holambra

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ACO 25º

171 21
171

Ao

Ministério das Comunicações
Ilustríssimo Senhor
Drº Carlos Alberto Freire Resende
MD.Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Referente : Ofício nº 7811/2008 de 04 de novembro de 2008.
Processo nº 53 000 008 298/2008. *SEADP*
Assunto : Esclarecimento de Denúncia.

53000 055482/2008-67

SEAPA/SC

09/12/2008-09:21

Prezado Senhor Diretor,

À Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra/SP, com sede localizada e endereço para correspondência, à Rua Acalifa nº 117- Anexo " B" - Parque Residencial Grott, Cep 13.825 000 , na comarca de Holambra/SP, vem mui respeitosamente á digna presença de Vossa Senhoria, prestar esclarecimento de denúncia formulada, conforme ofício nº 7.811/2008 , pela Associação Cultural Nova Ação de Holambra/SP.

Para que não parem dúvidas, sobre a denúncia, formulada pela entidade concorrente, estamos indignados pela atitude de seu representante legal, as suas afirmações são incoerentes em afirmar por escrito uma denúncia sem fundamento e também sem nexos algum.

Em Holambra/SP, é fácil localizar pessoas e encontra - las, aqui todos se conhecem .

É de conhecimento público e pela sociedade local, bem como a comunidade em geral e pessoas do bem compromissadas com a verdade e de reputação ilibada , que o poder concedente, incluiu a nossa comarca, publicando no DOU, o Aviso Comunicado de Habilitação para que as entidades interessadas e constituídas e legalmente registradas, cumprissem as exigências estabelecidas e se inscrevessem e conseqüentemente, pleiteassem a implantação de uma emissora de radio fm comunitária, conforme a legislação vigente.

A entidade e seus membros e parceiros estão compromissados com os interesses da população e comunidade local e de famílias carentes.

Por intermédio de sua diretoria, levou ao conhecimento público visando demonstrar o seu interesse em pleitear em nome da presente entidade, uma concessão de rádio fm comunitária, devido a importância desse veículo de comunicação para nosso município.

O poder executivo, legislativo e judiciário e seus respectivos representantes de nosso município tem conhecimento não só de nosso objetivo, bem como das outras entidades.

Esclarecemos ainda que a sua representante legal, bem como seus diretores e membros da entidade, residem nessa comarca, constituíram famílias, são pessoas influentes na sociedade.

Em nosso município desenvolvem atividades no setor empresarial , comercio e industria, conforme documentação, apresentada na inicial do processo para avaliação e análise dessa repartição.

Desde a implantação da entidade, nenhum representante de outras entidades inscritas e cadastradas junto ao Ministério das Comunicações, nos procurou propondo celebrar parcerias entre outros projetos de interesse de nossa comunidade local.

Para finalizar, não fomos procurados em nossos endereços e sede da entidade, pelo representante da entidade denunciante, para propor algum projeto.

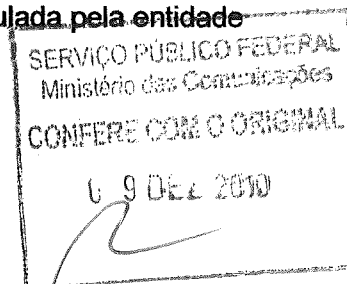
Segue em anexo, os seguintes documentos, objetivando e esclarecer a denúncia formulada pela entidade concorrente:

- a) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado,
- b) Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria,
- c) CNPJ da entidade,
- d) Comprovante de correspondência da representante legal. †
- c) Certidão de Casamento

Holambra/SP, 28 de novembro de 2008

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur
Presidente da entidade
CI-RG nº 51.334.05/ SSP
CPF nº 157.667.878-47



SEADP

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS fls. 10/22 Mogi Mirim SP

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS fls. SEM EFEITO Mogi Mirim SP

JT2

ATA nº 01

ATA DA FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA / SP.

Às 20:00 Horas (Vinte Horas) do dia, 24, de Janeiro, de, 2008, (Dois Mil e Oito), nesta comarca, reuniram-se na sede da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra / SP**, situada à Rua Acalifa, 117 – Anexo B Parque Residencial Groot – CEP 13825-000, na cidade de Holambra / SP, às 20:00 horas onde presentes se encontravam o **Sra. Dilce Martins Jabur**, bem com os membros arrolados que assinam a lista de presença, que nesta data reúnem-se para fundar, **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra -SP**, Tendo sido eleito para exercer o cargo de secretário a **Sra Eliane Justo DA Paixão**, para esta função. Feita a proposta de criação da entidade com a finalidade que foi explicitada no presente estatuto, lido e apresentado à todos os presentes. Após análise ficou aprovada por todos os presentes à fundação da presente associação. Fundada a **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra / SP**, objetivando à implantação de uma emissora de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações em conformidade com a **Lei nº 9.612/98 e Decreto nº 2.615/98**. O presidente da seção determinou que passasse a tratar de assuntos concernentes à formação e composição da diretoria da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra / SP**, Deu início à Eleição da primeira diretoria da entidade, depois de informar que apenas uma chapa se inscreveu, tendo como candidato a Presidência o **Sra Dilce Martins Jabur**. O procedimento eleitoral foi por voto de aclamação. Votaram cerca de 30 pessoas e todos votaram, sendo unânimes pela aprovação da chapa. Não houve votos nulos nem brancos. Sendo assim, o resultado geral foi a chapa **“Renovação”**, que tem a seguinte composição eleita: **Presidente Sra Dilce Martins Jabur**, brasileira, casada, do lar, portador documento da cédula de identidade Rg nº 5133405 /SSP/SP e do CPF nº 157.667.878-47, residente e domiciliado à Rua Alameda Palmeira Seaforthia, 178– Palm Park – Cep 13.825-000 – Holambra / SP, **Vice – Presidente Sr. Ricardo Rodrigues**, brasileiro, casado, Empresário, portador do documento da cédula de identidade Rg nº 29957583-4 /SSP/SP e do CPF nº 273.482.678-07, residente e domiciliado à Rua Vagemaker, nº 315– Pq. Residencial dos Imigrantes – Cep 13825-000 –Holambra / SP, **(1º)Primeiro Secretário, Srta Eliane Justo DA Paixão**, brasileira, solteiro, Vigilante, portador do documento da cédula de identidade Rg nº 28.299.795-7/SSP/SP e do CPF nº 283.297.648-42, residente e domiciliado Rua Pandanus, 137 – Pq. Residencial Groot– Cep 13.825-000- Holambra / SP, **(2º)Segundo Secretário, Jéferson José Soares**, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, portador do documento da cédula de identidade Rg nº 26.667.990-0/SSP/SP e do CPF nº 178.940.838-52, residente e domiciliado à Rua Lázinho Folgaça, 174 - Centro – Cep 13.825-000 –Holambra /SP. **(1º) Primeiro Tesoureiro, Sr. Charles Wendenberg da Silva**, brasileiro, casado, vigilante, portador da cédula de identidade Rg nº 15.438.450-1 /SSP/SP e do CPF nº 192.498.858-57, residente e domiciliado à Rua Antonio Damásio Filipini, nº 106 – Centro – Cep 13.825-000 – Holambra / SP, **(2º)Segundo Tesoureiro, Srº Dilaercio Baldasso**, brasileiro, casado, Vendedor Autônomo, portador de cédula de identidade Rg nº 17.246.007 /SSP/PE e do CPF nº 106.146.518-75, residente e domiciliado à Rua Acalifa, nº 215 – Pq Residencial Groot– Cep 13.825-000 – Holambra /SP, **Diretor de Comunicação a Carmem Silvia Assef Duarte Beghini**, Brasileira, Casada, Professora, portador da cédula de identidade Rg nº 6.354.446-5 e do CPF nº 024.357.178-06, residente e domiciliado à Rua Alameda Palmeira Areca Bambu, Nº 155 – Palm Park – Cep. 13.825-000 – Holambra / SP. **Membros Titulares Eleitos do Conselho Fiscal, Sra Cíntia Aparecida da Cunha Claro Aurélio**, brasileira, casada, Contabilidade,

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

[Handwritten signatures]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
9 DEZ 2010

J13

portador da cédula de identidade Rg nº 30.179.227-6 /SSP/SP e do CPF nº 270.929.218-13, residente e domiciliado à Rua Assen, nº 244 – Residencial Nova Holanda – Cep 13.825-000 – Holambra /SP, Srº SP **Srta Adriana Alves de Oliveira**, brasileira, Solteira, Estudante, portador da cédula de identidade Rg nº 45.169.398-X /SSP/SP e do CPF nº 337.127.928-67, residente e domiciliado à Propriedade Rural situada no lote F1A Centro – Cep 13.825-000 – Holambra / SP, Sra **Vânia Paula de Lima Gonzaga**, brasileira, casada, Secretária, portador da cédula de identidade Rg nº 34.383.283-5 /SSP/SP e do CPF nº 291.485.938-42, residente e domiciliado à Rua Leandro Gonçalves, nº 99 – Centro – Cep 13.825-000 – Holambra /SP, **Membros Suplentes Eleitos do Conselho Fiscal**, Srº **Marcio da Silva Rosa**, brasileiro, Solteiro, serviços geral, portado de cédula de identidade Rg nº 33.065.385-4 /SSP/SP e do CPF; residente e domiciliado á Rua R. Dr Jorge Latour, nº 1032 – Flamboyant – Cep 13.825-000 – Holambra /SSP/SP, Srº **Clodoaldo Julião**, brasileiro, casado, Motorista Carreiro, portador da cédula de identidade Rg nº 24.500.851-2 /SSP/SP e do CPF nº 136.611.148-67, residente e domiciliado á Rua Cedro, nº 52 – Pq. Dos Ipês – Cep 13.825-000 – Holambra /SP, Srº **Flavia Cristina dos Santos**, brasileira, Solteira, Vendedora, portador da cédula de identidade Rg nº 41.743.690-7/SSP/SP e do CPF nº 348.599.888-50, residente e domiciliado á Rua Pandanus, nº 186 – Pq. Residencial Groot – Cep 13.825-000 – Holambra /SP. Todos os eleitos foram declarados empossados. O presente Estatuto Social, lavrado, nesta data e assinado, pelo Presidente e por todos os outros membros acima citados, bem como o Advogado **Meiri Baracat**, brasileira, Solteira, inscrito na OAB/SP sob o nº108302 escritório á Rua Santa Gertrudes nº574 nesta cidade de Cosmópolis /SP. Encerrada à pauta às 22:30 Horas .Foi declarado o encerramento da seção com aprovação unânime da Assembléia . Nada mais havendo, eu, **Eliane Justo da Paixão**, secretário, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

7º TABELIAO

Holambra / SP, 24 de Janeiro de 2008.

Dilce Martins Jabur
 Presidente Sra. **Dilce Martins Jabur**.

Eliane Justo da Paixão
 Secretária **Eliane Justo da Paixão**.

Meiri Baracat
 Advogada: **Meiri Baracat**

Meiri Baracat
 Advogada
 OAB: 108302

7º TABELIAO DE NOTAS
 Rua José Bonifácio, nº 1323 / 1410 - CENTRO
 CEP: 13013-101 - CAMBURIAS-SP
 FONE: (19) 3234-4100 - FAX: (19) 3231-4108

Reconheço por semelhança uma firma de **DILCE MARTINS JABUR** em testemho da verdade
 Escr. aut.
 Total: R\$ 2,75 264897

VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUT.



Assistente Cristino Paulo Moraes
 Escrivão
 7º Tabelião de Notas
 Fone: 3284-4709
 Contabilista - SP

Meiri Baracat
 Meiri Baracat
 Advogada
 OAB: 108302

Handwritten signatures

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
 Microfilmado sob o n.º **47946**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 JUL 2010

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 fls. _____
 Mogi Mirim, SP

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 fls. 12/22
 Mogi Mirim SP

174

**ESTATUTO SOCIAL
 DA
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA.**

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS.


Ar. 1º – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA, pessoa jurídica de direito privado em defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de HOLAMBRA – SP. Constituída a partidária sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, sexo ou atividades econômicas e profissionais, é criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitário. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria, com participação dos poderes públicos, desenvolvendo, em nome dessa coletividade, atividades e serviços necessários para que as populações da área possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública, especialmente sobre economia doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transporte lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humano, comunicação e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração indeterminada, com números ilimitado de sócios, e sua sede está localizada no endereço:

RUA ACALIFA, 117 – ANEXO B - CENTRO – HOLABRA – CEP 13825-000.

Parágrafo Único – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra-SP, será mantenedora de uma emissora de Radiodifusão Comunitária (**Rádio Comunitária Cidade das Flores-FM**), outorgada pelo Ministério das Comunicações em conformidade nos termos que trata a legislação Vigente e será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas a situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitário, ou de horários de sua programação;

ART 2º -Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes:

a) Reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação folclórica, artística e cultural;


 Meiri Baracat
 Advogada
 OAB: 108302





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
 Microfilmado sob o n.º 47946

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 9 DEZ 2010

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 13/22
Mogi Mirim SP

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. SEM EFEITO
Mogi Mirim SP

115

b) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismo e instrumentos para promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;

c) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam às demandas e carência de informação útil, concreta e prática, em caráter transitório ou permanente, das famílias residente na comunidade, especialmente em questões fundamentais como localização e preços de serviços de abastecimento, transporte, seguranças, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais e artísticas;

d) Promove a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores do bairro estimulando a boa vontade e ajuda mútua como instrumentos para alcançar o bem estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços público nas situações de calamidade, epidemias, campanha de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;

e) Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações, recolhendo transmitindo experiência, informações e conhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade comunitária;

F) Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes interessados, para ampliar a busca de informações sobre o regime democrática, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da Constituição, da estrutura política, da organização dos Poderes, das políticas Econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasilidade, o respeito e a consideração para que com os direitos individuais e coletivos, valorizando, sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção;

g) Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferenças interpretações relativas aos fatos noticiados;

h) Qualquer cidadão da comunidade terá a direito emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção da Rádio Comunitária.

Meiri Baraca
Advogada.
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º - 47946

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

9 DEZ 2010

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 14/22
Mogi Mirim SP

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. SEMERETO
Mogi Mirim SP

176

Parágrafo Único - Para alcançar seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA-SP**, atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos, promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências, organizando cursos, treinamentos e qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado, publicando circulares, boletins, noticiosos, jornais, realizando programas especiais em emissoras de rádio ou televisão e criando, desenvolvendo e consolidando, diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismo de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com os mais baixos custos e os melhores índices de eficiência, às necessidades da população da comunidade e especialmente os cidadãos associados, atendendo, naturalmente, às normas constitucionais (art.5º -, Inciso IX da Constituição).

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS DIREITOS E DEVERES

Art 3º - A Associação será constituída única e exclusivamente de pessoas moradoras do município de HOLAMBRA - SP sem limitação de número por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político-partidária.

Parágrafo 1º - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de concordância com as suas condições, podendo qualquer cidadão da comunidade beneficiada emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões reclamações ou reivindicações, desde que encaminhados ao conselho comunitário.

Parágrafo 2º - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares.

Parágrafo 3º - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias:

- FUNDADORES - os que participaram das reuniões preliminares e/ou da Assembléia de instalação da associação.
- CONTRIBUINTES - os que se inscreverem após o encerramento do livro de Fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia,
- HONORÁRIOS - cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e à sociedade.

Art. 4º - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:


Meiri
Advog.
OAB: 10.





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º - 479

REGISTRO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS fls. 15/22 Mogi Mirim SP	REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS fls. SEM EFEITO Mogi Mirim SP
--	---

117

a) Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de Atividades e as instruções da Diretoria aprovadas pelos Conselhos ou Assembléias.

b) Prestigiar, com sua presença, ou com representação, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidade que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a comunidade de trabalhos e atividades,

c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas Assembléias indicando, a tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratempos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.


Parágrafo Único - Os dirigentes associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvada os casos em que os dirigentes responderão por comprovada no desempenho de suas funções.



Art. 5º - Ao associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os Planos de Atividades e as decisões aprovadas em Assembléia ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado,
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado,
- c) Afastamento do Quadro Social.

Parágrafo 1º - O desligamento de um associado do Quadro Social só poderá ser aplicado após denúncia da secretaria ou Tesouraria, análise da Diretoria e consulta final ao associado, ao qual será dado amplo direito de defesa.

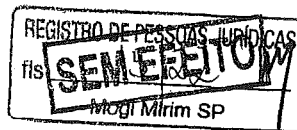
Parágrafo 2º - Será excluído automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo período de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se dispunha a retomar sua participação nas atividades associativas com aprovação do Presidente.


Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

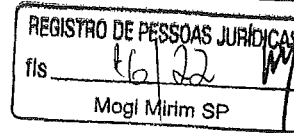
 

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP Microfilmado sob o n.º 47946
--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
L 9 DEZ 2010



178



CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art.6º – São Legítimos Dirigentes:

- a) Presidente
- b) Vice – Presidente
- c) 1º Secretário(a) - 2º Secretário(a)
- d) 1º Tesoureiro(a) - 2º Tesoureiro(a)

e) Conselho Comunitário

Art.7º – Compete ao Presidente:

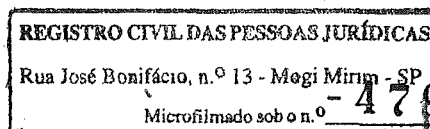
- a) Representar a Associação em todos os Atos Públicos, em Juízo e fora dele;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para Atos decorrentes das atividades associativas,
- c) Presidir as assembléias extraordinárias,
- d) Presidir Conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da associação,
- e) Dar posse ao membro da diretoria,
- f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da associação,
- g) Supervisionar quaisquer atividades da entidade,
- h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato,
- i) Assinar com Tesoureiro, os contratos que obriguem a Associação... a quaisquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósito e quaisquer espécie de título, cauções, ordem de pagamento previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

Parágrafo Único – O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes Diretores em ordem: Vice – Presidente:

Art.8º – Compete ao Vice – Presidente:

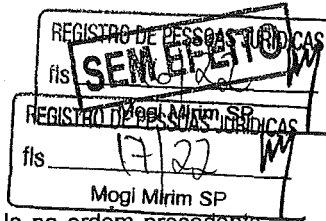

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

18 DEZ 2010



179

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designado e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art.9º – Compete ao 1º Secretário(a):

Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

- a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria, e das Assembléias,
- b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretária mantendo-o em dia,
- c) Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das Assembléias,
- d) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

Art.10 – Compete ao 2º Secretário(a):

Auxiliar o 1º Secretário(a) em tarefas por ele designado e substituí-los na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art.11 – Compete ao 1º Tesoureiro(a):


- a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados,
- b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil,
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições,
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade,
- e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes,
- f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes as suas atividades,
- g) Substituir o Presidente na ordem de presidência.

Art.12 – Compete ao 2º Tesoureiro(a)

Auxiliar o 1º Tesoureiro(a) em tarefas por ele designado e substituí-los na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.


Art.13 – Compete ao conselho Comunitário:

- a) Acompanhar divulgações da associação, com objetivo de atender interesse exclusivo da comunidade,


Meiri Baracal
Advogada
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010


REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 8/22
Mogi Mirim SP

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. SEM EFEITO
Mogi Mirim SP

J 80

- b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário será composto por 05(cinco) pessoas representantes de entidades locais, tais como:
Associações de classe, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

Art.14 – O mandato da Diretoria Executiva será de cinco anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados.
Parágrafo Único – Não será permitido o acúmulo de cargos, a remuneração de membros da Diretoria ou a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou do Conselho sem a devida autorização da Diretoria com a conseqüente fixação de custos e taxas correspondentes.

Art.15 – A Associação poderá outorgar direitos adquiridos. Transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, Convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades com autorização expressa para estes atos, aprovadas em Assembléia Extraordinária, convocados para este fim, com voto favorável de no mínimo, um terço dos associados em situação regular.

CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES

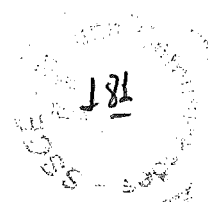
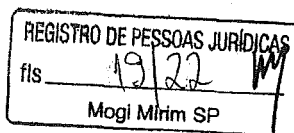
Art. 16 – Os sócios poderão votar, para escolher seus representantes, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários em ordem com seu compromissos associativos.

Parágrafo 1º - Serão admitidos como associados da entidade pessoas físicas e jurídicas que tenha preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou na sede desse município desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto. Poderão se associar com associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas na localidade conferindo-lhes por intermédio de representantes legais, o direito de escolher mediante voto os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos bem como direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instancias deliberativas existentes.

Mairi Baracai
Advogada
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 DEZ 2010



Art.17 – Somente poderão votar os filiados até 180(cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

Art.18 – Somente poderão ser votadas os filiados até 12(doze) meses antes da data das eleições.

Art.19 – As chapas poderão inscrever-se até 60(sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

Art.20 – A Assembléia para as eleições será convocada por edital público no jornal de grande circulação no município sede da associação.

Art.21 – As eleições serão secretas utilizando-se para a votação, cabine indevassáveis, urnas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

Art.22 – As chapas inscritas poderão indicar 02(dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

Parágrafo Único – Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento a Secretária da Associação até 30(trinta) dias antes das eleições.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.23 – A Presidência poderá autorizar a Secretária – Geral e a Tesouraria a convidar pessoas não filiadas a Associação para assessora-las.


Art.24 – O Atual Estatuto poderá ser alterado por sugestão do Presidente que submeterá as eventuais mudanças á aprovação da Assembléia.

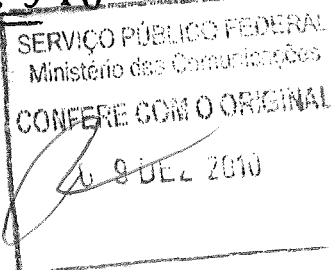
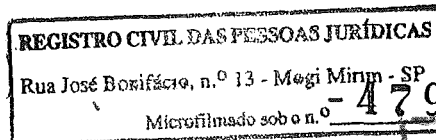
CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art.25 – A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência:

- a) Contribuições regulares de filiados,
- b) Subvenções, auxílios e dotações,


Meli-Baracal
Advogada
OAB: 108302



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. **SEM E**
Mogi Mirim SP

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. **20/22**
Mogi Mirim SP

J82

- c) Doações e legados,
- d) Rendas patrimoniais,
- e) Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais,
- f) Arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela Associação Comunitária... com base nos direitos legais permitidos pela Constituição da República do Brasil da Receita da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra-SP, será utilizada única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens, ou bonificações ao qualquer dos seus associados e dirigentes.

Parágrafo Único – Os valores contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme os critérios definidos em Assembléia específicas.

Art.26 – A Presidência poderá a qualquer momento e tempo requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios á Associação, para o bom desempenho de suas atividades.

CAPITULO VIII

DA ASSEMBLÉIA GERAL


Art.27 – A Assembléia Geral é o órgão soberano da associação e se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1º – Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado á mesa o "O LIVRO DA PRESENÇA ", onde sócios lançarão suas assinaturas.

Parágrafo 2º – Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação que solicitará a Assembléia a indicação e aprovação de um sócio para presidi-la, o qual assumirá imediatamente as suas funções e convidará um associado para secretariá-lo.


Parágrafo 3º – O Presidente da Assembléia, além do seu voto de sócio, terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4º – As votações nas Assembléia Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.


Meire Baracat
Advogada
OAB: 108302

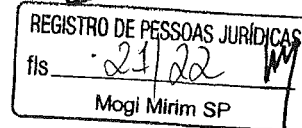



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º **479**

ARQUIVO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010




183



Parágrafo 5º – A Ata dos trabalhos, lavrada pelo secretário será assinada pelos componentes da mesa e por 03(três) sócios escolhidos pela Assembléia.

Art.28 – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, uma vez por ano, no mês de outubro.

Art.29 – São atribuições da Assembléia Geral:

- a) examinar e aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos,
- b) eleger, no devido tempo, os membros da Diretoria e dos Conselhos Consultivo e Fiscal.
- c) destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, um ou mais membros da diretoria e dos Conselhos Consultivos e Fiscal, mediante o voto concorde de, no mínimo, 1/3(um terço) dos associados fundadores efetivos, convocados especificamente para essa finalidade, em Assembléia Geral Extraordinária,
- d) promover imediata substituição e pelo prazo restante de mandato, dos membros destituídos, na forma de letra C deste artigo,
- e) deliberar sobre os demais assuntos constantes da "ordem do dia"

Art 30 - As Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, se reunirá sempre que convocar pela Diretoria, pelos Conselhos Consultivos, fiscal ou por um 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiverem motivado à convocação.


Art.31 – As Assembléias Gerais tanto Ordinárias quanto Extraordinárias, serão convocadas com antecipação de 15(quinze) dias, mediante edital a ser afixada na sede social e nas representações, além de comunicação por carta a todos os associados em dia com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de 08(oito) dias.

Art.32 – A Assembléia geral deliberará, validamente, com a presença, pessoal ou através de procuração, da maioria dos associados.

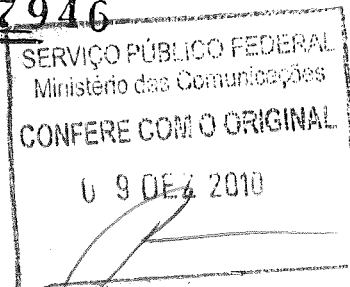
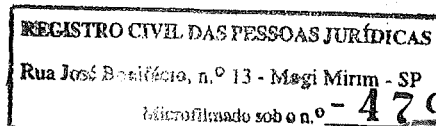
Parágrafo 1º – A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado, presente ou representado.

Parágrafo 2º – Só poderá ser votada, o sócio quite com a Tesouraria.

Parágrafo 3º – Os Sócios beneméritos poderão participar das Assembléias, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir e debater a "Ordem do Dia".


Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302





Art.33 – Na falta do comparecimento à Assembléia Geral de associados que constituem a maioria social, se reunirá ela, em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados presentes, excetuando o disposto na letra C, no artigo 28.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.34 – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, ouvido o Presidente da entidade.

Art.35 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

Art.36 – A Associação poderá ser extinta desde que seja convocada Assembléia pelo Presidente, especificamente para esse fim e conforme maioria de 2/3(dois terço), e após se


Dará destino ao seu patrimônio, que deverá ser doado a outra associação com o mesmo fim ou ao Poder Executivo Municipal.

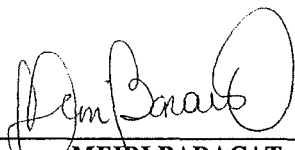
Parágrafo Único – Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.


HOLAMBRA – SP, 24 de janeiro de 2008.

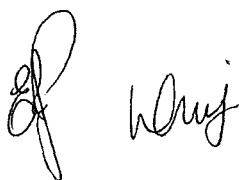
7º TABELÃO


DILCE MARTINS JABUR
PRESIDENTE


ELIANE JUSTO PAIXÃO
SECRETÁRIA


MEIRI BARACAT
Advogada-OAB 108302


Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 47946

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 9 DEZ 2010

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

-TELEFAX (019) 322 2130 - Rua José Bonifácio, nº 13
Mogi Mirim - Estado de São Paulo

APRESENTADO PARA REGISTRO, PROTOCOLADO SOB

Nº 5359 DO PROTOCOLO Nº A. 09

REGISTRADO NO LIVRO A-3 SOB Nº 2356

E MICROFILMADO SOB Nº - 42946

Mogi Mirim, 11 FEV 2008

**REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
MOGI MIRIM - SP**
Total pago: 79,53
Esse valor inclui os 27%
devidos ao Estado e ou 20%
devidos à Carteira de
Providência do IPESP.

Registro Títulos e Documentos e
Registro Civil Pessoas Jurídicas
MOGI MIRIM - SP
VALMIR MARQUES
Substituto do Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
69 DE 2010

7º TABELIÃO DE NOTAS - RUA JOSÉ PALLINO, Nº 1423/1429 - CENTRO
CEP 13014-001 - CAMPINAS/SP
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES - FONE: (19) 3234-4700 - FAX: (19) 3231-4308
RECONHECO POR ESPERANÇA uma firma de DILCE MARTINS
JABUR
Dia Fe. Campinas, 30 de Janeiro de 2008
Em testemunho da verdade
Escr. aut.:
Total: R\$ 2,75 264897

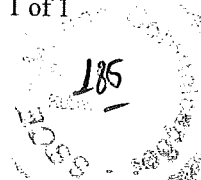
7º TABELIÃO DE NOTAS
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES
FONE: 3234-4700
Campinas - SP

CONFIRMAÇÃO
MAGRELO,
LORSOI HAO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

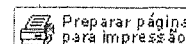


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.366.926/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CULT. E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R ACALIFA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO ANEXO B	
CEP 13.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HOLAMBRA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2008	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

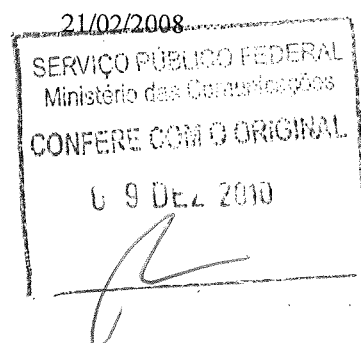
Emitido no dia 21/02/2008 às 08:16:50 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp





Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim

Rua José de Freitas, 350 - Jd. Nazareth
 13800-970 - Cx. Postal 228
 Mogi Mirim - SP
 CNPJ 52.777.034/0001-90
 Inscr. Est. 456.004.176.114

SAC Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 77 26 995

Site: cemirim.com.br
 E-mail: cemirim@cemirim.com.br

186

Valor da Fatura.....: 159,33
 Vencimento.....: 17/11/08
 Cod. Consumidor...: 52973/7
 Mês de referência.....: 10/08
 Data emissão.....: 04/11/08
 Número da conta.....: 6.503

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

ABRAHAO JABUR
 ALAMEDA PALMEIRA-SEAFORTHIA, 178
 PARQUE RESID. PALM PARK
 HOLAMBRA - SP
 CNPJ/CPF045.959.988-72 RG/IE
 Rota: 003-07-077700

Lançamentos

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor R\$
CONSUMO	315	0,37937	119,50
ICMS			39,83

Informações Contratuais

Classificação: I-RESIDENCIAL
 Estrutura tarifária: B1
 Tipo de ligação: Bifásico
 Número do medidor: 5978
 Local de entrega: PELO CORREIO
 Tensão nominal: 220 Volts
 Limite de tensão: 201/116 a 229/132 Volts

Total da fatura → 159,33

Demonstrativo de Tributos

CFOP: 5258

Descrição	Alíquota	Base de cálculo	Valor (R\$)
ICMS	25 %	159,33	39,83

Consumos

Leitura atual realizada em 28/10/2008: 25.078
 Leitura anterior realizada em 26/09/2008: 24.763
 Previsão para a próxima leitura: 20/11/08
 Multiplicador constante: 1,000
 Consumo lido: 315 kwh
 Consumo faturado: 315 kwh
 Dias de consumo: 32
 Consumo diário: 10 kwh

RESERVADO AO FISCO:
 F9F2.D5BB.A630.429C.CBDE.83FA.2A3E.FB8F

Faturas em Aberto
 Não há faturas em aberto

Histórico de Consumos (kWh)

OUT/2007	339
NOV/2007	425
DEZ/2007	422
JAN/2008	330
FEV/2008	252
MAR/2008	341
ABR/2008	320
MAI/2008	341
JUN/2008	364
JUL/2008	307
AGO/2008	329
SET/2008	252

Indicadores de continuidade

	METAS	REALIZADO		METAS	REALIZADO
DEC	5	4	DIC		
FEC	4		FIC		
DMIC					

Mensagem:

11110124 016793314 071108 159,33E ELEDIN
 Atraso: Multa de 2% a.m. juros 0,033% ao dia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Consumidoras
 CONFERE COM O ORIGINAL

09 DEZ 2010

187

ENVIADO POR: JADI-MIRACEMA

NO. TEL: 55 11 50966030

26 NOV. 2008 14:00 P2

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP: 01321-001
Inscrição Estadual 198.383 048.112 - CNPJ/MF: 02.558.157/0001.62
http://www.telefonica.com.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO



31513-8

Local 11927 Uso RESIDENCIAL
Telefone DV NRC
3802-4174 0 06119601080
Total da Fatura Vencimento Mês
266,16 12/11/2008 11/2008
Central de Relacionamento:
10315

OTC CAMPINAS /SP/ TTO B
ABRAHAO JABUR
AL PALMEIRA SEASORTHIA 178 LTE:4 QDR:G
13825-000 RES PALM PARK HOLAMBRA - SP
7294004854150250000001903220051108

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 06118601880

Vencimento
12/11/2008

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Play de Minutos - Ligações Locais	65,25
Outros Serviços	2,76
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	2,24
Ligações para Celular	53,75
Ligações de Longa Distância Nacional - Telefônica 15	4,14
Serviços Outras Operadoras	136,02
TOTAL A PAGAR	266,16

Quando desenvolvemos soluções modernas e acessíveis no mundo digital, é no seu mundo que estamos pensando. Afinal, de que serve a tecnologia, se não é para fazer você viver melhor?

Telefônica 10 anos.
Desfrute o progresso.

O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.
Para mais informações: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELG 24-PRIMEIRA ESCOLHA 27-OT 28-HIP TELECOM 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 35-EASYTONE 38-ALPHA NOBILIS 41-TIM 46-IMPSAT 51-51 BRASIL 53-NEXUS 81-SERMATEL 88-KONECTA 91-IP CORP. Para recurso Telefônica, ligue 10315 e o protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 10 33 2001, ligue com o protocolo da Telefônica.

ABNT
Pode Confiar
O sistema de cobrança das ligações foi certificado e aprovado pela ABNT que é acreditada pela CGCRE/INMETRO

Disque
15

Agora você pode falar muito mais. Fale o dobro de minutos em ligações locais para qualquer telefone fixo até Janeiro de 2.010 por até R\$ 9,90 a mais por mês, peça um plano de minutos e aproveite a promoção. Ligue 0800 10 15 15 e saiba mais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação Social
11.801.800-4851121700
9 DEZ 2010

016793320 121108 266,16
O Recibo só será válido com autenticação

887

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DILCE MARTINS JABUR

DATA DE NASCIMENTO 16/07/1942	N.º INSCRIÇÃO 008362850183	D.V.	ZONA 075	SEÇÃO 0249
MUNICÍPIO / UF HOLAMBRA/SP	DATA DE EMISSÃO 05/05/2004			

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE PARA USO EM TABUETA JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS
1º TURNO - 05/10/2008

DILCE MARTINS JABUR

Inscrição: 0083 6285 0183
NASC: 16/07/1942 ZONA: 0075 SEÇÃO: 0249

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Eleições
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
17º Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - Capital



89

Flávia Benito Teixeira
Oficial

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-0112 de registro de casamentos, às folhas 067, sob número 26385, consta o assento de casamento de **ABRAHÃO JABUR** e **DILCE MARTINS**, que passou a assinar o nome de **DILCE MARTINS JABUR**, realizado no dia dez de janeiro de mil novecentos e setenta (10/01/1970), perante o MM. Juiz de casamentos Dr. Miguel Sorrentino Rizzo.

ELE natural de Bariri, neste Estado, nascido em 21/12/1936, nacionalidade brasileira, filho de **CAMILLO ABRAHÃO JABUR** e de **LAURA AIUB JABUR**.

ELA natural de Novo Cravinhos, Comarca de Pompéia neste Estado, nascida em 16/07/1942, nacionalidade brasileira, filha de **ALÍPIO MARTINS** e de **JOANA PULITA MARTINS**.

O casamento foi realizado sob regime de comunhão de bens.

Na margem do termo até a presente data, não constam anotações e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

João Ricardo da Silva
escrivente autorizado
Reconheço a firma supra de
João Ricardo da Silva
e dou fé.
São Paulo, 07 de fevereiro de 2008
Em teste da verdade.

Reg. Firma R\$ 2,75
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Emolumentos:
Certidão..... R\$ 17,80
Total..... R\$ 20,55
Guia nº..... 028/08
Digitado por: J080

Inácio da Silva Lemes
Escrevente Autorizado

Rv. Brigadeiro Luis Antônio, 1702 - (esq. com a Rua 13 de Maio) - CEP: 01318-002 - Fone: (11) 3284-9000 - São Paulo - Capital



0230G-AA 125206
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDA DE ATUALIZAÇÃO HOLAMBRA
Rua dos Ingênuos, 502 - A - Tel: (41) 3602-1100



AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença
cópia reprográfica extraída neste RCPN e TN,
a qual confere com o original, do que dou fé.

Holambra, 07 DEZ 2008
Em Teste da Verdade.

- Daniel de Araújo Corrêa - Oficial
 - Sargto. Maço de Araújo Corrêa - Subst. do Tabelião
 - Rosângela Ap. Sacramento de Andrade - Escr. Autorizada
 - Leidiane de Castro Gomes Moraes - Escr. Autorizada
- Válido somente com o selo de autenticidade

O FEDERAL
municipal
ORIGINAL

09 DEZ 2010

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT
 190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 116-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

AEM




Dilce Martins Jabur
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E PARA QUALQUER OBTENÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CONFIRMAÇÃO DE RECEITA FEDERAL

SECRETARIA FEDERAL DE RECEITAS
 Ministério das Finanças e Administração Pública

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

6 9 DE 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CFC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: 1516018747

NOME COMPLETO: DILCE MARTINS JABUR

NASCIMENTO: 16/07/42

ASSINATURA: *Dilce Martins Jabur*

TERA VALIDADE COMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.133.405 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/ago/1985

NOME: DILCE MARTINS JABUR

FILIAÇÃO: Alípio Martins Joana Pulita Martins

NATURALIDADE: Novo Cravinho - SP DATA DE NASCIMENTO: 16/jul/1942

DOC ORIGEM: São Paulo - SP/Bela Vista

CC: Lº. 112/Fis. 67/nº 26 385

CPF: 045 959 988/72 PIS 106 155 978 47

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53.000.008.298/08

LOCALIDADE: Holambra - SP

ENTIDADE: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.008298/08, na localidade de **Holambra - SP** e considerando a denúncia apresentada pelo Representante Legal da Associação Cultural Nova Ação de Holambra, em desfavor da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, essa entidade deverá ser informada do que se segue:

Os esclarecimentos apresentados pela **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra** em defesa das denúncias apresentadas, foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, conforme descrição dos itens a seguir:

1 - DENÚNCIAS: Infração ao parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/98 e a Norma Complementar 1/2004.

Declaração do Denunciante:

a) *“Verificamos que no local onde funciona a Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra não existe nenhuma associação, como também que o representante legal da mesma reside em Cosmópolis/SP e os outros membros da diretoria não residem em Holambra-SP”.*

Esclarecimentos da Entidade Denunciada:

a) A representante da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra** comprovou, mediante apresentação de cópias do CNPJ, Ata de Fundação e Estatuto Social, o endereço da sede da entidade e apresentou Conta de Energia Elétrica comprovando a residência da Presidente da Associação, como também consta nos autos comprovantes de residências dos demais integrantes da diretoria.

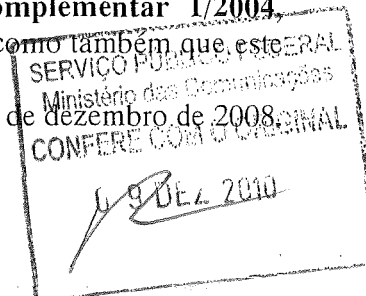
CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Tendo em vista a análise das denúncias encaminhadas frente ao dispositivo da Lei, os esclarecimentos prestados pela **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra** e de todos dos documentos apresentados e constantes nos autos do seu processo, ficou comprovado que não houve **infração ao parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/98 e a Norma Complementar 1/2004**, devendo a Entidade ser comunicada a respeito do acatamento de sua resposta, como também que este departamento dará prosseguimento na análise do seu processo.

Brasília, 15 de dezembro de 2008.

Eliane Rodrigues
Analista Responsável

Eliane Rodrigues



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

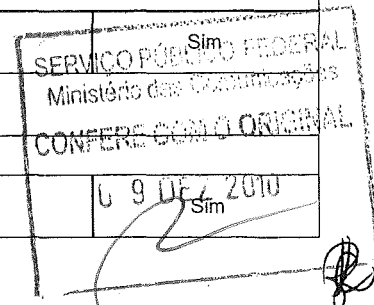
Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
 Aviso: ²⁶/₂₅ Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S3755	22S3759
Longitude:	47W0336	47W0320

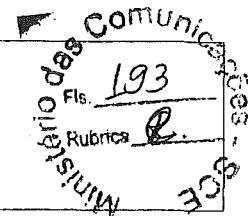
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.47

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Acalifa, nº 117, Anexo B - Parque Residencial Groot		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Acalifa, nº 117, Anexo B - Parque Residencial Groot		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.095253/06	0,00
	53000.004219/07	470,00
	53000.010277/08	1.400,00
	Status	
		ARQ
		ACO
		ACO
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Acalifa, nº 117, Anexo B - Parque Residencial Groot		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
Aviso: ²⁶/₂₅ Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

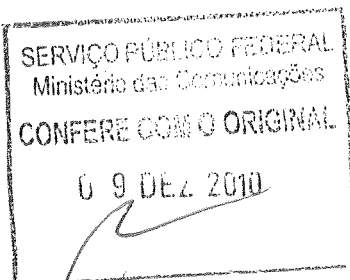
12. Conclusão da Análise

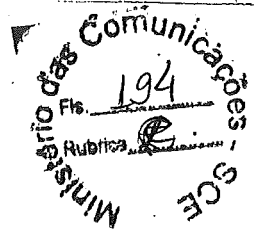
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade atendeu às exigências do Ofício nº 6684/2008, estando completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (v. fls. 92, 94 e 162 dos autos).

*** Tem concorrentes.

Leticia R. Cardoso.

~~Leticia Roberto Cardoso~~
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6684 /08/SSR/DOUL -MC. de 08 109 108

Processo nº 53000.008298/08 . Localidade: Holambra/SP

Entidade: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, (X) em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade cumpriu as exigências, estando instruído em 1ª fase técnica o processo.

Brasília, 07 10 2009 Analista responsável: Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso

FANTASIA: _____ SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

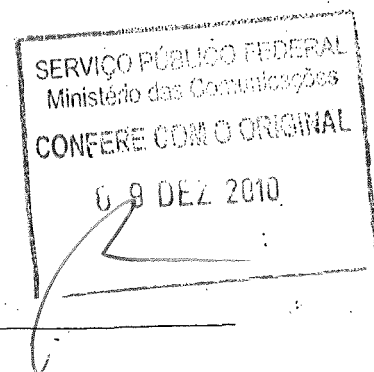
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

DIRETORIA: _____



Brasília, _____ / _____ /200

Analista responsável: _____

SIAPE: _____



195
α

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.008298/08

LOCALIDADE: Holambra/SP

ENTIDADE: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra

Aviso : 25 **Publicação no DOU do dia :** 05.12.07 **Prazo expirou em:** 19.01.08

Canal : 285 / **Frequência:**

Status: tentativa de acordo

DESPACHO JURÍDICO

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas.

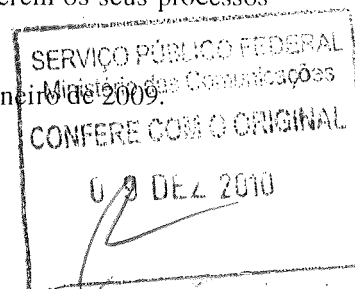
Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.008298/08	Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra -SP	Rua Acalifa nº 117, Anexo B, Residencial Groot- Holambra-SP	558
53000.004219/07	Associação Cultural nova Ação de Holambra	Rua: Wagermaker, nº 96 – Residencial Imigrantes- Holambra-SP	420
53000.010277/08	Associação Educativa de Radiodifusão de Holambra	Avenida dos Dálías, nº 457 – Jardim Tulipa – Holambra-SP	388

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa da entidade com maior número de manifestação de apoio e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra -SP**.

Desta forma a entidade selecionada está apta com relação a análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, devendo as outras duas requerentes, na mesma área de execução do serviço, terem os seus processos arquivados, por contarem com menos manifestações em apoio válidas.

Brasília, 08 de janeiro de 2009.

Eliane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: SS1-517



Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº 53000.008298/08 - Local: Holambra/USP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

196
a

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
(fl.01)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social (fl.14) Ata de Fundação (fl.12) Ata de Eleição (fl.12)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
(fls.98 a 136)					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Rádio Comunitária Cidade das Flores (fl.91)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
(fl.62)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
(fl.90)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
(fl.02) devendo alterar o campo da atividade econômica secundária.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 5 anos		Validade: 24/02/2013	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
	Dilce Martins Jabur	157.667.878-47	Presidente	Sim	Sim
	Ricardo Rodrigues	273.482.678-07	Vice-Presidente	Sim	Sim
	Eliane Justo da Paixão	283.297.648-42	1ª Secretária	Não	Não
	Jéferson José Soares	178.940.838-52	2ª Secretário	Não	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 09 DE 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

J97
α

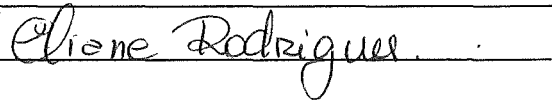
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Charles Wendeberg da Silva	192.498.858-57	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Dilaercio Baldasso	106.146.518-75	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Carmem Silvia Assef Duarte Beghini	024.357.178-06	Diretora de Comunicação	Sim	Sim	Sim


13. **Conclusão da Análise**

A Entidade está apta com relação a análise efetuada, devendo remeter a seguinte documentação para prosseguimento do processo:

- a) alterar o CNPJ
- b) alterar o Estatuto Social
- c) remeter prova da nacionalidade dos Secretários
- d) remeter relação dos associados.

À consideração superior.


(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010


198
a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 119 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de janeiro de 2009.

A Senhora
DILCE MARTINS JABUR
Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra
Rua Acalifa nº 117, Anexo B, Residencial Groot
13.825-000/ Holambra/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008298/08, na localidade de **Holambra/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

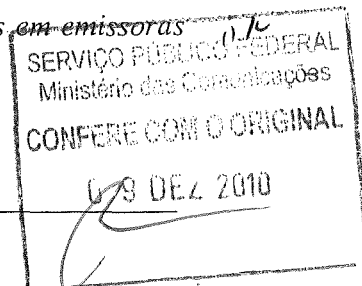
1 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a exclusão no campo da descrição das atividades econômicas secundárias, da expressão “atividades de rádio”;

2- **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) substituir no **art. 1º único** a expressão “*Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra-SP, será mantenedora de uma emissora de Radiodifusão Comunitária (Rádio Comunitária Cidade das Flores-FM)*” pelo termo “*A Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra-SP, tem dentre seus objetivos sociais a finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, e incluir as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;*”

b) excluir do **art. 2º Único** a expressão: “*realizando programas especiais em emissoras de rádio ou televisão*”.

emar – DOS/SSCE-MC



199
a
010

c) excluir no final art.3º§ 1º o termo: “desde que encaminhados ao conselho comunitário”.

d) incluir no Art 4º dispositivo que trate dos direitos dos associados; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; 010

e) substituir no Art.5º§1º o termo: “análise da Diretoria” por “análise da Assembléia Geral” e no final do Art.5º§2º o termo “com aprovação do Presidente” pelo termo: “com aprovação da Assembléia Geral”. 010

f) incluir, no início do art. no capítulo III, os órgãos que compõem a Associação conforme a seguir: 010

Art. São órgãos da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra-SP:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria
- c) Conselho Comunitário

g) incluir no Art. 6º a alínea e) diretor de Comunicação

h) substituir o Art. 13 pelo que se segue:

O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. 010

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. 010

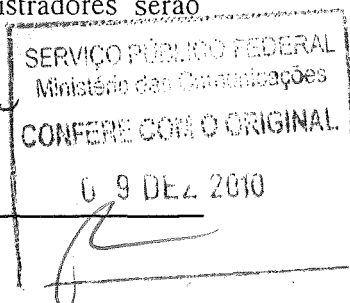
i) excluir do art. 15 a expressão “outorgar direitos adquiridos”; 010

j) substituir no Art 27§5º a expressão: “por 03 (três) sócios escolhidos pela Assembléia, pelo termo: “por todos os Associados participantes da Assembléia”; 010

k) incluir no Art.29 a alínea f) alterar o Estatuto Social. 010

l) incluir no Capítulo VIII dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”; 010

m) excluir do art. 36 o termo: “ou ao Poder Executivo Municipal”; 010



200
OK

n) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

3 - prova de que o a 1ª Secretária Srª Eliane Justo da Paixão e o 2º Secretário Sr. Jéferson José Soares são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

obs. Os secretários remeteram a CNH, o CPF e o Título Eleitoral os quais não são aceitos como comprovantes da nacionalidade.

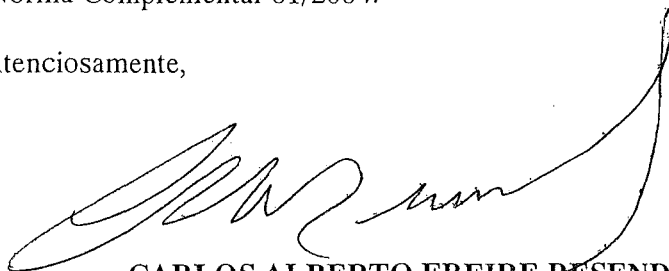
4 - declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

5 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

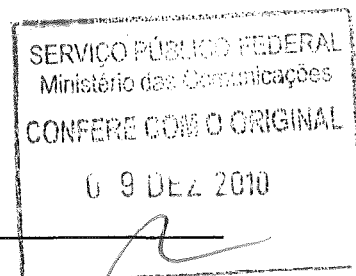
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



201
α

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº **62** /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2009.

À Senhora

DILCE MARTINS JABUR

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA

Rua Acalifa, nº 117, Anexo B, Residencial Groot

13825-000

Holambra - SP

Assunto: denúncia

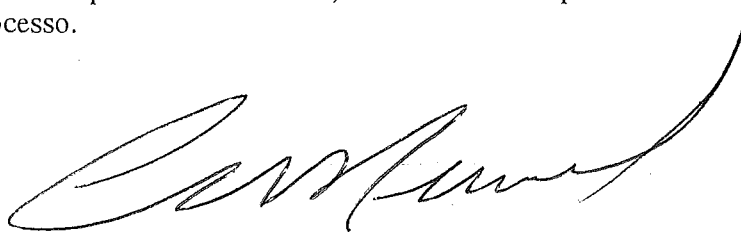
Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.008298/08**, na localidade de **Holambra-SP**, e considerando os esclarecimentos prestados por essa Entidade na correspondência protocolizada neste Ministério em 09.12.08, em resposta a denúncia apresentada pela Associação Cultural Nova Holambra/SP, informamos o que se segue:

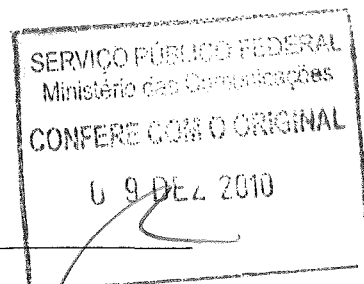
1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

Diante dos esclarecimentos prestados por essa Associação e de todos os documentos apresentados e constantes nos autos do seu processo, ficou comprovado que não houve **infração ao parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/98 e a Norma Complementar 1/2004**.

Desse modo, os esclarecimentos apresentados pela **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra** em defesa das denúncias apresentadas, foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, devendo este departamento dar prosseguimento na análise do seu processo.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25º EXIG

2



Associação Cultural e Artística Resgate Vida

Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque Res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone:(19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70

Holambra ,08 de Fevereiro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 006619/2009-31

SEAPASCE

18/02/2009-08:37

Ofício n. 010

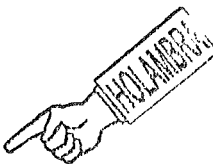
MD. Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Referente processo nº 53000.008298/08

Senhor Diretor,

Referente o ofício n.119 datado em 08 de Janeiro de 2009 acompanhado de AR postal , solicitamos a prorrogação do prazo por igual período 30 (trinta) dias para cumprimentos das exigências.

Atenciosamente,



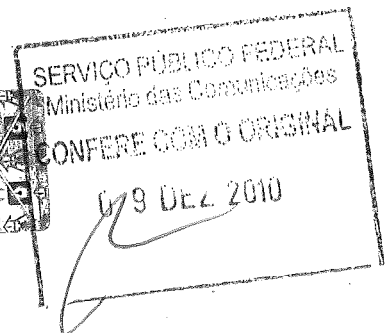
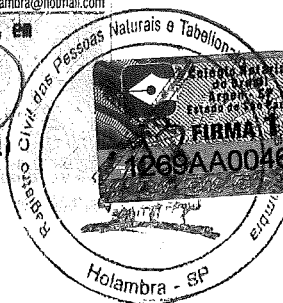
Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur
Presidente - ACARVIH

Cartório de Holambra Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabellão
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
 Rua Rote das Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@hotmail.com

Reconheço, por semelhança, a firma de: **DILCE MARTINS JABUR**, em documento sem valor econômico, dou fé. Holambra, 16 de fevereiro de 2009.
 Em Teste da verdade. Cód. [2016625010250100003377]

RUSINEIDE AP. BARBANTE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada (Rtd:1)
 Total R\$ 2,90



88/10X



EXIG 25

Associação Cultural e Artística Resgate Vida

Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque Res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone:19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70

22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010705/2009-48

SEAPA/SCE

17/03/2009-09:18

Holambra, 06 de Março de 2009

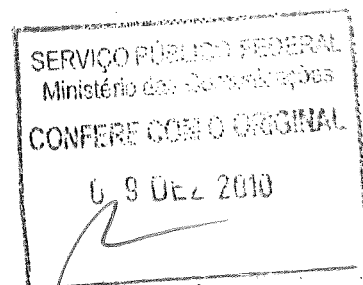
MD. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Carlos Alberto Freire Resende

Referente o processo n. **53000.008298/08** e o ofício n. 119 estou enviando os documentos solicitados em anexo; a saber:

- Cópia do Estatuto Social , constando as alterações estatutárias , devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social , o livro de A do Registro de Pessoas Jurídicas ou Microfilmado em Pessoas Jurídicas.
- Cópia do Comprovante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda com a devida exclusão.
- Comprovante de que a 1.secretária Sra, Eliane Justo da Paixão e o 2. Secretário Sr. Jeferson José Soares, são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos (cópia do RG e CIC).
- Declaração assinada pela representante legal. Especificando o endereço completo da sede da entidade.
- Relação contendo o nome dos associados Pessoas Físicas bem como Pessoas Jurídicas.

Atenciosamente

Dilce Martins Jabur
Dilce Martins Jabur
Presidente da Entidade



Setor

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
fls	01/13
Mogi Mirim SP	



ATA Nº 04

ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RESGATE VIDA DE HOLAMBRA - SP

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e nove, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de reunião da **Associação Cultural e Artística Resgate e Vida de Holambra - SP**, situada a rua Acalifa 177 do bairro Groot, em assembléia geral com os associados para discussão e aprovação das alterações do Estatuto Social e CNPJ/MF Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda. A **presidente Dilce Martins Jabur**; depois de uma leitura Bíblica e oração deu inicio a reunião, lendo o ofício de numero 119, datado no oitavo dia do mês de Janeiro de 2009 pelo Ministério das Comunicações Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços, solicitando a alteração do atual Estatuto a saber : A exclusão no campo de descrição das atividades econômicas secundarias, da expressão atividades de radio; copia do estatuto social na integra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas 7.2.1.1 da norma complementar 01/2004 constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do estatuto social no livro A do registro de pessoas jurídicas ou microfilmado em pessoas jurídicas: a) substituir no artigo 1º único a expressão **Associação Cultural e Artística Resgate e Vida de Holambra – SP**, será mantenedora de uma emissora de radiodifusão comunitária (Radio comunitária Cidade das Flores - FM) pelo termo **A Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra – SP**, tem dentre seus objetivos sociais a finalidade especifica de executar o serviço de radiodifusão comunitária, e incluir as finalidades do serviço de radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da lei nº 9.612, de, 1998; b) excluir do art. 2º único a expressão “realizando programas especiais em emissoras de radio televisão” c) excluir no final art. 3º 1º o termo: “ desde que encaminhado ao conselho comunitário”. d) incluir no artigo 4º dispositivo que tratem dos direitos dos associados; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instancias deliberativas existentes; e) substituir no art. 5º 1º o termo “análise da diretoria” por análise de assembléia geral” e no final do art. 5º 2º o termo “ com aprovação do presidente” pelo termo: “ com aprovação da assembléia geral”. f) incluir no inicio do art. No capítulo III , os órgãos que compõe a associação conforme a seguir: art. São órgão da **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra – SP**: a) Assembléia Geral b) Diretoria ; c) Conselho Comunitário; g) incluir no art. 6º a alínea; e) diretor de comunicação : h) substituir a art. 13 pelo que se segue: O conselho comunitário eleito em assembléia geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetos de acompanhar a programação da emissora, com vista ao entendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único – O Conselho Comunitário devera organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sob o serviço de radiodifusão comunitária , devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a

W. Cruz *EF*

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 49923

69 DEZ 2009

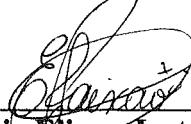
Fl. 205
Jabr

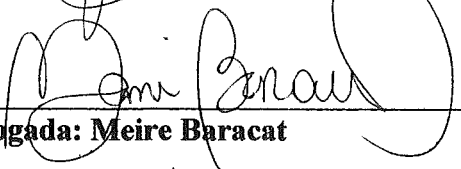
descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.i) excluir do art.15 a expressão "outorgar direitos adquiridos"; j) substituir o art. 27§ 5º a expressão:" por 03(três) sócios escolhidos pela assembléia, pelo termo:" por todos os associados participantes da assembléia ; k) incluir no art.29 a alínea f) alterar Estatuto Social . l) incluir no capítulo VIII dispositivo que indique de forma expressa as

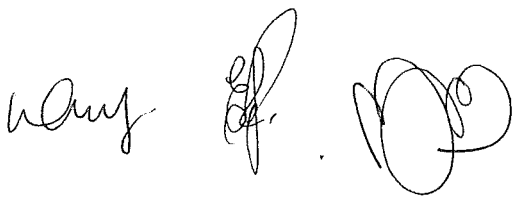
determinações dispostas no código civil, no art.59 capt. e parágrafo único da lei nº 10.406;de 10 de janeiro de 2002,alterada pela lei 11.127,de 28/06/2005, ou seja; o Estatuto deverá indicar;"que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratados em assembléia especialmente convocada para esse fim"; m) excluir do art.36 o termo:"de ao poder Executivo Municipal";n) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executivas os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurar imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; 3. prova de que a 1º secretaria srª Eliane Justo da Paixão e o 2º secretario Sr Jeferson José Soares são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (copias de RG ou certidão de casamento e CPF),de acordo com ao subitem 7.1, alínea "g" da norma complementar 01/2004; 5 – relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o numero do CPF,numero do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicilio,bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o numero do CNPJ, numero de registro do órgão competente e endereço da sede ,conforme disposto no subitem 7.1,alínea "d"da norma complementar 01/2004: sendo informada as alterações; aceita as alterações unanimemente por todos os presentes e nada mais havendo a tratar a Srª Dilce Martins Jabur, a presidente declarou a sessão,eu Eliane Justo Paixão 1º secretaria , para constar lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os demais participantes.

Holambra/SP,8 de Fevereiro de 2009


Presidente Srª Dilce Martins Jabur.


Secretaria Eliane Justo da Paixão.

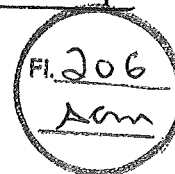

Advogada: Meiri Baracat
Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 49923

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 03/13
Mogi Mirim SP



**ESTATUTO SOCIAL
DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA.**

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS.

Ar. 1º – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA, pessoa jurídica de direito privado em defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de HOLAMBRA – SP. Constituída a partidária sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, sexo ou atividades econômicas e profissionais, é criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitário. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria, com participação dos poderes públicos, desenvolvendo, em nome dessa coletividade, atividades e serviços necessários para que as populações da área possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública, especialmente sobre economia doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transporte lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humano, comunicação e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração indeterminada, com números ilimitado de sócios, e sua sede está localizada no endereço:

RUA ACALIFA, 117 – ANEXO B - CENTRO – HOLAMBRA – CEP 13825-000.

Parágrafo Único – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra-SP, tem dentre os seus objetivos sociais a finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, e incluir as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998; outorgada pelo Ministério das Comunicações em conformidade nos termos que trata a legislação Vigente e será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas a situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitário, ou de horários de sua programação;

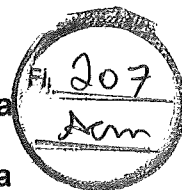
ART 2º -Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição seguintes :

a) Reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
São Paulo
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob nº 49923



culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação folclórica, artística e cultural;

b) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismo e instrumentos para promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;

c) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam às demandas e carência de informação útil, concreta e prática, em caráter transitório ou permanente, das famílias residente na comunidade, especialmente em questões fundamentais como localização e preços de serviços de abastecimento, transporte, seguranças, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais e artísticas;

d) Promove a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores do bairro estimulando a boa vontade e ajuda mútua como instrumentos para alcançar o bem estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços público nas situações de calamidade, epidemias, campanha de defesa civil e nos esforço coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;

e) Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações, recolhendo transmitindo experiência, informações e conhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade comunitária;

f) Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes interessados, para ampliar a busca de informações sobre o regime democrática, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da Constituição, da estrutura política, da organização dos Poderes, das políticas Econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasilidade, o respeito e a consideração para que com os direitos individuais e coletivos, valorizando, sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção;

g) *Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferenças interpretações relativas aos fatos noticiados;*

h) *Qualquer cidadão da comunidade terá a direito emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção da Rádio Comunitária.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ENTRE COM O ORIGINAL
9 DEZ 2010

Meyri Baracat
Advogada
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 49923

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 05/33
Mogi Mirim SP

Fl. 208
Sem

Parágrafo Único - Para alcançar seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA-SP**, atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos, promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências, organizando cursos, treinamentos e qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado, publicando circulares, boletins, noticiosos, jornais, e criando, desenvolvendo e consolidando, diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismo de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com os mais baixos custos e os melhores índices de eficiência, às necessidades da população da comunidade e especialmente os cidadãos associados, atendendo, naturalmente, às normas constitucionais (art.5º -, Inciso IX da Constituição).

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS DIREITOS E DEVERES

Art 3º - A Associação será constituída única e exclusivamente de pessoas moradoras do município de HOLAMBRA - SP sem limitação de número por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político-partidária.

Parágrafo 1º - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de concordância com as suas condições, podendo qualquer cidadão da comunidade beneficiada emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões reclamações ou reivindicações.

Parágrafo 2º - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares.

Parágrafo 3º - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias:

- FUNDADORES** - os que participaram das reuniões preliminares e/ou da Assembléia de instalação da associação.
- CONTRIBUINTES** - os que se inscreverem após o encerramento do livro de Fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia,
- HONORÁRIOS** - cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e à sociedade.

Art. 4º - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:

- Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, cotejando,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ. 2010

Wany

[Signature]

[Signature]
Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 4.9923

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 06/13
Mogi Mirim SP

cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de Atividades e as instruções da Diretoria aprovadas pelos Conselhos ou Assembléias.



b) Prestigiar, com sua presença, ou com representação, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a comunidade de trabalhos e atividades,

c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas Assembléias indicando, a tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratempos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

d) Todos os seus associados, pessoas físicas terão o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações na vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo Único - Os dirigentes associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvada os casos em que os dirigentes responderão por comprovada no desempenho de suas funções.

Art.5º - Ao associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os Planos de Atividades e as decisões aprovadas em Assembléia ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado,
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado,
- c) Afastamento do Quadro Social.

Parágrafo 1º - O desligamento de um associado do Quadro Social só poderá ser aplicado após denúncia da secretaria ou Tesouraria, análise da Assembléia Geral e consulta final ao associado, ao qual será dado amplo direito de defesa.

Parágrafo 2º - Será excluído automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo período de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se dispunha a retomar sua participação nas atividades associativas com aprovação da Assembléia Geral.

Handwritten signatures

Meiri Baracat
Advogada -
OAB: 108302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
9 DEZ 2010

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 49923



CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art.6º – São órgãos da Associação Cultural e Artística Resgate e Vida de Holambra – SP:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria
- c) Conselho Comunitário

São Legítimos Dirigentes:

- a) Presidente
- b) Vice – Presidente
- c) 1º Secretário(a) - 2º Secretário(a)
- d) 1º Tesoureiro(a) - 2º Tesoureiro(a)
- e) Diretor de Comunicação

Art.7º – Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação em todos os Atos Públicos, em Juízo e fora dele;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convoca-las para Atos decorrentes das atividades associativas,
- c) Presidir as assembleias extraordinárias,
- d) Presidir Conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da associação,
- e) Dar posse ao membro da diretoria,
- f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da associação,
- g) Supervisionar quaisquer atividades da entidade,
- h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato,
- i) Assinar com Tesoureiro, os contratos que obriguem a Associação... a quaisquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósito e quaisquer espécie de título, cauções, ordem de pagamento previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

Parágrafo Único – O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes Diretores em ordem: Vice – Presidente:

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302



Art.8º – Compete ao Vice – Presidente:

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designado e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art.9º – Compete ao 1º Secretário(a):

Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

- a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria, e das Assembléias,
- b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretária mantendo-o em dia,
- c) Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das Assembléias,
- d) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

Art.10 – Compete ao 2º Secretário(a):

Auxiliar o 1º Secretário(a) em tarefas por ele designado e substituí-los na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art.11 – Compete ao 1º Tesoureiro(a):

- a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados,
- b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil,
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições,
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade,
- e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes,
- f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes as suas atividades,
- g) Substituir o Presidente na ordem de presidência.

Art.12 – Compete ao 2º Tesoureiro(a)

Auxiliar o 1º Tesoureiro(a) em tarefas por ele designado e substituí-los na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art.13 – O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com objetivo de acompanhar a

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

CONFERE COM O ORIGINAL

programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.



Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

Art. 14 – O mandato da Diretoria Executiva será de cinco anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados.

Parágrafo Único – Não será permitido o acúmulo de cargos, a remuneração de membros da Diretoria ou a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou do Conselho sem a devida autorização da Diretoria com a conseqüente fixação de custos e taxas correspondentes.

Art. 15 – A Associação poderá transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, Convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades com autorização expressa para estes atos, aprovadas em Assembléia Extraordinária, convocados para este fim, com voto favorável de no mínimo, um terço dos associados em situação regular.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 16 – Os sócios poderão votar, para escolher seus representantes, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários em ordem com seu compromissos associativos.

Parágrafo 1º - Serão admitidos como associados da entidade pessoas físicas e jurídicas que tenha preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou na sede desse município desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto. Poderão se associar com associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas na localidade conferindo-lhes por intermédio de representantes legais, o direito de escolher mediante voto os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos bem como direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instancias deliberativas existentes.

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 49923

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
9 DEZ 2010

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 19/13
Mogi Mirim SP

Art.17 – Somente poderão votar os filiados até 180(cento e oitenta) dias antes da data das eleições.



Art.18 – Somente poderão ser votadas os filiados até 12(doze) meses antes da data das eleições.

Art.19 – As chapas poderão inscrever-se até 60(sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

Art.20 – A Assembléia para as eleições será convocada por edital público no jornal de grande circulação no município sede da associação.

Art.21 – As eleições serão secretas utilizando-se para a votação, cabine indevassáveis, urnas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

Art.22 – As chapas inscritas poderão indicar 02(dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

Parágrafo Único – Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento a Secretária da Associação até 30(trinta) dias antes das eleições.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.23 – A Presidência poderá autorizar a Secretária – Geral e a Tesouraria a convidar pessoas não filiadas a Associação para assessora -las.

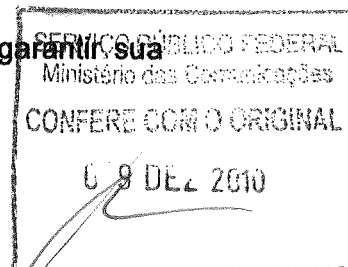
Art.24 – O Atual Estatuto poderá ser alterado por sugestão do Presidente que submeterá as eventuais mudanças á aprovação da Assembléia.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art.25 – A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência:

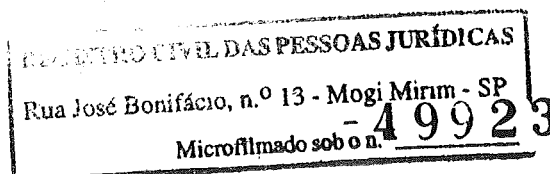
- Contribuições regulares de filiados,
- Subvenções, auxílios e dotações,
- Doações e legados,
- Rendas patrimoniais,
- Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais,



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302



- f) Arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela Associação Comunitária... com base nos direitos legais permitidos pela Constituição da República do Brasil da Receita da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra - SP, será utilizada única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens, ou bonificações ao qualquer dos seus associados e dirigentes.

Fl. 214
Dem

Parágrafo Único – Os valores contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme os critérios definidos em Assembléia específicas.

Art.26 – A Presidência poderá a qualquer momento e tempo requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios á Associação, para o bom desempenho de suas atividades.

CAPITULO VIII

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.27 – A Assembléia Geral é o órgão soberano da associação e se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1º – Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado á mesa o “O LIVRO DA PRESENÇA “, onde sócios lançarão suas assinaturas.

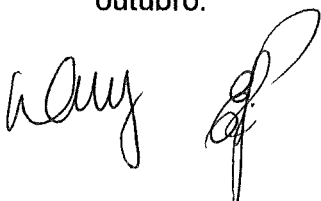
Parágrafo 2º – Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação que solicitará a Assembléia a indicação e aprovação de um sócio para presidi-la, o qual assumirá imediatamente as suas funções e convidará um associado para secretariá-lo.

Parágrafo 3º – O Presidente da Assembléia, além do seu voto de sócio, terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4º – As votações nas Assembléia Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

Parágrafo 5º – A Ata dos trabalhos, lavrada pelo secretário será assinada pelos componentes da mesa e por todos os associados participantes da Assembléia.

Art.28 – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, uma vez por ano, no mês de outubro.



Mery Baracat
Advogada
OAB: 108302

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 49923

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIA COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

Art.29 – São atribuições da Assembléia Geral:

- a) examinar e aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos,
- b) eleger, no devido tempo, os membros da Diretoria e dos Conselhos Consultivo e Fiscal.
- c) destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, um ou mais membros da diretoria e dos Conselhos Consultivos e Fiscal, mediante o voto concorde de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados fundadores efetivos, convocados especificamente para essa finalidade, em Assembléia Geral Extraordinária,
- d) promover imediata substituição e pelo prazo restante de mandato, dos membros destituídos, na forma de letra C deste artigo,
- e) deliberar sobre os demais assuntos constantes da "ordem do dia"
- f) alterar o Estatuto Social

Art 30 - As Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, se reunirá sempre que convocar pela Diretoria, pelos Conselhos Consultivos, fiscal ou por um 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiverem motivado à convocação.

Art.31 – As Assembléias Gerais tanto Ordinárias quanto Extraordinárias, serão convocadas com antecipação de 15(quinze) dias, mediante edital a ser afixada na sede social e nas representações, além de comunicação por carta a todos os associados em dia com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de 08(oito) dias.

Art.32 – A Assembléia geral deliberará, validamente, com a presença, pessoal ou através de procuração, da maioria dos associados.

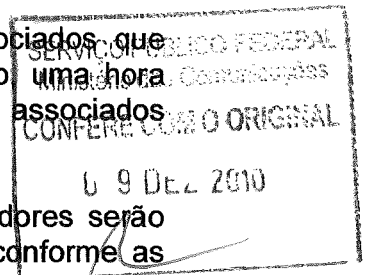
Parágrafo 1º – A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado, presente ou representado.

Parágrafo 2º – Só poderá ser votada, o sócio quite com a Tesouraria.

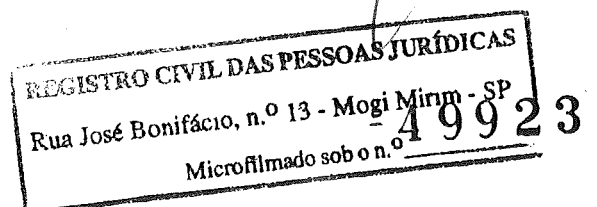
Parágrafo 3º – Os Sócios beneméritos poderão participar das Assembléias, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir e debater a "Ordem do Dia".

Art.33 – Na falta do comparecimento á Assembléia Geral de associados que constituem a maioria social, se reunirá ela, em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados presentes, excetuando o disposto na letra C, no artigo 28.

Art. 34 – As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim, conforme as



Méiri Baracat
Advogada
OAB: 108302



216
Dum

determinações dispostas no Código Civil, no art. 59 *caput* e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005.

Art. 35 – Farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.34 – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, ouvido o Presidente da entidade.

Art.35 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

Art.36 – A Associação poderá ser extinta desde que seja convocada Assembléia pelo Presidente, especificamente para esse fim e conforme maioria de 2/3(dois terço), e após se

Dará destino ao seu patrimônio, que deverá ser doado a outra associação com o mesmo fim.

Parágrafo Único – Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

HOLAMBRA – SP, 29 de Janeiro de 2009.

Dilce Martins Jabur

**DILCE MARTINS JABUR
PRESIDENTE**

2º Tabelião de Notas e Protastos de Mogi Mirim

Eliane Justo Paixão

**ELIANE JUSTO PAIXÃO
SECRETÁRIA**

Meiri Baracat

**MEIRI BARACAT
Advogada -OAB 108302**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 9 DEZ 2009
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, n.º 13 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n.º 49923

Wany

Meiri Baracat
Advogada
OAB: 108302

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 814 - Centro - CEP 13.800-061 - Mogi Mirim - SP - Tel. 19 - 3862-2130

Bel. Walter Marques
Oficial

Apostado sob no.: **6006**
 Av. I, Microfilme No 49923, LV. A-10, Reg. No 2356, LV. A-03

MOGI MIRIM/SP, 24 de fevereiro de 2009

VALMIER MARQUES - INSTITUTO DO OFICIAL

Cartor.: 52,94	IPESP.: 11,15	Justiça.: 2,79	
Estado.: 15,05	Reg. Civ.: 2,79	Bilig/Out: 0,00	TOTAL: 84,72

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Relações Exteriores
 COMPROVAÇÃO DE ORIGINAL
 09 DE 2010

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
 PÇA. SÃO JOSÉ, 335 - CENTRO - MOGI MIRIM - SP - FONE / FAX: (19) 3806-5338 - CEP 13600-005
 "VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **DILCE MARTINS**
JABUR (62492). Dou fe.

Mogi Mirim - SP, 14 de fevereiro de 2009.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Valor Unitário R\$: 2,90 Total R\$: 2,90

PATRICIA DANASCENO ANANCIO - ESCRIVENTE

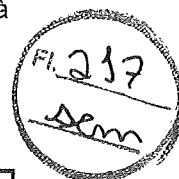
2º Tabelião de Letras e PATRICIA DANASCENO ANANCIO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.366.926/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO CULT. E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
3-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
05.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO R ACALIFA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO ANEXO B
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 13.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HOLAMBRA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

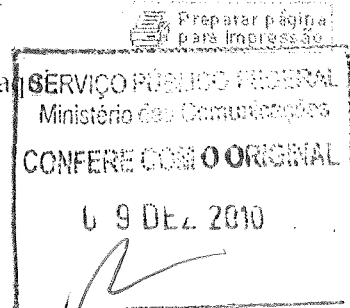
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Anexoado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/03/2009** às **11:30:38** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. [Atualize sua página](#)




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELIANE JUSTO DA PAIXÃO

Nº de Inscrição
283297648-42

Data de Nascimento
17/01/80



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

748




Eliane Justo da Paixão
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Eliane Justo da Paixão
 ELIANE JUSTO DA PAIXÃO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/09/97

P
R
O

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.299.795-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/98

NOME ELIANE JUSTO DA PAIXÃO

FILIAÇÃO GERALDO RODRIGUES DA PAIXÃO

E ELENA JUSTO DA PAIXÃO

NATURALIDADE AMPARO -SP DATA DE NASCIMENTO 17/JAN/1980

DOC ORIGEM AMPARO SP AMPARO

CPF CNILV.A104/FLS.2310/N.004260

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 DEZ 2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE

1929

Nome: *Jefferson*

Matrícula: 001/282-2

28/12/192

3703707

BANCO DO BRASIL

Mostrador - SP

10310000

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE

REGISTRO DE IDENTIDADE

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/1977

NOME: JEFFERSON JOSE SOARES

FILIAÇÃO: LIA APARELIZO SOARES

CONSELHO DE FAMILIA SOARES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 27/JUN/1927

DOC ORIGEM: 10310000



CPI: 10310000

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/68

CARTÃO DE IDENTIDADE

JEFFERSON JOSE SOARES

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

09 DE 2010

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE FISCAL

178940915-52

JEFFERSON JOSE SOARES

27/05/19

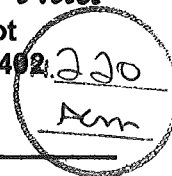
ASSINATURA

JEFFERSON JOSE SOARES



Associação Cultural e Artística Resgate Vida

Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone:(19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra/SP**, processo n.º **53000.008298/08** tem sua sede localizada e endereço para correspondência, à Rua Acalifa nº 117 - Anexo B - Parque Residencial Grott, Cep 13.825-000 na comarca de Holambra/SP.

Conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004

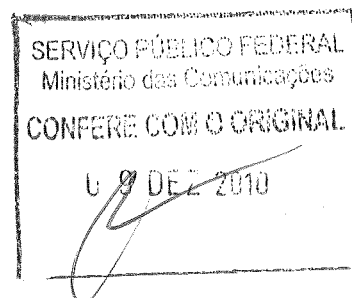
Holambra/SP, 08 de fevereiro 2009

Dilce Martins Jabur
Dilce Martins Jabur

Presidente da entidade

CI-RG nº 5133405/SSP

CPF nº 157.667.878-47

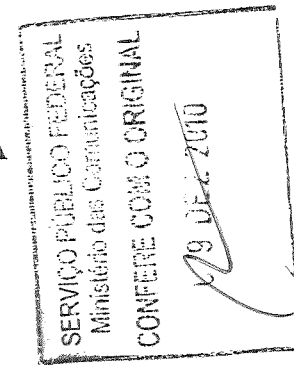




ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS /PESSOAS FISICAS

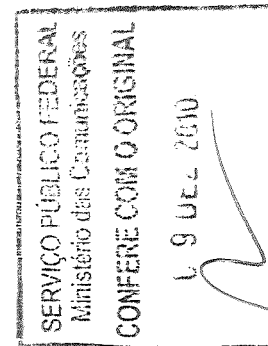
Conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004



Nº	NOME COMPLETO	RG	CPF	ENDEREÇO/CEP
21	Eles C. Andrade	35289949-9	868344934-82	Rua acalifa - 156
22	Elvira Scarcello	3842116/SSP	367442048-15	R. Zaudam 224.
23	Névo J. M. Melloni	9784730-6	148633618-31	R. Cordilinha, n.º 66
24	Marcos F. Oliveira	32.127.217-2/SSP	278.060.728-96	R. Aralia, 216 - Groot.
25	Claudia Grosser WPT	18748696/SSP	307962158-50	R. Guanis 115 - Dupps
26	Nicole Niek Lougocq	41444032-6/SSP	361807718-02	R. Duquesmeira 121 Flombayont.
27	Cleide F. da SILVA	48.439.099-5	346.253.548-03	Sítio Pezã - Fundação.
28	Ambrosia Goncalves Varjão	5.710.296-9	018239059-43	R. aralia n.º 147 - 13.930-000
29	Roberto Mattias dos Santos	44667365-4	222759828-09	R. R. das Anselos 299 Centro
30	Augusto Hofstatter Ricardo	6071307431RS	824082.850-91	R. das Aralias 127, Groot, Holambra
31	Elois de Senziles	94.206.107-9	290.876.558-60	R. Jorge Lator, 1103
32	Widessandra FRANCISCO	29.296098-9	288.794.388-94	R. LEANDRO GONCALVES, 61 - centro
33	Clione Marques	16.396.7811	094466.52847	Pranda, 184
34	Dina dos Passos Moreira	28857558-6	271138018-11	Rua Duxena, 206
35	Carlos R. Barceloso	23-365-6/SSP	135619.058-89	R. Aralia, 279
36	Marta dos Santos	25.366.198-1	4988594870	R. Graçana 116 - Groot.
37	Ronald W. de Mattos	6.348.275-7	89438969948	Imigrantes, 246
38	Francisco Gerardo Moreira	053865670/61	10.457.805-1	Rua Aralia 116
39	Ruane Rodrigues	09957583-4	273482678-07	Rua Vazemaker n.º 325
40	Renata Kelly Marcelino	42083252-x	311-434-978-13	R. Cordilina n.º 62 B. GROOT.



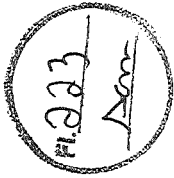
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA



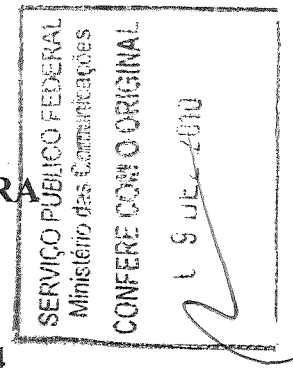
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS / PESSOAS FISICAS

Conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004

Nº	NOME COMPLETO	RG	CPF	ENDEREÇO/CEP
01	CHARLES WENDENBERG DA SILVA	15438450-4	192498858-57	R: Stapelbrock nº147 13825000
02	Roberto Aul de Oliveira	32.397258-5	264874158-55	R. Jacaranda nº 320 13825000
03	Marcelo Duarte de Azevedo	10.185871	849.21927804	Al. Jorge Lator, 1083
04	marcelo Reris de Souza	25402545-6	130231.038-01	R: Azaleias 927
05	Josias P. de Souza	16800930-4	054042718-76	R: Azaleias 927 - F2AMBOLANT-HAMB.
06	Donia Loreto Vieira	15850.637	137.383.448-02	chacara aca da colina s/nº
07	Valdeci Lima S. Junior	32.198621-2	175.181898/53	R: cedro nº 52 - parque do lago
08	Hessol Max Augusto	26.402389-4	175.706158-40	Rua Assen nº 244 Vila Holambra
09	Walter Manoel Moisés de Almeida	6804029	413046598-87	Rua Atalio 156 - P. Residencial Groot
10	Marcos José de Almeida	13.449731-4	413.046598-87	Rua A 156 R. Por Groot
11	João Manoel da Silva	26.358.733-2	178.942518-28	Rua Anacrisim 147
12	Rogério Teixeira	32.397301-2	266.582.208-32	R: Campo de Pousos, 1089
13	Tercio Roberto Santos	8.303.566.8	036.087.566.64	AV Mendelk n= 365
14	VALDECIA SAUTERA VARGAS	33065.319-2	262927198-63	ACALIA 147 GROOT
15	ANTONIO ROSE DA SILVA	45.788.084.8	300.177.5814	B. RECANO. B. CALMEIRAS.
16	JULIANA SANTANA VARGAS	484410556	39419692850	Rua colifa 147
17	Maria Aparecida de S. S.	3988874-5	107524288-61	Rua acalia nº 177 Pz. B. Groot
18	Marcos da Silva Rosa	31985859882	33.065.385-4	R. Dr. Jorge Lator 1032
19	Valéria de Castro Duarte Bispin	93562868-9	319880928-25	Al. Palmares Saphira, 118, Palm Park
20	Vera Lucia Marcati	3608100-0	005315938-19	R. Aster, 206 - Jd. das Tulipas



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS / PESSOAS JURIDICA

Conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO/CEP
01	L.C. Presentes e utilidades me	05.529.130/0001-30	Rua: Dr Jorge Lataour nº25 - Centro 13825
02	S.A. Bandeira magazine - me	09.073.387/0001-10	Rua: Rota dos Imigrantes 351 Centro 13825
03	Sandra Maria Bandeira - me	03.884.879/0001-70	Rua: Campo de Pauso nº 702 loja 03 13825
04	J. A. Pereira Presentes - me	10.534.350/0001-91	Rua Dr Jorge Lataour nº55 Centro 13825
05	Bandeira e Silva Com. Roupas Ltda	07257247/0001-37	Av: Rota dos Imigrantes 470 LS 108 13825
06	Claudina Comercio de Roupas Ltda	09.247.328/0001-81	Jorge Lataour nº27 Centro
07	Clotilde Paques LEI e VILAS BOAS LTDA	02.506.311/0001-52	Jorge Lataour nº 201 Centro
08	Comercial Bemfite	05.264371/0001/02	Jam
09	C.E.B. Melo e Cia Ltda	07.172.639/0001-01	R. Solidagos - 291, M. das Flores.
10	SERGIO MIRANDA PINHEIRO ME	08.810.602/0001-16	R. ANTONIO DAMASIO FILIPINI Nº 129
11	IVAIR AFONSO GOMES ME	10449488000192	R: ANTONIO DAMASIO FILIPINI 116 A.
12	Helio da Silva Prado	06.992.437/0001-35	R: ANTONIO DAMASIO FILIPINI 126
13	PATRICK W. C. PEREIRA	96.235.437/0001-83	Rua campo do pauso 607
14	Do S moto Center Com. Ltda	05.828.312/0001-01	Rua: Acaífa 156
15	Projeto Lou Feliz	04.515.175/0001-92	R: Centaurias 128 - M. das Flores 1382500
16	Associação Paróquia Bemfite	59.022.046/0001-54	Pl. Munícipio de Nassau nº427 - Centro
17	Igreja Pentecostal do Evangelho Pleno	68.008.226/0002-53	R. Acaífa, 117 front cep 13825-000
18	Igreja do Evangelho em Holambra	6803/62955005/00046-69	R. Dracena 96 front cep 13825000
19			
20			

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 224
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 119 /09/SSR/DOUL -MC. de 08/01/09

Processo nº 53000.008298/08 Localidade: HOLAMBRA - SP.

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA.
() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes; (X) arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase) - n. fls. 192-193
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Como está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 09/04/2009 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

FANTASIA: CIDADE DAS FLORES FM (FL.91) SIAPE: Engenheira - 1629705 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA ACALIFA - Nº 117 - ANEXO B - RESIDENCIAL GROOT HOLAMBRA - SP (FL. 217) (FL. 220)

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL - (FL. 14) - ALTERAÇÃO (FL. 200)
ATA DE FUNDAÇÃO - (FL. 12) - MANDATO 5 ANOS 19 JUL 2010
ATA DE ELEIÇÃO - (FL. 12) - VÁLIDA ATÉ 24.01.13
(CNP) - (FL. 217)
DIRETORIA (VIDE VENDO)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília, 06/10/2009

Analista responsável: Elizane Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

PRESIDENTE - DILCE MARTINS JABUA

VICE-PRESIDENTES - RICARDO RODRIGUES

1º SECRETÁRIO - ELIANE JUSTO DA PAIXÃO

2º SECRETÁRIO - JERFENSON JOSÉ SOARES

1º TESOUREIRO - CHARLES WENDENBENS DA SILVA

2º TESOUREIRO - DILAEREO BALDASSO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO - CAMMEM SILVIA ASSEF DVANTE BEGHINI

~~eliane~~



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1441 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de abril de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora

Dilce Martins Jabur

Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra
Rua Acalifa, nº 117, Anexo B - Parque Residencial Grott
13.825-000 Holambra / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.008298/08**, na localidade de **Holambra / SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

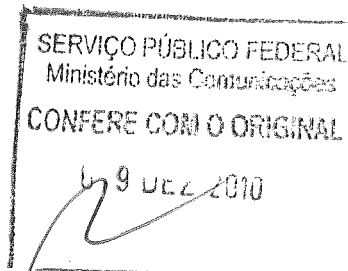
Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens</u>:</p> <ul style="list-style-type: none">- item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos;- item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto;- item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;- item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local;- item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados;- itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	✓	fl. 237
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.</p>	X ✓	fl. 231 fl. 232
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	X	

227

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro ; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	✓	fls. 233 - 235
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 239
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 241
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 240
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	X	fls. 242 - 243

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
9 JUL 2010



Associação Cultural e Artística Resgate Vida

Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque Res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone: (19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022138/2009-72

SEAPA/SCE

25/05/2009-08:16

Holambra, 08 de Maio de 2009

Ofício n. 011

Processo n. **53000.008298/08**

MD. Dr. Carlos Alberto Freire Resende

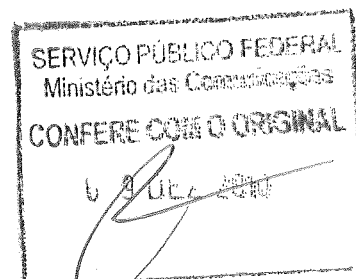
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Senhor Diretor,

Referente o ofício n.1441 datado em 09 de Abril de 2009 acompanhado de AR postal, solicitamos a prorrogação do prazo por igual período 30 (trinta) dias para cumprimentos das exigências.

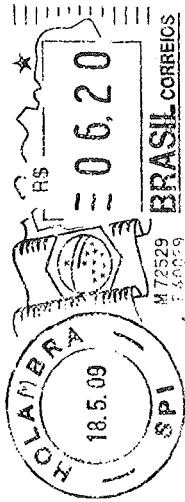
Atenciosamente,

Dilce Martins Jabur
Dilce Martins Jabur
Presidente - ACARVIH



20/05/09

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - B Sda 300-0
Cep 70044-900 Brasília - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUL 2009

229
2
CORREIOS

Associação Cultural e Artística Resgate Vida de
R. Acaífa, 117 Anexo B Pq. Residencial Groot
Cep 13825-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 JUL 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

me

8298/08 EXIG 25°

24



HOLAMBRA, 09 de junho de 2009.

Ilmo Sr.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo – S/300 – Ala Oeste
CEP: 70044 – 900 – Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026638/2009-83
SEAPA/SCE
19/06/2009-08:36

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de HOLAMBRA/SP, vem à presença de V.S.a. apresentar projeto de aprovação de locais e equipamentos, para estudo nesse órgão.

Cordialmente

Dilce Martins Janur
Representante Legal



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
22/06/2009
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rotz dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@hotmail.com

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: **DILCE MARTINS JANUR**, em documento sem valor econômico, dou fé, Holambra, 15 de junho de 2009. Em Teste *da* da verdade. Cód. [2015286712503900003377]

ROSINEIDE APZ BARSANELE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada (Out.)
Total R\$ 2,90

CONFERE COM O ORIGINAL

09 DE JUN 2009



2009

231
9

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de HOLAMBRA/SP, interromperá imediatamente as suas transmissões em caso de interferências em outras estações de telecomunicações, até que os problemas sejam sanados.

X

HOLAMBRA, 09 de junho de 2009.

HOLAMBRA

Dilce Martins Jabur
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
09 DEZ 2010

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@hotmail.com

Reconheço, por semelhança, a firma de: **DILCE MARTINS JABUR**, em documento sem valor econômico, dou fé.
Holambra, 15 de junho de 2009.
Em Teste me da verdade. Cód. [2018315612503900003377]

RUSINEIDE AP. BARSANELE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada (0td:1)
Total R\$ 2,90

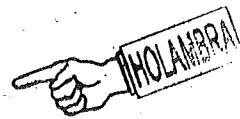


232

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de HOLAMBRA/SP, interromperá as suas transmissões em caso de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

HOLAMBRA, 09 de junho de 2009.



Dilce Martins Jabur
Representante Legal

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@hotmail.com

Reconheço, por semelhança, a firma de **DILCE MARTINS JABUR**, em documento sem valor econômico, dou fé.
Holambra, 13 de junho de 2009.
Em Teste in da verdade. Cód. F20093928125039000033771

ROSINEIDE AP. BARSIMOLE DE ANDRADE - Escrevente Autorizada (Utd) -
Total R\$ 2,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010



Antena para FM Plano Terra – 5/8"

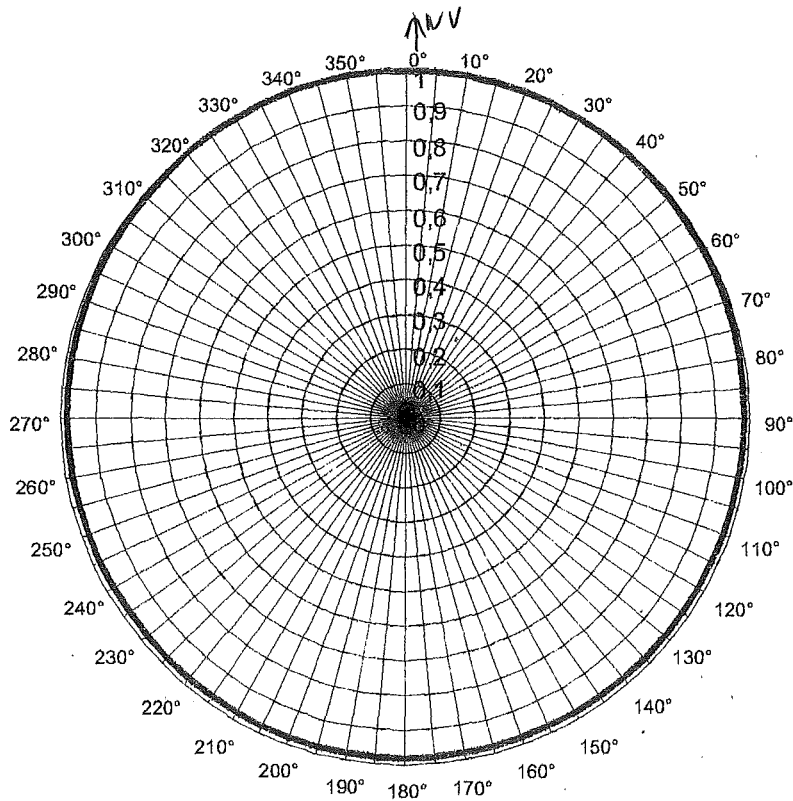


Características Técnicas

Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 5/8"	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 ohms
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

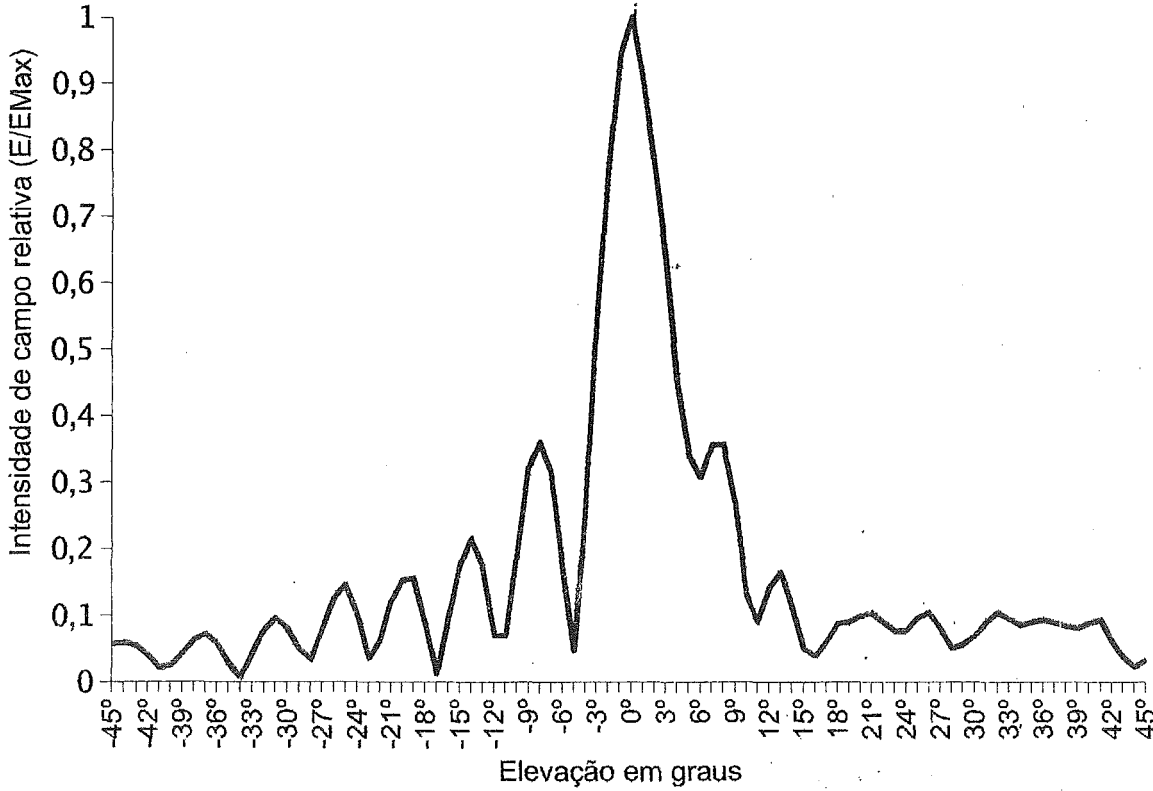
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONF. 100,00% ORIGINAL
09 DEZ 2010

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 9 DEZ 2010

236
0

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 09/06/2009, na estação transmissora da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, localizada em HOLAMBRA/SP, na Rua Acalifa, 117 – anexo B – Parque Residencial Groot, atende ao Regulamento sobre de Radiofrequência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

HOLAMBRA, 09 de junho de 2009.

HOLAMBRA

Wolce Martins Junior

Representante Legal

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rota dos Imigrantes, 562A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@hotmail.com

Reconheço, por semelhança, a firma de: **DILCE MARTINS JABUR**, em documento sem valor econômico, dou fé.
Holambra, 15 de junho de 2009.
Em Teste: *rc* da verdade.

Cód. [2016131812503900003377]
OIA
Escrevente Autorizada (OIA):
ROSINEIDA AP. BARSANELE DE ANDRADE
Total R\$ 2,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
09 JUN 2009

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA
Estado de São Paulo
12694400000000
Holambra - SP

GANHO max (Gt) 0,0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30,0 m ALTURA DA TORRE 30,0 m ALTITUDE DO LOCAL 642,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO 4

FABRICANTE K M P P I R E L L I MODELO R G C 2 1 3 U

COMPRIMENTO(L) 34,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 7,40 dB PERDAS NA LINHA (PL) 2,51 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,56

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,56) = -18,53 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

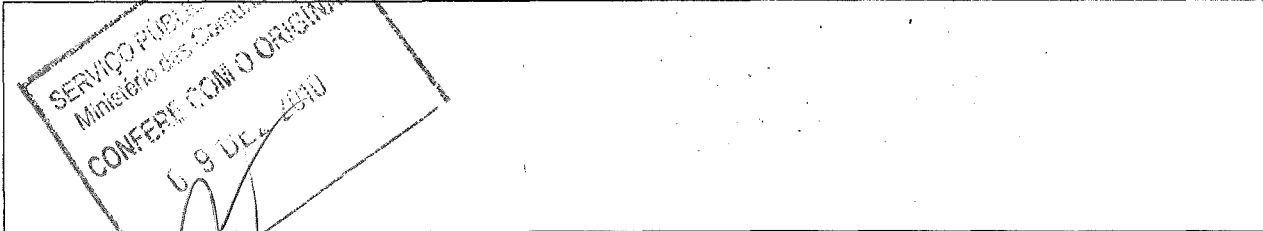
ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 + -18,53 - 20 \log 1 = 88,47 (dB\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO C A N D I D O H E N R I Q U E P D E F R E I T A S

REG.CREA 2 5 6 7 0 / D ENDEREÇO R U A D E S E M B . A L B E R T O L U Z 2 0 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO

CIDADE T R E S C O R A C Õ E S UF M G

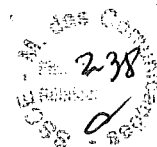
CEP 3 7 4 1 0 - 0 0 0 TELEFONE 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3 FAX 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3

E-MAIL C H P F @ H O T M A I L . C O M

LOCAL T R E S C O R A C Õ E S DATA 0 9 / 0 6 / 2 0 0 9

ASSINATURA

PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.N.P.J.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029



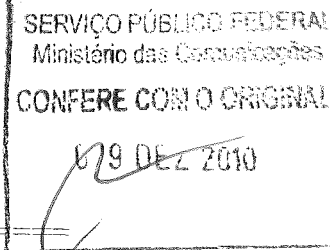
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da estação transmissora da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, cuja instalação está proposta para a localidade de HOLAMBRA/SP, utilizando a frequência de **104,9 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING EXPOSURE TO TIME-VARYING ELETRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (up to 300 GHz)"**, da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes- (CNIRP).

Três Corações, 09 de junho de 2009.

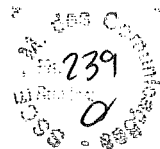
Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Nome completo: Cândido Henrique Pereira de Freitas
CREA: 25670/D



Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957 0188

PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.N.P.J.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

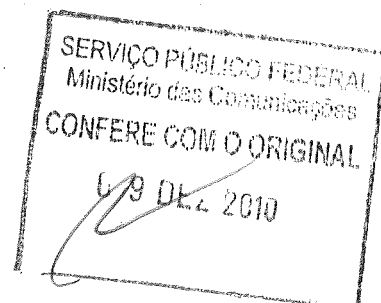


DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de HOLAMBRA/SP, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar nr.01/2004.

Três Corações, 09 de junho de 2009.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas



Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações-MG Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957 0188

PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.N.P.J.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

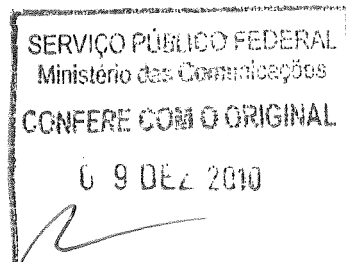
240
α

PARECER CONCLUSIVO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de HOLAMBRA/SP, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da estação transmissora em nenhuma direção. ✓

Três Corações, 09 de junho de 2009.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas



Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957 0188

241
0

PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.N.P.J.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de HOLAMBRA/SP, não fere os gabaritos de proteção ao vôo.

Três Corações, 09 de junho de 2009.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUN 2009

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957 0188



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 50846735

242
0

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS	05 Registro no CREA MG-25670/D	07 CPF 271.882.726-20
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA		

09 Endereço residencial do Profissional RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ 200 CENTRO TRES CORACOES MG	10 CEP 37410-000	08 Telefone (35) 3231-1313
--	---------------------	--------------------------------

11 Nome da empresa contratada

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
---------------------	---------	-------------------	-------------

16 Endereço para correspondência	17 CEP
----------------------------------	--------

CONTRATANTE

18 Nome do contratante ASSOC.CULT.E ART.RESG.VIDA DE HOLAMBRA	19 CPF ou CNPJ 09.366.926/0001-70
--	--------------------------------------

20 Endereço para correspondência RUA ACALIFA 117 ANEXO B PARQUE RESIDENCIAL GROOT	21 CEP 13825-000
--	---------------------

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário ASSOC.CULT.E ART.RESG.VIDA DE HOLAMBRA	23 CPF ou CNPJ 09.366.926/0001-70
---	--------------------------------------

24 Endereço da obra ou serviço
RUA ACALIFA 117 ANEXO B PARQUE RESIDENCIAL GROOT

25 Município HOLAMBRA-SP	26 CEP 13825-000
-----------------------------	---------------------

28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 43	02 Geral Tipo 28	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo

33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0010	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da obra/serviço 700,00	38 Honorários 700,00	39 Tipo contrato 7
------------------------	------------------------	---------------------------	------------------	------------------------------------	-------------------------	-----------------------

40 Descrição complementar
PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSAO

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar balxa da ART no CREA-MG. Cada ART balxada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

09 DEZ 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 09/06/2009 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRA/SERVIÇO



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · Stº Agostinho · Belo Horizonte/MG
30 170-001 · www.crea-mg.org.br · Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · 0800 031 2732 (Atendimento)

Recibo
do
Sacado

243
2

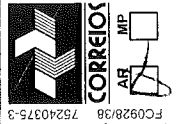
Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3394-4 / 005780-0	Vencimento 19/06/2009
Sacado CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS			Número do documento 15084673500	Nosso número 00000015084673500
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 30,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-25670/D Tipo: Matriz - Número: 0050846735 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.				
			0294 182888044 150609	30,00C TITDIN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
9 DEZ 2010

(cópia)

Comunicações
244
10/3

ACRIMBERRA
16 JUN 2009
BRISTOL



FC0928/98 75240375-3

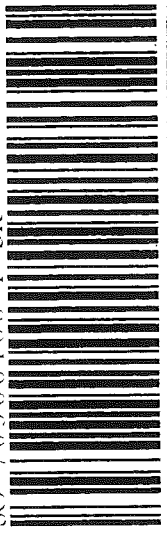
SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg) 0,09

AIR MAIL

SO 70388188 1 BR



Ilmo Sr.

Carlos Alberto Freire Pasende

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo - B/300 -
Aba Verta

Cep: 70044-900 - Brasília / DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO RECEBIDO
2009/06/16

AR

AR

Comete Cultural e Artístico Parque N
de Heliandra
Rua Cassia, nº 117, Anexo B -
Parque Residencial Quest
13.825.000 - Helandia 2 -
Est. S. Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DE JULHO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fis. 245
 Rubrica

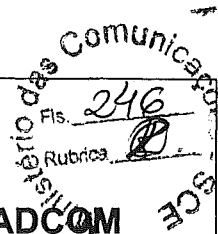
Identificação do Processo

Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285
 25

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Não b. Não Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Não
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda. c. Modelo: P. Terra 5/8"	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim <small>Altura: 30,0</small>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda b. Modelo: SP 5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16.	Conclusão da Análise
<p>Em relação à 2ª análise técnica, o processo não se encontra instruído.</p> <p>A planta de arruamento não foi encaminhada em resposta ao Ofício nº 1441/2009. Na documentação ref. à subalínea "b.1", o texto está incorreto (v. fl. 231). E, na ART encaminhada, não foi preenchido o campo "Local e Data" no item 41, além de o comprovante de pagamento da ART ter sido apresentado em cópia comum (v. fls. 242-243). O restante do projeto foi apresentado corretamente (fls. 232 a 241).</p> <p>Emitido ofício de exigência em 24/06/09 solicitando a planta de arruamento, bem como correções na</p>	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 9 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
Aviso: ²⁶/₂₅ Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

documentação ref. à subalínea "b.1" do subitem 12.1 e na ART, devendo o comprovante de pagamento ou autenticação bancária ser encaminhado no original ou em cópia autenticada.

Leticia R. Cardoso

Letícia Cardoso

Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1828785
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

09 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1441 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/04/2009

Processo nº 53000.008298/2008 Localidade: Holambra/SP

Entidade: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra/SP

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – *v. fls. 192 - 193*
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitadas nova declaração ref. à subalínea b.1 do subitem 12.1 da Norma, planta de arruamento e ART corrigida, com comprovante de pagamento no original ou em cópia autenticada.

Brasília, 24/06/2009

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira Matr.: 1020705
SSCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

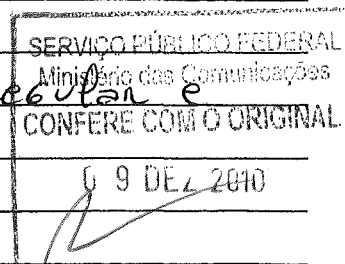
- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

(v. fl. 224)

Processo juridicamente regular e instruído.

vide fl. 224



SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

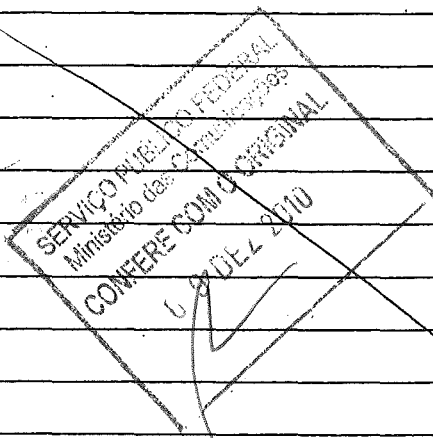
ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.



Brasília, 03/11/09

Analista responsável: _____

SIAPE: 1.551.517.

248

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2657 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de junho de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Dilce Martins Jabur
Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra
Rua Acalifa, nº 117, Anexo B - Parque Residencial Groot
13.825-000 Holambra / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

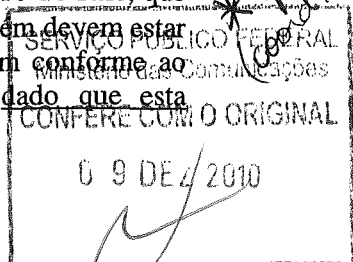
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008298/08, na localidade de **Holambra / SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

1) **Declaração** firmada pela **representante legal da Entidade**, conforme disposto no **subitem 12.1, subalínea "b.1"** da Norma Complementar 01/2004, dado que a documentação apresentada em resposta ao Ofício nº 1441/2009 encontra-se com o texto incorreto:

- **Declaração** firmada pela **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma **interromperá imediatamente** as suas transmissões até que sejam sanadas;

2) **Planta de arruamento em escala**, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante**, o **endereço** e as **coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"**, assim como o **traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio**, que delimita a área abrangida pelo **contorno de 91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em **conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c"** da Norma Complementar 01/2004, dado que esta documentação não foi enviada em resposta ao Ofício nº 1441/2009;



LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29,06,09

Claudio

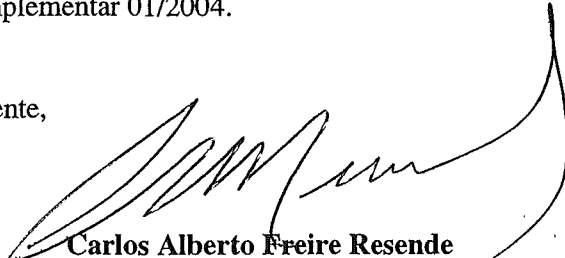
3) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de **comprovante de pagamento ou autenticação bancária**, dado que, na ART encaminhada em resposta ao Ofício nº 1441/2009, não foi preenchido o campo "Local e Data" no item 41, além de o comprovante de pagamento/autenticação bancária da ART ter sido apresentado em cópia comum. Ressalte-se que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada.

249
✓ pds: 254-25

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



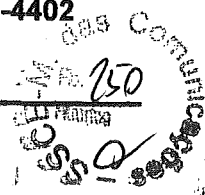
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 DEZ 2010



Associação Cultural e Artística Resgate Vida

Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque Res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone:(19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70



Holambra ,13 de Julho de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 039280/2009-59

SEAPA/SCE

13/08/2009-08:27

Ofício n. 012

MD. Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Senhor Diretor,

Referente o Processo n. **53000.008298/08** ofício n.2657 datado em 24 de Junho de 2009 acompanhado de AR postal , solicitamos a prorrogação do prazo por igual período 30 (trinta) dias para cumprimentos das exigências.

Atenciosamente,

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur
Presidente - ACARVIH



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

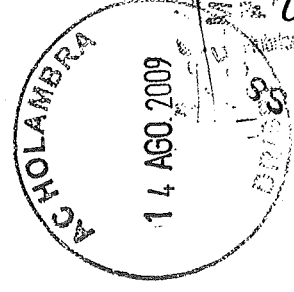
24 108 12009.

Juro.

SEBEO



Ministério Das Comunicações
 Ex-plantada dos ministérios, bloco R. Anexo B Sala 300-0
 A/C Sr. Carlos Alberto Freire Renende
 Brasília - DF
 Cep. 70 044-900



75240302-8

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESOS
 CORREOS

RC 1 4 1 4 1 9 2 5 9 BR

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09/08/2010

ASSOCIAÇÃO CULTURAL A. RESGATE VIDA DE HOL
R. ACAUÍFA, 117 ANEXO B Parque R. GROOT
Holambra SP
CEP 13825-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
6 9 DEZ 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

18/14



Associação Cultural e Artística Resgate Vida

Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque Res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone: (19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70

252
A
3088 - 3088

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 041792/2009-85

SEAPA/SCE

01/09/2009-10:28

Holambra, 17 de Agosto de 2009

MD. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Carlos Alberto Freire Resende

Referente o processo n. **53000.008298/08**, ofício n. 2657 datado em 24 de Junho de 2009, estou enviando os documentos solicitados em anexo; a saber:

- Declaração firmada pela representante legal
- Planta de arruamento em escala indicada e compatível.
- Anotação de Responsabilidade Técnica- ART
- Comprovante de Pagamento ou autenticação bancária
-

Atenciosamente

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur
Presidente da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 DEZ 2009

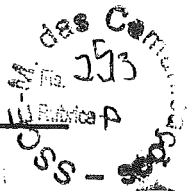
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03 / 09 / 2009
Jabur

SETOCO



Associação Cultural e Artística Resgate Vida

Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque Res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone: (19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70



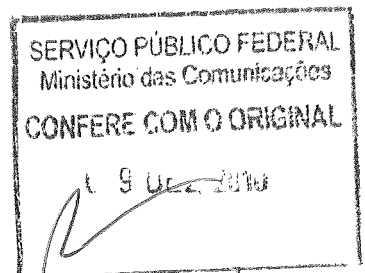
DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de HOLAMBRA/SP, interromperá imediatamente as suas transmissões na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, até que sejam sanadas.

Holambra, 17 de Agosto de 2009

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur
Presidente ACARVIH



**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3394-4 / 005780-0	Vencimento 19/08/2009
Sacado CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS			Número do documento 15084673500	Nosso número 00000015084673500
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 30,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobradé

ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-25670/D

Tipo: Matriz - Número: 0050846735

ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

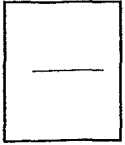
CTM 0294 182888044 150609

30,00C TITDIN

14 Capital Social		15 Telefone	
16 Endereço para correspondência		17 CEP	
CONTRATANTE			
18 Nome do contratante ASSOC.CULT.E ART.RESG.VIDA DE HOLAMBRA		19 CPF ou CNPJ 09.366.926/0001-70	
20 Endereço para correspondência RUA ACALIFA 117 ANEXO B PARQUE RESIDENCIAL GROOT		21 CEP 13825-000	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO			
22 Nome do proprietário ASSOC.CULT.E ART.RESG.VIDA DE HOLAMBRA		23 CPF ou CNPJ 09.366.926/0001-70	
24 Endereço da obra ou serviço RUA ACALIFA 117 ANEXO B PARQUE RESIDENCIAL GROOT			
25 Município HOLAMBRA-SP		26 CEP 13825-000	
28 Atividade Técnica			
01 Geral Tipo 43 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo
05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo
09 Geral Tipo	10 Geral Tipo		
33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0010	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45
37 Valor da obra/serviço 700,00		38 Honorários 700,00	39 Tipo contrato 7
40 Descrição complementar PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSAO			
VINCULAÇÃO LEGAL A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.		41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas	
LEMBRETE Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valor, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 6 0 0 2 2 2 0 1 0	
As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.		LÓGAL E DATA PROFISSIONAL x Wilce Martins Jahn CONTRATANTE	
ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO			
42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 09/06/2009 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PROFISSIONAL



Mapa Municipal da Estância Turística de Holambra.

Min. das Comunicações
956
A
SS - 50

1000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

Adila Martins Falcão

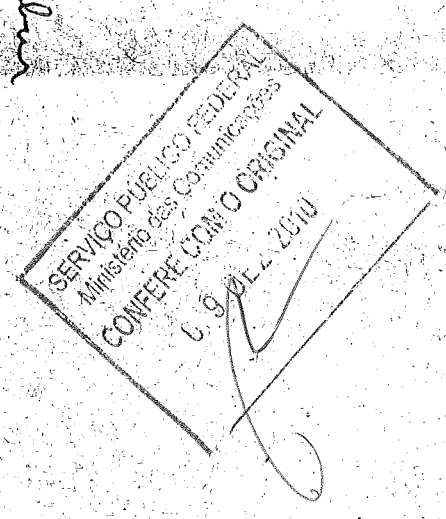
Assoc. Cultural e Artíst. Raquel de Sida de H&C

R. Acolha, 117 anexo B

Rg. resid. great

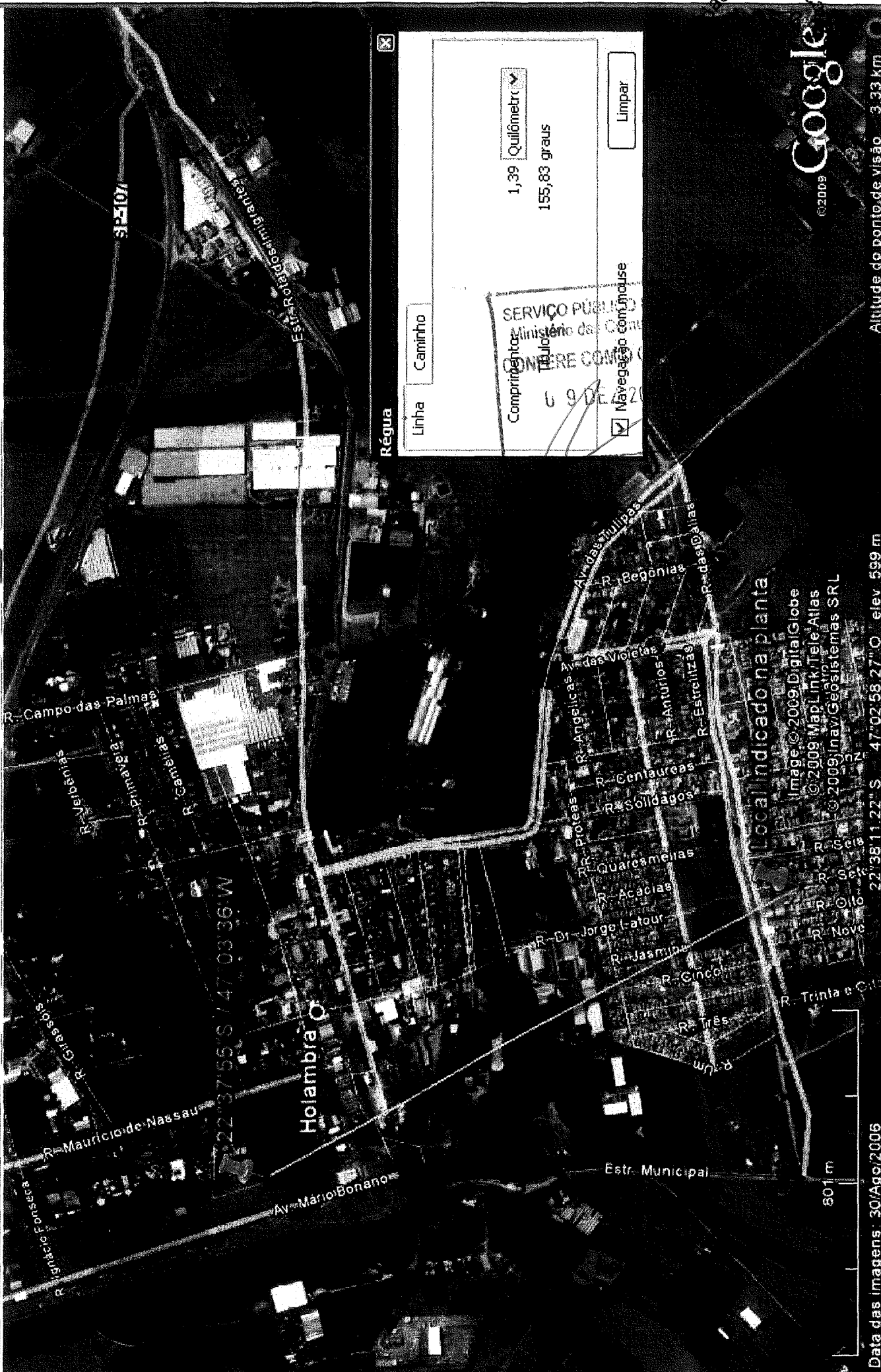
Hydambro

13.825.000



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

be



Régua

Linha Caminho

Comprimento 1,39 Quilômetro

Ângulo 155,83 graus

Limpar

Navegação com mouse

Serviço Público
Ministério das Cidades
Título
INTERE COMU
6 9 DE 20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fis. 259
 Rubrica B
 S.C.E.

Identificação do Processo

Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
 Aviso: ²⁶/₂₅ Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda. c. Modelo: P. Terra 5/8"	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim <small>Altura: 30,0</small>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda b. Modelo: SP 5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16.	Conclusão da Análise

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09/01/2010

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído. A entidade atendeu parcialmente às exigências do Ofício nº 2657/2009.

Na planta de arruamento enviada (fl. 256 dos autos), observou-se que há divergências entre as coordenadas informadas e o ponto indicado na planta como local proposto para o sistema irradiante, sendo que as mesmas se encontram, na realidade, próximas à Rua J. Gert Heymeyer, a aproximadamente 1,4 quilômetros do local apontado (v. fl. 258), podendo ter havido um equívoco na aferição das coordenadas propostas. O restante do projeto foi

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 260
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
Aviso: ²⁶ 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

apresentado corretamente (fls. 232-241 e 253-256).

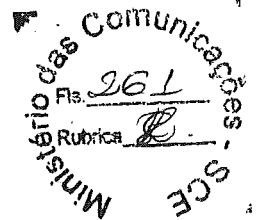
Emitido ofício de exigência em 11/09/09 solicitando que as coordenadas sejam aferidas e, caso seja constatado que as coordenadas corretas diferem das coordenadas previamente informadas, deve ser enviada nova declaração ref. à alínea "n" do subitem 7.1 da Norma, bem como correções ref. às alíneas "a" e "c" do subitem 12.1.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso
Leticia (Rafista) Cardoso
Engenheira - Matr.: 1028765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2657 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24.06.2009

Processo nº 53000.008298/08 Localidade: Holambra/SP

Entidade: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Devido a divergências encontradas entre as coordenadas informadas e o local indicado na planta para o sist. irradiante, solicitada aferição de coordenadas. Se for o caso, enviar novas documentações ref. às alíneas: "m" do subitem 7.1 da Norma, e "a" e "c" do 12.1.

Brasília, 11/09/2009

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

SIAPÉ: Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - N.º 1620786
SCE/RADCOM

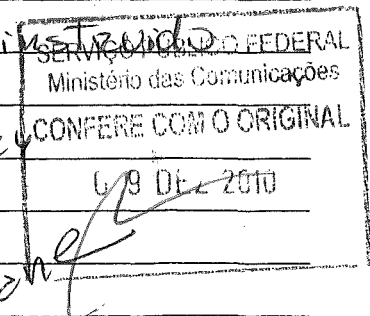
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

vide fl. 22





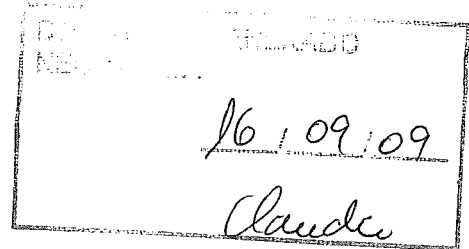
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4464 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de setembro de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Dilce Martins Jabur
Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra
Rua Acalifa, nº 117, Anexo B - Parque Residencial Groot
13.825-000 Holambra / SP



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

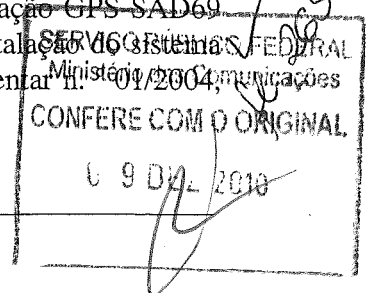
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008298/08, na localidade de **Holambra / SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A entidade informou previamente as coordenadas **22°37'55"S / 47°03'36"W**, com endereço à **Rua Acalifa, nº 117, Anexo B - Parque Residencial Groot**, como localização proposta para seu sistema irradiante. Entretanto, na planta de arruamento apresentada em resposta ao Ofício nº 2657/2009, observou-se que **há divergências entre as coordenadas informadas e o ponto indicado na planta como local proposto para o sistema irradiante, sendo que as mesmas se encontram, na realidade, próximas à Rua J. Gert Heymeyer, a aproximadamente 1,4 quilômetros do local apontado, podendo ter havido um equívoco na aferição das coordenadas propostas.**

Solicitamos à Requerente, portanto, **aferir suas coordenadas**, definindo seu **real local proposto** para a instalação do **sistema irradiante** e, caso seja constatado que as coordenadas corretas diferem das coordenadas previamente informadas, **apresentar a documentação** elencada a seguir:

1) Nova **declaração**, assinada por **profissional habilitado** ou pelo **representante legal** da entidade, informando as **coordenadas geográficas reais**, na padronização **GPS SAD69** ou **WGS84**, na forma **GG°MM'SS"**, bem como o **endereço proposto** para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "n"** da Norma Complementar nº 01/2004, após **aferir as coordenadas do local do sistema irradiante;**





2) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1 alínea "a"**, devendo-se **corrigir**:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** - preencher com **endereço completo e coordenadas geográficas corretos**, após aferir as coordenadas do local do sistema irradiante;

✓
Fl. 266

3) Nova **planta de arruamento** em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"**, assim como o **traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio**, que delimita a área abrangida pelo **contorno de 91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no **subitem 12.1, alínea "c"** da Norma Complementar 01/2004, **após aferir as coordenadas do local do sistema irradiante**, devendo indicar corretamente a sede, o sistema irradiante e o estúdio.

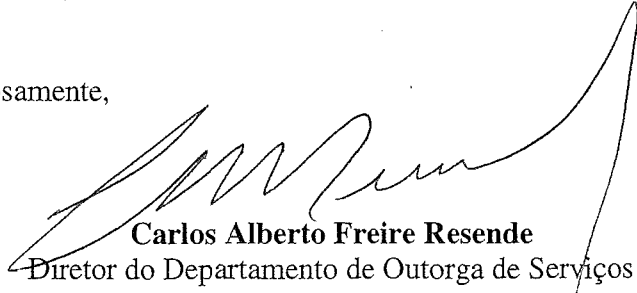
✓
Fl. 267

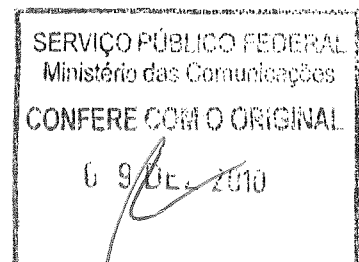
Observe-se ainda que, na eventualidade de a Anatel encontrar irregularidades, a Entidade pode ser autuada com multas e sanções que podem levar até mesmo à revogação da licença, como está previsto nos Art. 38 e Art. 40 do Decreto nº 2615 de 03/06/98, e no Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de indeferimento do processo**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





Associação Cultural e Artística Resgate Vida

Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque Res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone: (19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 052808/2009-85

SEAPA/SCE

27/10/2009-11:13

Holambra, 20 de Outubro 2009

MD. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Carlos Alberto Freire Resende

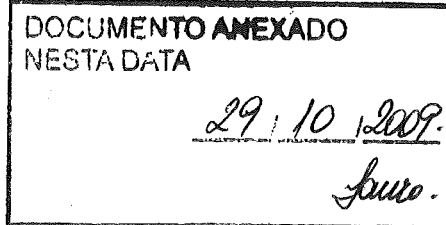
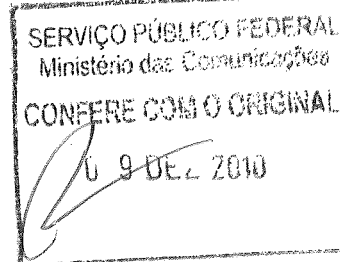
Referente o processo n. **53000.008298/08** e o ofício n. 4464 estou enviando os documentos solicitados em anexo; a saber:

- _ Nova Declaração assinada pela representante.
- _ Novo Formulário de Informações técnicas, preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável.
- _ Nova planta de Arruamento, contendo as informações solicitadas.

Atenciosamente

Dilce Martins Jabur

Dilce Martins Jabur
Presidente da Entidade





Associação Cultural e Artística Resgate Vida

Rua Acalifa, 117 (Anexo B) - Parque Res. Groot
13.825-000 HOLAMBRA SP Fone: (19) 3802-4402
CNPJ: 09.366.926/0001-70



DECLARAÇÃO

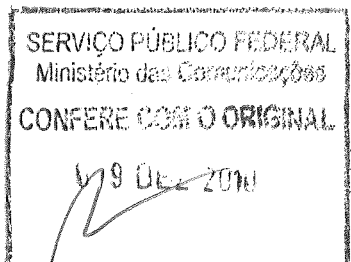
Declaro através desta, informar as Coordenadas geográficas, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.

Endereço: Rua Acalifa, 127, Anexo B Parque Residencial Groot
Holambra SP

Coordenadas Geográficas: 22 ° 38 ' 36 " S 47 ° 03 ' 15 " W

Atenciosamente.

Dilce Martins Jabur
Representante Legal da Entidade



222 COM. 1000
767
M. R. 1000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
L 9 DEZ 2010



D.H.

AR

BRASILIA, DF
23 JUN 2010

R/C. Sr Carlos Alberto Freire Resende
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações - Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicações e Serviços
Departamento de Outorga de Serviços,
Expansão de Serviços, Ministério,
Bloco R, anexo-B - sala 300.
70044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010



PESO (kg)

0,075

10

SEDEX

SX 56575113 5 BR



Remete:
Rosa Martina Polun
car. cult. Art. Rergate
R. Acadife, 117, area 2
Rergue Perid. Quest
Hedember Zit-St Pauls

13.825.000

SERVICIO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicaes
CONFERE COPIA ORIGINAL
L. 99 DEL 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Page 1 of 1
Ministério das Comunicações - MCTE
Fls. 269
Rubrica P.

Data/Hora: 26/11/2009 15:28:01

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

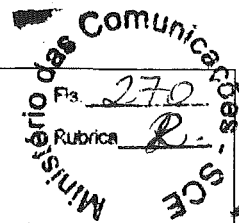
UF: SP Município: Holambra

Município	Canal	Frequência
Holambra	285	104,9

Usuário: - Data: 26/11/2009 Hora: 15:28:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
 Aviso: ²⁶₂₅ Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

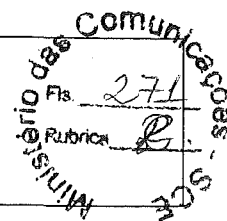
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S3836	22S3759
Longitude	47W0315	47W0320

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.15

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Acalifa, nº 127, Anexo B - Parque Residencial Groot		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Acalifa, nº 127, Anexo B - Parque Residencial Groot		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.010277/08	130,00
	53000.004219/07	1.150,00
	53000.095253/06	1.400,00
	Status	
	ARQ	
	ARQ	
	ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL		
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Acalifa, nº 117, Anexo B - Parque Residencial Groot		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

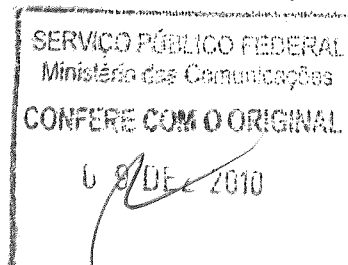
Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
Aviso: ²⁶/₂₅ Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 4464/2009, tendo aferido suas coordenadas e estando completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 92, 94 e 265 dos autos).
*** Tem concorrentes arquivados a menos de 4 quilômetros.

Leticia R. Cardoso

Leticia R. Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1629706
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fls. 272
 Rubrica R.
 SCS

Identificação do Processo

Número: 53000.008298/08 Localidade/UF: Holambra/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
 Aviso: 26/25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?	Sim
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.
c. Modelo:	P. Terra 5/8"	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	<input type="checkbox"/> transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP 5025
c. Categoria:	2H	d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	09 DEZ 2010
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 4464/2009, estando o projeto técnico completo (v. fls. 232-235, 239-241, 253-255 e 266-267 dos autos). ** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 93/162 e 265 dos autos.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMPRE COM O ORIGINAL
 09 DEZ 2010

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1829705
 RCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4464 / 10 9 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/09/2009

Processo nº 53000.008298/08 Localidade: Holambra/SP

Entidade: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra

- () única entidade no local ou;
(com concorrentes) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade aferiu suas coordenadas e apresentou a documentação solicitada, estando completo o projeto técnico. Processo instruído em 2ª fase técnica.

Brasília, 26/11/2009

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

Engenheira - Matr.: 1829706
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

<u>Processo instruído.</u>	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COPIAR COM O ORIGINAL 09 DEZ 2009
<u>Vide Fl. 234</u>	

SEDE: Fls. 220

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 91 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs. 217

ESTATUTO SOCIAL - FLs. (fl. 14) ALTERAÇÃO (fl. 206)

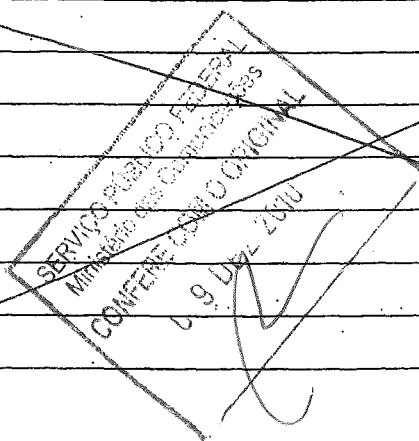
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 12

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 24/01/13 MANDATO: 5 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLs.

Vide FL. 224



Brasília, 27/11/09

Analista responsável: Elizne Rodrigues

SIAPA: 1551517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. das Comunicações
Fls. 294
Rubrica

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 342/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.008.298/08, protocolizado em 29 de fevereiro de 2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

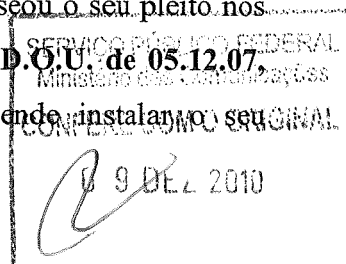
INTERESSADO: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, município de Holambra, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, inscrita no CNPJ sob o número 09.366.926/0001-70, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Acalifa, nº117- Anexo B, Parque Residencial Groot, no município de Holambra, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de fevereiro de 2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 05.12.07**, com prazo final em 03.03.08 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas



R

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Projeto Resgate Vida de Holambra/SP** – Processo nº 53000.095253/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não encaminhou a documentação técnica e jurídica, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação nº 06/2007, DOU de 05.12.07, inviabilizando a efetivação dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3764, datado de 23.04.08, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) **Associação Educativa de Radiodifusão Holambra** – Processo nº 53000.010277/08, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto por este Ministério tendo em vista a negativa das entidades envolvidas, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestação de apoio, ensejando no arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 122, datado de 09.01.09, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) **Associação Cultural Nova Ação de Holambra** – Processo nº 53000.004219/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto por este Ministério tendo em vista a negativa das entidades envolvidas, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestação de apoio, ensejando no arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 121, datado de 09.01.09, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que pretendia instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua Acalifa, nº 117, Anexo B - Parque Residencial Groot, no Município de Holambra, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°37'55"S de latitude e 47°03'36"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 192 e 193, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que, posteriormente, a entidade apresentou novas coordenadas e novo endereço para seu sistema irradiante, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 270 e 271 dos autos.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DE 2010

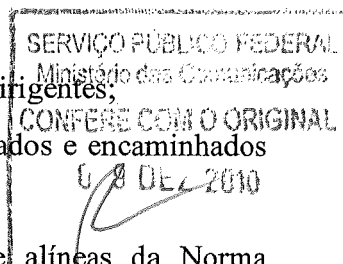
7. Diante do interesse no acordo entre as entidade que se habilitaram mediante os processos nº 53000.008.298/08, 53000.010277/08 e 53000.004219/07 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que as suas concorrentes, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no

subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “g”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, prova da nacionalidade dos seus diretores e relação de associados, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 198 a 273). **Vale salientar que a entidade sofreu denúncia (fl.165), prestou os devidos esclarecimentos (fls. 171 a 190) os quais foram acatados por este departamento. (fl.191).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 266, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 272. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, ao final, a entidade alterou suas coordenadas, conforme disposto nos itens 15 e 16 do roteiro supracitado.**

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 273, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente,



demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra ;**
- **quadro diretivo:**

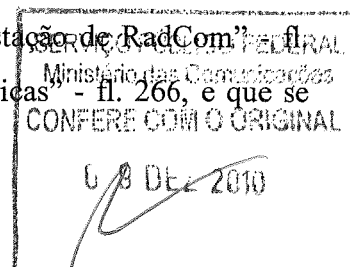
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Dilce Martins Jabur	Presidente
Ricardo Rodrigues	Vice-Presidente
Eliane Justo da Paixão	1º Secretário
Jéferson José Soares	2º Secretário
Charles Wendenberg da Silva	1º Tesoureiro
Dilaercio Baldasso	2º Tesoureiro
Carmem Silva Assef Duarte Beghini	Diretor de Comunicação

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Acalifa, nº 127, Anexo B – Parque Residencial Groot, Município de Holambra, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas**

22°38'36”S de latitude e 47°03'15”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” - fl. 272, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” - fl. 266, e que se referem à localização da estação.



M. das Comunicações
N.º 279
Rubrica

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 30 de novembro de 2009.

Elisone
Elisone Rodrigues
Administradora - Matr. 1.561.517
CORAC/SEDOR/SCE-MC

Relator da conclusão Jurídica

Leticia R. Cardoso
Leticia Roberto Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629768
SCE/RADCOM

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 30 de novembro de 2009

Gleucione A. T.
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de novembro de 2009

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 342/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de novembro de 2009

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
5 9 DEZ 2009

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Holambra	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra	
Nº DO PROCESSO: 53000.008.298/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Projeto Resgate Vida de Holambra/SP
Nº DO PROCESSO: 53000.095253/06

ENTIDADE: Associação Educativa de Radiodifusão Holambra
Nº DO PROCESSO: 53000.010277/08

ENTIDADE: Associação Cultural Nova Ação de Holambra
Nº DO PROCESSO: 53000.004219/07

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

Brasília, 30 de novembro de 2009.
Responsável: <u>Eliane Rodrigues</u>

Ministério das Comunicações
n.º 281
6
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3764 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de abril de 2008.

LUZIA DE JESUS MALAGUTTI TAVANO
PROJETO RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP
Rua Acalifa, nº. 117 – Parque Residencial Groot
CEP: 13825-000 Holambra – SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º. **53000095253/06**, na localidade de **HOLAMBRA - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

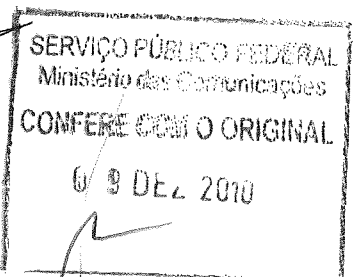
No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **“PROJETO RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP”** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



emfb – nº. 5253/06 Holambra/SP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIAL F DU DESTINATAIRE		
ENDEF	Of nº3764/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC LUIZA DE JESUS MALAGUTTI TAVANO PROJETO RESGATE VIDA DE HOLAMBRA RUA ACALIFA Nº 117 - PARQUE RESIDÊNCIAL GROT 13825-000 HOLAMBRA/SP	282 e
CEP / CC		PAÍS / PAYS
DECLAR		REZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	16/06/08	ACH... 16 JUN 2008 SPL
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAR DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT	
Leonardo Sang	CONSECA 108.204-5	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CNOR	AR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
29 MAI 2008	/ / : h : h : h	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
AGÊNCIA NÍCOM BRASÍLIA		

RC 33937444 9 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR	
	CIDADE / LOCALITÉ	
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70041-900 - Brasília-DF	BRASIL
		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COMO ORIGINAL 08 DEZ 2010

R.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 122 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de janeiro de 2009.

A Senhora
CRISTIANE RODRIGUES ALEXANDRE
Associação Educativa de Radiodifusão Holambra
Rua Maria Paula, 122, Conj 101, Bela Vista
01.319-000/ São Paulo//SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.010277/08**, na localidade de **Holambra/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

1 - Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.008298/08	Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra	Rua Acalifa nº 117, Anexo B, Residencial Groot- Holambra-SP	558
53000.004219/07	Associação Cultural Nova Ação de Holambra	Rua: Wagermaker, nº 96 – Residencial Imigrantes- Holambra-SP	420
53000.010277/08	Associação Educativa de Radiodifusão de Holambra	Avenida dos Dálías, nº 457 – Jardim Tulipa – Holambra-SP	388

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
9/1/09

- DOS/SSCE/MC

R

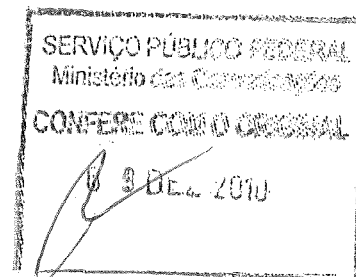
Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Min. das Comunicações
285
S. Paulo

Of nº122/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc: 53000.010277/08
CRISTIANE RODRIGUES ALEXANDRE
ASSOC. EDUC. DE RADIODIF. HOLAMBRA
RUA MARIA PAULA 122, CONJ. 101 - BELA VISTA
01319-000 SÃO PAULO/SP

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/>	EMS
<input type="checkbox"/>	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

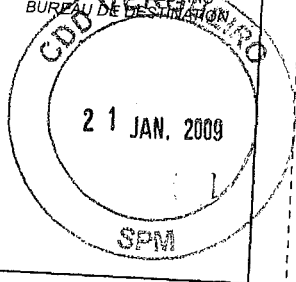
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Odvan A. Queiroz
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

21/01/09

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR

Odvan A. Queiroz

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

CORREIOS BRÉSIL

AVIS CIVIL

Min. das Comunicações

RO 6 0 0 0 4 8 6 9 3 BR
(CÓDIGO DE BARRAS COM DESTINO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - BRASIL

Ministério das Comunicações

CONFEREÇÃO OFICIAL

04/01/2009

das
286
Sociedade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 121 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
MOISÉS RODRIGUES
Associação Cultural Nova Ação de Holambra
Rua Wagermaker, nº 96 – Bairro Residencial Imigrantes
13.825-000/ Holambra/SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.004219/07, na localidade de **Holambra/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

1 - Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.008298/08	Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra	Rua Acalifa nº 117, Anexo B, Residencial Groot- Holambra-SP	558
53000.004219/07	Associação Cultural Nova Ação de Holambra	Rua: Wagermaker, nº 96 – Residencial Imigrantes- Holambra-SP	420
53000.010277/08	Associação Educativa de Radiodifusão de Holambra	Avenida dos Dálías, nº 457 – Jardim Tulipa – Holambra-SP	388

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CÓDIGO ORIGINAL
09 DE J. 2009

- DOS/SSCE/MC

R

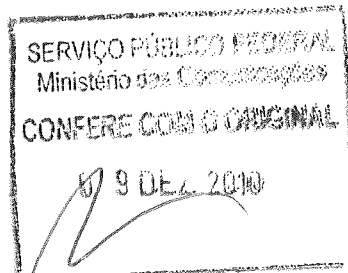
Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TINATAIRE
ESTINATAIRE



Of n°121/20089RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc: 53000.004219/07
MOISES RODRIGUES
ASSOC. CULTURAL NOVA AÇÃO DE HOLAMBRA
RUA WAGERMADER N° 96
BAIRRO RESIDENCIAL IMIGRANTES
13825-000 HOLAMBRA/SP

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

29/01/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Moises Rodrigues

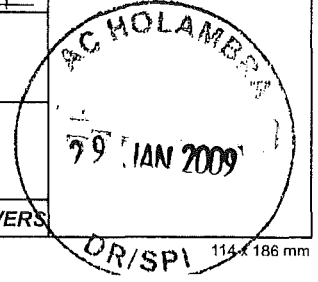
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RG-30.030.824-3

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Moises Rodrigues
Matr 842691-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



75240203-0

FC0463 / 16

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**
CORREIOS BRÉSIL
AVISOS
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / UNITÉ DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

RO 6 0 0 0 4 8 7 1 6 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

Delivery attempt grid with time slots (h) and a signature.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
BRASIL
CONFERE COM O ORIGINAL

09 JAN 2009

R



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0062/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.008.298/2008

INTERESSADO: Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 342/2009 - RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 274 a 279) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, no município de Holambra, Estado de São Paulo, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

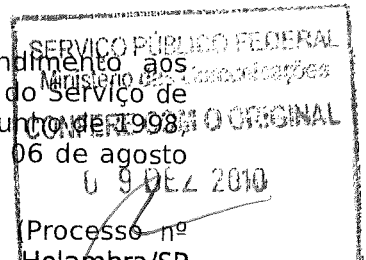
2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação Educativa de Radiodifusão Holambra (Processo nº 53000.010.277/08), Projeto Resgate Vida de Holambra/SP



(Processo nº 53000.095.253/06) e Associação Cultural Nova Ação de Holambra (Processo nº 53000.004.219/07) que também concorriam à prestação do serviço naquele município, tiveram seus processos devidamente arquivados, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III Conclusão

5. "Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

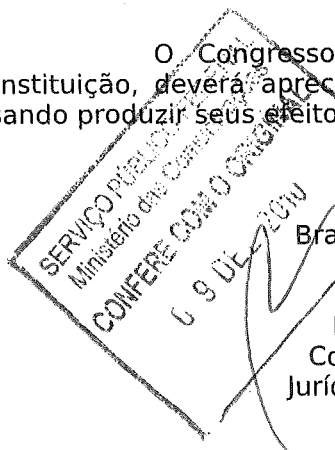
6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do §. 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 25 de Janeiro de 2010.

Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica



Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2010

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

Aprovo.
BSB, 27 / 07 / 2010.
Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

11 200 0
SECE - M. das Comunicações
Fls.: 290
Rubrica
GUM

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
- () Cópias dos autos do Processo - folhas ___ à folhas ___; *Integral*
- () Certidão do Processo;

Processo nº 53.000.008.298/2008-28

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ASSOCIAÇÃO Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra

Endereço completo: R. Acaçifa, 127 Parque Res. Groot Holambra SP

CEP: 13822-000 UF/Município: Holambra / SP

Telefones: 19.3802.4402

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Arquivo

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista; reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- () II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- () IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

[Assinatura]
Assinatura do Solicitante

Brasília, 03 de novembro de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

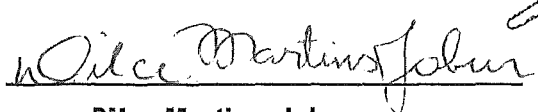
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

Min. das Comunicações
Fls. 291
Rubrica

PROCURAÇÃO

Eu, Dilce Martins Jabur portadora do RG no. 5.133.405 SSP/SP e CPF 157.667.878-47, residente e domiciliada à Alameda Seaforthia, 178, Condomínio residencial Palm Park, Holambra SP, na qualidade de Presidente da Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, CNPJ no. 09.366.926/0001-70, com sede à rua Acalifa, 127 Parque Residencial Groot, Holambra SP, nomeio e constituo minha bastante procuradora a Sra. Luzia de Jesus Malagutti Tavano RG no. 16.575.662-7 e CPF no. 091.125.828-08, residente e domiciliada à Rua Santa Gertrudes, 589, Centro, Cosmópolis SP, a quem confio amplos poderes para nos representar junto ao Ministério das Comunicações e obter informações pertinentes ao canal de Radio Comunitária (Processo no. 53000.008.298/08).

Holambra, 28 de outubro de 2010


Dilce Martins Jabur

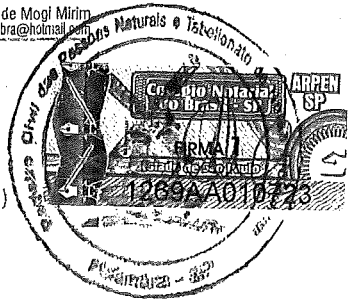
Dilce Martins Jabur
RG: 5.133.405 SSP/SP

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Mogi Mirim
Rua Rota dos Imigrantes, 552A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra/SP - Fone: (19) 3902-4322 - e-mail: cartoriodeholambra@hotmail.com

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: **DILCE MARTINS JABUR**, em documento sem valor econômico, dou fé. Holambra, 28 de outubro de 2010. Em Teste da verdade. Cód. 157706812451700033771

SANDRA MARIA DE ARAÚJO CORRÊA - SUBSTITUTA DO OFICIAL/TABELIÃO (0td:1)
Total R\$ 2,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

PROIBIDO PLASTIFICAR


82110-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILBERTON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Assinatura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B-421-085613

M. das Comunicações
Fls.: 292
Rubrica: [Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.575.662-7 DATA DE EXP. 31/AGO/2006

NOME LUZIA DE JESUS MALAGUTTI TAVANO

FILIAÇÃO ARISTIDES MALAGUTTI

E MARIA EVANILDE MALAGUTTI

NATURALIDADE BROTAS - SP DATA DE NASCIMENTO 29/JAN/1959

DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP COSMOPOLIS

CC: LV. B25 / FLS. 26 / N. 001025

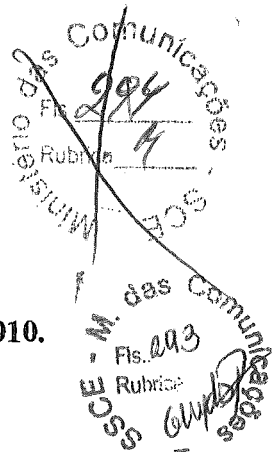
CPF 091125828/08

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ 2010

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	03.12.10
Página:	122 Seção: 1
ANOTADO POR: Moises	



PORTARIA Nº 1242 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008.298/08 e da PARECER Nº 0062/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra**, com sede na Rua Acalifa, nº 117, Anexo B – Parque Residencial Groot, no município de Holambra, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 38' 36"S e longitude em 47º 03' 15"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
095
4
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

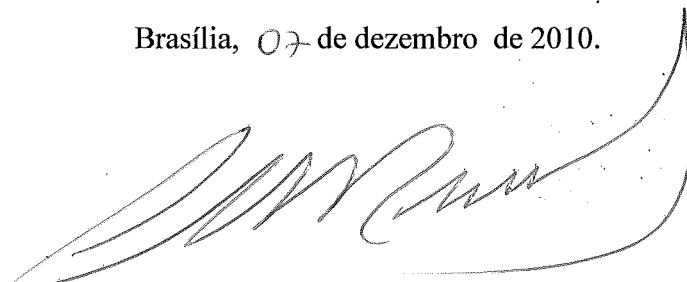
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Min. das Comunicações
Fls. 094
Rubrica

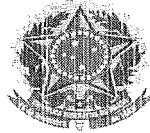
Processo n.º 53000.008298/08

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1242, de 30 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 03 de dezembro do corrente ano, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

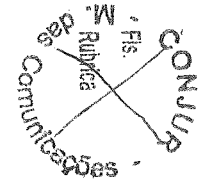
Brasília, 07 de dezembro de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



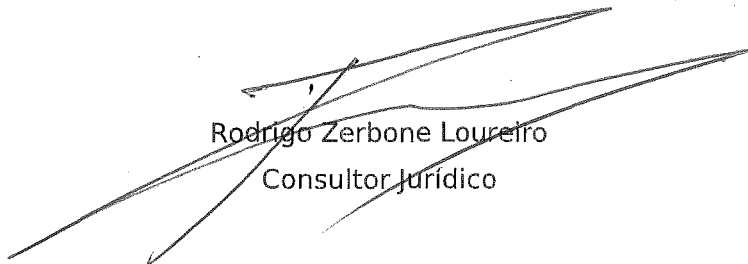
COTA nº 0208/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.008298/2008 (CÓPIA)
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 0062/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 289, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 03 de junho de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 10 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00301 2011
- 53000.009776/2008

MC 00302 2011
- 53000.029066/2009

MC 00303 2011
- 53640.000522/2002

MC 00304 2011
- 53000.031080/2007

MC 00305 2011
- 53710.001626/1998

MC 00306 2011
- 53000.021273/2004

MC 00307 2011
- 53000.047414/2007

MC 00308 2011
- 53000.003269/2008

297
Val

MC 00309 2011
- 53000.008298/2008

MC 00310 2011
- 53000.057511/2006

MC 00311 2011
- 53640.000260/2000

MC 00312 2011
- 53000.007482/2006

MC 00313 2011
- 53000.006770/2010

MC 00314 2011
- 53000.026637/2009

MC 00315 2011
- 53000.020170/2007

MC 00316 2011
- 53000.044832/2005

MC 00317 2011
- 53000.063800/2007


MC 00318 2011
- 53000.049656/2007

MC 00319 2011
- 53000.028304/2009

MC 00320 2011
- 53740.000193/2001

MC 00321 2011
- 53000.022377/2008 - vol. I e II

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto